SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 13 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2819

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ AMBASP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí - AMBASP, Julbert Ferre de Morais, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Parecer do Advogado da Associação, que, com fulcro no art. 24, II e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, opina favoravelmente à contratação da empresa **MARIA APARECIDA DE MIRANDA VITÓRIO, CNPJ: 22.743.836/0001-19**, para fornecer produto para recarga de 3 (três) extintores de 6 (seis) quilos PQS BC e 1 (um) extintor de 6 (seis) quilos BC CO2, em atendimento a necessidade da AMBASP. R$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais).

Varginha, 12 de agosto de 2020.

JULBERT FERRE DE MORAIS
Presidente AMBASP

Publicado por:
Ana Carla Caldeira
Código Identificador:513A37F1

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Processo: PA 28/2020 - Espécie: Dispensa de Licitação. 16/2020. Objeto: Fornecimento de materiais de consumo (gêneros alimentícios, produtos de higiene) condizentes às necessidades da AMBASP. Contratada: **MAIOLINI SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ: 17.095.852/0001-02**. Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Dotação Orçamentária: 02. Prazo de Vigência: de 12/08/2020 até 31/12/2020. Preço: **RETIFICA-SE, Valor total de R$ 344,40 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) PARA R$ 294,40 (duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**. Data da Assinatura: 12/08/2020. Assinam: Presidente Julbert Ferre de Morais, pelo Contratante, e o Sr. Ednaldo Donizeti Maiolini, pela Contratada.

Publicado por:
Ana Carla Caldeira
Código Identificador:606BA726

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP - RESCISÃO DO CONTRATO 05/2020

AMVAP – Termo de Rescisão de Contrato. A AMVAP torna público a rescisão ao Contrato de nº 05/2020 firmado com a pessoa jurídica Liga Uberlandense de Futebol – LUF, CNPJ nº 18.594.341/0001 06, pelas razões apontadas na justificativa anexa ao mesmo, devidamente fundamentada na Lei 8.666/93. O documento completo poderá ser acessado no site da AMVAP, endereço www.amvapmg.org.br.

Uberlândia-MG, 30 de julho de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:06872C91

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2020 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E COMERCIAL LORENA LTDA.

Contrato de prestação de serviços nº 05/2020 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Comercial Lorena Ltda, CNPJ nº 86.452.604/0001-94, firmado em 23/07/2020. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de expediente visando satisfazer as necessidades do Consórcio Público Intermunicipal De Desenvolvimento Sustentável Do Triângulo Mineiro E Alto Paranaíba – CIDES.Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Vigência 23/07/2020 a 31/12/2020. Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 23 de julho de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:18252AFF

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 147/2020

CISTM – Extrato do Contrato 147/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** ICCU Instituto do Crânio e da Coluna de Uberlândia S/C Ltda., CNPJ nº 02.094.362/0001-14, para realização de 20 (vinte) Exames de eletroencefalograma dos tipos rotina, vigília, hiper-ventilação, fotoestimulação, analógico ou digital ERR/R e com sono **com mapeamento cerebral** em Uberlândia. Valor do Exame: R$220,00 (duzentos e vinte reais). Total do contrato: R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2020 – Pregão Presencial nº 01/2020 – Registro de Preços. Vigência: de 10/08/2020 a 18/12/2020.

Uberlândia-MG, 10 de agosto de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:9694A817

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 2.786 QUE DISPÕE SOBRE "SUSPENSÃO DA OBRIGATORIEDADE DE CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS NO ARTIGO 3º DA LEI Nº 2.646 DE 12 DE MARÇO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando a aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 26/2020;
Considerando as disposições do artigo 90, §§ 1º e 7º, da Lei Orgânica;
O Presidente da Câmara Municipal de Guaxupé promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suspensa, durante a vigência da situação de Emergência Decretada pelo Município, a obrigatoriedade de cumprimento das determinações estabelecidas no artigo 3º da Lei Ordinária Municipal nº 2.646 de 12 de março de 2019, que fixa o regramento específico para construção de muros e passeios aos proprietários ou possuidores de terrenos, edificados ou não, localizados no Município de Guaxupé.

Art. 2º Fica interrompido o prazo de 30 dias concedido no artigo 7º para a execução dos serviços relativos à obrigatoriedade constante no artigo 3º da Lei Ordinária Municipal nº 2.646 de 12 de março de 2019.

Art. 3º Fica interrompido o prazo de 60 dias concedido no artigo 8º para a execução dos serviços relativos à obrigatoriedade constante no artigo 3º da Lei Ordinária Municipal nº 2.646 de 12 de março de 2019.

Art. 4º Ficam os munícipes cientificados, através da presente lei, acerca da interrupção dos prazos para impugnação e/ou recursos relativos ao cumprimento das determinações estabelecidas no artigo 3º da Lei Ordinária Municipal nº 2.646 de 12 de março de 2019.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo, Câmara Municipal de Guaxupé.

Em **12** de **agosto** de **2020**.

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:04D81A60

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI Nº 2.787 QUE DISPÕE SOBRE "DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO JARDIM ROSANA "QUADRA POLIESPORTIVA IOLANDA PEREIRA DA SILVA"

Considerando a aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 28/2020;
Considerando as disposições do artigo 90, §§ 1º e 7º, da Lei Orgânica;
O Presidente da Câmara Municipal de Guaxupé promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Nova Quadra Poliesportiva do Bairro Jardim Rosana passará a denominar-se oficialmente **"QUADRA POLIESPORTIVA IOLANDA PEREIRA DA SILVA".**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo, Câmara Municipal de Guaxupé.

Em **12** de **agosto** de **2020**.

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES
Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé

Publicado por:
Benedito Resende Neto
Código Identificador:175D6BE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2017

Termo Aditivo ao contrato nº 04/2017

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**, inscrita no CNPJ sob o **no 05.123.657/0001-60**, com sede na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 296 na cidade de Nazareno-MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Lúcio Antonio da Silva, brasileiro, solteiro, cadastrado no CPF sob o nº 138.459.298-98, designada contratante, e a empresa **3G NET SOLUCOES WEB LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.211.158/0001-15, situada a Rua Renato Fioravante, 266, Rezende, na cidade de Varginha - MG, neste ato representado pelo seu proprietário, Sr. LUCIANO CÉSAR ALBERTINI, ora denominada CONTRATADA, ajustam entre si, em conformidade com a Lei no 8.666/93, as seguintes cláusulas, que se acrescem ao contrato administrativo firmado entre as mesmas partes em 31 de julho de 2017, tendo como objeto a criação, implantação, hospedagem e manutenção de um *site* de internet para a contratante:
1. Fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe, exclusivamente no tocante às atividades de hospedagem de dados, hospedagem dos emails, utilização do E-SIC (Sistema de Informação ao Cidadão), suporte técnico, e manutenção do *site* já desenvolvido e implantado pela contratada em favor da contratante, nos termos do contrato que deu origem ao presente aditivo, pelo prazo adicional de 12 (doze) meses, conforme autorizado pelo art. 57, II, da Lei 8.666/93, vigorando, portanto, a partir de 01 de Agosto de 2020 até 31 de Julho de 2021.
2. Pelos serviços objeto do presente termo aditivo, a contratante pagará à contratada a importância **R$ 2.196,00** (Dois mil cento e noventa e seis reais).
3. Em face do disposto na cláusula anterior, fica o presente termo aditivo estimado no valor global de **R$ 2.196,00** (Dois mil cento e noventa e seis reais). Valor este que correrá por conta da seguinte dotação do orçamento da Câmara Municipal de Nazareno no exercício 2020.
01- Câmara Municipal
01.031.0601.6.006.3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

4. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem, assim, combinados, ajustados e contratados, fizeram este instrumento em três vias de igual teor e forma, que, depois de lidas e achadas conformes pelas partes, vão assinadas, na presença de duas testemunhas.

Nazareno -MG, 31 de Julho de 2020.

Câmara Municipal de Nazareno
LÚCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente Sócio

3G Net Soluçoes Web LTDA – ME
LUCIANO CESAR ALBERTINI
Gerente

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Zuleica Carvalho dos Santos Soares
Código Identificador:863D6553

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020
Uma vez que houve a aceitação da amostra, apresentada pela empresa Diplograph Artes Gráficas em Diplomas Ltda, o Pregoeiro resolve marcar uma nova Sessão Pública, visando à participação de todas as licitantes interessadas, para abertura e análise do envelope contendo a documentação da empresa classificada. Para tanto, informa que a sessão pública ocorrerá no dia 14 (quatorze) de agosto de 2020, às 10 h.

Poços de Caldas, 12 de agosto de 2020

@MARCUSÉ MESQUIARI E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:2650BCFD

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020
O Presidente da Câmara Municipal torna público que fará realizar no dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2020, às 10 h (dez horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL. O Pregão nº 015/2020 encontra-se à disposição dos interessados no Anexo da Câmara Municipal, à Rua Junqueiras, nº 555, ou através de acesso para download na página www.pocosdecaldas.mg.leg.br, no link "Editais", depois entrar em "Licitações".

Poços de Caldas, 12 de agosto de 2020

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Ludmila de Moraes Giacchetta
Código Identificador:D2A1B798

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº49/20.
Processo Dispensa nº. 40/20.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CNPJ: 02.388.661/0001-61.
Abertura 07/07/2020.
Objeto: renovação seguro de veículo oficial placa QOT 2019.
Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Valor: R$ 1.535,97.
Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:2244AAC0

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº51/20.
Processo Dispensa nº. 41/20.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CNPJ: 02.388.661/0001-61.
Abertura 22/07/2020.
Objeto: compra de cadeados
Contratado: ORGANIZAÇÃO GORGULHO LTDA.
CNPJ: 17.943.325/0001-00
Valor: R$ 147,00.
Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:C988FE5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS – CISMISEL – TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 1993, A CELEBRAÇÃO DO (S) SEGUINTE (S) INSTRUMENTO (S).

01) 2 Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 16/LICITAÇÃO/2018 – Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – Cismisel - Contratada: MF Acessórios Tacógrafos e Rodoar Ltda – Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos – Prorrogação Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 22/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 21/2018 – Data do Aditivo: 10.08.2020 – Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Nacional nº 8.666, de 1993 - Assinatura – Geraldo Custódio Silva Júnior, Presidente do Consórcio e Fablicio Ramos Nobre, representante legal da contratada.

Sete Lagoas, 12.08.2020.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO,
Setor de Licitações.

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:3972DA3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXT. DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE SESSÃO PÚBLICA E DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. 12/08/2020. Ext. de Publicação de Ata de Sessão Pública e de Termo de Adjudicação referente ao Processo nº

033/2020, Pregão Eletrônico nº 005/2020, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição dos medicamentos básicos, injetáveis, e complementares para uso do CISAMAPI e os municípios consorciados ao CISAMAPI. Termo de Adjudicação e Ata de Sessão disponibilizado no endereço: "http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/ata0.asp", devendo ser preenchido o campo UASG (Unid. de Compra) com o número: "927934", Número do Pregão: "52020". Inf. das 07:00 as 16:00 horas pelo tel: (31) 3819-8817, e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br, e pelo Site: https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php.

Ponte Nova, 12 de agosto de 2020.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:F079EAE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 066/2020, REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 066/2020, REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020, modalidade Pregão Presencial nº 022/2020, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços para aquisição de materiais diversos de saneamento em ferro fundido e galvanizado para a manutenção dos serviços do DMAAE, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **26/08/2020**, às 9horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Padre João Rabelo s/n, Ouro Fino - MG, ou pelo site: www.dmaaeof.com/2018.

THIAGO ZUCCON E SILVA
Diretor.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:B6DE46F9

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROCESSO Nº. 072/2020, REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto ao DMAAE o Processo nº. 072/2020, REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020, modalidade Pregão Presencial nº 021/2020, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços para aquisição de **materiais para laboratório para uso exclusivo na ETA** (Estação de tratamento de água) do DMAAE, conforme edital. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia **25/08/2020**, às 9horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 16h, na Rua Padre João Rabelo, S/N, Ouro Fino - MG, ou pelo site: www.dmaaeof.com/2018.

THIAGO ZUCCON E SILVA
Diretor.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:D2238C0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
2ª REVISÃO DE QUADRO GERAL DE PREÇOS

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE 2ª REVISÃO (TRIMESTRAL) QUADRO GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo 080/2019 – Pregão 057/2019 – O Diretor Geral do DMAES, mediante a permanência das condições econômicas vantajosas para o DMAES quanto ao valor de mercado, faz saber que mantêm os preços registrados, cuja 2ª Revisão do Quadro Geral do Registro de Preços encontra-se disponível no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes.

Ponte Nova (MG), 11/08/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE 2ª REVISÃO (TRIMESTRAL) QUADRO GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo 082/2019 – Pregão 059/2019 – O Diretor Geral do DMAES, mediante a permanência das condições econômicas vantajosas para o DMAES quanto ao valor de mercado, faz saber que mantêm os preços registrados, cuja 2ª Revisão do Quadro Geral do Registro de Preços encontra-se disponível no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes.

Ponte Nova (MG), 11/08/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:E367065A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
AVISO DE PREGAO

O DMAES de Ponte Nova/MG torna público que estará credenciando representantes e recebendo envelopes e declarações para o EDITAL Nº 032/2020 – PROCESSO Nº 054/2020 – PREGÃO Nº 030/2020. Objeto: *Registro de Preços para futuros e eventuais Serviços de Manutenções Preventivas/Corretivas no Sistema de Automação dos Reservatórios e Casas de Bombas (material e mão de obra) - EXECUÇÃO PARCELADA - EXCLUSIVO PARA ME OU EPP - (Conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência, no Anexo X – Minuta da Ata de Registro de Preços e no Anexo XII - Minuta do Contrato)*. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h30min do dia 27/08/2020. Admite-se a participação apenas por envelopes, que deverão ser entregues até o dia e hora marcados para início do credenciamento, na Sala do Setor de Licitações. Demais informações encontram-se no Edital, que está no site do DMAES, www.dmaespontenova.mg.gov.br, ou solicitado em dias úteis, de 12h as 18h, pessoalmente ou e-mail: pregao@dmaespontenova.mg.gov.br. Todos os atos ocorrerão na Sede Administrativa do DMAES, Avenida Ernesto Trivellato, nº 158, Bairro Triangulo, Ponte Nova/MG, CEP: 35430-141. Ramal Pregão: (31) 38195371. Orientações no Edital quanto à medidas especiais para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, dentre elas, obrigatoriedade do uso de máscara.

Ponte Nova (MG), 11/08/2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral e

FABIANA DUTRA GOMIDES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:C02BDE92

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação – Processo 053/2020 – Dispensa 016/2020. Objeto: Confecção de escudo de proteção de acrílico contra gotículas a fim de evitar um contato direto entre os atendentes do DMAES e os usuários, a fim de prevenir a infecção viral pelo COVID-19. Ratifico o ato de Dispensa de Licitação, acatando a decisão da CPL de 30/07/2020, em conformidade com o Parecer favorável da Assessoria Jurídica de 05/08/2020, considerando o critério do menor preço global. Fornecedor: José Alexandre Sales Filho - ME. CNPJ – 02.094.444/0001-69. Valor Total: R$ 1.311,62 (um mil, trezentos e onze reais e sessenta e dois centavos).

Ponte Nova (MG), 12 de agosto de 2020.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

Publicado por:
Elaine Cristina Pasqualon dos Anjos
Código Identificador:B796A47E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº 014/2020 –PROCESSO Nº 035/2020.

Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre a ser montado na comunidade na Penha do Aramirim, próximo ao Distrito do Aramirim no Município de Açucena/MG, conforme CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1481000384/2020 SEDESE, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de Açucena/MG. Abertura 26/08/2020 às 13:30 horas, edital com cota reservada para ME, EPP e MI . O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura - Telefone 33-3298-1520 e E-mail – licitacao@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 12 de agosto de 2020.

LÍVIA MARIA VENTURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:35BDF9A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA 009/2020

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 027.05/2020 de **dispensa de licitação 009/2020**, com fulcro no art. 4º da Lei 13.979/2020, objetivando aquisição de 260 (duzentos e sessenta) Testes rápidos para detecção de anticorpo IgG/IgM contra SARS-Cov-2, sendo composto por cassete, tampão de amostra e mini pipeta. O cassete contendo tira de teste 1 para IgM e teste 2 para IgG, com registro na ANVISA e ludo de análise da Fiocruz (INCQS), resolvo **RATIFICAR e HOMOLOGAR** a licitação à empresa **COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA,** inscrita no CNPJ 19.908.111/0001-29, com valor global de R$ 12.204,40 (doze mil duzentos e quatro reais e quarenta centavos), conforme relatórios e ata de julgamento do sistema de dispensa eletrônica Licitanet.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 11 de agosto de 2020.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:17142AD5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 072/2020

Espécie: contrato que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e SM Comércio de Produtos Siderúrgicos Eireli, inscrita no CNPJ CNPJ 26.399.234/0001-47. **Objeto**: aquisição de Reservatório metálico (caixa d'água) para água potável tipo "tubular" com capacidade mínima de 32.000 (trinta e dois mil) litros – medidas aproximadas 12,60 m de altura x 1,80 diâmetro. **Despesas**: os recursos são próprios sob as seguintes dotações orçamentárias: CR 185. **Valor**: R$ 20.990,00 (vinte mil novecentos e noventa reais). **Vigência**: 20/07/2020 a 31/12/2020. **Data da assinatura**: 20/07/2020. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Sirlene Maria Robin, representante legal. **Processo**: dispensa de licitação 0082020.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:BD9EE393

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2020

Espécie: Ata de Registro de Preços que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Água Comprida, CNPJ 18.428.953/0001-10 e Triângulo Sinalização Ltda, inscrita no CNPJ 29.016.410/0001-02. **Objeto**: registro de preços para a contratação de empresa de engenharia especializada no serviço de sinalização viária horizontal de ruas e avenidas de acordo com a NBR 13699, em atendimento ao Depto de Infra Estrutura. **Valor:** R$ 83.120,00 (oitenta e três mil cento e vinte reais); **Vigência**: 20/07/2020 a 20/07/2021. **Data da assinatura**: 20/07/2020. **Signatários**: Gustavo de Almeida Gonçalves, prefeito municipal, e Tulio Andrade de Ávila, representante legal. **Processo**: Pregão eletrônico 012/2020.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:C109AE32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIODADE 012/2020 - ERRATA REFERENTE PUBLICAÇÃO DO DIA 17/07/2020, PAGINA 05.

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 107/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020
OBJETO: Exploração de retirada de saibro, com disponibilidade de área para fornecimento de material a ser explorado igual ou superior a 50.000 m2 com finalidade de conservação das estradas rurais do Município, com localização ao raio de 10 km da sede da Secretaria de Obras com valor mensal de R$ 2.500,00.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 12 de agosto de 2020:

"RATIFICO o presente processo para exploração de retirada de saibro, com disponibilidade de área para fornecimento de material a ser explorado igual ou superior a 50.000 m2 com finalidade de conservação das estradas rurais do Município, com localização ao raio de 10 km da sede da Secretaria de Obras com valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), diretamente com Victor José Galhardo, CPF: 157.940.246-15, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art.

26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, "caput" da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Publique-se".

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 12/08/2020

PLÍNIO JOSÉ MENDES MOREIRA FILHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:56997B93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
EDITAL Nº 01/2020- CMDCA

Edital Nº 01/2020- CMDCA

Que dispõe sobre o Processo de Escolha de representantes da Sociedade Civil do município de Além Paraíba para a Gestão do . CMDCA de 2020 a 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALÉM PARAÍBA, MINAS GERAIS (CMDCA – AP) vem, no uso de suas atribuições, realizar e tornar público o Processo de Escolha de Representantes da Sociedade Civil para compor o CMDCA para a Gestão de 2020 a 2022, de acordo com as disposições deste Edital.

DO CREDENCIAMENTO DOS VOTANTES E INSCRIÇÕES
1.1- Os representantes das instituições e de movimentos sociais que desejarem se inscrever para participar como candidatos no Processo de Escolha, com direito a voto, que ainda não estão inscritas no CMDCA, deverão requerer sua inscrição via e-mail cmdcaalemparaiba@gmail.com no período de **07 de Agosto de 2020 a 03 de Setembro de 2020 e/ou de 8 às 11h,** com agendamento às segundas-feiras, nos dias 10/08, 17/08, 24/08 e 31/08 na Sala dos Conselhos na Rua Dr. Dauro Schettino, n° 160 – Anexo ao Sindicato – Ilha do Lazareto-Além Paraíba - MG.

1.2- A**s** instituições já cadastradas no CMDCA poderão se inscrever até a data limite de **10 de Setembro de 2020.**

1.3- As Instituições não governamentais representativas da sociedade civil, serão escolhidas pelo voto das instituições e dos movimentos representativos da sociedade, as mesmas serão compostas por **03 (três) Titulares e 03 (três) Suplentes** na seguinte conformidade: sindicatos, entidades sociais, organizações profissionais, entidades representativas do pensamento cientifico, religioso e filosófico e outros nessa linha, tais como movimentos sociais. As mesmas devem estar prestando assistência em caráter continuado e atuando na defesa da população infantojuvenil no município ou vinculadas a setores sociais estratégicos da economia e do comércio local cuja incidência político-social propicie o fortalecimento do posicionamento do segundo setor na defesa direta ou indireta dos direitos da criança e do adolescente.

1.4- As Instituições da Sociedade Civil deverão estar legalmente inscritas no CMDCA e em regular funcionamento. Segue a relação das entidades inscritas no CMDCA atualmente: Associação Artística Cultural Coro EMAP – ACE; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Além Paraíba - APAE de Além Paraíba; Centro de Promoção da Criança a do Adolescente - Pró-Criança; Associação de Proteção à Infância de Além Paraíba – Lactário São José; Associação de Assistência Social Antioquia - AASA; Sociedade São Vicente de Paulo - SSVP; Sociedade Além Paraibana de Educação - SAPE; Creche Maria Zóffoli Caçador.

DA VOTAÇÃO
2.1- A votação será aberta aos participantes credenciados como delegados e delegados representantes das instituições, no formato online, via ***Google Forms***, mantendo a característica de voto secreto, onde a Comissão Organizadora orientará a todos através de um tutorial.

2.2- Cada instituição credenciada terá direito a apenas 04(quatro) votos por cada delegado enviado à Assembleia que serão devidamente credenciados no ato de inscrição. Caso o delegado e o representante delegado da instituição sejam a mesma pessoa não haverá acúmulo de votos por acúmulo de função.

2.3- A Votação acontecerá no dia **17 de Setembro de 2020, às 16h, via videoconferência através do aplicativo *Google Meet*,** e/ou na sala do Conselho Municipal, localizado na Rua Drº Dauro Schettino, nº 160, Anexo ao Sindicato Rural, Ilha do Lazareto, Além Paraíba.

2.4- Serão eleitas como titular as três instituições da Sociedade Civil com maior número de votos obtidos na Assembleia do Processo de Escolha que determinará a condição de titular e os demais ficarão como suplentes. Havendo empate na votação, será considerada eleita à instituição que apresentar maior tempo de atuação na área da Infância e Adolescência.

2.5- A apuração será coordenada pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha e por representantes da Assembleia.

2.6- Cronograma com as datas para o Processo de Escolha de Representantes da Sociedade Civil:

Inscrições no CMDCA (instituições ainda não inscritas)	07/08/2020 a 03/09/2020
Inscrições para o Processo de Escolha	07/08/2020 a 10/09/2020
Votação	17/09/2020
Divulgação dos resultados	17/09/2020
Posse dos representantes	Data a ser definida

DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1- Ao final do Processo de Escolha será redigida a ata com os resultados obtidos.

3.2- Os representantes eleitos tomarão posse na Reunião Ordinária do CMDCA/AP, via videoconferência através do aplicativo ***Google Meet***, que ocorrerá em data ainda a ser definida.

3.3- Os Casos omissos neste Edital 01/2020 CMDCA, serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha do CMDCA, tendo como base a Lei municipal nº3.236, de 17 de Novembro de 2014 e a Resolução nº 05/2020 do CMDCA de 06 de Agosto de 2020.

Além Paraíba, 06 de Agosto de 2020.

ANADELHI FIGUEIREDO SANTOS
Presidenta da Comissão Organizadora do Processo de Escolha da Sociedade Civil do CMDCA

GILMAR DE PAULA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:DB1DFF8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
RESOLUÇÃO Nº 05/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 05/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre aprovação do Regulamento do Processo de Escolha dos novos membros, representantes da Sociedade Civil, para composição do CMDCA de Além Paraíba para biênio 2020/2022."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALÉM PARAÍBA MINAS GERAIS (CMDCA - AP), no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990, regulamentada pela Lei Municipal nº 3.236/2014, considerando a Portaria Ministerial nº 337 de 24/03/2020, que "dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social" e conforme deliberação em Reunião Ordinária do CMDCA, via videoconferência realizada no dia 06 de Agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o presente Regulamento do Processo de Escolha dos novos membros, representantes da Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Além Paraíba – MG para o biênio 2020/2022.

Art. 2º A Comissão Organizadora do Processo de Escolha da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Além Paraíba - MG, contará com o apoio da Secretaria Municipal da Assistência Social e, será fiscalizado por um representante do Ministério Público, para a realização do Processo de Escolha. São atribuições da Comissão Organizadora:

I - garantir a lisura do processo de eleição para a composição do CMDCA;

II- definir os requisitos e a forma de candidatura das entidades bem como o modelo do Processo de Escolha;

III- determinar as condições para o exercício do direito ao voto e, os critérios de desempate;

IV- dirimir e acompanhar a realização da Assembleia Geral até o final dos trabalhos, dispondo sobre o seu funcionamento e indicando dentre os seus membros, o Presidente e o Secretário da Comissão;

V- dirimir e acompanhar todos os atos e deliberações pertinentes ao Processo de Escolha;

VI- dirimir dúvidas e decidir sobre casos omissos nesse edital;

VII- homologar os resultados finais elaborando a ata da Assembleia Geral que deverá ser assinada por todos os componentes da Comissão Organizadora após o término do processo de apuração.

Art. 3º O Processo de Escolha dar-se-á por escrutínio secreto, podendo cada instituição ou movimento social indicar e inscrever para assembleia de votação dois delegados, de modo que cada um deles possa votar em, no máximo, 04(quatro) nomes, dentre os que se apresentarem como candidatos.

Parágrafo único. É vedado ao cidadão representar mais de uma instituição ou movimento social junto à assembleia não governamental. .

Art. 4º O edital de convocação da assembleia das instituições e movimentos da sociedade civil conterá o rol de instituições e movimentos sociais habilitadosa participar do pleito.

Art. 5º O quórum para realização da assembleia, em primeira convocação, será de 1/2 (metade) de representantes das entidades arroladas no edital de convocação e, em segunda convocação, será de 1/3 (um terço) dos representantes das instituições. Após a segunda convocação, não havendo o número mínimo de 1/3 (um terço)dos representantes, a Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente abrirá e encerrará os trabalhos, com o registro em ata da falta de quórum, devendo repetir imediatamente e reiniciar o processo para nova convocação.

§ 1º A Assembleia das entidades e movimentos da sociedade civil será presidida por um membro não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, após deliberação e indicação do órgão, e de igual maneira serão indicados um secretário e dois fiscais escrutinadores dentre os participantes da Assembleia.

§ 2º Caberá ao membro-secretário registrar em Ata a Assembleia do Processo de Escolha os trabalhos ali efetuados e recolher a assinatura de todos os presentes.

Art. 6º Para candidatar-se a membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, serão observados os seguintes requisitos: .

I - reconhecida idoneidade moral, comprovada por certidão de antecedentes criminais e cíveis extraídas perante a Justiça Estadual; .

II - possuir capacidade civil plena, alcançada pela maioridade civil ou emancipação, nos termos do novo código civil; .

III - residir no município há mais de dois anos; .

IV - estar em gozo de seus direitos políticos, comprovado por certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Parágrafo único. O candidato deverá comprovar o trabalho ou o voluntariado na instituição ou movimento não governamental pelo qual concorrer.

Art. 7º Serão eleitos **03(três) membros titulares e 03 (três) suplentes** de instituições não governamentais representativas da sociedade civil, sindicatos, entidades sociais, organizações profissionais, entidades representativas do pensamento científico, religioso e filosófico e outros nessa linha, tais como movimentos sociais. .

§ 1º Os representantes de organizações da sociedade civil serão escolhidos pelo voto das instituições e dos movimentos representativos da sociedade, com sede no município.

§ 2º Os movimentos populares deverão estar inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as instituições não governamentais representativas da sociedade civil, os sindicatos, as entidades sociais de atendimento a crianças e adolescentes, as organizações profissionais interessadas, as entidades representativas do pensamento científico, religioso e filosófico deverão preencher os seguintes requisitos:

I- estarem legalmente constituídos e em regular funcionamento;

II - estarem prestando assistência em caráter continuado e atuando na defesa da população infantojuvenil do município ou vinculados a setores sociais estratégicos da economia e comércio local cuja incidência político-social propicie o fortalecimento do posicionamento do segundo setor na defesa direta ou indiretados direitos da criança e do adolescente;

III - atuar no âmbito territorial do município. .

§ 3º O mandato no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente pertencerá à organização da sociedade civil eleita, que indicará um de seus membros para atuar como seu representante. A organização da sociedade civil que se candidatar ao cargo de conselheiro de direitos deverá, no momento da inscrição de sua candidatura, indicar o membro que a representará.

§4º Serão eleitas como titulares as três instituições da sociedade civil com maior número de votos obtidos na Assembleia do Processo de Escolha. As demais instituições, por ordem de votação, irão compor o roldossuplentes. Havendo empate na votação, será considerada eleita a instituição que apresentar maior tempo de atuação na área da Infância e Adolescência.

Art. 8º A votação será aberta aos participantes credenciados como delegados e delegados representantes das instituições, no formato online, via ***Google Forms***, mantendo a característica de voto secreto, onde a Comissão Organizadora orientará a todos através de um tutorial.

§ 1º Cada instituição credenciada terá direito, no máximo, 04(Quatro) votos por cada delegado enviado à Assembleia que serão devidamente credenciados no ato de inscrição. Caso o delegado e o representante delegado da instituição sejam a mesma pessoa não haverá acúmulo de votos, ainda que haja acúmulo de função. .

§ 2º A apuração será coordenada pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha e por representantes da Assembleia.

Art. 9º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos.

Art. 10 As Instituições que não estão cadastradas no CMDCA, e desejarem se inscrever, deverão enviar e-mail para o endereço cmdcaalemparaiba@gmail.com, solicitando documentação para serem incluídas no CMDCA, e entregues até o dia **03/09/2020**, para que assim, após análise da comissão possa ser concluída sua inscrição no CMDCA.

Art. 11 O Prazo de entrega das fichas de inscrição será até o dia **10/09/2020,** para as instituições já cadastradas.

Art. 12 O Processo de Escolha do CMDCA se dará no dia **17/09/2020, às 16h,** no Conselho Municipal, localizado na Rua Drº Dauro Schettino, nº 160, anexo ao Sindicato Rural, Ilha do Lazareto,

Além Paraíba e via videoconferência através do aplicativo ***Google Meet***.
Art. 13 A ficha de inscrição, modelo Anexo I, será dirigida via e-mail para o endereço cmdcaalemparaiba@gmail.com à Comissão Organizadora do Processo de Escolha.
Art. 14 Os representantes eleitos tomarão posse em Reunião Ordinária do CMDCA de Além Paraíba, via videoconferência através do aplicativo ***Google Meet***, que ocorrerá ainda em data a ser definida pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha.
Art. 15 Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo de Escolha.
Art. 16 A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições anteriores.

Além Paraíba, 06 de Agosto de 2020.

GILMAR DE PAULA SILVA
Presidente CMDCA

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
Processo de Escolha da Sociedade Civil do CMDCA-AP para a Gestão de 2020 à 2022.
INSCRIÇÃO Nº _____
(A ser preenchido pela Comissão)
NOME DA INSTITUIÇÃO: _____
CNPJ: _____DATA DE FUNDAÇÃO: ____/ ____/_____
NOME DO DELEGADO:_____
CPF: _____ DATA NASC:_____DOC. IDENTIDADE:_____
ENDEREÇO:_____
TELEFONE: _____E-MAIL: _____
CARGO NA INSTITUIÇÃO:_____
ASSINATURA: _____
DELEGADO REPRESENTANTE NO CMDCA:
NOME:_____
CPF: _____DATA NASC:_____DOC. IDENTIDADE: _____
ENDEREÇO:_____
TELEFONE: _____E-MAIL: _____
CARGO NA INSTITUIÇÃO:_____
ASSINATURA:_____
Para fins de inscrição neste conselho, eu declaro que minha instituição está regularmente constituída, funcionando há mais de um ano, bem como registrada em órgão competente. E declaro ainda que a pessoa designada como delegado(a) representante da instituição, participa das atividades da mesma tendo sua idoneidade moral reconhecida, comprovada por certidão de antecedentes criminais e cíveis extraídas perante a Justiça Estadual, bem como reside no município há mais de anos.

_____
Assinatura do Presidente da Instituição

PRAZO DE ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO ATÉ 10/09/2020

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:B1E60769

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 011/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 119/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020, TORNA PÚBLICO – abertura e julgamento das propostas às 13:00 horas do dia **27/08/2020. Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL** www.bll.org.br. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual compra de Material Gráfico – Cartão Branco Original para Impressora Data Card SD360 e Ribbon Colorido Original para Impressora Data Card SD360 para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este edital e seus anexos que lhes são parte integrante. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 13/08/2020, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br, e na Plataforma de realização da sessão pública de disputa. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba 13/08/2020.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:3BCB06AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 099/2019, Pregão Presencial 052/2019, Ata Contrato 076/2019. Partes Município de Alvorada de Minas e Petre Materiais para Construção Eireli - ME. Fica acrescido ao valor do contrato: R$55.812,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e doze reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Assinatura: 11/08/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:BF10E4F8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 110/2019, Pregão Presencial 060/2019, Ata Contrato 100/2019. Partes Município de Alvorada de Minas e Petre Materiais para Construção Eireli - ME. Fica acrescido ao valor do contrato: R$14.054,40 (quatorze mil cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Assinatura: 11/08/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:5102E361

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 111/2019, Pregão Presencial 061/2019, Ata Contrato 105/2019. Partes Município de Alvorada de Minas e Petre Materiais para Construção Eireli - ME. Fica acrescido ao valor do contrato: R$100.179,60 (cem mil cento e setenta e nove reais e sessenta centavos). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS À DOAÇÃO À FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL DE N.º: 785/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012. Assinatura: 11/08/2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:168A9EB4

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2018
Processo Licitatório 096/2017, Pregão Presencial n. º 048/2017. Partes Município de Alvorada de Minas e HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SUPORTE TÉCNICO CONTÁBIL E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR INTEGRADO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, ABRANGENDO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMAS DE APLICATIVOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Fica alterado o valor da parcela referente ao item 01 de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) para R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Em virtude da inclusão do novo módulo obras, altera-se o valor mensal referente ao item 02 de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) para R$ 11.500,0 (onze mil e quinhentos reais), nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, além da justificativa elencadas na cláusula quinta do termo aditivo.

Alvorada de Minas/MG, 24 de julho de 2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:47A30767

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 247/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 06/08/2020, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 247/2019 COM A EMPRESA **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA,** EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 085/2019. ALTERA A CLÁUSULA **4.1** DO CONTRATO, ACRESCENTA AO VALOR MENSAL DO CONTRATO A QUANTIA DE R$ 6.250,00 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) PROMOVENDO O VALOR MENSAL DO CONTRATO DE R$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL) PARA R$ 31.250,00 (TRINTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), O QUE REPRESENTA UM AUMENTO DE 25%(VINTE E CINCO) POR CENTO.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5388A66F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 073/2020 PP 040/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 07/08/2020 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 073/2020 – PP N° 040/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO POR GEOPROCESSAMENTO E DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ/MG, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2020 – GEODADOS –GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADO LTDA**, VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ **R$655.000,00** (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) ASSINATURA 07/08/2020, VALIDADE 06(SEIS) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7B9B663F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 085/2020 IL 04/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, PAL 085/2020 INEXIGIBILIDADE 04/2020. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PROCEDIMENTO CONSTANTE DA TABELA UNIFICADA SUS, AOS USUÁRIOS MUNICIPAIS DO SUS, DEVENDO O INTERESSADO ATENDER PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO OU INDICADO NO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ- MG, EM ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A PRIMEIRA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO SERÁ RECEBIDA PARA ANÁLISE DE 13/08/2020 a 17/08/2020, NO HORÁRIO DAS 14:00h ás 17:00h. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-3362 das 12:00 AS. 18:00 HORAS. E-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:37E30C69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS-EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA PL-390-2020

AVISO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 390/2020

PREGÃO Nº 106/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIAS EMERGENCIAIS

A Pregoeira da CPL da Prefeitura Municipal de Arcos/MG comunica que foi julgada deserta a licitação acima referida por não acudirem interessados no certame.

Arcos, 10 de agosto de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:41458FE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5689/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.689 – 12/08/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Artigo 135, Inciso I, Alínea "d", o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, os Artigos 11 Caput, 13, Inciso I, 14 Caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de Novembro de 2018 e homologado em 07 de Janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **AJUDANTE DE SERVIÇO PÚBLICO** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível I, padrão A, o (a) Sr (a) **ÉDER JOSÉ RAMOS** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 101381/5.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, o (a) servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 12 de agosto de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:F78D686E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 384/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 384/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020

CONTRATO Nº110/2020

Objeto: Contratação de serviços para construção de salas de aula na Escola Municipal Antônio Davi Franco, Bairro Planalto II.

Classificação Geral	
Fornecedor	Valor Total
WAS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	172.211,88

vigencia: 04 meses

Arcos, 07 de agosto de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1E6A6E22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL342/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº342/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2020

CONTRATO Nº 098/2020

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG

Classificação Geral	
Fornecedor	Valor Total
ADEMIR JOSE TEIXEIRA	83.400,00

vigencia: da assinatura até 31/12/2020

Arcos, 08 de julho de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C606C12C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTAPL-392-2020

AVISO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 392/2020

PREGÃO Nº 107/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arcos/MG comunica que foi frustrado o item da licitação acima referida haja vista as divergências constantes entre os valores ofertados e os valores da planilha estimada da Prefeitura e ainda que não se chegou a uma negociação para se obter preço melhor.

Arcos, 24 de julho de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DFD7D581

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 399/2020

ATA Nº 162/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 399/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº089/2020

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias em Eucatex, dry-wall, vidros, portas, forros, entre outros, e contratação para serviço de serralheria e soldagem para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	335.549,9975

VIGENCIA 12 MESES
Arcos, 13 de agosto de 2020.

ATA Nº 163/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 399/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº089/2020

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias em Eucatex, dry-wall, vidros, portas, forros, entre outros, e contratação para serviço de serralheria e soldagem para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
Angelo Helio Ferreira Silva	69.000,0000

VIGENCIA 12 MESES

Arcos, 13 de agosto de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:55A4EB82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 371/2020

DECISÃO

Processo Licitatório nº 371/2020
Carta Convite nº 006/2020
Contrato nº 088/2020
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra, em caráter emergencial, para reconstrução de sarjetas, meio-fio e calçadas danificadas pelas chuvas.

Foi realizado processo licitatório na modalidade de carta convite e na abertura da sessão de licitação a empresa Luis Fernando de Oliveira Souza (CNPJ 29.337.879/0001-43) foi declarada vencedora no valor de R$43.488,45 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Conforme informado pela Diretora do Departamento de Licitações, a empresa vencedora não assinou o contrato enviado via e-mail, tão pouco foi possível contato telefônico com a referida empresa.

Salienta-se que o contrato para assinatura foi enviado em 23/06/2020, sendo que o serviço contratado teria que ser concluído em até 30 (trinta) dias, prazo esse que já expirou.

Além disso, o referido serviço deverá ser prestado antes do início do período chuvoso de modo a não danificar as obras já executadas.

Assim, tendo em vista o desinteresse da empresa Luis Fernando de Oliveira Souza (CNPJ 29.337.879/0001-43) na prestação do serviço licitado, decido pelo cancelamento do contrato nº 088/2020, com base no artigo 79, I da Lei 8.666/93.

Consequentemente, deverá ser convocadas as licitantes remanescentes, conforme determina o artigo 64, §2º da Lei 8.666/93, na ordem de classificação, para assinar o contrato em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela empresa Luis Fernando de Oliveira Souza (CNPJ 29.337.879/0001-43).

Por fim, deverá ser instaurado processo administrativo para apuração das irregularidades, e consequentes penalidades a empresa Luis Fernando de Oliveira Souza (CNPJ 29.337.879/0001-43).

Arcos/MG, 28 de julho de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5B809FA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 429/2020

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°429/2020-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº011/2020
DO OBJETO: Chamamento Público é selecionar pessoa jurídica de direito privado para receber em doação com encargos, bens imóveis destinados ao fomento da atividade empresarial. AREA 01,02,20
DATA de abertura: 02/09/2020 até as 13:30 horas, *no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, à Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro — CEP: 35.588-000*
EDITAL NA ÍNTEGRA E ANEXOS PELO SITE: www.arcos.mg.gov.br
INFORMAÇÕES: Pelo telefone: (37) 3359.7905 ou 7908, de 13h00 às 17h00
E-mails: arcoslicita@arcos.mg.gov.br.

Arcos, 12/08/2020

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DE9E682F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 044/2020, PP: 025/2020 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para fornecimento de material de construção. Empresas: FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 32.625.874/0001-20, Ata: 065/2020, com valor global de R$ 562.453,10 (quinhentos e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dez centavos), JOSE GUIMARÃES CPF – 119.987.336-53 - ME – CNPJ: 19.510.957/0001-06, Ata: 066/2020, com valor global de R$ 313.126,00 (trezentos e treze mil cento e vinte e seis reais), FILIPE DE OLIVEIRA GUIMARÃES - ME – CNPJ: 16.701.366/0001-28, Ata: 067/2020, com valor global de R$ 857.671,50 (oitocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e um reais e cinqüenta centavos), ELETRO PRIMUS LTDA - EPP – CNPJ: 20.302.493/0001-21, Ata: 068/2020, com valor global de R$ 179.420,00 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e vinte reais), e PEDREIRA SÃO GERALDO LTDA - EPP – CNPJ: 20.343.984/0001-10, Ata: 069/2020, com valor global de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Vigência: 11/08/2020 a 10/08/2021.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

11/08/2020.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:D1B642D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROCESSO 134/2020 - PREGÃO 069/2020

Município de Barroso torna público Edital Processo 134/2020 - PREGÃO 069/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Data de abertura: 25/08/2020 ÀS 14 HORAS

Retirada do Edital, favor acessar: www.barroso.mg.gov.br
MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:1A09C27C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG.
AVISO DE LICITAÇÃO.
Inexigibilidade de Licitação nº 10/2020 – Processo Licitatório nº 103/2020. Objeto: Procedimento para credenciamento de médicos clínico geral para serviços de plantões em dias normais, final de semana, pontos facultativos e feriados para atendimento no centro de acolhimento para portadores de covid-19, para atendimento ao Serviço de Saúde Municipal. Data início para entrega dos envelopes 17/08/2020 a partir das 13:00:00 min. Data Final para entrega dos envelopes 31/12/2020 às 17:00:00 min.
Os editais poderão ser repassados via e-mail mediante solicitação. licitacao@belooriente.mg.gov.br (31) 3258-2807; poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 12 de agosto de 2020.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:061C1A89

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 085/2020

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que a Empresa Vencedora do Pregão Presencial nº 042/2020, Processo Licitatório nº 085/2020, cujo Objeto é Implantação de salas de informática educativas, acompanhadas do fornecimento de componentes, da garantia de funcionamento e do suporte técnico-operacional, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. A licitante vencedora foi **ACTCON TECNOLOGIA LTDA**

Belo Oriente, MG, 12 de agosto de 2020.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:FB65A0F2

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 086/2020, na modalidade Concorrência Nº. 011/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para execução de obras de Drenagem Pluvial e Saneamento Básico de ruas do bairro Novo Oriente, no município de Belo Oriente/MG, no âmbito do Projeto FINISA. Conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 12 de agosto de 2020.

CONTRATO Nº. 105/2020
CONCORRÊNCIA Nº. 011/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.

VALOR TOTAL: R$ 367.927,14 (trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos).
Contratada: PRECOMOL PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 04.925.233/0001-56

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:0BCD5E4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO REF. AO P.A.L N° 047/2020
MODALIDADE ADESÃO A ATA DE R.P N° 003/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM SE INTERESSAR, O EXTRATO DE **HOMOLOGAÇÃO** DO PROCESSO **Nº 0472020** – MODALIDADE ADESÃO A ATA DE R.P **N° 003/2020**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS E GENUINAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA FROTA DESTA PREFEITURA DE BERILO, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE R.P Nº 086/2019 PERTENCENTE AO P.A.L Nº 062/2019 MODALIDADE P.P Nº 043/2019 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG. Data da homologação **12/08/2020.** Valor Total: **R$ 180.000,66** (cento e oitenta mil reais e sessenta e seis centavos).

Empresa: **JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA - ME**, sediada à Av./Rua Geraldo Rocha, N.º 513, Bairro Campo, inscrita no CNPJ sob o N.º 06.540.440/0001-18.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:24FBBACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 076/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de CONTRATO referente ao P.A.L Nº 047-2020 Modalidade ADESÃO A ATA DE R.P Nº 003-2020 cujoobjeto é: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS E GENUINAS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA FROTA DESTA PREFEITURA DE BERILO, POR MEIO DE ADESÃO A ATA DE R.P Nº 086/2019 PERTENCENTE AO P.A.L Nº 062/2019 MODALIDADE P.P Nº 043/2019 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG.

CONTRATADO DA SEGUINTE FORMA:

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 076/2020, contratado: **JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA - ME**, sediada à Av./Rua Geraldo Rocha, N.º 513, Bairro Campo, inscrita no CNPJ sob o N.º 06.540.440/0001-18. Valor Total: **R$ 180.000,66** (cento e oitenta mil reais e sessenta e seis centavos). Assinatura em 12/08/2020, vigência inicial em 12/08/2020, vigência Final em 31/12/2020.

LAZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:6DACFFE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2020

Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, incluindo o fornecimento de materiais, de conformidade com a portaria nº 2.759/2014 do Ministério da Saúde. Entrega dos envelopes até às 10h:00min. de 25/08/2020. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:807D3C19

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – REF. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Resultado Final e Homologação – Ref. Concorrência Pública nº 11/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica, construção de meio-fio e sarjeta em diversas ruas deste Município, de conformidade com os projetos, memorial descritos e planilhas. Resultado Final e homologação: homologo a presente licitação e adjudico o objeto licitado à empresa COSTA TERRAPLANAGEM E CONSTRUTORA LTDA, pelo valor global de R$ 365.795,15.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:688902E5

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, os quais irão equipar os leitos de UTI Neonatal destinados aos pacientes com COVID-19. **PROPONENTE:** KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA, CNPJ: 79.805.263/0001-28. **VALOR TOTAL:** R$ 75.860,00(setenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, c/c o Art. 26 da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 3.971/2020 e alterações.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:6A8A2046

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO-MG**.** Adesão a Ata de Registro de Preços**.** Ata nº 71/2020 – Processo Licitatório nº 097/2020- Pregão Presencial nº 059/2020 (SRP)**.** Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços**.** Órgão Gerenciador- Prefeitura Municipal de Confresa/MT. Contratado: Tatiana Capitanio Veículos. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo sendo, ambulância de simples remoção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde . Dotação orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.1.034.449052.0488. Valor R$ 89.900,00 - Data: 12/08/2020 – Vigência: 11/05/2021.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:C309FCD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 034/2020, PRC nº 432/2020, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de grama esmeralda para atender vários Departamentos da Prefeitura Municipal. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27/08/2020, às 09h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:969E48FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 139/2020

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e com supedâneo no art. 24, inciso XVII, da referida lei, e com vista no Parecer Jurídico contido no Processo Administrativo nº **139/2020**, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº **024/2020**, para a contratação da empresa **NIPÔNICA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.215.045/0004-75, sediada em Poços de Caldas-MG, para a primeira revisão/10.000 km do veículo Toyota Etios, placa QUZ-4819, no valor de R$ 573,50 (quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), indispensável para a manutenção da vigência da garantia técnica.

Cabo Verde, 12 de agosto de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:F04C64C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 098/2020

Processo...: Prc 00120/2020
Extrato da Ata 098/2020 Licitação: Preg0050/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Wagner Aparecido Paulino
Objeto.....: Aquisição de Produtos de Panificação e Leite Pasteurizado.
Valor.....: R$57.925,00
Vigência...: 30/07/2020 a 29/07/2021
Dotações...:
0137 - 339030 - 0412204022.008 -
0400 - 339030 - 0824408012.136 - Fnas

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:5D6FB2E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 099/2020

Processo...: Prc 00120/2020
Extrato da Ata 099/2020 Licitação: Preg0050/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Delicia de Padaria Ltda
Objeto.....: Aquisição de Produtos de Panificação e Leite Pasteurizado.
Valor.....: R$115.790,00
Vigência...: 30/07/2020 a 29/07/2021
Dotações...:
0137 - 339030 - 0412204022.008 -
0400 - 339030 - 0824408012.136 - Fnas

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:0F61BA3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 108/2020

Processo...: Prc 00129/2020
Extrato da Ata 108/2020 Licitação: Preg0059/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: José Carlos da Silveira Júnior - Me
Objeto.....: Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha e Embalagens.
Valor.....: R$74.634,65
Vigência...: 05/08/2020 a 04/08/2021
Dotações...:
0308 - 339030 - 1236112022.045 - Ensino
0388 - 339030 - 0824408012.031 - As.soc

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:A264F703

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 109/2020

Processo...: Prc 00129/2020
Extrato da Ata 109/2020 Licitação: Preg0059/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Irineu Valentim Tonelotto - Me
Objeto.....: Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha e Embalagens.
Valor.....: R$52.722,50
Vigência...: 05/08/2020 a 04/08/2021
Dotações...:
0308 - 339030 - 1236112022.045 - Ensino
0388 - 339030 - 0824408012.031 - As.soc

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:734F1F86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo...: Prc 00129/2020
Extrato da Nº Ata 110/2020 Licitação: Preg0059/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Beatriz Brust de Souza - Me
Objeto.....: Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha e Embalagens.
Valor.....: R$1.043,70
Vigência...: 05/08/2020 a 04/08/2021
Dotações...:
0308 - 339030 - 1236112022.045 - Ensino
0388 - 339030 - 0824408012.031 - As.soc

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:6EDF6EA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 111/2020

Processo...: Prc 00131/2020
Extrato da Ata 111/2020 Licitação: Preg0061/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Mgl Turismo Ltda - Me
Objeto.....: Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviço de Locação de ônibus e Microônibus.
Valor.....: R$50.500,00
Vigência...: 06/08/2020 a 05/08/2021
Dotações...:
0243 - 339039 - 1030110032.035 - Saúde

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:A8163C7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 135-2020

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e com supedâneo no art. 24, inciso XVII, da referida lei, e com vista no Parecer Jurídico contido no Processo Administrativo nº **135/2020**, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº **023/2020**, para a contratação da empresa **RÍTMO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.273.286/0003-40, sediada em Poços de Caldas-MG, para a revisão dos 10.000 km do veículo Chevrolet Montana, placa QXA-1468, no valor de R$ 848,29 (oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), indispensável para a manutenção da vigência da garantia técnica.

Cabo Verde, 12 de agosto de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:8FB3CCD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 111/2020

Processo...: Prc 00131/2020
Extrato da Ata 112/2020 Licitação: Preg0061/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Maria Eduarda Silva Navarro
Objeto.....: Contratação de Empresa Para a Prestação de Serviço de Locação de Microonibus.
Valor.....: R$26.880,00
Vigência...: 06/08/2020 a 05/08/2021
Dotações...:
0243 - 339039 - 1030110032.035 - Saúde

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:3E2D3D25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 113/2020

Processo...: Prc 00110/2020
Extrato da Ata 113/2020 Licitacao: Preg0062/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Drogarias Bem Brasil Ltda
Objeto.....: Aquisição de Medicamentos Através da Tabela Cmed.
Valor Estimado: R$100.000,00
Vigência...: 07/08/2020 a 06/08/2021

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:BBCF9BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 114/2020

Processo...: Prc 00110/2020
Extrato da Nº Ata 114/2020 Licitação: Preg0062/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Dsg Farma de Botelhos Ltda - Epp

Objeto.....: Aquisição de Medicamentos Através da Tabela Cmed.
Valor Estimado: R$ 50.000,00
Vigência...: 07/08/2020 a 06/08/2021

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:ADB6C7F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 115/2020

Processo...: Prc 00121/2020
Extrato da Ata 115/2020 Licitação: Preg0051/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Wagner Aparecido Paulino
Objeto.....: Aquisição de Frios e Carnes.
Valor.....: R$6.240,00
Vigência...: 12/08/2020 a 11/08/2021
Dotações...:
0147 - 339030 - 0412204052.017 -
0400 - 339030 - 0824408012.136 - Fnas

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:8914554D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo...: Prc 00121/2020
Extrato da Ata 116/2020 Licitação: Preg0051/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Delicia de Padaria Ltda
Objeto.....: Aquisição de Frios e Carnes.
Valor.....: R$12.400,00
Vigência...: 12/08/2020 a 11/08/2021
Dotações...:
0147 - 339030 - 0412204052.017 -
0400 - 339030 - 0824408012.136 - Fnas

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:BDFF5A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo...: Prc 00121/2020
Extrato da Ata 117/2020 Licitação: Preg0051/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Bonoboi Alimentos Eireli
Objeto.....: Aquisição de Frios e Carnes.
Valor.....: R$51.380,00
Vigência...: 12/08/2020 a 11/08/2021
Dotações...:
0147 - 339030 - 0412204052.017 -
0400 - 339030 - 0824408012.136 - Fnas

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:CF911D73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 124/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 124/2020 – Pregão Presencial n.º 037/2020***, para a *aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI e materiais médico hospitalar para serem utilizados pelos profissionais de saúde desta municipalidade no enfrentamento a COVID-19.* Após a fase de lances dos foram abertos os envelopes de *"Documentação para Habilitação"*, e verificou-se o seguinte: A pessoa jurídica ***MED CENTER COMERCIAL LTDA*** deixou de apresentar a *"Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação"* constante na *Cláusula 6.2, Inciso III, alínea "a"* do Edital, sendo considerada *inabilitada* para a próxima fase do processo. E as pessoas jurídicas ***MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA***, ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI*** e ***RIBEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válidas na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo. Na oportunidade, ficam convocadas as pessoas jurídicas para apresentação de amostras no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 30 (Trinta) de Julho de 2020. As amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Inácio da Costa Rezende, n.º 87, Centro. A pessoa jurídica ***MARIA VICTORIA PEREIRA VILELA*** para apresentação de amostra do ***ITEM 002***. E a pessoa jurídica ***ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI*** para apresentação de amostra do ***ITEM 008,*** ocasião em que o representante da mesma apresentou a amostra na sessão. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 12 de Agosto de 2020.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:7FCE45A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2020

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 106/2020 – Pregão Presencial n.º 033/2020*** para a *aquisição de materiais de consumo, tais como: materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais*. Em tempo hábil, recebemos tempestivamente o recurso impetrado pela licitante ***OXI QUIMICA LTDA***, sob o protocolo n.º 14.192-07. Na oportunidade, ficam os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão no próximo dia útil. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 12 de Agosto de 2020.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:F8A4F1E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 137/2020

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 137/2020. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de empresa especializada para serviços de manutenção no sistema de automação por métodos de balanços que compõem o Carrilhão.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***ARTHUR TAVANO NETO***, inscrita no CNPJ nº 09.105.223/0001-98, no valor total de R$ 2.980,00 (Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Cachoeira de Minas, 12 de Agosto de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Código Identificador:58A9982C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 019-2020

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 019/2020, tipo menor preço unitário, a(s) empresa(s):

ONOFRE E SOUZA - ME, CNPJ: 22.078.214/0001-13 e PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI-ME, CNPJ: 05.159.591/0001-68.

Cachoeira Dourada-MG, em 12 de agosto de 2020.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:2DC75B65

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 020/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº049/2020.
PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2020.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CASCALHO DE COMPACTAÇÃO PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 020/2020, tipo menor preço unitário, a empresa:

ARGILA PRIMAVERA LTDA - ME, CNPJ: 04.797.282/0001-50.

Cachoeira Dourada, 12 de agosto de 2020.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:9ED1FE02

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONTRATO 52/2020

EXTRATO CONTRATO 52/2020

Processo Administrativo 46/2020 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 18/2020

Contratada: **ALGOR METALÚGICA LTDA.**

CNPJ: 19.138.457/0001-95

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM ANTENDIMENTO AO CONVÊNIO MAPA Nº 888027/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.14.04.122.0006.1019 – PATRULHA MECANIZADA – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 197.

Valor Total R$ 23.290,00 (vinte e três mil duzentos e noventa reais)
Prazo de Vigência: 31/07/2020 a 31/12/2020;

Data e Assinaturas: 12/08/2020.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:C04D8D4E

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO CONTRATO 53/2020

EXTRATO CONTRATO 53/2020

Processo Administrativo 46/2020 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 18/2020

Contratada: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP.

CNPJ: **05.043.720/0001-58**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM ANTENDIMENTO AO CONVÊNIO MAPA Nº 888027/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.14.04.122.0006.1019 – PATRULHA MECANIZADA – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 197.

Valor Total R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)
Prazo de Vigência: 31/07/2020 a 31/12/2020;

Data e Assinaturas: 12/08/2020.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Lissia Gonçalves de Aquino Carvalho
Código Identificador:FB7AF95D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA CANCELAMENTO DISPENSA Nº 00018/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– Torna público o CANCELAMENTO do Processo Licitatório nº 00068/2020 – Modalidade: Dispensa nº 00018/2020. Objeto: KIT MERENDA ESCOLAR – DISTRIBUIÇÃO – DECRETO MUNICIPAL Nº 7104/2020 – COVID-19. Motivo: Conforme Memorando nº 0009/2020 Secretaria Municipal de Educação – Erro no valor de produto.

Campanha, 12 de Agosto de 2020

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:27ACE7CF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 00019/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais,**Sr. Luiz Fernando Tavares**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal da Educação, em função do cancelamento da Dispensa nº 00018/2020 em virtude de engano de valores, conforme justificado no Memorando n° 071/2020 , considerando o Decreto Municipal n° 7104/2020, resolve **RATIFICAR**o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao processo 00071/2020 – Dispensa nº 00019/2020, a fim de que se proceda a**aquisição de 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) kit's de Merenda Escolar**para distribuição aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas publicas de educação básica cadastrados no Programa Bolsa Família – no enfrentamento ao COVID-19**,**a serem adquiridos com a Empresa Supermercado Pierrotti Ltda**– CNPJ n° 07.230.656/0001-40,**com valor total de**R$ 27.667,20 (Vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).**

Campanha/MG, 10 de Agosto de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:58261BEF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 086/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público o OITAVO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0086/2016 –Objeto: REFORMA DO MUSEU REGIONAL DO SUL DE MINAS – CAMPANHA / MG Convênio nº 001994/2016 – Secretaria de Estado de Governo de Minas GeraisContratada: PIMENTEL OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 20.017.050/0001-99 Motivo: Altera a vigência para até 30/11/2020

Campanha/MG, 12/08/2020

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:74BCE573

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PROCURADORIA GERAL GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 1.505 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

LEI N.º 1.505 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

"Denomina a logradouro público que especifica, situado no perímetro urbano do Município de Campo Florido/MG e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, SR. RENATO SOARES DE FREITAS,** no uso de suas atribuições previstas no artigo 66, inciso III da a Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º- Fica denominada de Rua "Maria Aparecida Dirceu – Mariazinha", logradouro público anteriormente designado como Rua "H", iniciando-se na Rua Rio do Peixe até a Rua Djalma Dirceu Castro no bairro Conjunto Desembargador Lauro Fontoura, nesta urbe.

Art. 2º - Deverá a Seção de Tributação, juntamente com o Departamento de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos promoverem a atualização do cadastro imobiliário dos imóveis situados nos logradouros que trata a presente Lei.

Parágrafo único: Poderá a Seção Tributação notificar os proprietários de que trata o "*caput*" do presente artigo, da atualização do cadastro.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido
81º ano de EmancipaçãoPolítica Administrativa; e 27ª Gestão.
Aos 13 de Agosto de 2020

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUCAS LEITE DA CUNHA SANTOS
Procurador do Município

SÉRGIO JOSÉ THOMAZ DA SILVA
Diretor do Departamento de Obras, Infra-Estrutura, Transporte e Serviços Públicos

Publicado por:
Alyne Silva Bernardes Candido
Código Identificador:B2E8CED5

PROCURADORIA GERAL GERAL DO MUNICÍPIO
LEI N° 1.506 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

LEI N° 1.506 DE 13 DE AGOSTODE 2020.

"Dispõe sobre a abertura de créditos extraordinários para reforço de dotações no orçamento vigente, para o enfrentamento da pandemia de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal no artigo 66, III, considerando todas as legislações de âmbito federal, estadual e municipal que tratam do cenário de pandemia ocasionada pelo COVID-19 e que os créditos extraordinários referendados na Lei Municipal nº 1.495 de 23 de abril de 2020 não foram suficientes para acobertar todas as demandas necessárias de abertura de créditos extraordinários no orçamento vigente, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º Fica referendado a abertura de créditos adicionais extraordinários para reforço das dotações do orçamento programa de 2020 até o valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil Reais), somando-se com os créditos extraordinários referendados na Lei 1.495/2020, especialmente para atender as demandas de enfrentamento ao Coronavírus – COVID 19, nos investimentos e despesas geradas com a estratégia de combate a proliferação da epidemia, com os programas e ações criadas pelos governos federal, estadual e municipal, com as de saúde pública, bem como com as causadas pelo estado de emergência e calamidade pública em decorrência do desemprego provocado aos mais vulneráveis e pelas medidas de isolamento social.

§ 1º Os créditos adicionais extraordinários serão criados em decorrência e na medida de doações financeiras recebidas de pessoas físicas e ou jurídicas e de transferências de recursos da União e do Estado de Minas Gerais para o Município de Campo Florido especialmente para fins do disposto neste Artigo.

§ 2º Os créditos adicionais extraordinários de que tratam esse Artigo serão alocados para dotações orçamentárias com Fontes de Recursos conforme for sua vinculação de origem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
81º ano de Emancipação Política Administrativa; e 27ª Gestão. Aos 13 de agosto de 2020

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUCAS LEITE DA CUNHA SANTOS
Procurador do Município

DEVANIR RIBEIRO FERREIRA
Diretor do Departamento de Contabilidade e Orçamento

Publicado por:
Alyne Silva Bernardes Candido
Código Identificador:A85DA622

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 81/2020
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2020

Pelo presente termo de Retificação do edital do Pregão Presencial Registro de Preço Nº 58/2020 cujo OBJETO é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E APARELHOS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE ATENDIMENTO (PSF´s) PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, a Administração Pública, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias da especificação dos itens 155; 156 e 157, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

Onde lê-se:

ITEM 155 - EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO - PARA BOMBA DE INFUSÃO DA MARCA SAMTRONIC - INFUSÃO VOLUMÉTRICAS, PARENTERAL; EQUIPO COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO E ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, TRECHO DE SILICONE, INJETOR LATERAL, LUER LOCK ROTATIVO E TAMPA OCLUSORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA. NÃO FOTO SENSÍVEL. APRESENTAR FOLDER PARA CONFERIR MODELO.

ITEM 156 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO - PARA USO DE DIVERSAS MARCAS DE BOMBAS DE INFUSÃO VOLUMÉTRICAS, PARENTERAL; EQUIPO COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO E ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, TRECHO DE SILICONE, INJETOR LATERAL, LUER LOCK ROTATIVO E TAMPA OCLUSORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA. NÃO FOTO SENSÍVEL. APRESENTAR FOLDER PARA CONFERIR MODELO.

ITEM 157 - EQUIPO MACRO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL.

Leia-se:

ITEM 155 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO – PARA BOMBA DE INFUSÃO DA MARCA SAMTRONIC – COMPATÍVEL COM MODELO ST550T2 - INFUSÃO VOLUMÉTRICAS, PARENTERAL; EQUIPO COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO E ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, TRECHO DE SILICONE, INJETOR LATERAL, LUER LOCK ROTATIVO E TAMPA OCLUSORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA. NÃO FOTO SENSÍVEL. APRESENTAR FOLDER PARA CONFERIR MODELO;
ITEM 156 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL – PARA USO DE DIVERSAS MARCAS DE BOMBAS DE INFUSÃO VOLUMÉTRICAS, PARENTERAL; EQUIPO COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO E ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, LUER LOCK ROTATIVO E TAMPA OCLUSORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA. NÃO FOTO SENSÍVEL. APRESENTAR FOLDER PARA CONFERIR MODELO;
ITEM 157 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL – PARA USO DE DIVERSAS MARCAS DE BOMBAS DE INFUSÃO VOLUMÉTRICAS, PARENTERAL; EQUIPO COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO E ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, LUER LOCK ROTATIVO E TAMPA OCLUSORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA. FOTO SENSÍVEL. APRESENTAR FOLDER PARA CONFERIR MODELO;
Os demais itens permanecem como no edital, e tendo em vista que houve alteração no descritivo dos itens, fica prorrogada a data de abertura da sessão do Pregão Presencial Registro de Preço nº 58/2020 para o dia 27/08/2020 às 08:30.

Publique-se, e disponibilize no site do município para conhecimento dos interessados.

Campos Altos – MG, 12 de agosto de 2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C0048DF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 59/2020, Processo n.º 83/2020, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 26/08/2020 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 12/08/2020 -

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0963C42C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 76/2020 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 54/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA**

AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU EM ISOLAMENTO DOMICILIAR POR CIRCUNSTÂNCIA DE NOTIFICAÇÃO SUSPEITA OU POSITIVA PARA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG. Contratado: Israel e Israel Ltda - EPP. Contrato nº. 143/2020. Vigência: 12/08/2020 a 12/08/2021. Data assinatura 12/08/2020. Valor Contrato: R$ 35.640,00.

Campos Altos – MG, 12/08/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F66B5454

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 77/2020 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 55/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNEARIA PARA OS DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS E CONFORME CONVÊNIOS**. Contratado: Antônio Valdecir Lazaro 644473589668. Contrato nº. 144/2020. Vigência: 12/08/2020 a 12/08/2021. Data assinatura 12/08/2020. Valor Contrato: R$ 84.460,00.

Campos Altos – MG, 12/08/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:BD6C4A24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS - MG, TORNA PÚBLICO A "ORDEM DE SERVIÇO", VINCULADA AO CONTRATO DE Nº 008/2019, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas - MG, Torna Público a ORDEM DE SERVIÇOS, vinculada ao contrato de nº 008/2019, referente ao Processo de Licitatório de nº 008/2019, Tomada de Preço nº 002/2019, cujo o objeto é: "Contratação de empresa para execução de obras de melhorias de vias públicas com execução de pavimentação asfáltica na avenida Burarama, rua Valeriano Martins de Souza, rua Bocaíuva, avenida Pio Mineiro na cidade de Capitão Enéas–MG".

Data da ordem de serviços:**16/07/2020**
Prazo de execução: **120 (cento e vinte) dias**.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:F34B7C5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 016/2020, PROCESSO LICITATORIO Nº 051/2020.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas - MG, Torna Público a Ratificação do Termo de DISPENSA Nº 016/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2020. Objeto: "Aquisição de Equipamentos Odontológicos - Cadeira Odontológica, Kit Acadêmico e Fotopolimerizador sem fio"; **para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.**
Signatários: Petrônio Mineiro de Souza (contratante) e OTÁVIO CORREIA MOURÃO-ME (contratado), inscrita no CNPJ nº 22.584.213/0001-40, no valor total de R$ 17.299,00 (dezessete mil duzentos e noventa e nove reais)
Vigência da contratação 60 (sessenta) dias.
DATA: 05/08/2020.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:CD294B14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 020/2020, PROCESSO LICITATORIO Nº 057/2020.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, Torna Público a Ratificação do Termo de DISPENSA Nº 020/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020. Objeto: "Aquisição de tablets Para os Agente Comunitários de Saúde de Capitão Enéas –MG", p**ara atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.**

Signatários: Petrônio Mineiro de Souza (contratante) e ELETROZEMA S/A (contratada), inscrita no CNPJ nº 26.404.731/0180-52, no valor R$ 17.121,70 (dezessete mil, cento e vinte e um reais e setenta centavos)

Vigência da contratação 60 (sessenta) dias.

DATA: 12/08/2020.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:595ED743

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 070/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 017/2020

O Município de CARMO DE MINAS na forma da lei faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, o Processo nº. 070/2020 Pregão Eletrônico nº. 017/2020 que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A" A "Z" CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM BASE NO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED/ANVISA PARA VENDAS A ÓRGÃOS PÚBLICOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA DISTRIBUIÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ATENDER A MANDATOS JUDICIAIS IMPETRADOS CONTRA O MUNICÍPIO,** tipo Maior Desconto por Lote conforme consta no edital. O **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** será até as 12h59min do dia 26/08/2020. Local de acesso: http://bll.org.br/. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: das 13h00min do dia 26/08/2020 às 13h15min do dia 26/08/2020. **INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES**: às 13h15min do dia 26/08/2020. Informações/ duvidas através do telefone (35) 3334-1200. Solicitação de Edital pelo site www.http://carmodeminas.mg.gov.br/w14/licita20/ ou email: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br ou www.bll.org.br, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados

na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

CARMO DE MINAS, 12 de agosto de 2020.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:8EBD2EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 014/2020

O MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 014/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2020 QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA ATENDIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO CRAS PROMOVENDO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS NO MUNICIPIO DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL EM DECORRÊNCIA DE INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL 8.666/93. CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 05.194.502/0001-14, NO VALOR DE R$ 6.848,65 (SEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:ECBCBFFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 015/2020

O MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 015/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2020 QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA ATENDIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO CRAS/OMAS/CASI PROMOVENDO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DO SUAS NO MUNICIPIO DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL EM DECORRÊNCIA DE INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI FEDERAL 8.666/93. CONTRATADA: JOÃO MARCOS SABINO DE SOUZA INSCRITA NO CNPJ Nº 29.412.571/0001-15, NO VALOR DE R$ 2.940,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:A1A15E27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 108/2020.** Objeto: Aquisição de medicamentos para uso nos serviços de urgência e emergência do Pronto Atendimento, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93**.** Contratadas: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0004-91, no valor de R$ 950,00, **ALIANÇA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ nº 21.368.399/0001-38, no valor de R$ 3.045,00, **EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.725.813/0001-70, no valor de R$ 96,00, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, no valor de R$ 1.947,29.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:AE94A609

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 109/2020.** Objeto: Aquisição de medicamentos para utilização no Programa de Controle de Leishmaniose, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93**.** Contratadas: **EXCLUSIVET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 26.786.573/0001-86, no valor de R$ 720,00, **ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 09.182.725/0001-12, no valor de R$ 3.373,66.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:78295A12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 169/20 - PP Nº. 48/20. Objeto: Aquisição de circuitos internos de vídeo monitoramento para atender as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Cultura e Meio Ambiente. Empresa vencedora**: SITE TELECOM LTDA ME – CNPJ nº 04.278.762/0001-05, valor R$ 19.800,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:AF0FBB6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR do PL Nº. 66/20 - PP Nº. 28/20 - SRP Nº 02/20. Objeto: Registro de Preços para possíveis e futuras aquisições de materiais de consumo, limpeza, higiene e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Empresa vencedora no item 20: **MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ nº 28.157.903/0001-08, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B03FEA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 163/20 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/20. Objeto: Aquisição de insumos (calcário e sementes de milho) para correção de solo, visando o atendimento do Convênio nº 882839/2019/MAPA. Empresa vencedora no item 01: **BRISOLO CALCÁRIO AGRÍCOLA LTDA**, CNPJ nº 68.517.580/0001-22, valor R$ 42.000,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C10E83C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO Nº 01/2020

Extrato do Convênio de Delegação nº 01/2020 que entre si celebram o Município de Carneirinho/MG e a Usina Coruripe. Delegante: Município de Carneirinho; Delegatária: Usina Coruripe. Objeto: A delegação pelo **MUNICÍPIO** da execução de Pavimentação Asfáltica de 12,0 km na Estrada Municipal de Carneirinho, que liga a BR 497 a Usina Coruripe unidade de Carneirinho no trecho que vai do Km 00 ao Km 12,0 da referida estrada conforme disciplinado pelo Protocolo de Intenções n.16/2018. Administração da obra: Delegatária; Recursos: exclusivos da Delegatária; Vigência: 36 meses contados da publicação; Fundamentação legal: Lei Municipal nº1.582/2020 e Lei Federal nº8.666/93. Foro: Comarca de Iturama/MG. Data de assinatura do convênio: 12/08/2020.

Carneirinho/MG, 12 de Agosto de 2020.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:598F3F98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO LEILÃO Nº 02/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. LEILÃO Nº 02/2020. Tipo Maior Oferta. O Município de Carneirinho-MG, através da presidente da C.P.L. vem tornar público a abertura do certame para a ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, SENDO VEÍCULOS, MAQUINÁRIO, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SUCATAS DIVERSAS E OUTROS, IDENTIFICADOS NO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. Credenciamento: De 17/08/2020 à 26/08/2020, a ser efetuado de forma online. Data/hora de início da sessão de lances: 28 de agosto de 2020, às 09:00 hs. Local de retirada do Edital e informações: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG, CEP 38.290-000. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG,12/08/2020.

EDSON MORAES VILELA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:EE5F4976

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
AQUISIÇÃO DE SISTEMA GERADOR SOLAR FOTOVOLTAICO PARA INSTALAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE Nº 296.111/2020 BDMG – PROGRAMA BDMG CIDADE 2019.

Prefeitura Municipal de Cássia/MG – PL 0494/2020 – PREG PRES 037/2020 - A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitação e Contratos, às 08h do dia 25 de Agosto de 2020, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Aquisição de Sistema Gerador Solar Fotovoltaico para Instalação em Prédios Públicos do Município, Conforme Contrato de Nº 296.111/2020 BDMG – Programa BDMG Cidade 2019", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Global". O Edital do Pregão Presencial de nº 037/2020 está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitação e Contratos, das 07h às 11h das 13h às 17hs informações pelo tel. 3541-5700 pelos ramais 5709/5710 ou pelo site www.cassia.mg.gov.br - Clicar em Publicações Oficiais em Licitações ou pelos e-mails alessandro.andrade@cassia.mg.gov.br ou daniela.sampaio@cassia.mg.gov.br para dúvidas técnicas pelo e-mail aristides.campos@cassia.mg.gov.br -

Cássia/MG, 12 de Agosto de 2020.

ALESSANDRO ANDRADE DA CRUZ
Seção de Licitações e Contratos – Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alessandro Andrade da Cruz
Código Identificador:8395F341

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
COMUNICADO – TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020

Tomada de Preços nº 019/2020 – PRC 249/2020. Objeto: execução de pavimentação em pré-moldado de cimento no Estacionamento do Centro de Saúde Amélia Cotta Hosken e UBS Moacir Francisco de Sá. A CPL comunica o recebimento de recurso da proponente Gustavo Guilherme Rabelo Porto Eireli, referente a fase de habilitação do certame, estando o mesmo disponível no sítio:http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de contrarrazões.

Catas Altas, 12 de agosto de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:8B903FE9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO 2ª ATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

Tomada de Preços nº 016/2020 – PRC 231/2020. Ata 002 – Fase de Classificação. Data da sessão: 12/08/2020. Decorrido o prazo para a interposição de recursos, a CPL convocou para sessão de abertura das propostas, onde posterior a análise das propostas comerciais e seus anexos, classificou as licitantes da seguinte forma: Lote 01: Sondart Sondagens, Fundações e Serviços Eireli-ME, em 1º lugar, com o valor de R$ 65.230,44; e, Construtora Fanag Ltda.- ME, em 2º lugar, com R$ 66.369,23; Lote 02: Construtora Fanag Ltda.- ME, em 1º lugar, com o valor de R$ 131.237,95; e, Sondart Sondagens, Fundações e Serviços Eireli-ME, em 2º lugar, com R$ 137.216,72; e, Lote 03: Sondart Sondagens, Fundações e Serviços Eireli-ME, em 1º lugar, com o valor de R$ 332.532,52; e, Construtora Fanag Ltda.- ME, em 2º lugar, com R$ 363.257,40. Fica aberto o prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos pelas licitantes, estando o processo com vista franqueada aos interessados. Esta Ata, na íntegra, encontra-se disponível no site:http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes Mais informações via e-mail: licitacoes@catasaltas.mg.gov.br e cpl@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 12 de agosto de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:ECBAE07B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º139/2020

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor Paulo Izidoro Ribeiro.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, **DECRETA:**

Art. 1° - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **PAULO IZIDORO RIBEIRO**, do cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO II,** do Município de Catas Altas/MG, cargo demissível *Ad Nutum*, Grupo de Chefia - CH, Código de cargo CH - 02, símbolo de vencimento CPC – 04, subordinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 27/2018.

Catas Altas/MG, 12 de agosto de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:56603643

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 140/2020

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 456/2014 que criou o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, **DECRETA:**

Art. 1º- Ficam nomeados e empossados os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC:

I- 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Dainild Rodrigues Fonseca
Suplente: Joemaxon Ravaiano

II - 1 (um) da Secretaria Municipal de Obras e Serviços:
Titular: Jéssica do Rosário Guimarães
Suplente: Sandy Kelli do Carmo Sena

III - 1 (um) da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:
Titular: Maria da Consolação Cota de Magalhães
Suplente: Rogério Luiz de Tameirão

IV - 1 (um) da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Não Indicado
Suplente: Não Indicado

V - 4 (quatro) representantes da Sociedade Civil, entre estes poderão ser indicados:

a) 2 (dois) representantes de entidades da sociedade civil:

Titular: José Elias Lobão - APROVART
Suplente: Josieni Cristina Aguilar - APROVART

Titular: Vaneide Cristovam da Silva Alexandrino - SABORES DO MORRO
Suplente: Não Indicado

b) 1 (um) representante da Igreja Católica, por ter vários imóveis de valor histórico e cultural no município:

Titular: Padre Armando Godinho
Suplente: Isabel do Rosário da Batista Paixão
c) 1 (um) representante que resida nas áreas tombadas, escolhido em Audiência Pública:
Titular: Ivana Coeli Gomes Perdigão
Suplente: Não Indicado

Art. 2º- A duração do mandato dos membros do COMPAC será de dois anos, podendo ocorrer a renomeação.

Art. 3º-Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo sua atuação considerada de alta relevância para o município de Catas Altas.

Art. 4º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 38/2019.

Catas Altas/MG, 12 de agosto de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:C1F562D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020

TERMO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 022/2020

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24 inciso II da Lei 8666/93, dispensa de licitação em favor da pessoa jurídica SOUZA ARAUJO & MELO EIRELI, **CNPJ:** 07.684.449/0001-65.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETOR DE 6000 LÚMES, conforme planilha orçamentária/orçamento anexo a Solicitação.

VALOR GLOBAL: **R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais).**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Centralina-MG, 31 de julho de 2020.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:8BBF12CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 063/2019-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2019-EXTRATOS DO 04º. (QUARTO) TERMO ADITIVO/REALINHAMENTO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Quarto Termo Aditivo (Realinhamento de Preços) da Ata de Registro de Preços Nº. 001/2020 – Processo Nº. 063/2019 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 028/2019 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa SÍLVIA MOREIRA

PEREIRA – Objeto: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados Diversos para atendimento às Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Cipotânea – Valor Realinhado: R$ 4,59 (Item 10 – Gasolina Comum) e R$ 3,60 (Item 14 – Óleo Diesel Comercial S-10) – Vigência: 31/07/20 a 31/12/20).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Quarto Termo Aditivo (Realinhamento de Preços) da Ata de Registro de Preços Nº. 002/2020 – Processo Nº. 063/2019 – Pregão Com Registro de Preços Nº. 028/2019 – Parte: Município de Cipotânea – Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: Empresa POSTO NANDO E NANDA LTDA. - EPP – Objeto: Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados Diversos para atendimento às Diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Cipotânea – Valor Realinhado: R$ 3,59 (Item 15 – Óleo Diesel – Vigência: 31/07/20 a 31/12/20).

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:62246130

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 008/ 2020

RESOLUÇÃO CMAS 008/ 2020

Aprova critérios para o repasse emergencial ao SUAS pelo Governo Federal - cofinanciamento das Ações Socioassistenciais devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente da Pandemia COVID 19 e dá outras providências

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) em reunião extraordinária no dia 06de agostode 2020,no uso da competência que lhe foiconferida pela Lei Municipal nº 726/95 e respectivas alterações, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS,

Resolve:

Artigo 1º -Aprovaros critérios estipulados para o repasse do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais, visando ao enfrentamento de situação de emergência em decorrência da Pandemia causada pelo novo corona vírus COVID 19.
§1º -O cofinanciamento tem como finalidade promover orientação, apoio, atendimento e proteção às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social afetados, de forma a permitir a esse público condições adequadas de alojamento, isolamento, alimentação e outras demandas preventivas quanto aos riscos de infecção ou disseminação do novo corona vírus COVID 19.
§2º - Critérios definidos, conforme sugestão da Portaria 369/2020:
- Para as Instituições de Longa Permanência tipificadas dentro da Proteção Social Especial: repasse de R$400,00 (quatrocentos reais) por pessoa acolhida na Instituição multiplicado por 06(seis) meses.

- Para as entidades tipificadas na Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Básica: repasse de R$200,00 (duzentos reais) por pessoa atendida (beneficiário).
- **Para apoio as equipes do SUAS (CRAS e CREAS): Aquisição de 02(dois) notebook.**

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cláudio, 06 de agosto de 2020.

DAMIÃO KENNEDY RESENDE SILVA
Presidente do CMAS
Mandato 2019-2021

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:7DC118D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 180/2020 - TOMADA DE PREÇOS 007/2020

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 180/2020, autuado em 06/08/2020, Tomada de Preços 007/2020, cujo objeto é a contratação de empresapara prestação de serviços de engenharia na execução de Reforma de Quadra da Rocinha, localizada no Povoado da Rocinha, através do convênio nº. 1481.000588/2020 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra e todos os serviços necessários à execução da reforma, conforme planilhas e projetos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a realizar-se no dia 01/09/2020às 9h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 as 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 12 de Agosto de2020.

ALINE APARECIDA DE ANDRADE SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações;

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:883FA5BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3078/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município, e artigo 57, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

D E C R E T A:

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **ARMANDO FILIACI JÚNIOR** é nomeado em substituição para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE – SEC,** no período de 10/08 a 24/08/2020, devido ao gozo de férias do titular**.**

Artigo 2º - A presente nomeação não comporta cumulação de vencimentos.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 10 de agosto de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:0C8F118F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3079/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

Considerando o afastamento da servidora Jéssica Soares Rodrigues para gozo de Licença de Maternidade em 11/08/2020;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica a Srta. **ANA PAULA PINHEIRO DE SOUZA** exonerada do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO – SIMBOLO-SC- 06,** a partir desta data.

Artigo 2º - A Srta. **ANA PAULA PINHEIRO DE SOUZA** é nomeada em comissão para o cargo de **GESTOR DE PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS – SC – 01,** a partir desta data.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 3045/2020.

Conquista, Estado de Minas Gerais, 12 de agosto de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:41A4FF24

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4391/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia aprovado no Concurso Público 001/2016, que cumpriram as exigências do edital e da Legislação; convoca para posse e dá outras providências.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, II e IX da Lei Orgânica do Município, e no Resultado Homologado do Concurso Público – Edital 001/2016;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, art. 37, Caput, da CR/88;

Considerando que o aprovado cumpriu as fases de habilitação para a posse;

Considerando a necessidade de se prover os cargos públicos, tendo em vista o cumprimento dos critérios previstos em lei e no edital 001/2016;

RESOLVE:

NOMEAR O APROVADO ABAIXO, conforme resultado oficial homologado, para o seguinte cargo, na forma do artigo 10 da Lei Complementar 022/2012:

MOTORISTA

RONALDO ANTONIO DA SILVA

Fica convocado o candidato nomeado para assinatura do termo de posse, na Sede da Prefeitura Municipal, no prazo previsto no artigo 15, § 1º da Lei Complementar 022/2012, contado a partir desta publicação. Transcorrido tal lapso, perde-se o direito à vaga.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. **CUMPRA-SE**. **DÊ-SE CIÊNCIA.**

Conquista – MG, 12 de agosto de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:E44FA14A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4392/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Estabelece orientações aos órgãos da Administração Pública Municipal, quanto à organização das reuniões de agentes administrativos e dos Conselhos Municipais diante das medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
Considerando a necessidade de se organizar e estabelecer medidas para reuniões de Conselhos e de órgãos da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria estabelece orientações aos órgãos da Administração Pública Municipal, quanto à organização das reuniões de agentes administrativos e dos Conselhos Municipais diante das medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

Art. 2º. Os órgãos da Administração Pública Municipal, deverão reavaliar criteriosamente a necessidade de realização de eventos e reuniões de agentes administrativos e dos Conselhos Municipais com elevado número de participantes enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.
§ 1º. Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos da Administração Pública Municipal avaliarão a possibilidade de adiamento ou de realização do evento ou da reunião por meio de videoconferência ou de outro meio eletrônico.
§ 2º. Caso opte por realização do evento ou reunião por meio de videoconferência ou de outro meio eletrônico, deverá garantir a comprovação da participação dos presentes, que deverá ser arquivada para posterior conferência, se necessário.
§ 3º. A convocação do evento ou reunião por meio de videoconferência ou de outro meio eletrônico, se dará por meio de mensagem por aplicativo de conversa via celular ou e-mail.
§ 4º. Caberá a cada órgão da Administração Pública Municipal, organizar as suas atividades e eventos e reuniões online, bem como dar instrução aos seus conselheiros e equipes quanto a forma de acesso.
§ 5º. Para os casos de reunião por meio de videoconferência ou de outro meio eletrônico, deverá ser mantida a redação de ata de registro que deverá ser assinada pelos presentes à reunião em momento posterior, cabendo ao órgão da Administração Pública Municipal coordenar as assinaturas e determinar o seu meio, sem prejuízos à saúde dos conselheiros e demais participantes.

Art. 3º. Ficam convalidados os eventos e reuniões eventualmente realizados por meios digitais ou por videoconferência, a partir de 1º abril de 2020.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conquista – MG, 12 de agosto de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:64618EE0

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3081/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Regulamenta a Lei Municipal Nº 1048/2012, de 16 de abril de 2012, que 'Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal, revoga a Lei Municipal nº 623/97 de 13 de outubro de 1997 e dá outras providências' alterada pela Lei Municipal Nº 1.285/2020 e dá outras providências.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

Considerando a Lei Municipal nº 1.285/2020, que "*Altera a Lei Municipal Nº 1048/2012, de 16 de abril de 2012, que 'Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Caixa Econômica Federal, revoga a Lei Municipal nº 623/97 de 13 de outubro de 1997 e dá outras providências",*

Considerando a Lei Federal Nº 10.820/2003 de 17/12/2003, que "*Dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências*."
Considerando o Decreto Federal Nº 8.690/2016, que "*Dispõe sobre a gestão das consignações em folha de pagamento no âmbito do sistema de gestão de pessoas do Poder Executivo federal."*
Considerando a necessidade de se regulamentar a matéria no âmbito Municipal,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 2º da Lei Municipal Nº 1048/2012, alterada pela Lei Municipal Nº 1285/2020, fica estipulada a margem consignável para fins de empréstimos junto à Caixa Econômica Federal, em até 30% (trinta por cento) da renda bruta do servidor.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Minas Gerais, 12 de agosto de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:676DE2F8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3080/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Srt.ª **RAFAELA FARIA CARAMORI** fica nomeada, a partir de 13 de agosto de 2020, parar exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SIMBOLO-SC- 06.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 12 de AGOSTO de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:387FB420

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0082/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 0046/2020

PREÂMBULO
Às 07:30:00 de Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 02/2020, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA PANDEMIA DE COVID-19, SENDO ZONA URBANA E RURAL, NESTE MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG.
CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento do interessado presente, visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente o licitante.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
JOSE ROMEU SOARES PAULINO 33849021653	20.586.859/0001-31	JOSE ROMEU SOARES PAULINO

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS
Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foi lançado no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.
FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO
Após o registro da proposta, o pregoeiro elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
HABILITAÇÃO
Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricado por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
JOSE ROMEU SOARES PAULINO 33849021653	20.586.859/0001-31	JOSE ROMEU SOARES PAULINO

RESULTADO FINAL
Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
JOSE ROMEU SOARES PAULINO 33849021653	20.586.859/0001-31	R$18.000,00

ENCERRAMENTO
Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 12 DE AGOSTO 2020.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

_____
JOHN ALEXSANDER OLIVEIRA NOBRE
Membro da comissão

_____
JOSE ROMEU SOARES PAULINO 33849021653
Representante da sessão: JOSE ROMEU SOARES PAULINO

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:86407E0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº050/2020

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 050/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO. Horário/Data: 07:30:00 de Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:9BED7984

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 0044/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0080/2020
Nº da Modalidade: 0044/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AÇÃO DE SANITIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DASDIVERSA SECRETARIAS DO MUNICIPIO. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: LINDOMAR MARTINS MEIRA 03725958637
Item: 01, 02, 03 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO
Preço Total: R$671.200,00 (Seiscentos e setenta e um mil e duzentos reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:D9D0A9CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0080/2020
Nº da Modalidade: 0044/2020
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AÇÃO DE SANITIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DASDIVERSA SECRETARIAS DO MUNICIPIO. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: LINDOMAR MARTINS MEIRA 03725958637
Item: 01, 02, 03 E ETC.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO
Preço Total: R$671.200,00 (Seiscentos e setenta e um mil e duzentos reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

Coração de Jesus/MG, Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:7F8BC9F8

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 077/2020

Contrato nº **077/2020** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: CONSTRUTORA CONNAGE LTDA. Licitação: Processo Administrativo 074 – Modalidade: Tomada de Preço N° 005 – Objeto: **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS CONFORME CONVENIO 1491000712/2020 SEGOV** Vigência 12/08/2020 até 12/02/2021 - Valor global: R$ 306.944,15 (trezentos e seis mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA CONNAGE LTDA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:5E4B5D27

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG – ERRATA. A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG vem por meio deste, **retificar** a publicação realizada em 10/08/2020, com código Identificador: AA84089D da edição 2816 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - **ONDE SE LÊ:**TOMADA DE PREÇO. **LEIA-SE:** PREGÃO PRESENCIAL.

Coração de Jesus, 12 de agosto de 2020.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:FF86C9F5

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG – ERRATA. A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG vem por meio deste, **retificar** a publicação realizada em 10/08/2020, com código Identificador: BCC6AACC da edição 2816 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros - **ONDE SE LÊ:**TOMADA DE PREÇO. **LEIA-SE:** PREGÃO PRESENCIAL.

Coração de Jesus, 12 de agosto de 2020.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:34EA3F96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.190, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

"CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o § 1o do Artigo 87 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora *Marcela Alessandra Mafaldo*, à conversão de 10 (dez) dias de Féria Regulamentares em Abono Pecuniário, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 13 de agosto de 2020.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:706F1425

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.191, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no § 2o do Artigo 96 e Artigo 99 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a conversão em espécie de Férias Prêmio ao Servidor:

I – Jorge Ricardo Crescêncio Pereira – 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 13 de agosto de 2020.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:182EE4CC

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020 CHI LOCAÇÕES MOTONIVELADORA 02

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2020

REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020

Às 10:00 (dez) horas, do dia 29 (vinte e nove) de julho de 2020, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 1.046 de 21 de janeiro de 2020, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é o Registro de Preço, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquina pesada (motoniveladora), com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, manutenção preventiva e corretiva e demais materiais necessários ao completo desempenho dos trabalhos (exceto combustível), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte do município de Córrego Danta – MG, pelo período de 12 meses, conforme especificação constante no anexo I - Termo de Referência do edital. Compareceu para o credenciamento a empresa **CHI LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.744.897/0001-14, representada pelo senhor Cassio Henrique Inacarato, portador do CPF nº 030.750.426-33, documento de identidade M – 6.805.304 SSP/MG. Da análise dos documentos de credenciamento conforme item III do edital, constatou que a empresa apresentou a documentação completa, estando credenciada para a fase de abertura do envelope proposta. Em seguida foram entregues os dois envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. O Pregoeiro solicitou ao representante que conferisse a inviolabilidade dos envelopes e rubricassem os fechos dos mesmos, passando para a abertura do envelope Proposta. Da análise da proposta, realizada pelo representante da empresa e pelo Pregoeiro constatou-se que a empresa atendeu as exigências do edital sendo classificada, passando assim para a fase de lances verbais com o representante da empresa. O mapa de apuração com os lances e negociações entre o Pregoeiro e o representante da empresa, consta em anexo a esta Ata. Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da empresa que apresentou o menor preço no item deste certame, sendo

verificado que a empresa atendeu as exigências do edital, estando habilitada. Sendo assim foi declarada vencedora e adjudicada do certame a empresa **CHI LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP** no valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Não houve manifestação de interposição de recurso por parte do representante da empresa. Esta ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa presente ao final relacionado.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

SILVÉRIO DE OLAIR DA COSTA
Membro da Equipe de Apoio

JÚLIO CÉSAR CAMARGOS SILVA COUTO
Membro da Equipe de Apoio

CASSIO HENRIQUE INACARATO
CHI Locações de Equipamentos EIRELI EPP

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:13275097

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇAO DE ADESÃO SESAP/RN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços, resultado do Processo Licitatório nº 000610466.000046-2019-13, Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 059/2019-SESAP/RN, realizado pela Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP/RN, objeto Aquisição de equipamentos médico-hospitalar de radiologia para atender as necessidades dos hospitais da nossa rede estadual de saúde, na modalidade Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:3FB4A05A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2020, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2020, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 45/2020 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e empresa **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** . Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veiculo 0 (zero) KM, ambulância simples remoção - tipo A, conforme especificações solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Valor global R$ 85.500,00; vigência 12 meses; Data da assinatura: 30/07/2020.

Cristiano Otoni, 30/07/2020

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:5A7F42EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2020, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2020, DISPENSA Nº 10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 47/2020 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLINICAS E CITOPATOLOGIA DE BARBACENA LTDA**. Objeto: Contratação de empresa objetivando realização de exame para testagem do COVID-19 durante o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, conforme as diretrizes estipuladas pela Secretária Municipal de Saúde. Valor global R$57.500,00; vigência 12 meses; Data da assinatura: 07/08/2020.

Cristiano Otoni, 07/08/2020

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:0B7BEB57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2020, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 48/2020 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e empresa **CONSTRUTORA SMR EIRELI**. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, mediante empreitada global, para execução de projeto de revitalização do trevo de acesso de Cristino Otoni com arborização e construção de passeio, conforme especificações de serviço contidas no projeto elaborado pela Arquiteta Municipal reproduzido no edital de origem. Valor global: R$72.956,49; vigência 12 meses; Data da assinatura: 12/08/2020.

Cristiano Otoni, 12/08/2020

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:4EBA6C7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 018/2020 COM A EMPRESA TECH MED ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA- ME.

Extrato do contrato nº 018/2020 de Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de assessoria técnica,manutenção preventiva e corretiva em um equipamento de Raio-x e um mamógrafo, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Tech Med Assistência Técnica Ltda- Me. Prazo: 12 meses a partir de 08/09/2020 a 07/09/2021. Valor Total estimado: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Assinatura: 12/08/2020.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:22E3255C

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2020.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 016/2020, Processo Administrativo N° 027/2020, de Contratação de Empresa especializada com disponibilização de Instrutor/Diretor de Auto Escola para aplicação de teste em motorista para condução de transporte coletivo de passageiros, para o período de 12 meses, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **RG TRINDADE – ME**, no valor total estimado de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).Assinatura: 12/08/2020.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:36484F2B

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
RETIFICAÇÃO AO ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2020.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO RIO DAS VELHAS- **Extrato de Retificação** ao Ato de Ratificação da Dispensa de Licitação n° 017/2020 Processo Administrativo n° 028/2020 publicado em 31/07/2020 de aquisição de materiais hospitalares, de limpeza e higiene e epis a serem utilizados de acordo com a necessidade no serviço ambulatorial do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Visan Assessoria Produtos Hospitalares Eireli - Epp . **Onde se lê:** Valor total estimado R$ 11.142,76 (onze mil cento e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos); **leia-se:** Valor total estimado R$ 6.532,76 (seis mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos).

Curvelo, 12 de agosto de 2020.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:E5D687F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO
ERRATA PROCESSO SELETIVO

Município de Curvelo torna públicoa Errata n°. 04, do Edital de Processo Seletivo nº 001/2020. Edital e mais Inf:https://seapconcursos.listaeditais.com.br/ou (31) 3261 – 1194".

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8D3D1FD0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.204, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

AUTORIZA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa 4.4.50.41.00, na dotação orçamentária nº 02.05.10.08.241.0802.2088, fonte de recurso 1.61.00 - Auxílio Financeiro covid-19 - Aplicação Saúde/Assistência Social.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.10 Fundo Municipal do Idoso
08 Assistência Social
08.241 Assistência ao Idoso
08.241.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.241.0802.2088 Parceria Entidades de Atenção ao Idoso
4.4.50.41.00 1089 Contribuições 30.000,00
1.61.00 Auxílio Financeiro covid-19 30.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 30.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso II do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Excesso de Arrecadação: R$ 30.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 12 de agosto de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9FF84B83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.865, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal, por prazo determinado, para suprir a necessidade de excepcional interesse público, conforme exposto no Memorando nº 100/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, composta pelos seguintes membros:
I - Estevão Augusto Verçosa de Matos, Matrícula nº 11805-0, CPF nº 064.579.256-00, Presidente;
II - Rodrigo Afonso da Costa, Matrícula nº 1577-0, CPF nº 628.266.116-15, Secretário;
III - Adriana Santos de Almeida Fernandes, Matrícula nº 7303-0, CPF nº 059.766.526-54, Membro.
§ 1º A Comissão de Processo Seletivo terá as atribuições de analisar e julgar os processos de seleção de pessoal temporário, cujo resultado deverá ser divulgado dentro do prazo previsto no Edital.
§ 2º Os recursos interpostos contra o resultado do Processo Seletivo serão analisados e julgados pelo Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, dentro do prazo previsto no Edital, a contar da interposição do recurso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 12 de agosto de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5800C64E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais,

com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
10/08/20	62525-6 - Fundeb	R$ 240.245,90
11/08/20		R$ 487.519,75
11/08/20	14777-X - PNAT	R$ 6.810,36
12/08/20	73000-9 – FPM	R$ 2.209.067,76
12/08/20	73080-7 – LE	R$ 11.975,36

Curvelo, 12 de agosto de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8B12B1EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.107, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

LEI Nº 4.107, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NO BAIRRO CIDADE NOVA, NA SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas no bairro Cidade Nova, conforme abaixo se apresenta:
§1º. Avenida Geraldo Édson Nascimento;
§2º. Beco Eleontino Augusto de Almeida;
§3º. Rua Izaltina Romão Vieira;
§4º. Rua Alexandre Elvis dos Santos;
§5º. Rua Altamiro Sales de Miranda;
§6º. Rua Consuelo Falci;
§7º. Rua das Margaridas;
§8º. Rua das Pedras;
§9º. Rua Diolino Dias;
§10. Rua Dona Anésia Batista da Silva;
§11. Rua Doutor Arquimedes Mota;
§12. Rua Eleontino Augusto de Almeida;
§13. Rua Geraldo Coelho de Moura Júnior;
§14. Rua Hipólito Duarte;
§15. Rua José Pereira da Silva;
§16. Rua Neusa Lages;
§17. Rua Olival Dias;
§18. Rua Pedro Falci;
§19. Rua Antônio Heli Farias;
§20. Rua Ramiro Roque Ferreira;
§21. Travessa Consuelo Falci;
§22. Travessa Doutor Arquimedes Mota;
§23. Travessa Eleontino Augusto de Almeida;
§24. Travessa Geraldo Coelho de Moura Júnior;
§25. Travessa Hipólito Duarte.

Art. 2º. A localização das referidas vias públicas de que trata o artigo anterior, obedece ao croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 12 de agosto de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Croqui disponível em:https://diamantina.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/LEI-N---4107-de-12-de-agosto-de-2020-Disp--e-sobre-denomina----es-de-logradouros-p--blicos-localizados-no-Bairro-Cidade-Nova.pdf

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:02B6205F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.106, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

LEI Nº 4.106, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA NOS CONTRATOS EMERGENCIAIS FIRMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE DECORRENTE DA EPIDEMIA DE COVID -19.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a publicidade dos contratos celebrados pela Administração Pública Municipal de Diamantina em caráter emergencial decorrente da epidemia de COVID-19.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal deverá publicar, no sítio eletrônico da transparência, a relação de todos os contratos que forem firmados em caráter emergencial para conter o avanço da epidemia de COVID-19 e para amenizar as consequências do mesmo para a população.

Art. 3º - A publicação deverá conter os seguintes dados:
I - Nome e CNPJ/CPF das partes contratadas;
II - A motivação e justificativa do contrato emergencial;
III - O valor do contrato;
IV - O tempo do contrato.

Art. 4º - O disposto nesta Lei se aplica a todos os contratos firmados, pela Administração Pública, em caráter emergencial decorrente de período de calamidade causado pela epidemia de COVID-19.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 11 de agosto de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:5F84C3AA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.105, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

LEI Nº 4.105, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.061, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O Povo do Município de Diamantina, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei 4.061, de 10 de outubro de 2019, que altera a denominação do bairro informalmente denominado Condomínio das Bicas e de suas ruas, situado na sede do Município, por erro material.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de entrada em vigor da Lei 4.061/19.

Diamantina (MG), 11 de agosto de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:77E17DF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 337, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO Nº 337, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 219, DE 11 DE MAIO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA CONTENÇÃO DE GASTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a permanência de todas as razões justificadoras da determinação de implantação do programa de contenção de gastos de que trata o Decreto Municipal 219, de 11 de maio de 2020, notadamente a situação de Calamidade Pública formalmente declarada por meio do Decreto Municipal nº 174, de 20 de abril de 2020, que "Declara Estado de Calamidade Pública no Município de Diamantina/Minas Gerais em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências", reconhecido pelo Estado de Minas Gerais por meio da Resolução n° 5.552, de 18 de junho de 2020;

E considerando que as medidas estabelecidas pelo Decreto número 219, de 11 de maio de 2020, surtiram efeitos positivos e geraram significativa economia,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas as medidas administrativas estabelecidas pelo Decreto Municipal n° 219, de 11 de maio de 2020, cuja vigência se estenderá até 11 de dezembro de 2020, ressalvadas as previstas nos artigos 11 e 12.

Art. 2° - Ficam expressamente revogados os artigos 11 e 12 do Decreto n° 219, de 11 de maio de 2020.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 11 de agosto de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:146C6AB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 336, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO Nº 336, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente pelas estatuídas no artigo 80, inciso III;

E considerando a estrutura administrativa do Executivo Municipal instituída pela Lei Complementar 114 de 25 de junho de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado e empossado o servidor **JOSÉ DAVIMAR SANTOS** para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Governo INTERINO, sem acúmulo de remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de julho de 2020.

Diamantina-MG, 11 de agosto de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:05DE626D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 328, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO Nº 328, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera servidor ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 300/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2020, o servidor **FLÁVIO RODRIGO DA CRUZ** da função gratificada de Chefe de Desenvolvimento Rural do Distrito de Inhaí - FGD I, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 11 de agosto de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:9A50273C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 329, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO Nº 329, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera servidor ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 300/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2020, o servidor **GERALDO DENEMAR DOS SANTOS,** da função

gratificada de Gerente de Ações Educativas em Saúde - FGD IV, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 11 de agosto de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:A5179998

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 330, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO Nº 330, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Concede licença para atividade política aos servidores efetivos que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, mormente o disposto em seu artigo 118;

E considerando o Memorando Interno nº 299/2020, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida licença para atividade política aos servidores efetivos abaixo especificados, nos moldes determinados pelo artigo 118 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995 - Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, a partir de 15 de agosto de 2020.

SERVIDOR	CARGO
• Alex Luís Reis Vieira Pinto	Guarda Civil Municipal
• Antônio Aparecido Soares	Auxiliar de Serviços de Obras Públicas
• Antônio Lourenço Rocha	Auxiliar de Serviços de Obras Públicas
• Crizantino Domingos da Silva Júnior	Porteiro
• Fernando Antônio dos Santos	Vigia
• Flávio Rodrigo da Cruz	Auxiliar de Serviços de Obras Públicas
• Geraldo Denemar dos Santos	Fiscal de Vigilância Sanitária
• Geraldo Maria dos Reis	Pedreiro
• Hilda Pedrelina de Campos	Gari
• José Simião Ferreira	Auxiliar de Serviços de Obras Públicas
• Leona Melnick Ravashi de Jesus Silva Oliveira	Gari
• Sebastião Aparecido Lourenço	Guarda Civil Municipal
• Wilton de Assis Alves	Guarda Civil Municipal

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 11 de agosto de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:2357543A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 331, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO Nº 331, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Concede licença para atividade política aos servidores que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, mormente o disposto em seu artigo 118;

E considerando o Memorando Interno nº 298/2020, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que traz anexo parecer da Procuradoria Jurídica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedida licença para atividade política aos servidores abaixo especificados, nos moldes determinados pelo artigo 118 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995 - Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, a partir de 15 de agosto de 2020.

SERVIDOR	CARGO
• Tiago André de Sousa	Agente de Combate a Endemias
• Doriléia Santana da Cruz	Agente Comunitária de Saúde

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 11 de agosto de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:75CA8BC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 332, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO Nº 332, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Concede afastamento à Conselheira Tutelar que especifica para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o parágrafo único do artigo 45 da Lei nº 3.547, de 28 de maio de 2010, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

E considerando o Memorando Interno nº 296/2020 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a Resolução CMDCA nº 133, de 24 de junho de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido afastamento à Conselheira Tutelar **MAGDA EDITE DA SILVA**, a partir de 15 de agosto de 2020, para fins de candidatura a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020, nos moldes do que determina o parágrafo único do artigo 45 da Lei Municipal nº 3.547, de 28 de maio de 2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 11 de agosto de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:80977CCC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 333, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO Nº 333, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Concede licença à servidora efetiva que especifica para atividade política, bem como o seu afastamento das atividades de Conselheira Tutelar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, mormente o disposto em seu artigo 118;

Considerando o parágrafo único do artigo 45 da Lei nº 3.547, de 28 de maio de 2010, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

E considerando o Memorando Interno nº 297/2020, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e a Resolução CMDCA nº 133, de 24 de junho de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido à servidora efetiva **JANAÍNA ANDREIA ASSUNÇÃO,** licença para atividade política, nos moldes determinados pelo artigo 118 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995 - Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, bem como o seu afastamento das atividades de Conselheira Tutelar, conforme determina o parágrafo único do artigo 45 da Lei Municipal nº 3.547, de 28 de maio de 2010, ambos a partir de 15 de agosto de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 11 de agosto de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:0DCA6275

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 334, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

DECRETO Nº 334, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Prorroga mandato da Comissão Permanente de Análise e Aprovação do EIV - CEIV do Município de Diamantina, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que determina o artigo 36 da Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto das Cidades, bem como o artigo 169 da Lei Complementar Municipal nº 103, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Revisão do Plano Diretor do Município de Diamantina e dá outras providências;

Considerando os Decretos Municipais nº 235, de 08 de agosto de 2018 e nº 261, de 20 de agosto de 2018;

Considerando o Decreto número 262, de 20 de agosto de 2018, que "Nomeia Comissão Permanente de Análise e Aprovação de EIV – CEIV, e dá outras providências" e o Decreto número 396, de 30 de setembro de 2019, que "Prorroga mandato da Comissão Permanente de Análise e Aprovação do EIV - CEIV do Município de Diamantina, e dá outras providências";

E considerando o Memorando Interno n° 26/2020 emitido pela Diretoria de Obras e Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconduzida a **Comissão Permanente de Análise e Aprovação do EIV - CEIV do Município de Diamantina**, nomeada pelo Decreto 262, de 20 de agosto de 2018, respeitadas as substituições posteriores, sendo o mandato prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 20 de agosto de 2020.

Art. 2º - As demais previsões do Decreto 262, de 20 de agosto de 2018, e suas respectivas alterações, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 11 de agosto de 2020.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:34C95CE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 335, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Decreto Nº 00335/2020 de 11 de Agosto de 2020

Crédito Adicional Extraordinário

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 44 da Lei Municipal Nº 4320 de 2 de Janeiro de 2020, decreta:
Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário na ordem de R$ 3.950.010,00 (Tres milhões, novecentos e cinquenta Mil e dez reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1888	1610.10.0122.0068.1134 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	3.950.010,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Total		**3.950.010,00**

Artigo 2º: Como recursos à abertura do Crédito de que trata este decreto, serão utilizados os recursos provenientes do repasse extraordinário, nos termos do art. 44 da Lei 4.320/64.
Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 11 de Agosto de 2020

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Araújo Almeida
Código Identificador:2A64BACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 256/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 032/2020. Objeto: aquisição de veículo zero quilômetro para uso da Defesa Civil Municipal. Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar 48191 SEGOV. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 03/09/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 03/09/2020, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 12 de agosto de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:CDD95ADB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

O MUNICÍPIO DE DIONISIO/MG. RETIFICAÇÃO DE HORÁRIO. Processo 084/2020 – Pregão 032/2020 - Registro de Preços. Objeto: Locação de Veículos. Tipo: "Menor preço por item". Data: **24/08/2020**. **Protocolo**: **8h Abertura da Sessão: 8h15min** do mesmo dia. O edital se encontra disponível para consulta junto a CPL no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Dionísio sito à Praça São Sebastião, 433 – Centro – Dionísio – MG, no horário compreendido entre 8h às 12h e de 13h às 17h e através do email dionisiolicitacao2017@gmail.com Outras informações poderão ser pelo telefone (31) 3858-1202 CPL da Prefeitura Municipal de Dionísio.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:7E92D15C

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
PREGÃO 034 AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO E HOSPEDAGEM

O MUNICÍPIO DE DIONISIO/MG. Torna público o Processo 087/2020 – Pregão 034/2020 - Registro de Preços. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições e hospedagem. Tipo: "Menor preço por item". Data: **27/08/2020**. **Protocolo**: **13h30min. Abertura da Sessão: 14h** do mesmo dia. O edital se encontra disponível para consulta junto a CPL no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Dionísio sito à Praça São Sebastião, 433 – Centro – Dionísio – MG, no horário compreendido entre 8h às 12h e de 13h às 17h e através do email dionisiolicitacao2017@gmail.com Outras informações poderão ser pelo telefone (31) 3858-1202 CPL da Prefeitura Municipal de Dionísio.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:36644643

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL

Processo nº 002/2020/CPAD
Servidor: M.A.A.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Comissão, por unanimidade entre os membros, **opina pela absolvição da investigada**. O referido processo deverá ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.

Divinópolis, 10 de agosto de 2020

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

PATRÍCIA FERNANDA ZANATTA COSTA
Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:531F20E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
(REPUCLICADO POR INCORREÇÃO)

Onde se lê: Secretaria Municipal de Saúde – Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° 069/2020/**SEMUSA** – Contratado (a): **Sr. Flávio Augusto de Morais**– Cargo:**Médico Ginecologista** 12 horas/semanais– **naGerência de Regulação**–Período: 07/08/2020a06/08/2021. – Total:**R$ 3.025,71 (Três Mil e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos).**

Leia-se:Secretaria Municipal de Saúde – Extrato de Contrato Administrativo Temporário N° 069/2020/**SEMUSA** – Contratado (a): **Sr. Flávio Augusto de Morais** – Cargo: **Médico Clinico Geral** 12 horas/semanais – **na Gerência de Regulação**– Período: 07/08/2020 a 06/08/2021. – Total: **R$ 3.025,71 (Três Mil e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:93769BAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para a comercialização/dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.
Empresa: Drogaria Araújo SA.
CNPJ: 17.256.512/0243-09.
Endereço: Avenida Sete de Setembro, 1371, Centro – Divinópolis – MG.
Cadastro nº.: 092

Divinópolis, 12 de agosto de 2020.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:478CB03E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/2020 – CV 020/2020 – CAIXA ESCOLAR ISAURA FERREIRA.

OBJETO: Acréscimo de R$ 2.000,00 para **CONSUMO,** alterando o item 4.1, passando de R$ 38.136,00 para R$ 40.136,00, conforme Readequação do Plano de Trabalho e justificativa. **ASS:** 03/08/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7C4238E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 002/2020 – CT 03/2019 – PL 209/2019. CONTRATADO: SR. CARLOS PABLO RODRIGUES.

OBJETO: Prorrogação do contrato até 13/08/2021, conforme Cláusula II do referido Contrato. **ASS:** 13/07/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:335400D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 090/2020

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando o Decreto 13.590 datado de 13/12/19 publicado em 18/12/19;

Considerando Portaria Diviprev nº 120/2020 de 13 de Julho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 10/08/2020, que concede aposentadoria voluntária ao referido servidor;

A Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, Inara Aparecida Faria Tavares, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da aposentadoria voluntária de **EDIZA RODRIGUES DO COUTO,** ocorrida em 13 de Julho de 2020, torna-se sem efeito o item n° 01 da Portaria nº. 195/2014, de 18/09/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 19/09/2014, que instaurou processo de requalificação e readaptação funcional e readaptação preventiva da servidora, por PERDA DE OBJETO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 12 de Agosto de 2020.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D11B6953

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2020.

Objeto: Contratação de empresa para realização de reforma e ampliação de cozinha, área de serviço, despensa, sala de aula e mudança da biblioteca, acesso a sala de professores na EM Prof.º Odilon Santiago, no bairro Casa Nova, no município de Divinópolis / MG. Após análise técnica, fica adjudicada vencedora do certame a empresa R2R Tecnologia em Construções Eireli, por apresentar proposta dentro da estimativa da Administração e compatível com o praticado no mercado.

Divinópolis, 12 de Agosto de 2020.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C31F6364

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PL 229/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2020.

Pela justificativa exposta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO**, pelos poderes a mim conferidos pelo decreto 12.859/2018, do PL 229/2020, Dispensa de Licitação 065/2020, a contratação de **Renato Francisco Patrício, CPF 949.316.316.49,** cujo objeto é a locação de uma área rural de 2.000 m², incluindo área de servidão de estrada, situada na Serra do Caetano, na Comunidade de Djalma Dutra, no Município de Divinópolis/ MG, para instalação de Torres de Retransmissão de sinais de TV's, neste Município, com fulcro no ART.24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Divinópolis, 10 de Maio de 2020.

CLÁUDIA ABREU MACHADO
Secretária Municipal de Operações e Serviços Urbanos

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ECC51C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 91/2020

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por sua Presidente, Inara Aparecida Faria Tavares;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando os termos do art. 4º, inciso II, bem como art. 6º, §2º do Decreto nº 13.061/2018, datado de 25/10/2018 e publicado em 09/11/2018;

Considerando o Decreto 13.590 datado de 13/12/19 publicado em 18/12/19;

Considerando que o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) apresenta limitação na sua capacidade laboral que o(a) impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pelo(a) servidor(a) e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST - Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o(a) referido(a) servidor(a) apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenham habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Conceder Readaptação Temporária, no período de 12/08/2020 a 11/08/2021, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, realizar apenas atividades administrativas até a reavaliação do CRESST e comunicação junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional, do(a) servidor(a):

Nº	Matrícula	Nome	Cargo	Temporário
01	97036552	JULIANO GONÇALVES RESENDE	Médico Generalista PSF	Período de 12 meses, a partir de 12/08/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de Agosto de 2020.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:63217B1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 609/2020 NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Fica nulo o enquadramento obtido na carreira pela servidora **FABIANA NOGUEIRA MENEZES**, matrícula 9901515-5, detentora do cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino, ocorrido com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulo em função da falta da avaliação de desempenho referente ao período aquisitivo de 22/09/2012 a 21/09/2015, que alterou o período aquisitivo para estes enquadramentos "promoção horizontal por merecimento":

Tabela n° 01

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual foi promovida:	Vigência da promoção:
17	**B**	12	A partir de 01/01/2019

Por causa do fato citado anteriormente, terá as promoções horizontais por merecimento discriminadas na tabela nº 02:

Tabela n° 02

Grau Hierárquico:	Grupo	Nível para o qual será promovida:	Vigência da promoção:
17	**B**	12	A partir de 01/01/2016
17	**B**	15	A partir de 01/01/2019

Os enquadramentos "promoções horizontais por merecimento", previstos na tabela 02, terão efeitos pecuniários a partir de 06/08/2015, sendo observado a descrição contida no inciso XXIX, do art. 7º da CF.

Divinópolis, 06 de agosto de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45E20383

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DE DELIBERAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2020. CREDENCIAMENTO (INEXIGIBILIDADE) Nº 03/2020

Objeto:CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PARA ESPECIALIDADES DE PERÍCIAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR – CRESST – SETOR DE PERÍCIA MÉDICA E SAÚDE OCUPACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG.

Após conferência realizada pelo Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador (CRESST) da documentação apresentada e critérios qualificativos contidos no item V, do Edital, os seguintes profissionais médicos foram credenciados:

ESPECIALIDADE – CIRURGIA GERAL
Dr. José Irineu Bianchetti Agripino/CRMMG:22639
Dr. Lucas Henrique Oliveira Amaral/CRMMG:40468

ESPECIALIDADE – ORTOPEDIA
Dr. Rodrigo Dias Villano/CRMMG:23286

Os candidatos Maurílio Oliveira e Cláudia Moraes Neves da Rocha foram desclassificados por não preencherem todos os requisitos exigidos no Edital, sendo que não foi apresentado por ambos recurso no prazo estipulado.

Divinópolis, 12 de agosto de 2020

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:023204BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.884, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

Abre na Secretaria Municipal de Assistência Social e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.292.758,45 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.683 de 2019,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Assistência Social e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.292.758,45 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.05.02.08.244.0017.2207 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0402 – Fonte100 Subvenções Sociais.....R$861.000,00

02.05.02.08.244.0017.2223 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO MULHERES DAS GERAIS
3.1.71.70.00 - F. 1289 – Fonte129 Rateio pela Participação em Consórcio Público ....R$56.907,75
3.3.71.70.00 - F. 1290 – Fonte129 Rateio pela Participação em Consórcio Público ....R$33.903,39
4.4.71.70.00 - F. 1291 – Fonte129 Rateio pela Participação em Consórcio Público .....R$647,31

02.05.04.08.241.0017.2222 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DO IDOSO
3.3.50.43.00 - F. 0445 – Fonte100 Subvenções Sociais.....R$550.000,00

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.40.00 - F. 0939 – Fonte 159 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$75.350,00

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 0950 – Fonte 102 Material de Consumo.....R$55.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0960 – Fonte159 Equipamentos e Material Permanente.....R$8.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.39.00 - F. 0986 – Fonte155 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$500.000,00
3.3.90.40.00 - F. 0987 – Fonte159 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$2.000,00

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.92.00 - F. 1004 – Fonte159 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$4.650,00

02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.92.00 - F. 1026 – Fonte102 Despesas de Exercícios Anteriores..... R$6.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1026 – Fonte155 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$15.000,00

02.12.02.10.303.0012.2447 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.30.00 - F. 1031 –Fonte102 Material de Consumo.....R$15.000,00

02.12.02.10.305.0012.2446 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs
4.4.90.52.00 - F. 1067 -Fonte259 Equipamentos e Material Permanente.....R$109.300,00

Total.....R$2.292.758,45

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.05.02.08.244.0017.2207 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0402 – Fonte129 Subvenções Sociais.....R$91.458,45

02.05.02.08.244.0017.2223 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO MULHERES DAS GERAIS
3.1.71.70.00 - F. 1289 – Fonte100 Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$56.500,00
3.3.71.70.00 - F. 1290 – Fonte100 Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$33.500,00

02.05.01.16.482.0007.2200 - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL
3.3.90.30.00 - F. 1275 – Fonte100 Material de Consumo.....R$4.500,00
4.4.90.51.00 - F. 0372 – Fonte100 Obras e Instalações.....R$4.500,00

02.05.01.16.482.0007.2201 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO-REFORMA DO GOVERNO FEDERAL
3.3.50.43.00 - F. 0373 – Fonte100 Subvenções Sociais.....R$500,00
3.3.90.30.00 - F. 0374 – Fonte100 Material de Consumo.....R$500,00
3.3.90.32.00 - F. 0375 – Fonte100 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit.... R$500,00
3.3.90.36.00 - F. 0376 – Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$500,00
3.3.90.39.00 - F. 0377 – Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$500,00
3.3.90.48.00 - F. 0378 – Fonte100 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$500,00
4.4.90.52.00 - F. 0379 – Fonte100 Equipamentos e Material Permanente.....R$500,00

02.05.02.08.122.0003.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00 - F. 0386 – Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0387 – Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .R$212.000,00
3.3.90.40.00 - F. 0388 – Fonte100 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$7.000,00
3.3.90.93.00 - F. 0390 –Fonte100 Indenizações e Restituições.....R$8.500,00
4.4.90.52.00 - F. 0391 –Fonte100 Equipamentos e Material Permanente.....R$8.500,00

02.05.02.08.244.0017.2206 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0395 – Fonte100 Subvenções Sociais.....R$335.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0397 – Fonte100 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit.....R$18.500,00
3.3.90.36.00 - F. 0398 – Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$500,00
3.3.90.39.00 - F. 0399 – Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$500,00
3.3.90.48.00 - F. 0400 – Fonte100 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$500,00
4.4.90.52.00 - F. 0401 – Fonte100 Equipamentos e Material Permanente.....R$500,00

02.05.02.08.244.0017.2207 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0403 – Fonte100 Material de Consumo.....R$500,00
3.3.90.32.00 - F. 0404 – Fonte100 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit ....R$500,00
3.3.90.36.00 - F. 0405 – Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$500,00
3.3.90.39.00 - F. 0406 – Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$500,00
3.3.90.48.00 - F. 0407 – Fonte100 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$500,00
4.4.90.52.00 - F. 0408 – Fonte100 Equipamentos e Material Permanente.....R$500,00

02.05.02.08.244.0017.2213 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REPÚBLICA PARA JOVENS EGRESSOS DE ABRIGOS
3.3.50.43.00 - F. 0409 – Fonte100 Subvenções Sociais.....R$399.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0410 – Fonte100 Material de Consumo.....R$29.500,00
3.3.90.36.00 - F. 0411 – Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$9.500,00
3.3.90.39.00 - F. 0412 – Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica... R$49.500,00
4.4.90.52.00 - F. 0413 –Fonte100 Equipamentos e Material Permanente.....R$29.500,00

02.05.02.08.244.0021.2208 - CONTROLE SOCIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.14.00 - F. 0414 – Fonte100 Diárias – Pessoal Civil.....R$500,00
3.3.90.30.00 - F. 0415 – Fonte100 Material de Consumo.....R$1.500,00
3.3.90.36.00 - F. 0416 – Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$500,00
3.3.90.39.00 - F. 0417 – Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$500,00
3.3.90.48.00 - F. 0418 – Fonte100 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$500,00
4.4.90.52.00 - F. 0419 – fonte100 Equipamentos e Material Permanente.....R$500,00

02.05.02.08.244.0021.2212 - MANUTENÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS
3.3.90.30.00 - F. 0421 – Fonte100 Material de Consumo.....R$9.500,00
3.3.90.33.00 - F. 0422 – Fonte100 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$1.500,00
3.3.90.36.00 - F. 0423 – Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$500,00
3.3.90.39.00 - F. 0424 – Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$9.500,00
4.4.90.52.00 - F. 0425 – Fonte100 Equipamentos e Material Permanente.....R$1.500,00

02.05.02.08.306.0017.2209 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURANÇA NUTRICIONAL E ALIMENTAÇÃO POPULAR

3.3.90.39.00 - F. 0428 – Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$99.500,00
4.4.90.52.00 - F. 0429 – Fonte100 Equipamentos e Material Permanente.....R$500,00

02.05.02.14.422.0021.2211 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DOS DIREITOS
3.3.90.14.00 - F. 0430 – Fonte100 Diárias – Pessoal Civil.....R$500,00
3.3.90.30.00 - F. 0431 – Fonte100 Material de Consumo.....R$3.500,00
3.3.90.33.00 - F. 0432 – Fonte100 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$500,00
3.3.90.36.00 - F. 0433 – Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$500,00
3.3.90.39.00 - F. 0434 – Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$4.500,00
4.4.90.52.00 - F. 0435 – Fonte100Equipamentos e Material Permanente.....R$500,00

02.05.02.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.91.39.00 - F. 0437 – Fonte100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....R$500,00

02.05.03.08.243.0017.2217 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.3.90.30.00 - F. 0439 – Fonte100 Material de Consumo.....R$9.500,00
3.3.90.32.00 - F. 0440 – Fonte100 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit .....R$9.500,00
3.3.90.36.00 - F. 0441 – fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$1.500,00
3.3.90.39.00 - F. 0442 – Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$9.500,00
3.3.90.48.00 - F. 0443 – Fonte100 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas .....R$1.500,00
4.4.90.52.00 - F. 0444 – Fonte100 Equipamentos e Material Permanente.....R$1.500,00

02.05.04.08.241.0017.2222 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DO IDOSO
3.3.90.30.00 - F. 0446 – Fonte100 Material de Consumo.....R$4.500,00
3.3.90.32.00 - F. 0447 – Fonte100 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit .....R$6.500,00
3.3.90.36.00 - F. 0448 – Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$1.500,00
3.3.90.39.00 - F. 0449 – Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$1.500,00
3.3.90.48.00 - F. 0450 – Fonte100 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas .....R$1.500,00
4.4.90.52.00 - F. 0451 – Fonte100 Equipamentos e Material Permanente.....R$1.500,00

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00 - F. 0933 – Fonte159 Material de Consumo.....R$90.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.92.00 - F. 0990 – Fonte100 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$76.000,00

02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.39.00 - F. 1024 – Fonte155 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$515.000,00

02.12.02.10.305.0012.2446 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs
3.3.90.39.00 - F. 1063 – Fonte259 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R$109.300,00

Total.....R$2.292.758,45

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2020.

Divinópolis, 05 de agosto de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E190563

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.883, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

Abre crédito extraordinário, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$4.745.502,49 (quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e quarenta e nove centavos) paraos fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, combinado com o Decreto Municipal 13.756 de 2020, com a Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME e nº 21231/2020/ME do Ministério da Economia, e com o art. 167, § 3º, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário na Secretaria Municipal de Saúde no montante de R$4.745.502,49 (quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e quarenta e nove centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.12.02.10.122.0012.2460 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

3.1.90.11.00 - Fonte 154 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$1.000.000,00
3.3.90.39.00 - Fonte 154 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$3.745.502,49

Total.....R$4.745.502,49

Art. 2º Para dar cobertura à abertura do crédito extraordinário mencionado no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados de excesso de arrecadação (Fonte 154–Outras Transferências de Recursos do SUS), conforme inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no montante de R$4.745.502,49 (quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dois reais e quarenta e nove centavos) oriundos do governo federal para enfrentamento da emergência COVID-19.

Art. 3º Os anexos constantes na Lei 8.399 de2017, que trata sobre o Plano Plurianual de 2018 a 2021, e na Lei 8.610 de 2019, que trata sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, ficam automaticamente atualizados com o presente Decreto.

Art. 4º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de agosto de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:186A3E05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N°. 159/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

A Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação feita através do Ofício SEMED-SEC nº.433/2020, reiterado através do ofício SEMED-SEC nº.490/2020;

Considerando que a contribuição técnica e científica baseada na psicologia poderá minimizar os impactos do isolamento social e aumentar o engajamento das crianças/adolescentes, público-alvo da Educação Especial, nos conteúdos pedagógicos propostos remotamente e poderá ainda, propiciar direcionamento, acolhimento, suporte emocional às famílias e atendê-las, visando reduzir a desregulação das crianças/estudantes;

Considerando que a servidora é referência técnica da equipe de Educação Especial da SEMED;

Considerando o horário e dias de trabalho da servidora, estabelecidos pela Portaria SEMED nº.094/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 12/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a ampliação de carga horária de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, à servidora **LEILA MARIA PIMENTEL MADEIRA**, matriculada sob o nº.9903587-3, detentora do cargo efetivo de Psicólogo, **pelo período de 12/08/2020 a 31/12/2020.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de Agosto de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B976158D

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
RESOLUÇÃO Nº07/2020/CMDCA (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Dispõe sobre os procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados pelo Fundo Comum e/ou sob a forma de Captação de Recursos Financeiros por meio do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FIA), do Município de Divinópolis/MG.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Divinópolis/MG no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Complementar Municipal nº 52, de 28 de dezembro de 1998 e suas posteriores alterações, por deliberação na reunião plenária ordinária ou extraordinária de 05 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º - Aprovar os procedimentos e critérios para a seleção de projetos a serem financiados pelo Fundo Comum e/ou sob a forma de Captação de Recursos Financeiros para o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FIA) do Município de Divinópolis/MG, na forma do EDITAL Nº 01/2020 para Captação de Recursos, anexo único à presente Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis/MG, 06 de agosto de2020

MÁRCIA LUISA DOS SANTOS
Presidente Do CMDCA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 01/2020

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Divinópolis/MG torna público o lançamento do presente edital e convoca as organizações governamentais e não-governamentais interessadas a apresentarem propostas nos termos e condições estabelecidas neste instrumento.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto a análise e aprovação de projetos a serem financiados pelo Fundo Comum e/ou sob na forma de Captação de Recursos para o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FIA)do Município de Divinópolis/MG.
1.2 Para os fins deste edital, entende-se por projeto o conjunto de ações inovadoras e/ou complementares das Políticas Públicas de promoção, proteção e de defesa de direitos a serem desenvolvidas na cidade de Divinópolis, por tempo determinado neste edital, com recursos captados por meio do FIA ou da utilização dos recursos de seu Fundo Comum, tendo como beneficiários crianças e adolescentes, segundo as linhas de ações previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
1.3 As despesas provenientes da execução deste Edital de Chamamento serão custeadas por conta da Dotação Orçamentária do exercício financeiro de 2020.
1.4 A Organização da Sociedade Civil - OSC deve possuir os pré-requisitos abaixo descritos para participação no presente chamamento público:
I possuir registro atualizado junto ao CMDCA de Divinópolis/MG;

II estar d e acordo com as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

2. DA CAPTAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

2.1 A Captação de Recurso Financeiro ficará a cargo da entidade proponente.

2.2 Os recursos por ventura captados pelas entidades serão depositados pelo contribuinte diretamente na conta bancária do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FIA) do Município de Divinópolis/MG, cujas especificações estarão contidas no Certificado, devendo o depositante comunicar o Conselho mediante a apresentação de cópia do comprovante de depósito bancário, assim como indicar expressamente a qual entidade (projeto) está destinando o recurso.

2.3 Efetivado o crédito bancário o CMDCA de Divinópolis/MG emitirá recibo ao doador.

2.4 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente reserva-se o direito de reter 20% dos recursos captados para aplicar de acordo com as prioridades definidas pelo Conselho, conforme resolução do CONANDA nº 137/2010, em seu art. 13, § 3º.

2.5 As Organizações da Sociedade Civil e Programas Governamentais que obtiverem projetos aprovados pelo CMDCA, estão obrigados a divulgar de forma clara e objetiva, através do sistema de radiodifusão, imprensa escrita e internet (redes sociais), que o financiamento do projeto é realizado por meio do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FIA),divulgando a logomarca do CMDCA como parceiro/cofinanciador.

2.6 Os projetos selecionados no presente Edital terão o prazo de 12 (doze) meses para captação de recursos, a contar da data da publicação da aprovação do Projeto e emissão do Certificado de Captação de Recursos, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

2.7 As Organizações da Sociedade Civil e Programas Governamentais que não captar em o valor integral do Projeto aprovado poderão pleitear nova avaliação com a readequação do Projeto considerando o montante captado, além da destinação de 20% (vinte por cento) do valor devido ao FIA, desde que não seja descaracterizada sua essência, ou poderá através da mesma chancela arrecadar no próximo ano.

2.8 Os recursos captados pelas Organizações da Sociedade Civil ou Programas Governamentais que não formalizarem Termo de Parceria em razão de qualquer fato impeditivo permanecerão integrados ao FIA.

2.9 Será anulado e/ou interrompido o repasse do recurso referente ao projeto aprovado, caso o(a) proponente tiver indeferida a renovação, cassado ou suspenso o seu registro junto ao CMDCA.

3. DAS LINHAS DEAÇÃO

3.1 Os projetos apresentados deverão necessariamente ter vínculo com as linhas de ação nas áreas de proteção, promoção, defesa e atendimento aos direitos de crianças e adolescentes de acordo com artigo 90 da Lei Federal nº 8.069/1990, descritas abaixo:
I. Orientação e apoio sócio familiar

II. Apoio sócio educativo em meio aberto

III. Colocação familiar

IV. Acolhimento institucional

V. Prestação de serviço a comunidade

VI. Liberdade assistida

VII. Semiliberdade

VIII. Internação

4. DA PROPOSTA

4.1 A proposta a ser apresentada deverá ser composta de Requerimento (anexo I) e Plano de Trabalho (anexo II).

5. DO FINANCIAMENTO REFERENTE A CAPTAÇÃO GERAL

5.1 Não há limite de valor para cada projeto,sendo necessário,contudo,que o valor total indicado seja condizente com os objetivos perseguidos.
5.2 As entidades poderão apresentar diferentes projetos para cada linha deação.

5.3 É vedado aos projetos apresentados a utilização de recursos em contrariedade ao preconizado nas normatizações do CONANDA e na Lei Federal nº 13.019/2014.
5.4 A celebração de termos de parceria com as Organizações da Sociedade Civil e Organizações Governamentais somente se efetivará com aquelas que comprovarem dispor de condições para consecução do objeto do plano de trabalho e atendam aos requisitos legais inerentes à celebração de toda e qualquer parceria com a Administração Pública.

5.5 As Organizações da Sociedade Civil – OSC's e Programas Governamentais que tiverem projetos aprovados nesse Chamamento Público receberão Certificado de Captação de Recursos expedido pelo CMDCA de Divinópolis/MG, com vistas a que busquem doações junto a pessoas físicas e jurídicas.

6. DO ENVIO DO PROJETO PARA CAPTAÇÃO GERAL

6.1 O projeto deverá ser protocolado na Secretaria do CMDCA, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 268, Centro,Divinópolis/MG.
6.2 Os projetos poderão ser encaminhados do dia 01 de agosto de 2020 a 30 de novembro de2020.

6.3 Os documentos deverão ser apresentados em envelope fechado identificado conforme modeloa baixo:
EDITAL 01/2020/CMDCA
FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROPONENTE:"_" NOME DO PROJETO:"_"
6.4 O envelope lacrado deverá conter:

a) Duas vias impressas assinadas do Requerimento;

b) Uma via impressa assinada do Plano de Trabalho;

6.5 Não serão consideradas as propostas encaminhadas via fax ou por correio eletrônico.

6.6 O encaminhamento da proposta implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

7. CRONOGRAMA OFICIAL REFERENTE AOS PROJETOS DE CAPTAÇÃO GERAL

Publicação do Edital de Chamamento Público CMDCA N° 01/2020 no Diário Oficial dos Municípios	07 de agosto de 2020
Recebimento das Propostas e Análise	De 10 de Agosto a 10 de Novembro de 2020
Análise e Aprovação pela Comissão	Até 20 de Agosto a 20 de dezembro de 2020
Deliberação sobre os Planos de Trabalho e Documentação – pela Plenária do CMDCA	Até 10 de setembro a 20 de dezembro de 2020
Publicação do resultado final	Até 10 de setembro a 30 de dezembro de 2020

Tabela 1 – Calendário de atividades - 01

8. DO FINANCIAMENTO REFERENTE AO FUNDO COMUM

8.1 O valor a ser pleiteado do fundo existente, oriundo dos 20% dos recursos captados para aplicar de acordo com as prioridades definidaspelo Conselho, conforme resolução CONANDA nº 137/2010,em seu art.13, §3º, terá o limite de até R$15.000,00 (quinze mil reais) por Instituição, sendo necessário, contudo, que o valor total indicado seja condizente com os objetivos perseguidos.
8.2
8.3 Cada entidades poderá apresentar 01 (um) projeto, dentre as linha deação identificadas no item 3 do presente edital.
8.4
8.5 É vedado aos projetos apresentados a utilização de recursos em contrariedade ao preconizado nas normatizações do CONANDA e a Lei Federal 13.019 de2014.
8.6 A celebração de termos de parceria com as Organizações da Sociedade Civil e Organizações Governamentais somente se efetivará com aquelas que comprovarem dispor de condições para consecução do objeto do plano de trabalho e atendam aos requisitos legais inerentes à celebração de toda e qualquer parceria com a Administração Pública.

9. DO ENVIO DO PROJETO PARA UTILIZAÇÃO DO FUNDO COMUM

9.1 O projeto deverá ser protocolado na Secretaria do CMDCA, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 268, Centro, Divinópolis/MG.
9.2 Os projetos poderão ser encaminhados até o dia 21 de agosto.

9.3 Os documentos deverão ser apresentados em envelope fechado identificado conforme modelo abaixo:
EDITAL 01/2020/CMDCA- FUNDO COMUM
FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROPONENTE:“ ”
NOME DO PROJETO:“ ”

9.4 O envelope lacrado deverá conter: a) Duas vias impressas assinadas do Requerimento; b) Uma via impressa assinada do Plano de Trabalho.

9.5 Não serão consideradas as propostas encaminhadas via fax ou por correio eletrônico.

9.6 O encaminhamento da proposta implica na prévia e integral concordância com as normas deste Edital.

10. CRONOGRAMA OFICIAL REFERENTE AOS PROJETOS DE CAPTAÇÃO DO FUNDO COMUM

Publicação do Edital de Chamamento Público CMDCA N° 01/2020 no Diário Oficial dos Municípios	10 de agosto de 2020
Recebimento das Propostas e Análise	Até o dia 21 de agosto de 2020
Deliberação sobre os Planos de Trabalho e Documentação – pela Plenária do CMDCA	Até o dia 11 de setembro de 2020
Publicação do resultado final	18 de setembro de 2020

Tabela 2 – Calendário de atividades - 02

11. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

11.1 O julgamento das propostas será realizado pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos, Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas, a qual submeterá seu parecer à apreciação e deliberação da Plenária do Conselho.

11.2 O conselheiro titular ou suplente, representante de Organização da Sociedade Civil e Programa Governamental que inscrever seu projeto, não poderá participar de sua análise e votação.

12. DA METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS PROJETOS

12. As propostas serão avaliadas nas seguintesfases:

12.1 **AVALIAÇÃO:** os projetos serão avaliados pela Comissão que, se necessário, convocará representante do proponente do projeto para prestar esclarecimentos, poderá realizar visitas *in loco* para avaliação/constatação, assim como poderá recorrer a quaisquer instâncias externas que julgar necessário, solicitando esclarecimentos e/ou pareceres técnicos para subsidiar adecisão.
12.2.1 Se necessário a Comissão poderá solicitar alteração/adequação do plano de trabalho.
12.2.2 Os proponentes que tiverem seus projetos em diligência serão comunicados pelo CMDCA de Divinópolis/MG, com vistas à adequação dos projetos. A Instituição teráo prazo de 10 dias corridos para a devolução dos projetos com as alterações/adequações necessárias, contados a partir da data de envio do comunicado.
12.3 **CLASSIFICAÇÃO:** Nesta fase, a Comissão atribuirá pontuação a cada proposta habilitada, conforme os critérios definidos no subitem 12.3.1.
12.3.1 Para a avaliação das propostas, a Comissão de avaliação levará em conta os seguintes critérios:
A. Consonância da proposta com a legislação relaciona da à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente;
B. As disposições do presente Edital de Chamamento Público, em especial a consonância das Propostas com os eixos temáticos, bem como a avaliação dos documentos necessários para a formalização da parceria e demais requisitos previstos na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º13.204/15;
C. Descrição da realidade que será objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projetoproposto;
D. Ações a serem executadas, público-alvo, equipe do projeto, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento dasmetas;
E. Prazos para a execução das ações e para o cumprimento dasmetas;

F. Capacidade técnica e operacional e experiência prévia para executar o projeto, com a observância dos requisitos previstos na Lei Federal n.º13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, em especial seu artigo 33;

G. Previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução e o valor global;
12.3.4 Os resultados da seleção serão publicados no diário oficial dos Municípios.

12.3.5 A organização governamental ou organização da sociedade civil, cujos projetos forem considerados INAPTOS poderão fazer vistas dos autos e, cientes dos motivos que fundamentaram o parecer da Comissão, apresentar recurso devidamente fundamentado ao CMDCA no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da publicação da decisão no diário oficial dos Municípios.
12.3.6 Caso o vencimento do prazo ocorra em sábado, domingo, feriado, ponto facultativo municipal ou seu expediente administrativo for encerrado antes do horário normal, este ficará prorrogado até o primeiro dia útil subseqüente.
12.3.7 O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do CMDCA, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº 268, Centro,Divinópolis/MG.
12.3.8 Os recursos serão analisados pela Comissão e terão seus pareceres apresentados em plenária do CMDCA.

13. DOS PRAZOS

13.1 Para os projetos de CAPTAÇÃO GERAL e UTILIZAÇÃO DO FUNDO COMUM, após o recebimento dos projetos, o CMDCA de Divinópolis/MG terá até 30 (trinta) dias para efetuar sua análise, publicação no Diário Oficial dos Municípios e emissão do Certificado de Captação de Recursos.
13.2 O prazo de execução dos projetos poderá ser de até 12 meses, após a liberação de recursos mediante a celebração do termo de fomento, possibilitando-se aditamento à sua execução, em caráter excepcional, desde que de interesse mútuo ou mediante justificativas plausíveis do convenente para a não execução no prazo estipulado e os documentos exigidos.

14. DAS DISPOSIÇÕESGERAIS

14.1 O presente edital e seu anexo poderá ser solicitado pelo telefone (37) 3221-1860 para envio por e-mail, ou ainda, retirado na Secretaria do CMDCA, sediada na Av. Getúlio Vargas, nº268, Centro,Divinópolis/MG.
14.2 Informações, esclarecimentos ou providências referentes ao edital poderão ser obtidos ou apresentados na Secretaria do CMDCA, das 08h às 18h, pessoalmente ou, quando cabível, pelo e-mail:cmdcadivinopolis@gmail.com.
14.3 Os trâmites para a celebração de termos de parceria entre o Município de Divinópolis e as Organizações da Sociedade Civil serão de acordo com o estabelecido no documento “Etapas de fluxo para celebração de termos de Parceria entre o Município e OSC’s” da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).
14.4 Para a formalização da parceria as Organizações da Sociedade Civil e Órgãos Governamentais deverão apresentar ao Conselho a documentação relacionada no Check List da SEMAS para apreciação e emissão de parecer da Comissão do CMDCA.
14.5 Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Divinópolis, renunciando as partes a qualquer outro foro, mesmo que privilegiado.
14.6 Os casos omissos serão dirimidos pelo CMDCA Divinópolis/MG.

Presidente

Imprimir em papel timbrado da organização da sociedade civil ou governamental

ANEXO I – Requerimento

Ao Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Prezado Conselho, atendendo ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 01/2020,encaminhamos oprojeto"..... " para apreciação do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, objetivando captar recursos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA).
Esclarecimentos acerca do projeto supracitado, poderão ser prestados pelo(a) Sr(a)…..... pelo(s) telefone(s).....ou endereço eletrônico ….....

Divinópolis/MG, …..... de … ..... de ….....

Assinatura do Presidente, Diretor, Gerente, Coordenador da Entidade ou Programa/Secretário Municipal (poderá constar mais de uma assinatura se for o caso)

ANEXO II

Plano de trabalho

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:673A1FE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
ATA DE SESSÃO PUBLICA

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2020

PROCESSO Nº: 033/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial 026/2020
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contração de empresa especializada em prestação de serviços médicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dom Bosco, conforme especificações constantes no termo de referência.
ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2020
Aos 12 (doze) dias do mês de Agosto de 2020 às 09H00M horas, na sala de reuniões do setor de Compras e Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Municipal nº 006, de 21 de Janeiro de 2020 abaixo assinados, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, para deliberarem sobre o Processo Licitatório nº 033/2020 e Edital de Pregão Presencial nº 026/2020. O aviso do presente processo licitatório foi publicado no jornal "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", edição 2807, do dia 28 de Julho de 2020, e no "Diário Oficial Eletrônico do Município de Dom Bosco" edição 199 do dia 27 de Julho de 2020 no endereço www.dombosco.mg.gov.br no "Diário Oficial da União DOU" Seção 3, nº 143 do dia 28 de Julho de 2020 e no "Diário Oficial do Estado de Minas Gerais" no caderno 02 do dia 28 de Julho de 2020. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital o pregoeiro solicitou que fosse realizado o credenciamento dos interessados em participar do presente certame, comparecendo para credenciar a seguinte empresa: **RAMON LUCAS ROMUALDO-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.482.487/0001-01, neste ato representada por procuração pelo Sr. **Icaro Calazans Romualdo**, CPF 115.031.846-50. Foi credenciada por apresentar todas as documentações exigidas no edital. Após o credenciamento, o pregoeiro fez explanação sobre o andamento da presente sessão e em seguida declarou aberta a sessão, sendo recebidos os envelopes da empresa participante que cumpriu devidamente o credenciamento, registrando os preços iniciais unitários apresentados de cada item, conforme mapa analítico em anexo. Classificados os preços iniciais, passou-se à fase de negociações. Na fase de negociação, chegaram-se as seguintes propostas finais, conforme demonstração de apuração dos vencedores em anexo. A empresa **RAMON LUCAS ROMUALDO-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.482.487/0001-01, foi **vencedora dos itens nº 01, 02, 03,** perfazendo um total global de R$146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais); **ITENS FRUSTADOS:** não ouve itens frustrados. O pregoeiro após declarar o vencedor dos itens, indagou aos presentes sobre o interesse em interpor recursos para a fase de lances, sendo que nesse caso, não houve manifestação em recorrer do resultado. Assim, o pregoeiro declarou adjudicados os itens de menor preço unitários ao seu vencedor, conforme demonstrado no mapa sintético de apuração em anexo. Fase de Habilitação foi verificada a condição de habilitação da empresa licitante participante. Da análise da documentação, a empresa foi declarada INABILITADA pelos seguintes motivos e documentos: item 10.2.2 Prova de Regularidade com o INSS- Certidão vencida desde 26/06/2019; Item Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal – Certidão Positiva; Item 10.2.5 Prova de Regularidade com o FGTS, vencida desde 18/07/2020; Item 10.4.1 – Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente CRM, não apresentou o documento. Desta forma, o Pregoeiro e Equipe de Apoio resolve INABILITAR a empresa: **RAMON LUCAS ROMUALDO-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.482.487/0001-01, e como a empresa foi a única participante do processo licitatório e a mesma foi inabilitada o pregoeiro e equipe de apoio com base no Art. 48 §3º da Lei Federal 8.666/93 resolve abrir o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação válida. Da decisão que declarou inabilitada a empresa licitante participante o pregoeiro indagou aos presentes sobre o interesse em interpor recursos para a fase de habilitação, sendo que nesse caso, não houve manifestação dos presentes em recorrer do resultado. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, cuja Ata foi lavrada e segue assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante da empresa licitante participante.

Dom Bosco, 12 de Agosto de 2020.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial

VALÉRIA SOUZA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

GLEICE REGINA MOREIRA
Equipe de Apoio

Ramon Lucas Romualdo-ME
CNPJ/MF 20.482.487/0001-01
Representada Por Procuração Pelo
SR. ICARO CALAZANS ROMUALDO
CPF 115.031.846-50

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:6C730444

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 008/2020, na modalidade Dispensa de Chamamento Público n° 005/2020. JUSTIFICATIVA – Por entender que o Dispensário dos Pobres de Dores do Indaiá desenvolve atividades de assistência social, de relevante interesse público sem fins lucrativos, e com notória experiência, deliberou-se pela dispensa do chamamento público em virtude do preenchimento dos requisitos para a dispensa previstos no art. 30, VI da Lei 13.019/2014.

Dores do Indaiá, 01 de agosto de 2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:17E59760

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório nº 048/2020. Pregão Eletrônico nº 003/2020. Contrato Administrativo nº 064/2020. Contratada: LS Tractor Asap Comércio de Máquinas Ltda.. Objeto: Aquisição de trator agrícola, zero hora, potência mínima de 75CV, 4x4, conforme Convênio MAPA nº 885279/2019 celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Valor Total: R$ 92.000,00. Vigência contratual: 03 meses. Dotação Orçamentária: 206.00.20.606.017.2.0034...4.4.90.52 (00.01.24). 12/08/2020.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:D915A6D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 77/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: ELETRO EPCEL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 02 POSTES DE CONCRETO NA PRAÇA ENTRE A RUA ESPÍRITO SANTO E A RUA RIO DE JANEIRO NO MUNÍCIPIO DE ESTRELA DO SUL.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 058/2020, PREGÃO PRESENCIAL: 029/2020
VIGÊNCIA: ATÉ 02/08/2020

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:02FD83B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 088/2020 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 - NOVA ABERTURA

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 088/2020 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO ELÊTRONICO Nº 048/2020. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, TORNO, SOLDA, ARREFECIMENTO, SISTEMAS DE INJEÇÃO, TURBOALIMENTAÇÃO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, SUSPENSÃO, AR CONDICIONADO, ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO, MONTAGEM, CONSERTO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NOS VEÍCULOS LEVES, SEMIPESADOS, PESADOS E MÁQUINAS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 17/08/2020 às 08:00h até dia 26/08/2020 às 07:59h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 26/08/2020 até às 08:30h do dia 26/08/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08:31h do dia 26/08/2020. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:74A56FF1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 096/20

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 096/20, Processo Licitatório nº. 095/20 – Pregão eletrônico nº. 053/20 – Contratada: **Ultimax Eireli - ME =>** R$9.750,00 Vigência: 10/08/2020 a 10/02/2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5DFBA24B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 097/20

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 097/20, Processo Licitatório nº. 095/20 – Pregão eletrônico nº. 053/20 – Contratada: **Higor Silva Canedo - ME =>** R$4.882,90 Vigência: 10/08/2020 a 10/02/2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:66239627

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 098/20

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 098/20, Processo Licitatório nº. 095/20 – Pregão eletrônico nº. 053/20 – Contratada: **Master Peças e Distribuição Eireli =>** R$32.026,00 Vigência: 10/08/2020 a 10/02/2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0B21F416

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 099/20

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 099/20, Processo Licitatório nº. 095/20 –

Pregão eletrônico nº. 053/20 – Contratada: **WJ Descartáveis do Brasil Ltda =>** R$44.196,60 Vigência: 10/08/2020 a 10/02/2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7BF8FDCB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº.095/2020– PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2020

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **Ultimax Eireli - ME, Higor Silva Canedo – ME, Master Peças e Distribuição Eireli e WJ Descartáveis do Brasil Ltda,** vencedoras no Processo Licitatório nº.095/2020– Pregão eletrônico nº. 053/2020. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Formiga MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E63B353C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 102/2020 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020 - NOVA ABERTURA

NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 102/2020 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 17/08/2020 às 08:00h até dia 26/08/2020 às 07:59h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00h do dia 26/08/2020 até às 08:30h do dia 26/08/2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08:31h do dia 26/08/2020. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F89E5BA1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

DESPACHO

Tendo em vista a apuração dos fatos narrados na denúncia; os documentos anexados; o disposto no Relatório elaborado pela Comissão Processante da Corregedoria Municipal e a Conclusão da Corregedora, no Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 001/2020, instaurado pela portaria nº 4067/2020, em desfavor do servidor R. C. G., ACOLHO em sua totalidade, a conclusão apresentada pela Corregedoria e DETERMINO a aplicação da penalidade de advertência na forma do Art. 199 da LC 44/2011, com fundamento no inciso VI do Art. 175 c/c Art. 187, da LC 44/2011 e Art. 3º da LICC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Formiga, 04 de agosto de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7F6A21DC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6551/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pelo término do contrato do(a) servidor(a) de matrícula 19371.

Resolve:

Art. 1º - Nomear PAULA FERREIRA DE SANTANA, para exercer o cargo de PSICÓLOGO, Classe VI, Grau A, a partir do dia 11/08/2020, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de agosto de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6C4FF7FD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6552/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Área de Saúde.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pelo término do contrato do(a) servidor(a) de matrícula 19209.

Resolve:

Art. 1º - Nomear MELISSA PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de MÉDICO DA FAMÍLIA, Classe XIV, Grau A, a partir do dia 11/08/2020, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de agosto de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:663AC08F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6553/2020

Anula a portaria de nomeação que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 15, §8º, combinado com de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Anular a Portaria de Nomeação de nº. 6433/2020, de JAILTON DE ALMEIDA, no cargo de CAPINADOR I A, a partir de 02/08/2020 , por não ter tomado posse no prazo previsto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 02/08/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de agosto de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F0090367

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6554/2020

Retifica a Portaria que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Retificar, a Portaria nº. 6489, de 14/07/2020, sendo o nome correto da servidora TAMIRES ALVES DE SOUZA, conforme documentação constante em sua pasta funcional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 14/07/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de agosto de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9C0668F2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6555/2020

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ADRIANA MELO SILVEIRA, do cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL III, a partir do dia 01/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/08/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de agosto de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:7C805995

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6556/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 18.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ADRIANA MELO SILVEIRA, no cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL III-A, a partir do dia 01/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/08/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 11 de agosto de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:72C05BA6

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.134, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Designa servidores para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Educação e Esportes, através do Ofício nº 128/2020 SEMEE,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem e acompanharem a aquisição, execução das obras e contratação de serviços de engenharia e/ou arquitetura em todas as etapas do projeto, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sem qualquer ônus adicional para o erário:

Júlio César Eustáquio;
Rayane Arantes Sousa
Tamara Fernandes Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria 4.112, de 15 de julho de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 12 de agosto de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DEC31B81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2020

PL0060/2020 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 020/2020 **OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA PARAESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCOSÁ/MG."** Fornecedor: **OTÁVIO CORREIRA MOURÃO-ME,** inscrita no CNPJ 17.020.050/0001-33. O presente contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de assinatura da ata, 30/07/2020. O valor estimado desta ata é de R$ 34.950,00 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Felisberto Rodrigues Neto
Código Identificador:C03B6CBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA CIRCULADA NO DIA 12/08/2020

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DE CONTRATO N ° 139/2019. PL0091/2019 CONTRATO ADMINISTRATIVO 029/2020"**LEIA-SE:** "EXTRATO DE CONTRATO N ° 139/2019. PL0091/2019 PREGÃO PRESENCIAL 029/2019" **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM QUARTO SIMPLES E DUPLO, EM HOTEL LOCALIZADO NA CIDADE DE FRANCISCO SÁ/MG, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DIVERSOS EVENTOS E ATIVIDADES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE FRANCISCO SÁ." Fornecedor: **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA 72705060600,** inscrita no **CNPJ 22.346.306/0001-37**.O presente contrato inicia sua vigência em 12/09/2019 e término em 31/12/2019, no valor de **R$ 49.900,00,** o qual poderá ser aditado nos termos do artigo 57 da Lei. 8.666/93 e suas alterações**.**

Publicado por:
Felisberto Rodrigues Neto
Código Identificador:B6934A02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020

PL**0010/2020** PREGÃO PRESENCIAL **Nº: 005/2020** Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILMES PARA RAIO X PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG."** Fornecedor: **NELSON LEITE FERREIRA-ME,** inscrita no **CNPJ** sob no **13.345.635/0001-72.** O presente contrato inicia sua vigência a partir de sua assinatura em 21/02/2020 e término em 21/02/2021, nos termos da Lei Federal 8.666/93. O valor do contrato é de **R$ 27.834,00.**

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Presidente da CPL.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felisberto Rodrigues Neto
Código Identificador:06F9076C

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
EXTRATO DE CONTRATO N ° 048/2020.

PL00007/2020 INEXIGIBILIDADE 003/2020 Objeto**: "CONTRATAÇÃO DA BANDA SAMBACANNA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICONO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2020 NO PARQUE DOS NAMORADOS, MUNICÍPIODE FRANCISCO SÁ/MG." Fornecedor: JANE OLIVEIRA SILVA SANTOS 03326007698, inscrita no CNPJ 19.566.720/0001-47.** O presente contrato inicia sua vigência em 27/01/2020 e término em 31/03/2020, no valor de **R$ 13.000,00**, o qual poderá ser aditado nos termos do artigo 65 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Presidente da CPL

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felisberto Rodrigues Neto
Código Identificador:57861717

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2020

PL066/2020 DISPENSA Nº: 024/2020 Objeto**: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PATRÍCIO DA SILVEIRA, Nº 598, SÃO JORGE, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ-MG".**Fornecedor:**RITA DE CASSIA GONZAGA DA CRUZ**, inscrita no CPF sob no 032.328.866-98.O presente contrato inicia sua

vigência a partir de sua assinatura em 06/08/2020 e término em 06/01/2021, nos termos do artigo 4º-H da Lei. 13.979/2020. O valor do contrato é de R$ 3.000,00.

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Presidente da CPL.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felisberto Rodrigues Neto
Código Identificador:BF2BD054

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 015/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG. Aviso de Licitação – Pregão (Presencial) SRP 015/2020 – O Município realizará no dia 26/08/2020, às 09:00 horas, o Pregão (Presencial) 015/2020 – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO (MANILHAS) PARA DRENAGEM DE ÁGUAS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira@gmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00.

Fronteira dos Vales/MG, 12 de Agosto de 2020,

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:444019FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2020

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Quarto **Termo Aditivo ao Contrato nº. 061/2020, Pregão Presencial nº. 005/2020– Processo nº. 005/2020,**Contratado:**AUTO POSTO PIRAMIDE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA,** com endereço na Rua Deusdete Andrade, Bairro: Bandeirantes, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ nº. 32.650.884/0001-16, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover Acréscimo no objeto do contrato nº. 061/2020, conforme discriminação a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Valor Anterior	Valor do Acréscimo	Valor Atual
01	**Fornecimento de gasolina comum.**	R$ 4,47	R$ 0,09	R$ 4,56
02	**Diesel S10**	R$ 3,34	R$ 0,14	R$ 3,48

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG,10 deAgosto de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:792A7E91

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2020

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Primeiro**Termo Aditivo ao Contrato nº. 200/2020, Pregão Presencial nº. 020/2020– Processo nº. 073/2020,**Contratado:**SOARES & M, MANUTENÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 32.246.216/0001-37, com endereço na Avenida Montes Claros, nº. 1351, Bairro Centro, Monets Claros-MG, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quartado contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover Acréscimo no objeto do contrato nº. 200/2020, conforme discriminação a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Quantid.	V. Unitário	Valor Atual
01	**Luminárias de LED branco, rele 40 WTS, braço curto/médio e demais materiais pertinentes.**	45	R$ 615,00	R$ 27.675,00

O presente **TERMO ADITIVO**encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 10 de Agosto de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:31BD9998

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2020

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Terceiro**Termo Aditivo ao Contrato nº. 039/2020, Tomada de Preços nº. 028/2019– Processo nº. 108/2019,**Contratado:**CONSTRUPAULO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a Cláusula Terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover Acréscimo no objeto do contrato nº. 039/2020, conforme discriminação a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Valor Anterior	Valor do Acréscimo	Valor Total
01	Cimento	R$ 22,00	R$ 2,50	R$ 24,50

O presente **TERMO ADITIVO**encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 29 de Julho de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C089AA47

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2020

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Sexto**Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2020, Tomada de Preços**

nº. 024/2019– Processo nº. 104/2019,Contratado:**MERCEARIA DO AFONSO EIRELI-ME,** com endereço na Av. Antônio Benquerer, nº. 31 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 04.359.985/0001-05, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a Cláusula Terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover Acréscimo no objeto do contrato nº. 039/2020, conforme discriminação a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Valor Anterior	Valor do Acréscimo	Valor Total
01	Leite em Pó Integral 400 Grs	R$ 8,90	R$ 2,05	R$ 10,95

O presente **TERMO ADITIVO**encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 12 de Agosto de 2020.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2ECCBC0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO ZERO KM.

AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n° 80/2020 – Pregão Eletrônico nº 46/2020 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Gabriel Souza Braga e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 09h30min do dia 25 de Agosto de 2020, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto o resolve **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO 01 (UM) NOVO ZERO KM PARA SER UTILIZADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.guardamor.mg.gov.br (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com , de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 11 de agosto de 2020.

GABRIEL SOUZA BRAGA
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 002/2020.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:483BD363

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 158/2020 - MM CLINICA MEDICA - EPP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2020 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): MM CLINICA MEDICA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.324.386/0001-48,. Objeto: credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município. Valor global de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Dotações: 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.02.00 Recursos próprios de Saúde mínimo 15% - Ficha 203;02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.12.00 Serviços de Saúde - Ficha 203; VIGÊNCIA – Até 31/12/2020 - Processo Licitatório nº 074/2020 - Inexigibilidade nº 002/2020

** Guarda - Mor MG, 03 de Agosto de 2020

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:79111196

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 159/2020 - ESPAÇO SORRISO TRATAMENTO MÉDICO E ODONTOLOGICO LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2020 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): ESPAÇO SORRISO TRATAMENTO MÉDICO E ODONTOLOGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.255.652/0001-26. Objeto: credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município. Valor global de R$159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais). Dotações: 02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.02.00 Recursos próprios de Saúde mínimo 15% - Ficha 203;02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.39.00 – 1.12.00 Serviços de Saúde - Ficha 203; VIGÊNCIA – Até 31/12/2020 - Processo Licitatório nº 074/2020 - Inexigibilidade nº 002/2020

** Guarda - Mor MG, 03 de Agosto de 2020

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:D0E17FB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 160/2020 - GENTE SEGURADORA S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2020 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02. Objeto: registro de preços para contratação de seguro de veículos diversos da frota municipal, conforme especificações deste edital e seus anexos. Valor global de R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), Conforme preços registrados em Ata. Dotações: 02.05.01.10.301.1003.2030.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec. Próprios 15% - Ficha 186; 02.07.01.04.122.0402.2057.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Rec- Próprios - Ficha 374; VIGÊNCIA – Até 31/12/2020 - Processo Licitatório Nº 075/2020 - Pregão eletrônico Nº 041/2020

** Guarda - Mor MG, 05 de Agosto de 2020

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:FA3D0010

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº42/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2020.
OBJETO - REG. DE PRECOS PARA FUT. E EVE.L CONTR. DE EMP. ESPEC. NA PREST. DE SERV. DE ENG. ELET. RELAC. A INSTAL. DE CONJ. COMP. DE KITS DE EXT. DE ILUM. PUB.,CONF. REC. DE OPER. DE CRED. COM GAR. DA UNIAO CONT. JUNTO A C.E.F - FINISA E REC. DO MUNICIPIO.
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de Guarda-Mor/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em

consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:
LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ - 19.280.448/0001-34 – Valor Global R$ 300.176,30 (trezentos mil cento e setenta e seis reais e trinta centavos), conforme preços registrados em ata. Atribui ao Processo o Valor Global R$ 300.176,30 (trezentos mil cento e setenta e seis reais e trinta centavos).

Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portaria nº 002/2020.

GABRIEL SOUZA BRAGA.

CILENE BOTELHO DOS SANTOS.

FILIPE MAGALHÃES KOHL.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Guarda-Mor MG, 12 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:AEC1A6AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº43/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2020.
OBJETO - REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAS DE LIMPEZA HOSPITALAR E PESADA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de Guarda-Mor/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas:
GRANDES MARCAS DISTRIBUICAO EIRELI – CNPJ - 28.694.741/0001-39 – Valor Global de R$ 279.723,77 (duzentos e setenta e nove mil setecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos);
ECO PLAST COM E IND LTDA – CNPJ - 20.161.464/0001-97 – Valor Global de R$ 232.100,61 (duzentos e trinta e dois mil cem reais e sessenta e um centavos); conforme preços registrados em ata. Atribui ao Processo o Valor Global R$ 511.824,38 (quinhentos e onze mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).

Pregoeiro e Equipe de Apoio: Portaria Nº 002/2020.

GABRIEL SOUZA BRAGA.

CILENE BOTELHO DOS SANTOS.

FILIPE MAGALHÃES KOHL.

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Guarda-Mor MG, 12 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:15D9A3E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 031/2020,** originado da realização do Pregão Presencial nº 047/2020, firmado com as empresas **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA; ITAÚ PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** Objeto: futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de fraldas geriátricas, para Secretária Municipal de Saúde da prefeitura de Guaxupé/MG. Valor: **R$ 60.020,00**

Guaxupé/MG, 13/08/2020.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:33B706D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2020

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/2020: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Associação dos Servos Bom Pastor, inscrita no CNPJ 71.196.026/0001-03. **Objeto**: Prover condições adequadas de alojamento e isolamento no acolhimento institucional, modalidade Abrigo Institucional, para homens em situação de rua, observadas as orientações do Ministério da Saúde, que visem mitigar riscos de contaminação e transmissibilidade do novo coronavírus (COVID-19). **Valor:** R$ 45.552,14 referente ao repasse financeiro emergencial de recurso federal – COVID-19, conforme Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania. **Vigência** de 12/08/2020 a 12/11/2020.

Guaxupé, 12 de agosto de 2020.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:ABAEA16A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2020

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/2020: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e o Lar São Vicente, inscrito no CNPJ nº 20.771.762/0001-07. **Objeto**: prover condições adequadas de alojamento e isolamento no acolhimento institucional para idosos (ILPI), observadas as orientações do Ministério da Saúde, que visem mitigar riscos de contaminação e transmissibilidade do novo coronavírus (COVID-19). **Valor:** R$ 55.060,52 referente ao repasse financeiro emergencial de recurso federal – COVID-19, conforme Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania. **Vigência** de 12/08/2020 a 12/11/2020.

Guaxupé, 12 de agosto de 2020.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:EDF841AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/2020

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/2020: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e o Serviço de Obras Sociais, inscrito no CNPJ nº 17.408.469/0001-67. **Objeto**: prover condições adequadas de alojamento e isolamento no acolhimento institucional, modalidade abrigo institucional, para crianças e adolescentes que estão sob medida protetiva, observadas as orientações do Ministério da Saúde, que visem mitigar riscos de contaminação e transmissibilidade do novo coronavírus (COVID-19). **Valor:** R$ 34.860,00 referente ao repasse financeiro emergencial de recurso federal – COVID-19, conforme Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania. **Vigência** de 12/08/2020 a 12/11/2020.

Guaxupé, 12 de agosto de 2020.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:0F1FA261

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2020

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29/2020: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Vila Frederico Ozanam, inscrita no CNPJ nº 19.092.923/0001-49. **Objeto**: prover condições adequadas de alojamento e isolamento no acolhimento institucional para idosos (ILPI), observadas as orientações do Ministério da Saúde, que visem mitigar riscos de contaminação e transmissibilidade do novo coronavírus (COVID-19). **Valor:** R$ 49.328,10 referente ao repasse financeiro emergencial de recurso federal – COVID-19, conforme Portaria nº 369 de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania. **Vigência** de 12/08/2020 a 12/11/2020.

Guaxupé, 12 de agosto de 2020.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:5E1D7B53

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços nº 009/2020,** originado da realização do Pregão Presencial nº 004/2020, firmado com a empresa **MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES - EPP.** Objeto: alteração do preço de mercado do item 6 Hipoclorito de Cálcio: Valor: 133,00. Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 12/08/2020 –

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:BBE2479D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 180/2020, **Dispensa de Licitação nº 077/2020**. Objeto: contratação de Psicólogo, cadastrado na Polícia Federal, para prestação de serviço de Avaliação Psicológica para concessão e/ou autorização de Porte de Arma de Fogo para os servidores da Guarda Civis Municipal da Secretaria de Segurança e Defesa Social do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **Carolina Pasqua Santos Almeida.** Valor Total de **R$ 4.470,00.** Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 10/08/2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:8A9EDFF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 183/2020, **Dispensa de Licitação nº 080/2020**. Objeto: aquisição de mudas de plantas variadas para o projeto de paisagismo nas dependências externas do Ginásio Poliesportivo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **José Maurício da Silva 26651955691.** Valor Total de **R$ 7.980,00.** Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 10/08/2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:DBBA87EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2020, Processo n.º 182/2020, Dispensa 079/2020. O Município de Guaxupé – MG torna pública a realização da Chamada Publica 002/2020, que tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, durante a pandemia do COVID-19, para comporem os kits de alimentos destinados aos aproximadamente 4.200 alunos das 23 escolas das modalidades de Ensino Infantil e fundamental, com vigência até 31/12/2020. Este processo é embasado na Lei n.º 11.947 de 16 de junho de 2009 e na Resolução n.º 4 de 02/04/2015**. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG no período de 17 de agosto a 10 de setembro de 2020, das 09:00 as 16:00 horas e até as 09:00 horas do dia 11 de setembro de 2020, sendo que a abertura dos envelopes dar-se-á às 09:00 horas do dia 11 de setembro de 2020, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração da Prefeitura de Guaxupé/MG, localizada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados a partir do dia 14 de agosto de 2020 na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 12 de agosto de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:5547A0FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Aviso de licitação. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020 – AMPLA**

PARTICIPAÇÃO – PROCESSO nº 178/2020. O Município de Guaxupé – MG torna público a realização da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020, Processo nº 178/2020, empreitada tipo MENOR PREÇO GLOBAL (*em lote único para execução das duas etapas)*, destinada à **seleção e contratação de empresa na área de engenharia e/ou arquitetura para execução das etapas 1 e 2 da obra de pavimentação de Estrada Vicinal da Santa Cruz da Prata/MG**. Fontes de recursos: **Primeira Etapa:** Recursos próprios do Município de Guaxupé/MG. **Segunda Etapa**: Recursos provenientes do CONTRATO DE REPASSE Nº 1069.030-18/895113/2019 firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Guaxupé/MG e também com recursos próprios do Município de Guaxupé/MG. O edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia **14 de agosto de 2020** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes, até o dia **16 de setembro de 2020**, às **09:00 horas**, abertura no mesmo dia as **09:00 horas** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais, **devendo** as empresas interessadas realizarem a **caução** no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Concorrência Pública 001/2020 para participação no certame. **VISITA TÉCNICA:** Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Major Joaquim Pedro, 39 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1090 para ser realizada entre os dias **17 de agosto a 15 de setembro de 2020**, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

Guaxupé, 11 de agosto de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:45ACAF73

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 054/2020** – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 175/2020, tipo Menor Preço por **Item**. Objeto: **Seleção e contratação de empresa(s) para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades de Saúde da Prefeitura de Guaxupé/MG, por meio da Resolução SES/MG Nº 6930, para melhor atender a população assistida pelo SUS – Sistema Único de Saúde.** A abertura será dia **26 de agosto de 2020** às **09:00 horas**. A partir do **dia 13 de agosto de 2020,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 11 de agosto de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:CEDF9384

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 055/2020** – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 176/2020, tipo Menor Preço por **Item**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, durante um período de 12(doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gramas e futura e eventual contratação de empresa para o plantio de gramas, itens e serviços necessários para finalizar projetos paisagísticos da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **27 de agosto de 2020** às **09:00 horas**. A partir do **dia 13 de agosto de 2020,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 11 de agosto de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:39154A0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial n.º 056/2020** – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 177/2020, tipo Menor Preço por **Item**. Objeto: **Seleção e contratação de empresa(s) para o fornecimento de Projetores multimídia, para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A abertura será dia **28 de agosto de 2020** às **09:00 horas**. A partir do **dia 13 de agosto de 2020,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 11 de agosto de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:B8A21BC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 049/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 049/2020. A Prefeitura Municipal de Guaxupé comunica aos interessados no referido certame licitatório que o Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial 049/2020 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 159/2020, com julgamento pelo critério de Menor Preço por Item, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de Carnes resfriadas e carnes congeladas para compor os gêneros alimentícios da alimentação escolar das escolas de ensino infantil, fundamental, médio e para os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos da Secretaria de Desenvolvimento Social Prefeitura de Guaxupé/MG** e cuja **abertura estava marcada para o dia 13 de agosto de 2020**, às 09:00 horas, **está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO** para adequações no edital. Mais informações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé/MG, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021.

Guaxupé, 11 de agosto de 2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:883F45FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2015 originado da realização do Pregão Presencial nº 039/2015, firmado com a empresa **Equilíbrio Administrativo E Cia Ltda - Em.** Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Valor R$ 14.500,00. Fundamento legal: Artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 07/08/2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:A768122D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 184/2020, **Dispensa de Licitação nº 081/2020**. Objeto: aquisição de avental descartável, manga longa com punho, como medida de enfrentamento da pandemia do Coronavírus, que serão utilizados pelos servidores das diversas Unidades de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **Juliana Langoni Borges Zerbini 07403942663.** Valor Total de **R$ 22.500,00.** Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 12/08/2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:23DEBB24

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 111/2020 originado da realização da Dispensa de Licitação 074/2020, firmado com a empresa AGÊNCIA MINEIRA DE ENTRETENIMENTO EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica, para a implantação e aplicação da Lei Federal nº 14.017/20 – Aldair Blanc, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Guaxupé/MG. Valor: R$ 2.800,00.

Guaxupé/MG. 03/08/2020.

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretaria Municipal Cultura, Esportes e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2433072F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO FORMA ELETRÔNICA 032/2020

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO FORMA ELETRÔNICA 032/2020

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a**PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 032/2020**cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA (PÁ CARREGADEIRA) EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO MAPA Nº 890448/2019, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Início da Disputa: 17/08/2020 às 15h00min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitação@gurinhata.mg.gov.br, das 13h:00 às 17:00 horas.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:3784A409

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
"DISPÕE SOBRE A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG AO PLANO MINAS CONSCIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.369, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

"Dispõe sobre a adesão do Município de Ibiá/MG ao Plano Minas Consciente e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo do art. 67,inciso V c/c art. 132, incisos IV e XI, todos da Lei Orgânica do município;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde –OMS em 30/01/2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), atualizada para a declaração de pandemia em 11/03/2020;
Considerando a Lei n° 13.979 de 06/02/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), visando a proteção da coletividade;
Considerando a Portaria GM/MS n° 188 de 04/02/2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
Considerando a Portaria GM/MS n° 356 de 11/03/20, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
Considerando o Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, que declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Estado DE Minas Gerais em razão de surto de doença respiratória provocada pelo Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
Considerando as deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, instituído pelo Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de

enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;
Considerando o Decreto Estadual nº 47.896, de 25 de março de 2020, que institui o Comitê Gestor das Ações de Recuperação Fiscal, Econômica e Financeira do Estado de Minas Gerais – Comitê Extraordinário FIN COVID-19;
Considerando, ainda, a decisão do Órgão Colegiado do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, nos autos da Ação Declaratória de Constitucionalidade 1.0000.20.459246-3/000, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, que determinou a todos os Municípios Mineiros a seguir as diretrizes traçadas pelo Governo do Estado de Minas Gerais relacionadas a abertura ou fechamento da atividade econômica em geral, tirando dos Municípios a legitimidade para adotar critérios próprios que não sejam aqueles determinados pelo Governo Estadual;
Considerando, por fim, a notificação feita pelo Ministério Público Estadual, através do Ofício nº 100/2020 PJ-Ibiá, datado de 07 de agosto de 2020, concedendo prazo de 72 (setenta e duas) horas para o Município se manifestar sobre a adesão ao Plano Minas Consciente
DECRETA:
Art. 1º – O Município de Ibiá – Estado de Minas Gerais, por este ato, **ADERE** ao **PLANO MINAS CONSCIENTE**, criado pela Deliberação do Comitê Extraordinário nº 39, de 29 de abril de 2020, para a retomada das atividades econômicas, em razão de determinação judicial tomada pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, passando a seguir as diretrizes estaduais nele contidas.
Art. 2º – São deveres do Município, em razão de determinação do Governo Estadual:
I – o respeito e o cumprimento das diretrizes do Plano Minas Consciente;
II – a fiscalização dos estabelecimentos no âmbito municipal;
III – observação e divulgação de eventuais alterações, atualizações e suspensões no Plano Minas Consciente;
IV – acompanhar através da Secretaria Municipal de Saúde, o cenário epidemiológico e assistencial da COVID-19, analisados pelos mecanismos implementados pelo Plano Minas Consciente;
Art. 3º – São deveres do empresário individual, da sociedade empresária ou comerciante autônomo, e demais seguimentos da sociedade, respeitar as seguintes condições para retomar a atividade comercial, por determinação do Governo Estadual:
I – estar ciente das condições e diretrizes do Plano Minas Consciente;
II – implementar e manter todos os procedimentos e protocolos gerais e específicos aplicáveis ao estabelecimento;
III – garantir as regras de postura pelos clientes e pelos empregados ou similares dentro de seu estabelecimento;
IV – manter fixado na entrada do estabelecimento, de forma visível e legível, a relação de procedimentos previstos no protocolo respectivo ao seu segmento ou atividade.
Art. 4º – Qualquer alteração de protocolo será amplamente divulgada pelos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal, além da publicidade dada pelo site oficial do Plano Minas Consciente.
Art. 5º – A Secretaria Municipal de Saúde será responsável por monitorar os indicadores epidemiológicos e a capacidade assistencial de saúde no município.
Art. 6º – O Comitê Municipal de Enfrentamento e Monitoramento do COVID-19, criado através do Decreto Municipal nº 5.275, de 18 de março de 2020, orientará através do Departamento Municipal de Vigilância em Saúde, a manutenção do processo de retomada das atividades econômicas, seguindo as diretrizes do Plano Minas Consciente, de acordo com a **ONDA AMARELA**, definida para a Macro Triângulo Sul, a qual o município está inserido, ou outra para a qual venha a migrar.
Parágrafo Único – Membros do Comitê, a serem por ele definidos, participarão de reunião do Comitê Macrorregional ou Comissão Intergestores Bipartite Microrregional, quando convocada, para avaliação e monitoramento do andamento do Plano Minas Consciente.
Art. 7º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções editadas e publicadas pelo Comitê Municipal de Enfrentamento e Monitoramento do COVID-19.

Ibiá/MG, 10 de agosto de 2020.

DRA. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rejane Cristina Borges Costa
Código Identificador:9B3A6C67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO REF.: ADITIVO CONTRATUAL: 003/2020. CREDENCIAMENTO 004/2018, PROCESSO 004/2018, INEXIGIBILIDADE 002/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. CNPJ 18.306.688/0001-06 X ANA CLÁUDIA ROCHA PROTÁSIO, CPF: 109.446.066-44, CROMG- CD-PROVISORIO: 49001; CONTRATO Nº 096/2018, CIRURGIÃO DENTISTA. ESF PERDIZES. OBJETO: PRORROGAÇÃO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO, ATÉ 31/12/2020.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:47A38309

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº038/2020- NOS TERMOS DO ART. 61 DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG CNPJ: 18.306.688/0001-06 X DR. PEDRO HENRIQUE VAZ E COUTO - ME, CNPJ: 37.093.472/0001-46. VALOR ESTIMADO R$ 269.900,00; X FJD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, CNPJ: 37.638.273/0001-76. VALOR ESTIMADO R$ 272.300,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA. VIGÊNCIA: 31/12/2020.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:F7E0156A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº018/2020- NOS TERMOS DO ART. 61 DA LEI 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG X DR. MATHEUS LIMA DALARIVA, CPF: 094.861.326-23, RG: MG- 13.748.466, CRMMG Nº 71759. VALOR: R$12.000,00; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE MÉDICO CLINICO GERAL JUNTO AOS PSFS: PSF JOSÉ COUTINHO FILHO, PARA ATUAREM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE IGUATAMA, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO. VIGÊNCIA: 31/12/2020.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:BF31DE05

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE

IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 049/2020 DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020, COM ABERTURA PARA O DIA 25/08/2020 ÀS 08:30HS, VISA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE "CESTAS BÁSICAS", CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:5EBB2EAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N.º 21, DE 2020

Acrescenta dispositivos ao art. 128, da Lei Orgânicado Município de Indianópolis-MG, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Indianópolis-MG:
Art. 1º O art. 128, da Lei Orgânica do Município de Indianópolis-MG, passa a vigorar acrescido dos §§ 4º ao 12, com a seguinte redação:
Art. 128. .....
§ 4º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.
§ 5º A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previstos no § 4º, deste artigo, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso III, do § 2º, do art. 198, da Constituição Federal, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.
§ 6º É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 4º deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º, do art. 165, da Constituição Federal.
§ 7º As programações orçamentárias previstas no § 4º, deste artigo, não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.
§ 8º Nos casos de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma do § 6º, deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas:
I- até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;
II- até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, do § 8º, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;
III- até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, do § 8º, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e
IV- se até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, do § 8º, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária anual.
§ 9º Após o prazo previsto no inciso IV, do § 8º, as programações orçamentárias previstas no § 6º não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I, do § 8º.
§ 10. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 6º, deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.
§ 11. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no § 6º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.
§ 12. Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.
Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 12 de agosto de 2020.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Presidente

WELBEMAR ALVES XAVIER
Vice-Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Joseane Maria da Rocha Borges Rodovalho
Código Identificador:241D0CA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº57/2020
O Município de Inhaúma/MG através do Departamento de Licitações Compras e Contratos torna público o Contrato Administrativo 57/2020, oriundo do Processo Licitatório nº 24/2020, Pregão Presencial nº 21/2020, através de adesão à Ata de Registro de Preços instaurado pela Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas/MG. Objeto: prestação de serviços de gráficos para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: R&S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - EPP. Valor do Contrato: R$:156.549,70. Vigência: 07/08/2021.

Inhaúma, 12/08/2020.

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira.

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:49177B11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 146/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. Extrato da Ordem de Serviço do Contrato de Prestação de Serviços N° 146/2020, Processo nº 58/2020, Tomada de Preços nº 06/2020. **CONTRATADA**: EFFES SERVICE LTDA. **Objeto:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ nas seguintes vias urbanas: Rua Professor Almeida, Bairro Caiapó de Almeida e trecho da Alameda São Francisco, Bairro São Francisco; no Município de Itaguara/MG; conforme Contrato de Repasse OGU nº

888871/2019/MDR/CAIXA – Operação 1066368-46/2019 – Programa Planejamento Urbano – Pavimentação Asfáltica em CBUQ.

JULIANO CARLOS VILAÇA
Fiscal do Contrato – 11/08/2020.

Publicado por:
Juliano Carlos Vilaça
Código Identificador:860D2B0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PROCESSO N° 70/2020 E PREGÃO N° 49/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato das Atas de Registro de Preços **N° 175/2020**, **CONTRATADA:** J P BELEZE. Valor: R$ 30.580,00. **N° 176/2020 CONTRATADA:** RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - ME. Valor: R$ 46.430,00. Processo nº 70/2020, Pregão n° 49/2020. **Objeto:** Aquisição eventual e parcelada, sob a modalidade pregão presencial – Sistema de Registro de Preços de recapagem de pneus para atender a demanda da frota do Município de Itaguara. **Vigência:** 04/08/2020 a 03/08/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 04/08/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:27F20744

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA N° 151/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Termo Aditivo ao **CONTRATO DE COMPRA Nº 151/2020**. Processo: 67/2020, Pregão: 46/2020. **CONTRATADA** MASTER PEÇAS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI. **Objeto:** Aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual (EPIs) para serem utilizados no enfrentamento da pandemia do Coronavírus - COVID-19. **Aditivo de Acréscimo.** Valor Aditado: R$ 2.964,10.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 12/08/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:B1CBDDAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 73/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 51/2020 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA- MG – PROCESSO 73/2020– PREGÃO ELETRONICO 51/2020. Extrato de adjudicação e homologação a favor das empresas: Antonio Carlos ME, valor total R$136.350,00; Antonio Marques Filho e Cia. Ltda valor total de R$3.000,00; Comercial Carmo Sion Ltda, valor total R$7.986,50; Comercial e Madeiereira João Crente Ltda valor total de R$239.209,00; Majestade Comercio e Serviços Eireli, valor total de R$4.430,00; Meta Comércio de Ferragens e Ferramentas Eireli, valor total de R$15.771,00; Teca Tecnologia e Comércio Ltda, com valor total de R$21.822,00. Total geral R$428.568,50; Objeto: Aquisição de materiais de construção (madeiras e outros). Maiores informações no sitio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara 12/08/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:77A1C28F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 88/2020 AQUISIÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 88/2020 Pregão Eletrônico 64/2020 SRP - Aviso de licitação – Objeto: Aquisição eventual e parcelada, sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de placas de trânsito, postes de madeira, tubos de aço, para atender a demanda de sinalização viária e logradouros do município de Itaguara MG. Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 28/08/2020, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:05FC17B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 043/2020

A comissão de pregão, nomeada pela portaria nº 002/2020, de 02 de janeiro de 2020, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 043/2020, cujo objeto o Registro de Preços para a aquisição parcelada de Materiais Medico Hospitalar ajudando na prevenção da disseminação do Coronavírus causador da COVID-19, amparado na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, pelo Decreto Estadual nº 4.315, de 2020 e Decreto Municipal nº 10/2020 e nº 11/2020, com a **alteração do critério de julgamento para Menor Preço por Item,** e alterar a data de realização do mesmo para o dia **21 de agosto de 2020, as 10h00min.**

O Edital Retificado e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, ou poderá ser solicitado pelo E-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3836-5121.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:91142205

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 034/2020 – Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais elétricos para construção, consumo e manutenção das atividades das secretarias municipais de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 27/08/2020 às 08h:30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A6E7FCD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 17/2020 MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2020

Processo administrativo nº 87/2020 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 17/2020, para a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de soluções químicas, através de adesão à ata de registro de preços nº 007/2020, processo Licitatório 089/2019, pregão eletrônico nº 059/2019, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Contrato nº 148/2020**. Vigência: 29/04/2020 à 11/02/2021. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 19.876.529/0001-00. Valor: R$ 4.865,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo administrativo nº 87/2020 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 17/2020, para a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de soluções químicas, através de adesão à ata de registro de preços nº 007/2020, processo Licitatório 089/2019, pregão eletrônico nº 059/2019, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Contrato nº 150/2020**. Vigência: 29/04/2020 à 11/02/2021. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: BRIT ASSESSORIAS CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.114.563/0001-20. Valor: R$ 5.155,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo administrativo nº 87/2020 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 17/2020, para a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de soluções químicas, através de adesão à ata de registro de preços nº 007/2020, processo Licitatório 089/2019, pregão eletrônico nº 059/2019, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. **Contrato nº 153/2020**. Vigência: 29/04/2020 à 11/02/2021. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: INTERJET COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 59.403.410/0001-26. Valor: R$ 745,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:52FDA2AD

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2020 MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo administrativo nº 72/2020 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 15/2020, para a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos sólidos orais, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 11/2020, do processo nº 100/2019, modalidade pregão presencial nº 67/2019, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Contrato nº 166/2020**. Vigência: 04/05/2020 a 20/03/2021. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.027.894/0007-50. Valor: R$ 45.594,30.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:7E21725F

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 23/2020 MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo administrativo nº 150/2020 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 23/2020, para a Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos sólidos orais, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 33/2020, do processo licitatório nº 38/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2020 deflagrado pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Contrato nº 260/2020**. Vigência: 21/07/2020 à 26/06/2021. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: BASCEL SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.515.353/0001-02. Valor: R$ 4.840,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo administrativo nº 150/2020 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 23/2020, para a Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos sólidos orais, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 33/2020, do processo licitatório nº 38/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2020 deflagrado pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Contrato nº 261/2020**. Vigência: 21/07/2020 à 26/06/2021. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87. Valor: R$ 11.549,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo administrativo nº 150/2020 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 23/2020, para a Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos sólidos orais, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 33/2020, do processo licitatório nº 38/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2020 deflagrado pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Contrato nº 262/2020**. Vigência: 21/07/2020 à 26/06/2021. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23. Valor: R$ 13.498,74.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo administrativo nº 150/2020 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 23/2020, para a Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos sólidos orais, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 33/2020, do processo licitatório nº 38/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2020 deflagrado pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Contrato nº 263/2020**. Vigência: 21/07/2020 à 26/06/2021. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.296.849/0001-85. Valor: R$ 1.500,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D5B90F87

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 18/2020 MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo administrativo nº 88/2020 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 18/2020, para a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de

medicamentos antimicrobianos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 13/2020, do processo licitatório nº 06/2020, modalidade Pregão Presencial nº 03/2020 deflagrado pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Contrato nº 265/2020**. Vigência: 21/07/2020 à 31/03/2021. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87. Valor: R$ 8.854,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo administrativo nº 88/2020 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 18/2020, para a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos antimicrobianos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 13/2020, do processo licitatório nº 06/2020, modalidade Pregão Presencial nº 03/2020 deflagrado pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Contrato nº 266/2020**. Vigência: 21/07/2020 à 31/03/2021. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.157/0001-34. Valor: R$ 21.024,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo administrativo nº 88/2020 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 18/2020, para a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos antimicrobianos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 13/2020, do processo licitatório nº 06/2020, modalidade Pregão Presencial nº 03/2020 deflagrado pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Contrato nº 267/2020**. Vigência: 21/07/2020 à 31/03/2021. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40. Valor: R$ 53.700,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo administrativo nº 88/2020 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 18/2020, para a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos antimicrobianos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 13/2020, do processo licitatório nº 06/2020, modalidade Pregão Presencial nº 03/2020 deflagrado pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Contrato nº 268/2020**. Vigência: 21/07/2020 à 31/03/2021. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26. Valor: R$ 14.238,64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo administrativo nº 88/2020 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 18/2020, para a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos antimicrobianos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 13/2020, do processo licitatório nº 06/2020, modalidade Pregão Presencial nº 03/2020 deflagrado pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Contrato nº 270/2020**. Vigência: 21/07/2020 à 31/03/2021. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.034.934/0001-60. Valor: R$ 26.091,10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo administrativo nº 88/2020 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 18/2020, para a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos antimicrobianos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 13/2020, do processo licitatório nº 06/2020, modalidade Pregão Presencial nº 03/2020 deflagrado pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Contrato nº 271/2020**. Vigência: 21/07/2020 à 31/03/2021. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.656.480/0001-08. Valor: R$ 932,37.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo administrativo nº 88/2020 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 18/2020, para a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos antimicrobianos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 13/2020, do processo licitatório nº 06/2020, modalidade Pregão Presencial nº 03/2020 deflagrado pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Contrato nº 272/2020**. Vigência: 21/07/2020 à 31/03/2021. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 25.296.849/0001-85. Valor: R$ 4.940,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B24133E6

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2020 MODALIDADE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo administrativo nº 139/2020 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 21/2020, para a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 01/2020, do processo licitatório nº 86/2019, modalidade Pregão Presencial nº 57/2019 deflagrado pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Contrato nº 256/2020**. Vigência: 15/07/2020 à 13/01/2021. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40. Valor: R$ 10.350,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo administrativo nº 139/2020 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 21/2020, para a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 01/2020, do processo licitatório nº 86/2019, modalidade Pregão Presencial nº 57/2019 deflagrado pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. **Contrato nº 257/2020**. Vigência: 15/07/2020 à 13/01/2021. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: NUTRIMAIS MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.310.220/0001-08. Valor: R$ 9.840,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9A76B72B

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2020 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020 - UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 182/2020, modalidade pregão eletrônico nº 107/2020, torna público que no dia 20/08/2020 fará realizar o pregão eletrônico nº 107/2020, cujo objeto é a "**compra** (art. 6°, III da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993) de máscara cirúrgica e macacão de proteção química impermeável, para fornecimento de uma só vez, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas

de pequeno porte – EPP ou equiparadas, de acordo com as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 20/08/2020, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9B744C91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 080/2020

Prefeitura Municipal de Jacuí - MG. Extrato de Contrato nº. 080/2020 – ADRIANE ELIAS BUENO. Processo: nº 219/2020, Pregão Presencial nº 053/2020 - Objeto: aquisição de plaina hidráulica agrícola traseira para a manutenção das atividades da secretaria de infraestrutura do município. Vigência: 29 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. Valor total de R$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais).

Contratante
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:A416A6FC

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 053/20202

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de Registro de preços nº.: **053/20202 – LEANDRO JUNIOR DE AZEVEDO 06170972670,** com Valor total estimado **R$ 26.192,50 (Vinte e Seis Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**. Referente ao PROCESSO N.º 225/2020, PREGAO Nº 056/2020, REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 028/2020. Objeto: **registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conserto de motores elétricos e ferramentas manuais do município**. Vigência 06 de agosto de 2020 até 05 de agosto de 2021.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:DB4DFEA9

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 052/2020

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de Registro de preços nº.: **052/2020 – MARCOS VINICIUS DA SILVA REZENDE 10258392690,** com Valor total estimado **R$ 26.366,00 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Mil Reais)**. Referente ao PROCESSO N.º 225/2020, PREGAO Nº 056/2020, REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 028/2020. Objeto: **registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conserto de motores elétricos e ferramentas manuais do município**. Vigência 06 de agosto de 2020 até 05 de agosto de 2021.

Contratante:
Município de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:13B2B0F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

Às treze horas do dia doze de agosto de dois mil e vinte na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 020/2020, para dar continuidade aos trabalhos referentes à Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada para execução de redes de drenagem pluvial, esgotamento sanitário e abastecimento de água em trechos dos bairros Centro, Pereira, e Fazenda Velha. A prefeitura participará da execução das obras com o fornecimento de tubos e conexões de PVC para as redes de água e esgote, e fornecimento de retroescavadeira, combustível e operador para todos os serviços de escavação e reaterro, conforme projetos e documentos em anexo".** Em reunião anterior, foram levantas algumas questões que a Comissão após deliberar passa a expor o seguinte: Com relação aos questionamentos apresentados pelo representante da empresa **CONSTRUTORA VIGAMA LTDA – EPP**, que questionou sobre a aceitabilidade dos Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa **NGO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, a CPL após solicitar ao Setor de Engenharia deste órgão e este emitir o Parecer Técnico º 010/2020 considera após analisar os documentos que de fato os Atestados apresentados não apresentam similaridade compatível com o objeto licitado. O representante da empresa **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, questionou acerca da não apresentação do comprovante de pagamento da apólice de seguro apresentada pela empresa **CONSTRUTORA VIGAMA LTDA - EPP**, bem como questionou que a empresa não apresentou a consolidação da última alteração contratual e que a empresa também não apresentou a certidão de registro e quitação do Responsável Técnico, junto ao CREA/MG e ainda que a empresa apresentou a declaração de cumprimentos dos requisitos da Lei Complementar 123/2006 sem assinatura. Sobre a não apresentação, do comprovante de pagamento da apólice de seguro, a comissão realizou diligência junto à empresa, tendo a mesma apresentado o documento que comprova o pagamento da apólice, porém tal diligência se deu por excesso de zelo, uma vez que o Seguro Garantia fora apresentado e protocolado junto a tesouraria do Município nos termos do item 6.4 do edital. Sobre a não apresentação da consolidação da última alteração contratual, tal questionamento NÃO PROCEDE, uma vez que na descrição do ATO/EVENTO do documento apresentado, consta que o mesmo se refere à própria consolidação da alteração de contrato/estatuto. Sobre a ausência da assinatura na declaração de cumprimento dos requisitos da Lei 123/2006, tal ausência apenas acarreta na perda dos benefícios estipulados pela referida Lei. Entretanto, a empesa **CONSTRUTORA VIGAMA LTDA - EPP** não apresentou a Certidão de Registro e Quitação do Responsável Técnico (pessoa física) que fora exigido no instrumento convocatório no item 8.5.1. A certidão que foi apresentada, trata-se da certidão de responsabilidade técnica e, portanto, desatende ao que fora exigido. Mediante tudo o que foi exposto, a CPL resolve **INABILITAR** as empresas: **NGO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** por não apresentar Atestado de capacidade técnica compatível com o Objeto da presente licitação e **CONSTRUTORA VIGAMA LTDA - EPP** por não apresentar a Certidão de registro e quitação junto ao CREA/MG do engenheiro responsável pela empresa. No mesmo ato a

CPL declara como **HABILITADAS** as empresa **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA ME**, por apresentarem documentação de acordo com o estabelecido no Edital. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para que as empresas interessadas possam interpor recurso, caso seja de seu interesse. Não havendo mais nada a trata, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, demais membros da Comissão e pelo representante presentes e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da CPL

JULIANA MODESTO MORAIS
Membro da CPL

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA
Membro da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da CPL

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Membro da CPL

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:2814A32D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

Retifica-se por meio desta, a publicação realizada no dia 10 de agosto de 2020, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII, Edição Nº 2816, página 55:

ONDE SE LÊ: **Valor atualizado do Contrato**: em virtude do presente acréscimo, o contrato passa a vigorar com o valor total de **R$ 36.171,89** (trinta e seis mil cento e setenta e um reais e oitenta e nove centavos).

LEIA-SE: Valor atualizado do Contrato: em virtude do presente acréscimo, o contrato passa a vigorar com o valor total de **R$ 36.171,91** (trinta e seis mil cento e setenta e um reais e noventa e um centavos).

Japaraíba/MG, 12 de agosto de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:8A9AEA78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2020 TOMADA DE PREÇO N° 007/2020 EDITAL Nº 053/2020

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** ao edital de licitação referente ao Processo Licitatório acima mencionado, na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020,** do tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL,** que será realizado no **dia 14 de agosto de 2020 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas da cidade de Japaraíba/MG, conforme projeto básico e planilhas anexas ao edital".
Em razão desta retificação, o item 8.1.5.2 do Instrumento convocatório passa a ter **APENAS** a seguinte redação:

"Comprovação de aptidão do responsável técnico da empresa para a execução do objeto da licitação, nas características, quantidades e prazos especificados no edital, mediante a apresentação de atestados expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente".
Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.
Os interessados **poderão adquirir o edital completo e retificado** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 12 de agosto de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:10623C6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2020 TOMADA DE PREÇO N° 008/2020

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020,** do tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 31 de agosto de 2020 às 09:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada e credenciada junto à CEMIG para a aprovação dos projetos e a Execução de Obras de Modificação, Extensão de Rede e Iluminação Pública, conforme projetos e planilhas orçamentárias em anexo". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 12 de agosto de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:2F159CB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2020 PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/20

Ata de Pregão Eletrônico

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o edital nº 037 do(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ 18.306.654/0001-03.

Nome do Promotor / Comprador: Prefeitura Municipal de Japaraiba
Edital: 037
Data de início do recebimento das propostas: 29 de 07 de 2020 às 09:00
Data da Realização: 12 de 08 de 2020 às 09:00
Local: ***www.bbmnet.com.br***
Pregoeiro responsável: João Antônio Ferreira

Ao(s) 12 dia(s) do mês agosto do ano de 2020, no endereço eletrônico ***www.bbmnet.com.br***, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr(a) João Antônio Ferreira juntamente com a equipe de apoio Sr(a) Elisania Cruz de Oliveira, Juliana Modesto de Morais e Rosilene Aparecida Fernandes , para proceder a sessão pública de pregão eletrônico com o objetivo de adquirir Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises laboratoriais nas Estações de

Tratamento de Esgoto ETEs deste município, conforme especificações constantes no anexo I Termo de Referência do Edital., conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2020 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi registrado o recebimento da(s) proposta(s) inicial(ais) de preços, por lote do(s) seguinte(s) participante(s):

Lotes:
Lote - 1 - *Diversos*
Situação - Homologado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	11/08/2020 23:43:18	18.344,00
PHYLLOMEDUSA LABORATORIO DE ANALISES FISICO-QUIMICAS E PROJE	11/08/2020 17:16:45	16.032,00
QUALIN SERVICOS LTDA	11/08/2020 09:39:31	16.170,96

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote - 2 - *Diversos*
Situação - Homologado
Classificação

Empresa	Data e Hora do Registro	Valor da Proposta
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	11/08/2020 23:38:43	17.680,00
PHYLLOMEDUSA LABORATORIO DE ANALISES FISICO-QUIMICAS E PROJE	11/08/2020 17:19:44	13.992,00
QUALIN SERVICOS LTDA	11/08/2020 09:41:01	13.270,24

Desclassificação

Nenhum participante desclassificado.

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Após a etapa de lances foi feita a análise de aceitabilidade da(s) proposta(s) e habilitação do(s) vencedore(s), por lote, e o resultado foi o seguinte:

RESULTADO CONSOLIDADO APÓS ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Lote - *1* -
Situação - **Homologado**

Empresa	CNPJ/CPF	Valor Global
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	36.748.298/0001-60	6.690,00

Produto/Serviço:

Descrição	Valor Unitário	Quantidade
CLORETO TOTAL (ANALISE ETE)	9,12	8,00
PH (ANALISE ETE)	4,29	24,00
SOLIDOS SEDIMENTAVEIS (ETE)	7,19	24,00
SUBSTANCIAS TENSOATIVAS (ETE)	16,40	8,00
VAZAO MEDIA MENSAL (ETE)	18,44	24,00
CONDUTIVIDADE ELETRICA (ANALISE ETE)	4,37	24,00
DBO (ANALISE ETE)	47,41	24,00
DQO (ANALISE ETE)	47,42	24,00
E COLI (ANALISE ETE)	54,70	24,00
FOSFORO TOTAL (ANALISE ETE)	7,29	8,00
NITRATO (ANALISE ETE)	8,40	8,00
NITROGENIO AMONIACAL TOTAL (ETE)	24,79	8,00
OLEOS GRAXOS (ANALISE ETE)	72,93	24,00

Lote - *2* -
Situação - **Homologado**

Empresa	CNPJ/CPF	Valor Global
Mesquita Engenharia Ambiental Ltda	36.748.298/0001-60	5.400,00

Produto/Serviço:

Descrição	Valor Unitário	Quantidade
DENSIDADE DE CIANOBACTERIAS	54,98	8,00
CLORETO TOTAL (CORPO HÍDRICO)	11,00	8,00
CLOROFILA A (C.H.R)	36,65	8,00
CONDUTIVIDADE ELETRICA (C.H.R)	3,67	24,00
DBO (CORPO HIDRICO RECEPTOR)	39,71	24,00
DQO (CORPO HIDRICO RECEPTOR)	39,71	24,00
E COLI (CORPO HIDRICO RECEPTOR)	45,81	24,00
FOSFORO TOTAL (CORPO HIDRICO RECEPTOR)	6,11	8,00
NITRATO (CORPO HIDRICO RECEPTOR)	7,02	8,00
NITROGENIO AMONIACAL TOTAL (C.H.R)	20,77	8,00
OLEOS E GRAXAS (CORPO HIDRICO RECEPTOR)	61,09	8,00
OXIGENIO DISSOLVIDO C.H.R	3,67	24,00
PH (CORPO HIDRICO RECEPTOR)	3,67	24,00
SUBSTANCIAS TENSOATIVAS (C.H.R)	13,74	24,00
TURBIDEZ (CORPO HIDRICO RECEPTOR)	9,16	24,00

Todos os registros realizados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos do(s) participante(s), está(ão) devidamente contido(s) no relatório descritivo da sessão, individualizado por lote, que é parte integrante dessa ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Membro(s) de Equipe:

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA,

JULIANA MODESTO DE MORAIS E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:484C8ABD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 96/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 04/2020 - HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA

O processo licitatório nº 96/2020, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2020, objetiva o Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, conforme detalhado no edital regente do certame.

No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.

Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente* ***PAVEPE PARÁ DE MINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA*** *como vencedora do certame a ela* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento.*

Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade.

Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.

Jequitibá, 12 de agosto de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:2F206D13

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 86/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº: 10/2020 - ATA DA SESSÃO - ABERTURA DE PROPOSTAS

TA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL ENDEREÇADAS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2020, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 10/2020, CUJO OBJETO É A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA GERADOR FOTOVOLTAICO ON-GRID.

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2020, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta do participante habilitado na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante. Aberta a sessão pela Sra. Presidente da Comissão Municipal de Licitação constatou-se que somente um representante das licitantes compareceu à abertura dos envelopes de proposta comercial, que foi o Senhor Lucas Rodrigues Chaves Costa (Valor Energia Ltda – ME), os demais representantes legais das Licitantes Proponentes habilitadas não se fizeram presentes na sessão, apesar de terem sido convocados previamente. Após a apresentação pela Comissão Municipal de Licitações do "ENVELOPE – PROPOSTA" e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura dos envelopes, sendo os escritos nele contido verificado e rubricado por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinada e aprovadas, por estarem de acordo com as normas estabelecidas no edital, as mesmas ficaram assim classificadas: EM PRIMEIRO LUGAR: licitante proponente Eclipse Solar Manutenção e Equipamentos Ltda – ME, com valor global de R$ 399.900,00 – SEGUNDO LUGAR: Aimant Engenharia Ltda, com valor global de R$ 400.000,00 – EM TERCEIRO LUGAR: HCC Projetos Elétricos Ltda, com valor global de R$ 425.496,08 – EM QUARTO LUGAR: Valor Energia Ltda – ME, com valor global de R$ 436.964,52 – EM QUINTO LUGAR: Nexsolar-Soluções em Energia Solar Ltda – EPP, com valor global de R$ 464.640,00 e EM SEXTO LUGAR: Nicomáquinas Reparos Ltda, com valor global de R$ 469.000,00. Tendo sido JULGADAS REGULARES. Adotado o critério de julgamento das propostas fixado no Edital, a Comissão Permanente de Licitação declara como vencedora a licitante Eclipse Solar Manutenção e Equipamentos Ltda – ME, com valor global de R$ 399.900,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos reais), que irá prestar os serviços do objeto ora licitado, nas condições propostas e exigidas no edital. Registre-se que não ocorreu nenhum fato a mais que se deva constar em ata. Encerramento da Sessão Pública: Nada mais a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura desta ata. Retomando os trabalhos a presidente da Comissão de Licitação agradeceu a presença de todos, noticiando que este processo será encaminhado para a assessoria jurídica e em seguida para a autoridade superior que tomará a sábia decisão, encerrando-se a sessão.

HELENICE JEBER MACHADO
Presidente

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Membro da CPL

DARLAN BEGLIOMENE DINIZ LIMA
Membro da CPL

VALOR ENERGIA LTDA – ME LUCAS RODRIGUES CHAVES COSTA)
Licitante

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:1E31D91C

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 117/2020

PORTARIA Nº 117/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE SUPERVISORA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **SUPERVISORA DE CULTURA E TURISMO,** Vanessa Cristina Mateus.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor apartir de 14 de agosto de 2020.

Jequitibá, 12 de Agosto de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos quatorze dias do mês de Agosto do ano de dois mil vinte eu Vanessa Cristina Mateus **,** me comprometo a cumprir fielmente as atribuições e responsabilidades atinentes ao cargo para o qual fui nomeada por meio da Portaria nº117/2020.

Atribuições: **SUPERVISORA DE CULTURA E TURISMO**

I – Supervisor as ações culturais e turísticas do município;
II – Chefiar os servidores públicos incumbidos de desenvolver as políticas públicas culturais e turísticas;
III – Demais atividades correlatas;

VANESSA CRISTINA MATEUS.
CPF: 707.397.816-34

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:FA074DE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao processo administrativo de licitação nº 193/2020, modalidade **Concorrência nº 06/2020**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**

EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO - Contrato de Financiamento BDMG/BF 284.705/20", é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

LICITANTE	VALOR
"AF Construções Ltda"	R$ 2.687.874,32

João Monlevade, 12 de Agosto de 2020

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:5AD203FE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade tornapública o**Pregão Eletrônico 33/2020**. Objeto:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, destinados ao atendimento das Unidades de Saúde Pública Municipal e entidades conveniadas.**Data de abertura:31/08/2020às 08:30h**.Editaldisponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações:(31)3859-2525.

João Monlevade, 12 de Agostode 2020

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Gomes
Código Identificador:4251852C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 80/2020 DE 30 DE JULHO DE 2020

PRORROGA O VENCIMENTO DO IPTU PREVISTO NO DECRETO Nº 117/2019 ALTERADO PELO DECRETO 59/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG** no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde-OMS, em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 29, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de João Monlevade em razão de doença viral respiratória – COVID-19;

CONSIDERANDO os efeitos da pandemia sobre a situação econômico-financeira da população, principalmente aqueles que se encontram com suas atividades econômicas suspensas até esta data;

D E C R E T A:

Art.1º Ficam prorrogadas as datas de pagamento do IPTU/2020 determinadas no artigo 2º do Decreto Municipal nº 117/2019 e prorrogados pelo Decreto nº 59/2020, para as datas abaixo especificadas, para os imóveis ocupados por empresas ou profissionais que exerçam atividades empresariais previstas no Anexo I deste Decreto e que se encontram suspensas pelo Decreto Municipal vigente.

I – Em cota única, até 09/10/2020, com 10% (dez por cento) de desconto;

II – Em até 03 (três) parcelas, correspondentes ao valor integral, nas datas abaixo discriminadas, sendo que o valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$18,79 (dezoito reais e setenta nove centavos):

1ª parcela – vencimento – 09/10/2020
2ª parcela – vencimento – 10/11/2020
3ª parcela – vencimento – 10/12/1020

Parágrafo único: Os vencimentos serão prorrogados independentemente da geração de nova guia de arrecadação.

Art. 2º Farão jus à prorrogação prevista no caput deste artigo, as empresas e profissionais, proprietários ou locatários, que comprovarem suas responsabilidades pelos pagamentos do IPTU.

Art. 3º O requerimento da prorrogação e documentação comprobatória deverão ser encaminhados para a Secretaria Municipal de Fazenda, responsável pela análise e deferimento do pedido.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 30 de julho de 2020.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo ao trigésimo dia do mês de julho de 2020

WILL JONY NOGUEIRA
Assessor de Governo

.

ANEXO I

ALUGUÉIS NÃO IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS
77.2 Aluguel de objetos pessoais e domésticos
77.23-3 Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios
7723-3/00 Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios
77.29-2 Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
7729-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7729-2/99 Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
ALIMENTAÇÃO
56.1 Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas
56.11-2 Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
5611-2/05 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
56.2 Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
56.20-1 Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções –bufê
ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER
93.1 Atividades esportivas
93.11-5 Gestão de instalações de esportes
9311-5/00 Gestão de instalações de esportes
93.12-3 Clubes sociais, esportivos e similares
9312-3/00 Clubes sociais, esportivos e similares
93.13-1 Atividades de condicionamento físico
9313-1/00 Atividades de condicionamento físico
93.19-1 Atividades esportivas não especificadas anteriormente
9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos
9319-1/99 Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
93.2 Atividades de recreação e lazer
93.21-2 Parques de diversão e parques temáticos
9321-2/00 Parques de diversão e parques temáticos
93.29-8 "Atividades de recreação e lazer não especificadasanteriormente"
9329-8/01 Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
9329-8/02 Exploração de boliches9329-8/03Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares
9329-8/04 Exploração de jogos eletrônicos recreativos

9329-8/99 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA

59.1 Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão

59.14-6 Atividades de exibição cinematográfica

5914-6/00 Atividades de exibição cinematográfica

PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO

73.1 Publicidade

73.19-0 Atividades de publicidade não especificadas anteriormente

7319-0/01 Criação de estandes para feiras e exposições

7319-0/02 Promoção de vendas

SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS

82.3 Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos

82.30-0 Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos

8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8230-0/02 Casas de festas e eventos

ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS

90.0 Atividades artísticas, criativas e de espetáculos

90.01-9 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares

9001-9/01 Produção teatral

9001-9/02 Produção musical

9001-9/03 Produção de espetáculos de dança

9001-9/04 Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares

9001-9/05 Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação

9001-9/99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

90.02-7 Criação artística

9002-7/01 "Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores"

9002-7/02 Restauração de obras de arte

90.03-5 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

9003-5/00 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL

91.0 Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental

91.01-5 Atividades de bibliotecas e arquivos

9101-5/00 Atividades de bibliotecas e arquivos

91.02-3 "Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares"

9102-3/01 Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares

9102-3/02 Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

91.03-1 Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

9103-1/00 Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS

96.0 Outras atividades de serviços pessoais

96.09-2 Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

9609-2/02 Agências matrimoniais

9609-2/05 Atividades de sauna e banhos

9609-2/06 Serviços de tatuagem e colocação de piercing

AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS

79.1 Agências de viagens e operadores turísticos

79.11-2 Agências de viagens

7911-2/00 Agências de viagens

79.12-1 Operadores turísticos

7912-1/00 Operadores turísticos

79.9 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

79.90-2 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

7990-2/00 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:BA5FFA91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 173/2018

5º Termo Aditivo do Contrato 173/2018. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Posto da Lavoura Ltda**., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.159.459/0001-06, sediada na Rodovia BR. 365 - KM.521, N I / N I - Bairro: Zona Rural, CEP: 38500-000, Monte Carmelo, MG, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **Edson Dall Agnoll**, inscrito(a) no CPF sob o nº 952.014.086-72, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Novembro de 2018 o Instrumento de Contrato 173/2018 no qual ajustaram o fornecimento de aquisição de combustíveis destinados aos veículos da frota municipal, com destino as cidades de Uberaba-mg, Uberlândia-mg e Belo Horizonte – MG.
2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 21 de Julho de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Unid	Vr do Item	Vr c/reajuste
01	Gasolina Uberaba	Litro	R$ 4,399	R$ 4,669

02	Diesel s10 Uberaba	Litro	R$ 3,399	R$ 3,729
03	Diesel comum Uberaba	Litro	R$ 3,299	R$ 3,629
04	Álcool Uberaba	Litro	R$ 2,999	R$ 3,069
05	Gasolina Uberlândia	Litro	R$ 4,399	R$ 4,669
06	Diesel s10 Uberlândia	Litro	R$ 3,399	R$ 3,729
07	Diesel comum Uberlândia	Litro	R$ 3,299	R$ 3,629
08	Álcool Uberlândia	Litro	R$ 2,999	R$ 3,069

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 21 de Julho de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Posto da Lavoura LTDA
EDSON DALL AGNOLL

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5F51F6BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 36/2020

1º Termo Aditivo do Contrato 36/2020, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Construtora W Amaral Eireli**, empresa situada na Rua dos Inconfidentes, 867, 2º Andar, Bairro Savassi, na cidade de Belo Horizonte – MG, CEP 30.140-128, inscrita no CNPJ sob o nº 19.439.360/0001-12; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Welder Amaral de Sousa,** brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF 068.762.336-77, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 11 de Março de 2020 o Instrumento de Contrato 36/2020 no qual ajustaram a execução sob o regime de empreitada global e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., para a Execução de Obra de Restauração da Praça Luzia Mendes Romero no Município de João Pinheiro MG; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 01/2020**.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, juntamente com a justificativa Técnica, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 02 de Julho de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Julho de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Construtora W Amaral EIRELI
WELDER AMARAL DE SOUSA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:45BF846C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 139/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 139/2020
Espécie: Contrato
Contratado: Lemes Gestão e Cobranças Eireli
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a aquisição de Vestimenta de segurança tipo macacão destinadas a atender o Hospital Municipal, UPA e Secretaria Municipal de Saúde;
Fundamento: O presente contrato decorre da **Dispensa de Licitação nº 004/2020**, nos que será regido pela Lei Federal nº 13.979, de 20 de Fevereiro de 2020, Lei Federal n°. 10.520/2002; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 165.000,00(cento e sessenta e cinco mil reais).
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 342, 412 e 965 – Do Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares
Fichas: 909 e 965 - da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 24/06/2020 à 31/12/2020;

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CF0E3A86

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 221/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 221/2020
Espécie: Contrato de Credenciamento Médico
Contratado: Lorraine Daher Vaz Eireli - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **Atendimento de serviços médicos de plantão 12 horas em Unidade de Terapia Intensiva UTI, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares no Município de João Pinheiro MG**.
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2020 e do edital de **Chamada Pública nº 005/2020**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 344 da Secretaria de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 15/07/2020 à 31/12/2020;

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A19DB11E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 218/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 218/2020
Espécie: Contrato de Credenciamento Médico
Contratado: Rayanna Peres - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **Atendimento de serviços médicos de plantão 12 horas em Unidade de Terapia Intensiva UTI, a ser executado no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares no Município de João Pinheiro MG**.
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2020 e do edital de **Chamada Pública nº 005/2020**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699-3.3.90.39.00 ficha 344 da Secretaria de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 31/07/2020 à 31/12/2020;

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EA9AB42D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2020

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital de Tomada de Preços nº 015/2020, que tem como objeto a contratação tipo menor preço global -, objetivando a contratação, sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., para reforma da UBS T1 na Avenida das Acácias na Comunidade de Olaria no Município de João Pinheiro MG, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:
Home Construtora e Engenharia Ltda – com o valor global de **R$ 207.082,85** (duzentos e sete mil, oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

João Pinheiro/MG, 11 de agosto de 2020.

Presidente E Membros Da CPL:

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

JUAREZ MOURA DA SILVA

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

ADÃO PEREIRA DA SILVA

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
11/08/2020

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8852EF2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 226/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 226/2020
Espécie: Contrato
Contratado: Home Construtora e Engenharia Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato a execução sob o regime de empreitada e com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., para reforma da UBS T1 na Avenida das Acácias na Comunidade de Olaria no Município de João Pinheiro MG; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de **Tomada de Preços nº 015/2020**.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Tomada de Preços nº 015/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor total: R$ 207.082,85 (Duzentos e sete mil oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).
Dotações Orçamentárias:
Fichas 906, 907, 910 e 961
Vigência: 11/08/2020 à 31/12/2020;

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6A9EB62D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Torna público a RATIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 039/2020 - Dispensa de Licitação nº 005/2020.

Objeto: Aquisição de monitor cardíaco, em caráter de emergência, para a prevenção do Coronavírus COVID-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Contratada:
COMERCIAL SOARES E MOTA Ltda - ME.
Valor total estimado: R$ 25.000,00.

Lagamar - MG, 13/08/2020.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:4BA75463

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO - EDITAL 004/2020/CMDCA

Secretaria Municipal de Assistência Social de Lagoa da Prata/MG
A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CMDCA torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO referente AO CHAMAMENTO PUBLICO - Edital 004/2020/CMDCA - Processo Administrativo 05/2020/CMDCA.
A ENTIDADE SELECIONADA na fase de seleção do Chamamento Público Nº 004/2020/CMDCA, cujo objeto ACOLHER CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL E SUAS FAMÍLIAS, TRABALHANDO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, ATRAVÉS DE ENCONTROS PERIÓDICOS, ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSITICAS E A ORIENTAÇÃO FAMILIAR COM O INTUITO DE FORTTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES.
Entidade habilitada: ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS – AFA.
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Lagoa da Prata, 12 de agosto de 2020.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:4700B9B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº56/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº56/2020.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a inexigibilidade de licitação, nos

termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto ao **CARTÓRIO DE NOTAS 1º OFÍCIO DA COMARCA DE LAGOA DA PRATA,** CNPJ sob o nº **05.461.682/0001-53**, visando a Contratação do Cartório de notas 1º ofício da comarca de Lagoa da Prata para prestação de serviços cartoriais, conforme Edital de Credenciamento 003/2020, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo, no valor total de R$ 12.333,00 (Doze mil, trezentos e trinta e três reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 201/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 56/2020.

Lagoa da Prata, 12 de Agosto de 2020.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:C5329569

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 56/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 56/2020.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, junto ao **CARTÓRIO DE NOTAS 1º OFÍCIO DA COMARCA DE LAGOA DA PRATA,** CNPJ sob o nº **05.461.682/0001-53**, visando a Contratação do Cartório de notas 1º ofício da comarca de Lagoa da Prata para prestação de serviços cartoriais, conforme Edital de Credenciamento 003/2020, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo, no valor total de R$ 12.333,00 (Doze mil, trezentos e trinta e três reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 201/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 56/2020.

Lagoa da Prata, 12 de Agosto de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:F448E872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 040/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública ABERTURA da licitação na modalidade de PREGÃO nº. 040/2020. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

Data de Abertura: 26/08/2020 às 15:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

EDMAR VITOR DOS SANTOS
Pregoeiro
12/08/2020

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:4A7F349F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 01/2020, PROCESSO LICITATÓRIO 122/2020.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a "**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**", da **CONCORRÊNCIA 01/2020, Processo Licitatório 122/2020** cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS VIAS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA DE CUSTOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 04 (QUATRO) MESES. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. TIPO: MENOR PREÇO. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

O Secretário Municipal de Administração e Governo, considerou vencedora a proposta da empresa:

EPAV – EMPRESA DE PAVIMENTAÇÃO LTDA EP:
R$ 4.497.094,19 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, noventa e quatro reais e dezenove centavos), conforme despacho datado de 04 de agosto de 2020.

Secretário Municipal de Administração e Governo,
JOSÉ TEÓFILO FILHO,
12/08/2020.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:AB240A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 016/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DOS SALVA-VIDAS DA PRAÇA DE ESPORTES

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública ABERTURA da licitação na modalidade de PREGÃO nº. 016/2020. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO DOS SALVA-VIDAS DA PRAÇA DE ESPORTES PARA ATENDIMENTO EM CASO DE AFOGAMENTO E PRIMEIROS SOCORROS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Data de Abertura: 27/08/2020 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

EDMAR VITOR DOS SANTOS
Pregoeiro,
12/08/2020

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:1D7BAE72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 008/2020

A Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos – MG torna público a REVOGAÇÃO da Tomada de Preços n. 008/2020 – Processo Licitatório n. 041/2020". Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE**

CALCAMENTO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO TRECHO DA SERRA, NA COMUNIDADE DE BARRO FUMAÇA, DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG. Informações: e-mail:licitaldp@yahoo.com.br; site:http://www.lagoadospatos.mg.gov.br/Tel: (38) 3745-1239.

PAULO CEZAR CARDOSO SOUZA.
Presidente Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:0FB99AD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** aplicada à **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -** CNPJ: **03.945.035/0001-91** – Ata de Registro de Preços nº 017/2020. A Decisão encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 5104/2020. Em 12/08/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:3E4FC1A9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** aplicada à **FREDERICO PORTO CALDEIRA -** CNPJ: **29.940.655/0001-21**– Ata de Registro de Preços nº 016/2020. A Decisão encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 5707/2020. Em 12/08/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:9F614A13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL Nº 003/2020/SEMSA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA FORMAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA RECOMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E POLICLÍNICAS REGIONAIS – E CADASTRO DE RESERVA PARA VAGAS REMANESCENTES DOS PROCESSOS SELETIVOS 001/2018, 001/2019, 002/2019, 005/2019, 007/2019, 001/2020 e 002/2020 PARA RECOMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SAÚDE BUCAL, POLICLÍNICAS REGIONAIS, EQUIPES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa e o Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária tornam público à abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Títulos destinado a formação de cadastro de reserva para recomposição da Equipe de Estratégia de Saúde da Família e Policlínicas Regionais – e cadastro de reserva para vagas remanescentes dos Processos Seletivos 001/2018, 001/2019, 002/2019, 005/2019, 007/2019 001/2020 e 002/2020 para recomposição das Equipes de Estratégia da Saúde da Família - Saúde Bucal, Policlínicas Regionais, Equipes do Centro de Atenção Psicossocial, no ANEXO I deste Edital, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República, e da Lei 2.758 de 28 de dezembro de 2007.

Lagoa Santa, 11 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:075CB300

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços 008/2020 a empresa: Arpan Engenharia Eireli, CNPJ: 30.360.120/0001-60, Valor global: R$ 471.794,60. Objeto: Contratação de empresa para a realização da obra de construção da praça Palmital, com recursos próprios do município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra.

Lagoa Santa em 12/08/2020

DALMAR MORAIS DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - Interino

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:41360DDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura da Concorrência Pública 005/2020 no dia 14/09/2020 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de reforma e adequação para implantação da creche centro, com recursos próprios do município, com fornecimento de materiais, equipamentos necessário e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:B2FB1A78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Homologação e Ratificação da Dispensa de Licitação 029/2020. Contratada: VEC CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - CNPJ: 20.520.329/0001-90. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, no elevador da Escola Municipal Professora Claudomira e no elevador da Biblioteca Escolar DR.Lund.

Fundamentação: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor total de R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

Lagoa Santa, em 12/08/2020.

NILA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:4E5AABEF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.620 DE 07 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **DECLARAR**
A vacância do cargo em provimento efetivo de **Motorista** ocupado por **José Maurício Gonçalves** em virtude do falecimento do titular.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de Julho de 2020.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de agosto de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:2B93BBD7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.621 DE 07 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **DECLARAR**
A vacância do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** ocupado por **Fabíola Cristina Pereira de Moura** em virtude do falecimento do titular.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 23 de Julho de 2020.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de agosto de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:683D75CF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.622 DE 07 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **DECLARAR**
A vacância do cargo em provimento efetivo de **Agente Administrativo** ocupado por **Maria Alice Pereira de Carvalho** em virtude da Aposentadoria do titular.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Julho de 2020.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de agosto de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:50577469

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.623 DE 07 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **DECLARAR**
A vacância do cargo em provimento efetivo de **Serviços Gerais** ocupado por **Edna de Oliveira Silva** em virtude da Aposentadoria do titular.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 10 de Julho de 2020.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de agosto de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:C7CA916A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.624 DE 07 DE AGOSTO DE 2020

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **DECLARAR** A vacância do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de **Serviços Gerais** ocupado por **João Paulo da Rocha** em virtude da Aposentadoria do titular.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Agosto de 2020.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de agosto de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Pereira de Oliveira
Código Identificador:277DADAF

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 004/2020/SEMSA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA.

TORNAM PÚBLICO:
A abertura de Processo Seletivo Simplificado para CONTRATAÇÃO IMEDIATA de profissionais que atuarão no Sistema Único de Saúde (SUS) e no Serviço Único de Assistência Social (SUAS) durante a **situação de calamidade pública**, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde sendo que, em hipótese alguma, o vínculo contratual se estenderá por prazo superior à vigência do Decreto Municipal nº 3.985, de 27 de março de 2020.

Lagoa Santa, 11 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:20C35BCE

SETOR DE CONTRATOS
SANÇÃO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -** CNPJ: **12.927.879/0001-67** – ARP nº 017/2020. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 4175/2020. Em 12/08/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:F93360B7

SETOR DE CONTRATOS
SANÇÃO ADMIN ISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **ODYSSEIA SOM E LUZ LTDA - ME -** CNPJ: **14.552.310/0001-23** – ARP nº 021/2019. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 2581/2020. Em 12/08/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:48AE4BCF

SETOR DE CONTRATOS
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: **03.945.035/0001-91** – ARP 017/2020. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 5104/2020. Em 12/08/2020.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:10584BEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 049/2020 PROCESSO Nº 090/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o REGISTRO DE PREÇOS para compra de 1(UMA) VEICULO DE 5 LUGARES 1.0 ANO 2020, 0 KM, COR BRANCA 4 CILINDROS, 6 MARCHAS A FRENTE, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E VIDROS ELÉTRICOS E 4 PORTAS, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

DATA: 21/08/2020
HORÁRIO: 09:30 horas.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Laranjal – MG, 11 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:A5A39FB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2020

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI.
CNPJ: 07.994.516/0001-48.
Objeto: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para aquisição de CAMA HOSPITALAR FAWLER PARA LEITOS, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).
Vigência: 31/12/2020.
Pregão Presencial: 046/2020.
Processo Licitatório: 080/2020.
Data: 11/08/2020 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e José Nicodemos Trzeciak.

Publicado por:
Jéssica Andrade Bani
Código Identificador:03005E8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 009/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:
CENTRO DE IMAGENS DIAGNÓSTICAS LTDA.
CNPJ: 06.049.594/0001-01
Endereço: Avenida Presidente Itamar Franco, 4001, sala 412 E a 422 E, Cascatinha, Juiz de Fora, MG, CEP: 36.033-318.
Item: 08, com preço unitário conforme Anexo II do edital.
Pagamento: Por Produção.
Valor global estimado do credenciamento nº 009/2018 de ATÉ: R$247.706,00 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e seis reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por exame e procedimentos os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *11/08/2020.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:2EFE2BB6

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 074/2020

Contrato nº 074/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: CENTRO DE IMAGENS DIAGNÓSTICAS LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de exames de Tomografia Computadorizada, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.

Item: 08, com preço unitário conforme Anexo II do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 10/02/2021
Data da assinatura: 11/08/2020
Credenciamento nº 009/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2018, Processo Licitatório nº 034/2018.
Signatários: Maria de Fátima Guerra Cabral e Guilherme Castro Barros

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:8422C73B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO DE AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Ref.: Adesão à ata de Registro de Preço decorrente do Pregão Presencial nº 053/2019, Processo nº 087/2019 para aquisição de 06 (seis) parques ecológicos, sendo 03 (três) unidades do parque infantil casinha do tarzan e 03 (três) unidades do parque infantil multibrinquedo simples, de acordo com as especificações e condições constantes no termo de referência – do Edital do Pregão Presencial nº 053/2019 Processo Licitatório nº 087/2019 da Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro com a empresa Vanclei Ribeiro da Silva 01784268658, em atendimento ao que preceitua a Lei Federal n° 8.666/93, em decorrência ainda, da questão da vantajosidade da adesão ao pregão, que é evidente e a gestão mais eficiente dos recursos públicos atende, indubitavelmente, o interesse público.
DECIDE:
Aprovar o presente procedimento para aquisição de 06 (seis) parques ecológicos, sendo 03 (três) unidades do parque infantil casinha do tarzan e 03 (três) unidades do parque infantil multibrinquedo simples, de acordo com as especificações e condições constantes no termo de referência – do Edital do Pregão Presencial nº 053/2019 Processo Licitatório nº 087/2019 da Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro com a empresa Vanclei Ribeiro da Silva 01784268658, em atendimento ao que preceitua a Lei Federal n° 8.666/93, em decorrência ainda, da questão da vantajosidade da adesão ao pregão, que é evidente e a gestão mais eficiente dos recursos públicos atende, indubitavelmente, o interesse público.

Leopoldina, 12 de agosto de 2020

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6A3E0CDF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2020

Pregão por Registro de Preços Nº 025/2019 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Sudene - CIMAMS, PRC nº. 580/2020 do Município de Leopoldina.
Partes: Município de Leopoldina e a empresaSTRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA/**CNPJ:**01.654.749/0001-15.
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Ambulâncias Tipo A – simples remoção, conforme edital de licitação, para atender as necessidades do Município de Leopoldina – MG.
Dotação Orçamentária:02 11 02 10 302 0009 2 032 449052.
Preço e Condições de Pagamento: Pelo fornecimento do objeto deste CONTRATO, A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço total R$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais) para a aquisição de 03 (três) ambulâncias novas, conforme especificação do edital de licitação e PRC nº. 580/2020, sendo parte integrante do contrato.
Prazo e local da entrega: O objeto desta CONTRATAÇÃO será fornecido de acordo com a necessidade da Prefeitura, de acordo com pedidos, sendo o prazo de entrega de 15 (quinze) dias, contados da ordem de fornecimento que será enviada à CONTRATADA, sob a fiscalização do executor do contrato por este designado.
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato de compra com entrega parcelada ou imediata terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura do contrato: 06/08/2020.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito Municipal.
Alon Jones Teixeira Costa Strada Veículos e Peças Ltda – Contratada

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3123734A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0129/2020

Contratante: Município de Leopoldina
Objeto: Constitui objeto desta licitação, o credenciamento de instituições financeiras, autorizadas pelo Banco Central, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, de conformidade com o Termo de Referência, anexo, pelo valor de R$1,37 (hum real e trinta e sete centavos) para os seguintes canais de atendimento: internet, auto atendimento e débito automático; e o valor de R$ 1,47 (hum real e quarenta e sete centavos), para os seguintes canais de atendimento: guichê, correspondente bancário, rede lotérica e Banco Postal, por guia recebida/autenticada, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Vigência: 12(doze) meses.
Empresa Credenciada: ITAÚ UNIBANCO S.A - CNPJ:60.701.190/0001-04
Condições de pagamento: O pagamento será mensal e deverá ser efetuado no mês subsequente à prestação dos serviços, conforme estabelecido em contrato.
Inexigibilidade nº.010/2020 – Processo Licitatório – n°.573/2020
Data do Contrato: 09/07/2020
Signatário: José Roberto de Oliveira/José Márcio Fajardo Campos Valter Telles do Nascimento/Sandra Regina Rincão

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7EB792AF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0138/2020

Contratante: Município de Leopoldina
Objeto: Constitui objeto desta licitação, o credenciamento de instituições financeiras, autorizadas pelo Banco Central, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, de conformidade com o Termo de Referência, anexo, pelo valor de R$1,37 (hum real e trinta e sete centavos) para os seguintes canais de atendimento: internet, auto atendimento e débito automático; e o valor de R1,47 (hum real e quarenta e sete centavos), para os seguintes canais de atendimento: guichê, correspondente bancário, rede lotérica e Banco Postal, por guia recebida/autenticada, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Vigência: 12(doze) meses.
Empresa Credenciada: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL - BANCOOB - CNPJ: 02.038.232/0001/64
Condições de pagamento: O pagamento será mensal e deverá ser efetuado no mês subsequente à prestação dos serviços, conforme estabelecido em contrato.
Inexigibilidade nº.010/2020 – Processo Licitatório – n°.573/2020
Data do Contrato: 24/07/2020
Signatário: José Roberto de Oliveira/José Márcio Fajardo Campos Gil Marcos Saggioro/Leonardo Sousa Damasceno

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8D15D534

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 159 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

AUTORIZA RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe a Lei Complementar Municipal 15/2010 e consoante depreende requerimento nº 2897/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a servidora pública Sra. CLAUDIA CONTE DOS SANTOS LACERDA, a retornar da licença sem vencimento, concedida pela Portaria nº 146, de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º. Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3°. Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 12 de agosto de 2020
166º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:107E291F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 157 DE 08 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O RETORNO PRESENCIAL AO TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: DIREÇÃO, SECRETÁRIOS E AUXILIARES DE SECRETARIA, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E MOTORISTAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DEMINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o grande número de funcionários afastados por pertencerem ao grupo de risco devido a Pandemia - COVID19;

CONSIDERANDO a necessidade de entrega mensal dos PETs – Planos de Estudos Tutorados impressos aos pais ou responsáveis dos alunos que se encontram em aulas remotas;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e limpeza das escolas e creches municipais em condições adequadas de higiene e segurança sanitária;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de funcionários: secretários, auxiliares de secretaria e auxiliares de serviços gerais para substituir funcionários afastados por pertencerem ao grupo de risco de contagio do novo coronavírus.

Resolve:

Art.1º Determinar o retorno ao trabalho de forma presencial dos seguintes cargos: direção, secretários e auxiliares de secretaria, auxiliares de serviços gerais e motoristas, respeitando os princípios de distanciamento e uso dos equipamentos de segurança.

Art. 2º Essa portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 08 de agosto de 2020;
166º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:E9393362

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SMS EDITAL 07/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMS, regulado pelo Edital nº 07/2020, conforme Lei Municipal Nº 4.254, de 07 de Julho de 2015, Lei Municipal N° 4.253, de 07 de Julho de 2015 e na Lei Municipal 2620 de 25.05.1994.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 07/2020 e suas alterações, homologado em 05 de agosto de 2020, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de recebimento do telegrama**, no horário das 08:00 às 12:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 12 de Agosto de 2020

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Função: MÉDICO ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3º	DEBORA PEREIRA FERREIRA	0.0

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6B6B518D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTE JURÍDICO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E MUNICÍPIO DE LUZ/MG

PARTES: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado TER-MG, neste ato representado pela Exma. Juíza Eleitoral da 163ª de Luz/MG, DOUTORA FABÍOLA PINHEIRO DA COSTA, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º, da Portaria n.º 70/2020 da Presidência deste Tribunal, de 18/06/2020, e do outro lado o MUNICÍPIO DE LUZ/MG, inscrito no CNPJ sob n.º 18.301.036/0001-70, com sede em Luz, Estado de Minas Gerais, no Centro Administrativo Municipal, localizado na Avenida Laerton Paulinelli, n.º 153, Monsenhor Parreiras, CEP 35595-000, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. AILTON DUARTE, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do RG 3.217.771 SSP/MG e inscrito CPF/MF sob n.º 081.819.936-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, à Praça Rotary, nº 735, Bairro Senhora Aparecida, CEP 35595-000, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 8.666/93. **OBJETO:** cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo MUNICÍPIO DE LUZ-MG ao ter-MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2020.**VIGÊNCIA:** 03/08/2020 A 14/12/2020.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:46CC73AA

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO Nº. 2.918/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

"ALTERA O ANEXO II DO DECRETO Nº 2.433/2018 DE 19 DE JANEIRO DE 2018, QUE Regulamenta o SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS, PET sHOP, CASTRAMÓVEL E HOSPITAIS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS PARA CONTROLE DA POPULAÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a Tabela de Especialidades, e de Valores, Anexo II, do Decreto nº 2.433/2018 de 19 de Janeiro de 2018, nos termos do anexo I do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Luz/MG, 12 de Agosto de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

"Regulamenta o SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS, PET SHOP, CASTRAMÓVEL E HOSPITAIS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS PARA CONTROLE DA POPULAÇÃO ANIMAL NO MUNICÍPIO."

TABELA DE VALORES

ANIMAL	SEXO	VALOR	ESTIMATIVA ANUAL
Cão	Macho	R$ 90,00	250
	Fêmea	R$ 120,00	250
Gato	Macho	R$ 90,00	250
	Fêmea	R$ 120,00	250

Observação:
Quantitativos são a título estimativo e serão utilizados conforme a demanda de serviços, podendo variar para mais ou para menos.

O valor unitário dos serviços estabelecido neste anexo refere-se ao valor de mercado apontado pela Secretaria de Saúde.

O valor poderá ser reajustado anualmente após decorridos 12 meses da proposta com base no índice IPCA.

Prefeitura de Luz/MG, 12 de Agosto de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:DE0776A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Atestamos para os devidos fins a conclusão da **"CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA RUA VEREADOR ZICO MARIANO NO DISTRITO DE ESTEIOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG"**. Conforme processo licitatório nº. 0150/2019, concorrência 002/2019, contrato nº. 012/2020.

Luz, 31 de julho de 2020

GABRIELA PAULINELLI ALMEIDA
CREA-MG 187.155/D
Engenheiro Fiscal - Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Luz

RUDINEI FERREIRA RAMOS
CREA-MG 62.367/D
Responsável Técnico – CFAL Construtora EIRELI.

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F5943290

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATHIAS LOBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO, torna publico o Extrato de Contrato nº 36/2020 – Convite nº 07/2020, objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação das Ruas Geralda Maria Moreira, Vereador José Lucas de Oliveira e Nadir de Almeida, área urbana de Mathias Lobato, sendo 1.084,55 m² de pavimentação em piso intertravado, em conformidade com projetos e especificações, provenientes do Convênio nº de 1301000756/2020/SEINFRA, a favor CONSTRUTORA NAQUE EIRELI ME, CNPJ 34.563.588/0001-03, vencedor do certame, com o valor global de R$ 102.868,93. Contrato assinado em 12/08/2020. Vigência 4(quatro) meses a partir da ordem de serviço.

VALDIR BATISTA GONÇALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabricio Guntendorfer
Código Identificador:FA8900A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 068/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 068/2020- Processo Administrativo Licitatório Nº 37/2020 – Dispensa Nº 17/2020. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de preservação, manutenção e conservação do patrimônio cultural e prédios públicos deste município de Matutina. Contratado: **CON-PHER – EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 08.540.760/0001-01,com sede a Rua Totõe Flávio, 53, Bairro Cristo Redentor, Matutina/MG., CEP – 38870-000. Valor**: R$87.910,23(oitenta e sete mil novecentos e dez reais e vinte e três centavos).**Prazo: 10.08.2020 até 09.10.2020.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:16D20C73

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 068/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato da ordem de serviço referente ao Contrato de Nº 068/2020- Processo Administrativo Licitatório Nº037/2020 – Dispensa Nº 017/2020. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de preservação, manutenção e conservação do patrimônio cultural e prédios públicos deste município de Matutina. Contratado: **CON-PHER – EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 08.540.760/0001-01,com sede a Rua Totõe Flávio, 53, Bairro Cristo Redentor, Matutina/MG., CEP – 38870-000, a iniciar na data de **12.08.2020** os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Matutina e a empresa supra citada.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:0C7F2581

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2020

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2020, CUJO OBJETO É EXECUÇÃO DE AÇÃO CONJUNTA ENTRE O MUNICÍPIO DE MATUTINA E ASSOCIAÇÃO MATUTINENSE OLHAR RESPLANDESCENTE, QUE TEM POR OBJETIVO IMPLEMENTO DE AÇÃO CONJUNTA PARA O APOIO E ENCAMINHAMENTO PARA TRATAMENTO DE PACIENTES PORTADORES DE CONCER DE QUALQUER ESPÉCIE, ESPECIAL EM LOCALIDADES DISTANTES DA SEDE DO MUNICIPIO E DAS RESIDÊNCIAS DE PACIENTES, E TODOS OS SERVIÇOS DE APOIO.

Publicado por:
Elaine Abadia de Castro
Código Identificador:8F406925

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 018, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera a servidora *Srta. DAIANNE DE SOUZA SILVA*, nomeada pela Portaria nº 031, de 01.06.2017 da função de *CHEFE DO CONTROLE DE FROTAS* e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II e VIII, Art. 78, inciso II, alínea "d",

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 03.08.2020 da função de ***CHEFE DO CONTROLE DE FROTAS,*** a servidora ***DAIANNE DE SOUZA SILVA***.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

AYMORE MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos no dia 03/08/2020, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia _____/_____/2020, por....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).Registrada no Livro nº ____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:21A3058B

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 019, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera a servidora *EDILAINE ALVES CORNÉLIO*, nomeada pela Portaria nº 004, de 06.01.2020 da função de *DIRETORA DE COMPRAS* e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II e VIII, Art. 78, inciso II, alínea "d",

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 03.08.2020 da função de ***DIRETORA DE COMPRAS,*** a servidora ***EDILAINE ALVES CORNÉLIO***.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

AYMORE MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos no dia 03/08/2020, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia _____/_____/2020, por....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).Registrada no Livro nº ____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:A6F85F97

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, *Srta. DAIANNE DE*

SOUZA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DE COMPRAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II, IV, VIII e XI, e Art. 78, inciso II, alínea "a", e pela Lei Complementar Municipal nº 004, de 06 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 010, de 10 de setembro de 2009 e Lei Complementar 003 de 20/11/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a **Srta. DAIANNE DE SOUZA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº MG-15.981.660 SSP/MG e do CPF Nº 089.986.386-81,** para exercer o cargo de provimento em comissão de ***Diretora de Compras***, a partir de ***03 de agosto de 2020.***

Art. 2º. Pelo exercício do cargo de provimento em comissão referido no artigo anterior, a servidora fará jus ao vencimento base previsto no Art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 20 de novembro de 2013.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, conforme consta do orçamento vigente, e, em dotações equivalentes nos orçamentos subsequentes.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 03/08/2020, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia _____/_____/2020, por....., no site ww.diariomunicipal.com.br/amm-mg).Registrada no Livro nº ____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:FB226332

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 021, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera a servidora *Sra. NATÁLIA ADRIANA ROSA SILVA DO CARMO*, nomeada pela Portaria nº 081, de 01.06.2015 da função de *COORDENADOR DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS* e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II e VIII, Art. 78, inciso II, alínea "d",

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 03.08.2020 da função de ***COORDENADORA DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS,*** a servidora ***NATÁLIA ADRIANA ROSA SILVA DO CARMO.***

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

AYMORE MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos no dia 03/08/2020, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia _____/_____/2020, por....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).Registrada no Livro nº ____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:3E24E99E

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 022, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA *SRTA. EDILAINE ALVES CORNÉLIO,* PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – Art. 57, incisos II e XI, e Art. 78, inciso II, alínea "a", e, pela Lei Complementar nº 003/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear ***Srta. EDILAINE ALVES CORNÉLIO,*** portadora da Carteira de Identidade nº MG – 15.307.494 – SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 081.850.956-20, para exercer o cargo em **COMISSÃO** de ***COORDENADORA DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS***, no quadro de pessoal do Município de Mendes Pimentel, nos termos da Lei Complementar 003/2013.

Art. 2º. Pelo exercício do cargo referido no artigo anterior, a servidora fará jus ao vencimento base previsto em Lei Municipal, e desempenhará as atribuições descritas na forma prevista na supracitada lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, conforme consta do orçamento vigente, e, em dotações equivalentes nos orçamentos subsequentes.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 03 de agosto de 2020.

Mendes Pimentel, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

AYMORE MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 03/08/2020, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia _____/_____/2020, por....., no site ww.diariomunicipal.com.br/amm-mg).Registrada no Livro nº ____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:F35685A7

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 023, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre Alteração da Portaria 003/2020 que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, para o exercício de 2020, e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica

Municipal – artigo 57, incisos II e VIII e pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 -artigos 51 § 1º,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, para o período de 03 de agosto de 2020 e término previsto para 31 de dezembro de 2020, os servidores ***SIRLEIA MARIA RODRIGUES NEVES, portadora da carteira de identidade nº M – 4.602.309 – SSP/MG, e inscrita no CPF sob o nº 700.771.506-00***, ***SIMONE APARECIDA MARIA JOSÉ, RG nº MG –14.538.682 – SSP/MG – CPF N. 066.257.516-42 RECEPCIONISTA (quadro permanente) Srta. EDILAINE ALVES CORNÉLIO,*** portadora da Carteira de Identidade nº MG – 15.307.494 – SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 081.850.956-20, Coordenadora de serviços de máquinas e equipamentos ***e*** **SORAIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOTELHO**, **portadora do RG - MG-10.633.608 SSP/MG e do CPF n. 730.449.976/15, (SECRETÁRIA JURÍDICA) servidora pública municipal do quadro permanente,** como membros titulares, com as competências e atribuições previstas no Estatuto Federal das Licitações – Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. As funções de **Presidente** e **Secretária** da Comissão Permanente de Licitações caberão, respectivamente, a senhora ***SIRLEIA MARIA RODRIGUES NEVES,*** *e* a senhorita ***SIMONE APARECIDA MARIA JOSÉ.***
§ 1º. A servidora municipal ***EDILAINE ALVES CORNÉLIO,*** será considerada **vogal** da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 3º. Os nomeados entrarão no exercício do mandato a partir do dia 03 de agosto de 2020, assumindo a direção e o julgamento dos processos licitatórios em tramitação.

Art. 4º. A Comissão Permanente de Licitações, observada a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, poderá realizar leilões administrativos de bens inservíveis de propriedade do Município de Mendes Pimentel.

Art. 5º. Em razão dos serviços prestados a comissão permanente de licitação, os servidores farão jus a GS prevista na lei 1.337 DE 01.03.2001, no percentual de 25% para o presidente e 20% por cento para os demais membros.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 03/08/2020, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia _____/_____/2020, por....., no site ww.diariomunicipal.com.br/amm-mg).Registrada no Livro nº ____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:25F4DC3F

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 024, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre Alteração da Portaria 002/2020 Designa o pregoeiro Oficial e os membros da equipe de apoio ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel, para o exercício financeiro de 2020, e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – artigo 57, incisos II e VIII e pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 - artigos 51 § 1º,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal o ***Sr. BERNADINO PEREIRA SIMOES,*** servidor público municipal, portador do RG nº 49.643.454-8 – SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 089.986.416-31, como **PREGOEIRO** da prefeitura municipal de Mendes Pimentel, a partir do dia 03 de agosto de 2020, para a realização dos pregões presenciais e eletrônicos que forem realizados durante o exercício financeiro de 2020, com as atribuições previstas no inciso IV, do Art. 3º e outras que se fizerem necessárias, nos termos da Lei 10.520/2002 e do Decreto 3.555/2000, bem como na legislação municipal inerente ao tema.

Art. 2º. Designar a servidora pública municipal, **Sra.** ***SIRLEIA MARIA RODRIGUES NEVES, portadora da carteira de identidade nº M – 4.602.309 – SSP/MG, e inscrita no CPF sob o nº 700.771.506-00***, servidora pública municipal do quadro permanente como **SUBSTITUTA** do **Pregoeiro,** designado por esta portaria**,** com as mesmas atribuições da titular e para o mesmo exercício.

Art. 3º. Designar, como membros da equipe de apoio ao pregoeiro, com as atribuições que forem conferidas pela legislação federal acima descrita, e posteriores alterações os seguintes servidores:

I – **Srta**. **SIMONE APARECIDA MARIA JOSE**, portadora do RG - MG -14.538.682 SSP/MG e do CPF 066.257.516-42, ocupante do quadro permanente deste município, ora exercendo a função gratificada de Coordenadora de Serviços administrativos.

II – ***Srta. EDILAINE ALVES CORNÉLIO,*** portadora da Carteira de Identidade nº MG – 15.307.494 – SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 081.850.956-20, ocupante do cargo comissionado de COORDENADORA DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

III – **Sra**. **SORAIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOTELHO**, portadora do RG MG-10.633.608 SSP/MG e do CPF n. 730.449.976/15**,** servidora pública municipal do quadro permanente;

Art. 4º - Em razão dos serviços prestados o pregoeiro oficial, e sua substituta farão jus a GS prevista na lei 1.337 de 01.03.2001, no percentual de 20% para o titular e suplente, quando atuantes e, a 10% por cento no mês que não ocorrer no mínimo uma atuação, e os demais membros de apoio serão remunerados nos termos da portaria 023/2020.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir de 03 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos no dia 03/08/2020, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia _____/_____/2020, por....., no site ww.diariomunicipal.com.br/amm-mg).Registrada no Livro nº ____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:18FBFB62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 066/2020. Pregão Presencial N.º 030/2020. EMPRESA: **Filcar Mecanica Diesel LTDA EPP**. Valor Contratual: **R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos a diesel do Município de Miradouro, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica II. Vigência do Contrato: 11/08/2020 a 11/08/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:F1965F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 076/2020. Dispensa N.º 020/2020. EMPRESA: **RJ Pacelli Imobiliaria e Serviços Eireli**. Valor Contratual: **R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)**. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de topografia, para efeito de Regularização Fundiária dos imóveis, na cidade de Miradouro. Vigência do Contrato: 11/08/2020 a 11/10/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:E7A701BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 077/2020. Dispensa N.º 021/2020. EMPRESA: **SUDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS EIRELI**. Valor Contratual: **R$ 38.716,40 (trinta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos)**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e prestação de serviços de mão de obra para Rampa de Acesso na Escola Municipal Desembragador Alberto Luz. Vigência do Contrato: 11/08/2020 a 11/09/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:C25466FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2020. Pregão Presencial N.º 031/2020. EMPRESA: **Indústria e Comércio Colchões Orthovida LTDA**. Valor Contratual: **R$ 1.198,50 (um mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de colchões. Vigência do Contrato: 11/08/2020 a 11/08/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:76E4DF9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 067/2020. Pregão Presencial N.º 031/2020. EMPRESA: **Cofermóveis LTDA**. Valor Contratual: **R$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)**. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de colchões. Vigência do Contrato: 11/08/2020 a 11/08/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:7DEF798D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 084/2020. Pregão Presencial N.º 047/2019. EMPRESA: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos II. Data da Assinatura do Extrato do Contrato 24/07/2020 Vigência do Contrato: 24/07/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:91FE63FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 084/2020. Pregão Presencial N.º 047/2019. EMPRESA: DROGARIA DO PORTO LTDA ME. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos II. Data da Assinatura do Extrato do Contrato 24/07/2020 Vigência do Contrato: 24/07/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:92691125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 084/2020. Pregão Presencial N.º 047/2019. EMPRESA: J PHARMA HOSPITALAR LTDA ME. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos II. Data da Assinatura do Extrato do Contrato 24/07/2020 Vigência do Contrato: 24/07/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:4B06630F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 069/2019. Pregão Presencial N.º 041/2019. EMPRESA: Drogaria do Porto LTDA ME . Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos Data da Assinatura do Extrato do Contrato 24/07/2020 Vigência do Contrato: 24/07/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:C628EDF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 069/2019. Pregão Presencial N.º 041/2019. EMPRESA: J Pharma Hospitalar LTDA ME . Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos Data da Assinatura do Extrato do Contrato 24/07/2020 Vigência do Contrato: 24/07/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:F689D699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 069/2020. Pregão Presencial N.º 032/2020. EMPRESA: **VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**. Valor Contratual: **R$ 53.218,00 (cinquenta e três mil, duzentos e dezoito reais)**. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais para pintura. Vigência do Contrato: 11/08/2020 a 11/08/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:1A39432B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 069/2020. Pregão Presencial N.º 032/2020. EMPRESA: **Magalhães Industria e Comércio Eireli ME**. Valor Contratual: **R$ 19.138,30 (dezenove mil, cento e trinta e oito reais e trinta centavos)**. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais para pintura. Vigência do Contrato: 11/08/2020 a 11/08/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:57AB0074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 069/2020. Pregão Presencial N.º 032/2020. EMPRESA: **FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. Valor Contratual: **R$ 71.891,40 (setenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos)**. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais para pintura. Vigência do Contrato: 11/08/2020 a 11/08/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:DAD910F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 069/2020. Pregão Presencial N.º 032/2020. EMPRESA: **JOSE NEYMAR MENDES GONÇALVES**. Valor Contratual: **R$ 19.193,50 (dezenove mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos)**. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais para pintura. Vigência do Contrato: 11/08/2020 a 11/08/2021.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:AA18E443

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO N.º 180/2020

DECRETO N.º 180/2020

"DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PUBLICIZAÇÃO DOS ARQUIVOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PRODUZIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MOEMA/MG".

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:

Art. 1º - A política de publicização dos arquivos de comunicação social produzidos pela Administração Pública Prefeitura Municipal de Moema/MG é regida pelas disposições deste decreto.

Parágrafo único - As disposições deste decreto aplicam-se ao sistema de comunicação social do Município de Moema, integrado pelos órgãos e funções da Administração Pública Direta e Indireta que, conforme as normas de regência aplicáveis, ocupam-se das estratégias, ações e processos de massificação da comunicação e de mobilização social.

Art. 2º - Consideram-se arquivos de comunicação, para os fins deste decreto, o conjunto de documentos (jornais, textos, revistas, folders e congêneres) e mídias (fotos, filmes etc.) produzidos ou recebidos por órgãos da Administração Pública municipal em decorrência das atividades públicas de gestão, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos e independentemente de já terem sido objeto de peças publicitárias, campanhas, redes sociais ou qualquer outro canal ou meio de comunicação do Município, ou, ainda, os que se encontrarem nos arquivos da municipalidade sem ainda terem sido divulgadas.

Art. 3º - Todos têm direito de acesso aos arquivos de comunicação de que trata este decreto e de livremente utilizá-los, observadas as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

Parágrafo único - Os arquivos serão fornecidos ou disponibilizados a quem os haja solicitado por escrito mediante requerimento encaminhado ao órgão responsável por sua produção ou guarda, integrante da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta.

Art. 4º - O interessado em copiar os arquivos de comunicação deverá detalhar de forma clara (data, tipo de mídia, canal de veiculação, etc.) qual arquivo deseja receber, a fim de evitar interpretações equivocadas com o consequente fornecimento de arquivos não desejados.

Art. 5º - A Administração deverá fornecer os arquivos solicitados no prazo máximo de trinta dias, contados da data de protocolo do pedido, podendo esse prazo ser prorrogado desde que devidamente justificada a sua impossibilidade de cumpri-lo.

Art. 6º - O interessado que solicitar a cópia de qualquer arquivo de comunicação deverá arcar com os custos correspondentes, sob pena de indeferimento do pedido.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema/MG, Aos 11 de agosto de 2020.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César da Costa Oliveira
Código Identificador:E167FF08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.022 / 2020

Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 4.183, de 28 de dezembro de 2011, na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o item 1.4 do Anexo X da Lei Municipal n.º 4.183, de 28 de dezembro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:
"1.4 - ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:
Escolaridade: Ensino Superior
Formação: Ciências Contábeis
Requisitos: Estar filiado ao Conselho Regional de Contabilidade e experiência comprovada de 02 (anos) em Contabilidade.".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de agosto de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7C2056CB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 6.025 / 2020

"Institui a logomarca e outros símbolos próprios do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR."

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Por meio desta lei, ficam instituídos como símbolos distintivos próprios do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, autarquia criada pela Lei Municipal número 2.165 de 1997, a sua logomarca, assim como "Esquadrão DEMSUR", composto pelos personagens animados "Dé", "Sú", "Goto" e "Lilico", estes últimos especialmente destinados à promoção de ações e projetos de educação, informação e conscientização ambiental do público infantil.

§ 1º - Os símbolos instituídos serão sempre representados e grafados conforme caracterização e especificações delineadas nos artigos seguintes e nos anexos desta lei.

§ 2º - Quando necessário, a logomarca e os demais símbolos instituídos poderão ser gravados ou impressos em escala de cinza, sem prejuízo do absoluto respeito às formas, proporções, tonalidades e intensidade das cores descritas nos anexos.

Art. 2º - A logomarca será composta de uma forma circular em tons de azul, com inscrição centralizada de formas curvas em branco, sempre acompanhada palavra distintiva "DEMSUR", inscrita em tons de azul assemelhados aos primeiros, conforme versões permitidas descritas nos anexos I e II desta Lei.

Art. 3º - Especialmente para fins de interlocução, representação e identidade visual junto ao público infantil, ficam instituídos os personagens animados "Dé", "Sú", "Goto" e "Lilico", que representarão, respectivamente, as funções de abastecimento de água, drenagem pluvial, tratamento de esgoto e limpeza urbana, desempenhadas pela autarquia.

Art. 4° - As estruturas físicas dos personagens animados terão formas e feições aproximadas das humanas, com a presença identificável de membros superiores e inferiores, cabeça e face remetendo a formas corporais e comportamentos infantis, conforme representações gráficas presentes no anexo III da lei, sendo dotados das seguintes particularidades:

I - O personagem de nome "Dé", do sexo masculino, que personifica a função de tratamento e abastecimento domiciliar de água potável, será representado em tons de azul, em remissão aos uniformes dos servidores do setor, com formas arredondadas correlacionadas à água e com cabeça e membros em formatos que remetam a gotas.

II - A personagem de nome "Sú", do sexo feminino, que personifica a função de drenagem pluvial, será representada em tons de cinza, em remissão aos uniformes dos servidores do setor, com formas arredondadas e femininas correlacionadas à água e com cabeça e membros em formatos que remetam a gotas.

III - O personagem de nome "Goto", do sexo masculino, que personifica a função de remoção e tratamento de esgoto, será representado com tronco em formas que remetam a um tubo corrugado de cor laranja, com o restante do corpo em cor marrom, em remissão aos uniformes dos servidores do setor, com formas arredondadas e com braços robóticos, que podem se transformar em ferramentas e utensílios relacionados à construção civil.

IV - O personagem de nome "Lilico", do sexo masculino, que personifica a função de limpeza urbana, será representado em cor laranja, em remissão aos uniformes dos servidores do setor, terá uma lixeira posicionada como um chapéu em sua cabeça, nas mãos uma vassoura e seus braços, pernas e tronco terão estrutura longilínea, se comparados aos dos demais.

Art. 5° - Os personagens terão relação de parentesco, sendo todos identificados como irmãos e os personagens "Dé" e "Sú" como irmãos gêmeos. Os personagens "Dé" e "Sú" são os mais velhos, seguidos de "Goto" e "Lilico", nessa ordem.

Art. 6º - Os personagens serão ainda figurativa e ludicamente dotados de poderes e habilidades especiais, bem como personalidades específicas, conservando seus traços infantis, de acordo com as seguintes especificações:

I - O personagem "Dé" é o líder do grupo, sendo marcado por ser alegre, vaidoso, imodesto e dedicado e terá a habilidade de purificar e levar água limpa até as pessoas, que será nomeada "Hidrojato".

II - A personagem "Sú" é marcada por ser simpática, extrovertida, vaidosa, corajosa e solícita e terá a habilidade de evitar enchentes e alagamentos por meio de sua capacidade de sugar a água das chuvas, que será nomeada "Sucção Atômica".

III - O personagem "Goto" será marcado por ser um amante da fauna e da flora, bondoso e carinhoso, conseguirá falar apenas a palavra "goto" e normalmente se comunicará apenas com o personagem "Lilico" e terá a habilidade de transformar seus braços em ferramentas, para solucionar os problemas nas tubulações, que será nomeada "Braços Biônicos".

IV - O personagem "Lilico" será marcado por gostar de locais limpos, ser agitado, travesso, alegre e extrovertido e terá a habilidade de limpar extensas áreas em curto lapso temporal, que será nomeada "Demsuper velocidade", utilizando-se de sua vassoura, nomeada "vassourete".

Art. 7º - Todos os programas e ações de divulgação, educação, informação e outros por parte da Autarquia deverão, obrigatoriamente, se utilizar da logomarca e os símbolos dos personagens acima, sendo vedada a alteração das suas características físicas, intelectuais e personalidades, devendo ser preservada a identidade visual dos símbolos e personagens

Art. 8° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de agosto de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3D2400DF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 68, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Exonera e Designa servidor para exercer a função de Diretor Adjunto na Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar Nº 4.723, de 01 de julho de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Cargos, a Carreira e os Padrões de Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica do Município de Muriaé;

Considerando o artigo 51 da referida Lei, que dispõe sobre a Gratificação pelo exercício de função de direção, Chefia e Assessoramento e o Anexo IX – Quadro de Funções e Gratificadas da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora abaixo relacionada do exercício da função de Diretor Adjunto na Escola Municipal, com perda do direito a gratificação de 10% (dez por cento), a partir de 14 de agosto de 2020, a saber:

EM Gilberto José Tanus Braz
Selma Fonseca Araújo – PII – Masp 0897-001

Art. 2º - Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a da função de Diretor Adjunto na Escola Municipal, com direito a gratificação de 10% (dez por cento), a partir de 14 de agosto de 2020, a saber:

EM Gilberto José Tanus Braz
Edgar Rosa Foizer – Masp 3077-001

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 11 de Agosto de 2020

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:05090E3C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.749, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre nomeações para cargos de provimentos em comissão.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar Municipal nº 5.938, de 27 de dezembro de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados, nomeados nos Cargos de Provimentos em Comissão, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11.08.20, a saber:

Nome do Servidor	MASP	Cargo	Símbolo de Vencimento
Arthur Geraldo Machado Raimundo	004.523.003	Assessor Divisão de Programas e Projetos Pedagógicos	CC-11
Samuel de Souza Andrade Nery	005.396.001	Chefe Setor de Censo Escolar	CC-07

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 10 de Agosto de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9E1EF38D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.748, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre exonerações para cargos de provimentos em comissão.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar Municipal nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º Ficam os servidores abaixo relacionados, exonerados dos Cargos de Provimentos em Comissão, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10.08.20, a saber:

Nome do Servidor	MASP	Cargo	Símbolo de Vencimento
Arthur Geraldo Machado Raimundo	004.523.003	Chefe do Setor de Censo Escolar	CC-07
Samuel de Souza Andrade Nery	005.396.001	Assessor Divisão de Programas e Projetos Pedagógicos	CC-11

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 10 de Agosto de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:80DF07A0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.747, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão, de Diretor de Estabelecimento Escolar, na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar Municipal nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, de Diretor de Estabelecimento Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, conforme o símbolo de vencimento, a partir de 14 de agosto de 2020, a seguir:

Nº	Escola	Diretor	MASP	CARGO
1	EM Gilberto José Tanus Braz	Selma Fonseca de Araújo	0897-001	Diretor F

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 10 de Agosto de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C6EF877E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.746, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração para cargo de provimento em comissão, de Diretor de Estabelecimento Escolar, na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada pela servidora abaixo mencionado, no sentido de requerer afastamento para participação do pleito eleitoral de 2020;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar Municipal nº 5.371/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada, exonerada do Cargo de Provimento em Comissão, de Diretor de Estabelecimento Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, conforme o símbolo de vencimento, a partir de 14 de agosto de 2020, a seguir:

Nº	Escola	Diretor	MASP	CARGO
1	EM Gilberto José Tanus Braz	Vanderléia Aparecida astro Souza	0191-001	Diretor F

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 10 de Agosto de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:66FBFDE6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 9.745, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração para cargo de provimento em comissão, de Diretor de Estabelecimento Escolar, na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o retorno, do gozo de licença maternidade, da servidora Vanessa Aparecida da Veiga Vargas Almeida, diretora da E.M. José Miguel Muahad;

CONSIDERANDO que com o retorno da servidora será mantida a continuidade das atividades de gestão escolar, fundamentais ao bom desempenho da EM José Miguel Muahad;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar Municipal nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º Fica a servidora abaixo relacionada exonerada do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Estabelecimento Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, conforme o símbolo de vencimento, a partir de 14 de agosto de 2020, a seguir:

Nº	Escola	Diretor	MASP	CARGO
1	EM José Miguel Muahad	Simone Andréa de Carvalho	3.092.004	Diretor B

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 10 de agosto de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:751154FB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N° 9.740 DE 06 DE AGOSTO DE 2020

"Delega competência para liquidação despesas aos Servidores Municipais da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – Fundarte."

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve atender, dentre outros, ao princípio da eficiência administrativa;
CONSIDERANDO a necessidade de delegação de competência das atribuições do Chefe do Executivo e seus auxiliares, a fim de promover a celeridade nos procedimentos de gestão pública;
CONSIDERANDO o conceito, a finalidade e a forma da Liquidação de Despesas Públicas, estabelecida no artigo 63, da Lei Federal nº 4.320/64;
CONSIDERANDO que o artigo 64 da Lei Federal nº 4.320/64 não vincula ao Chefe do Poder Executivo a liquidação de todas as despesas;

DECRETA

Art. 1º Fica designada como Liquidante de Despesa do Departamento de Turismo da Fundarte – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, a servidora **ELISE FERNANDA ALVES FERREIRA.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de agosto de 2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:79ACFAD7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.739, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

"*Inclui em substituição como liquidantes de despesas servidores municipais da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – Fundarte."*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve atender, dentre outros, ao princípio da eficiência administrativa;
CONSIDERANDO a necessidade de delegação de competência das atribuições do Chefe do Executivo e seus auxiliares, a fim de promover a celeridade nos procedimentos de gestão pública;
CONSIDERANDO o conceito, a finalidade e a forma da liquidação de Despesas Públicas, estabelecida no artigo 63 da Lei Federal nº4.320/64;
CONSIDERANDO que o artigo 64 da Lei Federal nº4.320/64 não vincula ao Chefe do Poder Executivo a liquidação de todas as despesas;
CONSIDERANDO O Decreto Municipal nº8.949 de 18 de Março de 2019 e o Decreto Municipal nº8.951 de 19 de Março de 2019 que delegam competências para liquidação de despesas aos servidores municipais da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – Fundarte;

DECRETA

Art. 1º Ficam incluídos em substituição como Liquidantes de Despesas dos respectivos setores da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – Fundarte, sem prejuízo das demais atribuições de seus cargos, os seguintes servidores:
I – Centro Cultural, Turístico e Regional "Dr. Pio Soares Canêdo".
Titular: João Carlos Pereira Vargas.
Suplente: Anne Kelly Lima Vieira.
II – Memorial Municipal.
Titular: Liliana Dias de Souza.
Suplente: Gilda Meg Alves Lopes Gomes.
III – Biblioteca Municipal "Vivaldi Venceslaw Moerira".
Titular: Letícia Aparecida da Silva Lima.
Suplente: Magno Soares Machado.
V **– Administração.**
Titular: Wesley Ferreira da Silva.
Suplente: Nathália Maiza Silva Ferreira.
VI – Folha de Pagamentos de Pessoal e Tributos
Titular: Rogéria Cristina de Castro Falci.
Suplente: Rodolfo Ferreira Calcagno.
VII – Eventos.
Titular: Ane Kelly Lima Vieira.
Suplente: Marcio José Barbosa.
VIII – Patrimônio Histórico e Cultural.
Titular: Rondinele dos Reis Amâncio.
Suplente: Francislaine Graveli de Assis.
IX – Escola de Artes.
Titular: Angélica Lopes de Faria Assunção.
Suplente: Thaís de Jesus Oliveira.
XI – Representante do Esporte.
Titular: Luiz Gustavo Vilela.
Suplente: José Aparecido Sevenini Corredo.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 06 de agosto de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municpal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:5C37A6E1

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ PUBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020 – PROCESSO N.º 018/2020 – REQUISITANTE: FUNDARTE – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ORGANIZAÇÃO DO ACERVO DO MEMORIAL MUNICIPAL DE MURIAÉ – ABERTURA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 25/08/2020 ÀS 13:00 HORAS, NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DA FUNDARTE, SITUADO NA AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 400, CENTRO, MURIAÉ, MG – O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NO E-MAIL LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM, RETIRADO NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORASE NO SITE HTTPS://WWW.FUNDARTEMURIAE.COM.BR/LICITACAO/ – MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO E-MAIL: LICITACOESFUNDARTE@GMAIL.COM OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H.

SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR
Pregoeiro Responsável

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:48B7C734

LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM **ESCOVA DE CLOREXIDINE** DO FORNECEDOR SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 065/2020**- PROCESSO LICITATÓRIO **00299/2019**).

O ***MUNICÍPIO DE MURIAÉ***, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ - Ministério da Fazenda sob o nº

17.947.581/0001-76, com sede à Av. Maestro Sansão, Nº 236, Centro, Muriaé/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, portador da Cédula de Identidade MG-3.289.504, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº 675.035.276-68, no uso das atribuições conferidas pela lei, com fundamento na Lei N° 8666/1993, Pregão Presencial Nº **238/2019,**CANCELA, por este ato, a contar do dia 12 de agosto de 2020, o **item 105 do edital (ESCOVA DE CLOREXIDINE)**, constante da Ata de Registro de Preços N° **065/2020**, vencido pela empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Estrada Pedro Rosa da Silva, n° 515, Bairro Residencial Park, Extrema - MG, uma vez que o fabricante suspendeu a venda prorrogada do produto até o mês de maio de 2021.

Muriaé/MG, 12 de agosto de 2020.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito de Muriaé

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:DA9A6165

LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO - DISPENSA 043/2020

Muriaé (MG), 21 de julho de 2020.

É o presente para informar que anulo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, do procedimento de dispensa n.º 043/2020, bem como o contrato administrative nº084/2020.
Com efeito, como a solicitação de dispensa só chegou ao setor de licitações em meados de junho, devido ao tempo necessário para a confecção dos projetos, planilhas e cronogramas essenciais para obras não sendo observado o prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias contados da ocorrência da emergência, previsto em lei.
Desta forma, a existência de vícios que podem ser considerados insanáveis, principalmente a impossibilidade da execução do objeto dentro do prazo descrito na Lei 8.666/93, anulo procedimento de dispensa n.º 043/2020, bem como o contrato administrativo nº084/2020.

Publique-se.
Intimem-se os interessados para se manifestares acerca da revogação.
Cumpra-se. Junte-se a presente aos autos respectivos.

Atenciosamente,

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:DD5F132C

LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO- DISPENSA 044/2020

Muriaé (MG), 21 de julho de 2020.

É o presente para informar que anulo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, do procedimento de dispensa n.º 044/2020, bem como o contrato administrative nº085/2020.
Com efeito, como a solicitação de dispensa só chegou ao setor de licitações em meados de junho, devido ao tempo necessário para a confecção dos projetos, planilhas e cronogramas essenciais para obras não sendo observado o prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias contados da ocorrência da emergência, previsto em lei.
Desta forma, a existência de vícios que podem ser considerados insanáveis, principalmente a impossibilidade da execução do objeto dentro do prazo descrito na Lei 8.666/93, anulo procedimento de dispensa n.º 044/2020, bem como o contrato administrativo nº085/2020.

Publique-se.
Intimem-se os interessados para se manifestares acerca da revogação.
Cumpra-se. Junte-se a presente aos autos respectivos.

Atenciosamente,

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:F048138E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2020

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2019

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**

OBJETO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL ,PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NINHEIRA/MG.***

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 040/2019***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **00629-100 - MATERIAL DE CONSUMO (02080020.1030205842.383.33903000000.100)**

VALOR DO CONTRATO: ***R$ 95.290,00(NOVENTA E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS).***

VIGÊNCIA: ***12 DE AGOSTO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.***

Publicado em : **13/08/2020**

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:A37E9410

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

A PM NINHEIRA/MG,através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 002/2020,torna pública a realização da Processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para **Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo de merenda escolar,conforme termo de referência anexo ao edital,**

O certame será realizado no dia **26/08/2020 às 09h00min, na Plataforma eletronica da Bolsa de Licitaçoes do Brasil, no endereço: www.bll.org.br**. Maiores informações pelo fone (38)3832-8335, O edital pode ser adquirido via email: licitacao@ninheira.mg.gov.br site www.ninheira.mg.gov.br ou www.bll.org.br

Ninheira, 12 de Agosto de 2020

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:E5441759

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

REURB
ERRATA EDITAL Nº 002, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018, PUBLICADO EM 08/06/2020.

REURB'S - MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG
LEI MUNICIPAL Nº 1.851/2017
LEI NACIONAL Nº 13.465/2017
EDITAL Nº 002, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O Município de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, por seu Prefeito Municipal; bem como, por intermédio da Comissão especialmente nomeada pela Portaria n°. 094/2019 que revogou a Portaria nº 191/2017 para cumprimento do disposto na Lei Municipal n° 1851/2017; no uso de suas respectivas atribuições, e em atendimento aos §§2° a 6°e 9°. Art. 31, da Lei Nacional n° 13.465/2017; convoca todos os confinantes de direito não conhecidos, e em especial, a todos os terceiros interessados, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desse chamamento, manifestem-se expressamente e por escrito o que tenham a reclamar, impugnar ou reivindicar em relação aos requerentes e imóveis constantes dos processos administrativos visando à regularização fundiária urbana – Reurb-S, a seguir descritos, advertindo-se que a ausência de manifestação no referido prazo, implicará a perda de eventual direito que o (s) notificado (s) titularize sobre o imóvel objeto do requerimento para regularização urbana:
Onde – se lê:

Processo nº:	Requerente(s):	Imóvel/Matricula no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Ponte:
190/2020	ENEDINA EUGÊNIO GOMES	Uma casa de morada, inserida no LOTE 18 – QUADRA 136, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Avenida Ariovaldo Caldeira de Resende, n° 485, Bairro Medalha Milagrosa, com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida Avenida, numa extensão de 10,00 metros; pela direita, comLote 16, numa extensão de 25,00metros; pela esquerda, com o Lote 20, numa extensão de 25,00 metros epelos fundos, com o Lote 17,numa extensão de 10,00 metros, totalizando a área de 250,00m², registrado na**Matrícula n° 10.737**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Leia- se:

Processo nº:	Requerente(s):	Imóvel/Matricula no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Ponte:
190/2020	ENEDINA EUGÊNEO GOMES	Uma casa de morada, inserida no LOTE 18 – QUADRA 136, situado no Município de Nova Ponte, localizado na Avenida Ariovaldo Caldeira de Resende, n° 485, Bairro Medalha Milagrosa, com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida Avenida, numa extensão de 10,00 metros; pela direita, comLote 16, numa extensão de 25,00metros; pela esquerda, com o Lote 20, numa extensão de 25,00 metros epelos fundos, com o Lote 17,numa extensão de 10,00 metros, totalizando a área de 250,00m², registrado na**Matrícula n° 10.737**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Para efeito de eficácia, considerar -se- á valida a publicação anterior; mormente para efeito de contagem de prazo, ressalvado eventual prejuízo a ser provado por diretamente interessado ou por terceiros.

Nova Ponte – MG, 12 de agosto de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:9C480255

REURB
ERRATA DECISÃO ADMINISTRATIVA, PUBLICADA EM 31/07/2020.

Onde –se lê:
MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Avenida Ariovaldo Caldeira de Resende, nº 485, Bairro Medalha Milagrosa, Matrícula nº 10.737 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Enedina Eugênio Gomes**. Processo Administrativo nº 190/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 30 de julho de 2020.

Leia –se:
MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Avenida Ariovaldo Caldeira de Resende, nº 485, Bairro Medalha Milagrosa, Matrícula nº 10.737 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Enedina Eugêneo Gomes**. Processo Administrativo nº 190/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 30 de julho de 2020.

Para efeito de eficácia, considerar -se- á valida a publicação anterior; mormente para efeito de contagem de prazo, ressalvado eventual prejuízo a ser provado por diretamente interessado ou por terceiros.

Nova Ponte – MG, 12 de agosto de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:40E3A758

REURB
ERRATA DA DECISÃO ADMINISTRATIVA PUBLICADA EM 23/06/2020.

Onde – se lê:
MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua João Batista Pedrosa, nº 469, Bairro Centro, Matrícula nº 7.005 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Antônio Francisco dos Santos.** Processo Administrativo nº 138/2019. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 19 de junho de 2020.

Leia - se:
MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua João Batista Pedrosa, nº 469, Bairro Centro, Matrícula nº 14.243 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Antônio Francisco dos Santos.** Processo Administrativo nº 138/2019. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.
Nova Ponte – MG, 19 de junho de 2020.
Para efeito de eficácia, considerar -se- á valida a publicação anterior; mormente para efeito de contagem de prazo, ressalvado eventual prejuízo a ser provado por diretamente interessado ou por terceiros.

Nova Ponte – MG, 12 de agosto de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:F97CDDA2

REURB
ERRATA DECISÃO ADMINISTRATIVA , PUBLICADA EM 25/06/2020.

Onde –se lê:
MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua José de Assis Cardoso, nº 1.257, Bairro Medalha Milagrosa, Matrícula nº 10.732 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Júlio César da Silva.** Processo Administrativo nº 157/2019. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 23 de junho de 2020.

Leia -se:
MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua José de Assis Cardoso, nº 460, Bairro Medalha Milagrosa, Matrícula nº 10.732 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Júlio César da Silva.** Processo Administrativo nº 157/2019. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 23 de junho de 2020.

Para efeito de eficácia, considerar -se- á valida a publicação anterior; mormente para efeito de contagem de prazo, ressalvado eventual prejuízo a ser provado por diretamente interessado ou por terceiros.

Nova Ponte – MG, 12 de agosto de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:3B3B1FCE

REURB
ERRATA DECISÃO ADMINISTRATIVA, PUBLICADA EM 23/06/2020.

Onde –se lê:
MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Sebastião Eugênio de Andrade, nº 900, Bairro Centro, Matrícula nº 4.474 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **José Cirilo de Jesus.** Processo Administrativo nº 132/2019. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 19 de junho de 2020.

Leia -se:
MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Manoel Messias Barbosa, nº 570, Bairro Medalha Milagrosa, Matrícula nº 10.796 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **José Cirilo de Jesus.** Processo Administrativo nº 132/2019. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 19 de junho de 2020.

Para efeito de eficácia, considerar -se- á valida a publicação anterior; mormente para efeito de contagem de prazo, ressalvado eventual prejuízo a ser provado por diretamente interessado ou por terceiros.

Nova Ponte – MG, 12 de agosto de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:0350A820

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E ANTIDROGAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG

RESOLUÇÃO N° 004, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final de entregas de benefícios de doação de cestas básicas pela SEDESE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso da sua atribuição que lhe compete a Lei Municipal n° 1679, de 15/12/2010 e,

Considerando a Lei de n°8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Considerando a Resolução SEDESE de nº 26 de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre procedimentos e fluxos para racionalizar e instrução na SEDESE para realizar doações de cestas básicas aos Municípios no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social ao Relatório Final quantitativo, apresentado pelo gestor municipal da Assistência Social, referente a entrega de 58 (cinquenta e oito) cestas básicas doadas pela SEDESE e das atividades realizadas para esta ação.

§1º O Conselho Municipal de Assistência Social, deliberou favorável a distribuição de 15 (quinze) cestas a Entidade Lar dos Idosos Padre Panfílio Van de

Brooke, regularmente cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social, observando assim, o art. 3º da Lei Orgânica da Assistência Social.

§2º Sendo que as 43(quarenta e três) cestas restantes forma entregues as famílias em situação de vulnerabilidade social. Identificadas pela equipe técnica de Assistência Social do município, totalizando o quantitativo de 58 (cinquenta e oito) cestas doadas.

Art. 2º A avaliação e aprovação do relatório quantitativo final, pelo Conselho Municipal de Assistência Social, aconteceu em reunião realizada aos 10(dez) dias do mês de julho de 2020 e registrada em Ata de nº 257.

Art.3° Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nova Ponte, 12 de agosto de 2020.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Nova Ponte MG

Publicado por:
Regiane de Carvalho dos Santos
Código Identificador:C0495187

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO DESERTA

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Processo Licitatório nº. 283/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2020, Registro de Preço nº 038/2020. O Pregoeiro do Município de Ouro Fino/MG torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que a licitação supramencionada, tendo como objeto futura e eventual aquisição de medicamentos para uso no Pronto Atendimento Municipal, com data de abertura para o dia 12/08/2020 até às 09:00 horas, foi considerada deserta, face a ausência de interessados.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:E1302B72

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0284/20, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/20, REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/20

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0284/20, modalidade Pregão Presencial nº 056/20, Registro de Preços nº 040/20 do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos para construção para as atividades da Prefeitura do Município de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 25/08/2020 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:D91A847F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Nº 0318/2020, Dispensa de Licitação nº 027/2020. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e RATIFICO o presente processo de dispensa. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sonda gastrostomia Botton 14 X FR 2,0 cm MIC-KEY. Valor de R$ 1.250,00 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais). Contratada: CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 40.175.705/0001-64. Data: 11/08/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:091E1A0A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0289/20, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/20, REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0289/20, modalidade Pregão Eletrônico nº 057/20, Registro de Preços nº 041/2020 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de herbicida líquido Imazapyr para uso em áreas não agrícolas (NA), conforme edital. O credenciamento e lançamento das propostas dar-se-ão até o dia 27/08/2020 às 08:30 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br. e www.bbmnet.com.br

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:316946D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 042-2020 PREGÃO 021-2020 - SRP 016 GÁS DE COZINHA

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Palma, situada à Praça Getulio Vargas, nº 26, centro, na cidade de Palma, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas para **REGISTRAR PREÇOS** para aquisição de gás de cozinha, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital da Licitação.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 25 de agosto de 2020, às 09:00 (nove) horas,** na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a **declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.**

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **09:00 h** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:00 horas às 16:30 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.palma.mg.gov.br.

Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (32) 3446-1118.

Palma/MG, 12 de agosto de 2020.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:D2212BBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 043-2020 PREGÃO 022-2020 - SRP 017 BORRACHARIA

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Palma, situada à Praça Getulio Vargas, nº 26, centro, na cidade de Palma, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de contratação de empresa para Prestação de Serviços de Borracharia na frota de veículos e equipamentos do Município de Palma, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital da Licitação.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 26 de agosto de 2020, às 09:00 (nove) horas,** na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a **declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.**

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **09:00 h** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:00 horas às 16:30 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.palma.mg.gov.br.

Quaisquer dúvidas contactar pelo telefone (32) 3446-1118.

Palma/MG, 12 de agosto de 2020.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:71EED53B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº51/2020

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação Comunitária da Estiva. **DATA:** 03/08/2020. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art.290; art. 291, art. 292, V,VII, XI; art. 293 e art. 294; Decreto Municipal n° 5.553/2019 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **Processo:** 8603/2020. **OBJ**. Realização de manutenção no trator da comunidade e realização de até 195 horas de serviço de preparo do solo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.608.0014.2198.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 30/11/2020**. **VALOR**: R$ 25.000,00. **ASSINATURAS:** Everton Luis da Silva pela convenente e Almerinda de Oliveira da Costa pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:92B17DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº52/2020

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e Associação Comunitária da Região dos Silva. **DATA:** 03/08/2020. **FUNDAMENTO**: LEI Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art.290; art. 291, art. 292, V, VII, XI; art. 293 e art. 294; Decreto Municipal n° 5.553/2019 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **Processo:** 8822/2020. **OBJ**. Realização estimada de até 155 horas de serviço de gradagem e realização de revisão obrigatória do trator da associação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.608.0014.2198.33.50.41. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 30/11/2020**. **VALOR**: R$ 12.000,00. **ASSINATURAS:** Everton Luis da Silva pela convenente e Elcio Pires Oliveira pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:E3E30435

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Paracatu - Minas Gerais
Processo Administrativo: 18.013/2019

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93, Parecer Jurídico, ***DECLARO*** a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** para a contratação da Instituição Financeira **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, matriz situada no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília - DF, Cep: 70.092-900, no valor de **R$ 3.740.000,00 (três milhões, setecentos e quarenta mil reais)**, referente a Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada autorizada pelo Banco Central do Brasil para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo e Fundação Municipal Casa de Cultura, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº.18.013/2019.
Face ao disposto no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 11 de Agosto de 2020.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 18.013/2020

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de Lúcio Prado Ferreira Gomes, Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Paracatu - MG, 11 de Agosto de 2020.

HERMAK PIRES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:8FB41EE1

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 147/2020

Processo: 7759/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 147/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **GRÁFICA A NOVA ERA & FALEIROS LTDA- ME:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 7759/2020**. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressões monocromáticas para reprodução do material do plano de estudos tutorado - pet, no período de suspensão das aulas presenciais devido à pandemia causada pelo COVID 19. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 28/2020. VENCIMENTO: 12/08/2021:** Detentora do Item: 1. Valor: R$ 75.000,00. Assinaturas: Maria de Fátima Ulhoa Almeida pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **GRÁFICA A NOVA ERA & FALEIROS LTDA- ME** pela detentora da ata.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:77AACCA8

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11-2020

Prefeitura Municipal de Paracatu / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Aviso de Licitação. **Concorrência Pública nº 11/2020. Processo de Compra nº 256/2020** – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DOS MUROS NA ESCOLA PROINFÂNCIA/TIPO 01, BAIRRO SARA KUBSTISCHEK E NA ESCOLA MUNICIPAL FREI BROCARDO STOCOFF, REGIÃO DA CONTAGEM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARACATU, CONFORME: PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHA E CRONOGRAMA**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à na Rua da Contagem, nº 2045 – Bairro: Paracatuzinho, no dia **14-09-2020** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 – Bairro: Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu-MG, 12 de Agosto de 2020.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:E8CFB8DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 – PRC Nº 0734/20

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 – PRC Nº 0734/20.** Objeto: Aquisição e instalação de 01 (um) elevador para o edifício sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, com adaptação da caixa se necessário, bem como a prestação de serviço de retirada do elevador já existente no local. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 28/08/2020 às 09:00 horas, a abertura será no dia 28/08/2020 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 28/08/2020 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pará de Minas, 12 de agosto de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:2FF716DC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE CONFERÊNCIA DA PROPOSTA COMERCIAL - TOMADA DE PREÇOS 011/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: PRC 0666/2020 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 011/2020

ATA DE CONFERÊNCIA DA PROPOSTA COMERCIAL

Às 09:00 (nove horas) do dia 12 (doze) de agosto de 2020 (dois mil e vinte), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 011/2020,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA JOÃO PAULO II NO BAIRRO PADRE LIBÉRIO – 2ª ETAPA** conforme Projeto Básico, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Composição do BDI, para a conferência da proposta comercial reformada da empresa **ECR – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA,** seguindo os critérios do edital, sendo responsável pela conferência dos documentos técnicos a Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Aberta a sessão, não estando presente nenhum representante das empresas habilitadas, procedeu-se então à verificação da proposta comercial, conforme prerrogativas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006 com suas alterações.

Após conferência da proposta, da planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, pela Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco, foi declarada vencedora a empresa **ECR – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA** pelo menor valor global – **R$ 409.818.98** (quatrocentos e nove mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos). O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site: http://transparencia.parademinas.mg.gov.br, e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e responsável pela conferência da documentação técnica.

Pará de Minas, 12 de agosto de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

VALQUÍRIA APARECIDA SANTOS SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

PATRÍCIA DUARTE OLIVEIRA FRANCO
Membro da Comissão Técnica

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:AC227675

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC N. 770/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o constante no processo (PRC) nº 770/2020, Registro de Preços Externo, **Ratifico** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2019, decorrente da Concorrência nº 001/2020, Processo Licitatório nº 005/2019, realizado pela "Empresa de Construções, Obras, Serviços, Projetos, Transportes e Trânsito de Betim – ECOS", para a contratação de serviços de engenharia, sob regime de empreitada a preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos por medição, dos serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais, terraplenagem, aterros, retirada de entulhos, limpeza de córregos e serviços diversos de mesma natureza, com alocação, operação e manutenção de máquinas e equipamentos,

nos termos e condições registradas na referida Ata de Registro de Preços e conforme Termo de Referência da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, tendo como contratada a denominada "TCM TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES E MAQUINAS LTDA.", pelo valor total de R$4.538.408,76 (quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oito reais e setenta e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Pará de Minas, 12 de agosto de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:0CAC7677

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 008/2020 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB-E/S

EDITAL DE Notificação do titular do domínio do imóvel, confrontantes e demais interessados
(ARTIGO 31, §5.º DA LEI FEDERAL 13.465/2017)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 008/2020
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB-E/S
O Município Pará de Minas-MG, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 18.313.817/0001-85, com sede Administrativa na Praça Afonso Pena n. 30 – Centro – Pará de Minas/MG por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Dr. Dimitri Gonçalves de Morais, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de *Bairro São Paulo*, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade REURB-S, conforme dispõe a Lei Federal no 13.465/2017. O referido núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o fim de emissão de matrículas individualizadas perante o Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Pará de Minas aos detentores da posse dos lotes no referido empreendimento, vejamos:
a) A gleba onde foi edificado o loteamento denominado **Bairro São Paulo** é localizada no município de Pará de Minas – MG.
* As plantas demonstrando as quadras e os lotes estão a disposição na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e no portal da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.
b) Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o artigo 31, §1.o, §5.o e §6.o, da Lei Federal n.o 13.465/2017.
As eventuais impugnações ofertadas, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme artigo 31, §3.o da Lei Federal 13.465/2017.
Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á implementada a anuência dos notificados em relação aos elementos e teor deste edital, restando autorizado o Município a expedir imediatamente os atos posteriores para finalização do procedimento de regularização fundiária em tela. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de julho de 2020.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Janete Mascarello
Código Identificador:AB28141B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 009/2020 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB-S

EDITAL DE Notificação do titular do domínio do imóvel, confrontantes e demais interessados
(ARTIGO 31, §5.º DA LEI FEDERAL 13.465/2017)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 009/2020
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB-S
O Município Pará de Minas-MG, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 18.313.817/0001-85, com sede Administrativa na Praça Afonso Pena n. 30 – Centro – Pará de Minas/MG por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Dr. Dimitri Gonçalves de Morais, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de *Tavares de Minas*, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade REURB-S, conforme dispõe a Lei Federal no 13.465/2017. O referido núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o fim de emissão de matrículas individualizadas perante o Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Pará de Minas aos detentores da posse dos lotes no referido empreendimento, vejamos:

a) A gleba onde foi edificado o Distrito denominado **Tavares de Minas** é localizada no município de Pará de Minas – MG:

* As plantas demonstrando as quadras e os lotes estão a disposição na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e no portal da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.
b) Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o artigo 31, §1.o, §5.o e §6.o, da Lei Federal n.o 13.465/2017.
As eventuais impugnações ofertadas, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme artigo 31, §3.o da Lei Federal 13.465/2017.
Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á implementada a anuência dos notificados em relação aos elementos e teor deste edital, restando autorizado o Município a expedir imediatamente os atos posteriores para finalização do procedimento de regularização fundiária em tela. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de julho de 2020.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Janete Mascarello
Código Identificador:9A664E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 009/2020 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB-S

EDITAL DE Notificação do titular do domínio do imóvel, confrontantes e demais interessados
(ARTIGO 31, §5.º DA LEI FEDERAL 13.465/2017)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 009/2020
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB-S

O Município Pará de Minas-MG, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 18.313.817/0001-85, com sede Administrativa na Praça Afonso Pena n. 30 – Centro – Pará de Minas/MG por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Dr. Dimitri Gonçalves de Morais, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de *Tavares de Minas*, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade REURB-S, conforme dispõe a Lei Federal no 13.465/2017. O referido núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o fim de emissão de matrículas individualizadas perante o Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Pará de Minas aos detentores da posse dos lotes no referido empreendimento, vejamos:

a) A gleba onde foi edificado o Distrito denominado **Tavares de Minas** é localizada no município de Pará de Minas – MG:

* As plantas demonstrando as quadras e os lotes estão a disposição na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e no portal da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.
b) Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o artigo 31, §1.o, §5.o e §6.o, da Lei Federal n.o 13.465/2017.
As eventuais impugnações ofertadas, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme artigo 31, §3.o da Lei Federal 13.465/2017.
Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á implementada a anuência dos notificados em relação aos elementos e teor deste edital, restando autorizado o Município a expedir imediatamente os atos posteriores para finalização do procedimento de regularização fundiária em tela. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de julho de 2020.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Janete Mascarello
Código Identificador:71383692

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 010/2020 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB-S

EDITAL DE Notificação do titular do domínio do imóvel, confrontantes e demais interessados
(ARTIGO 31, §5.º DA LEI FEDERAL 13.465/2017)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 010/2020
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB-S

O Município Pará de Minas-MG, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 18.313.817/0001-85, com sede Administrativa na Praça Afonso Pena n. 30 – Centro – Pará de Minas/MG por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Dr. Dimitri Gonçalves de Morais, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de *Bairro Padre Libério – Quadra 09*, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade REURB-S, conforme dispõe a Lei Federal no 13.465/2017. O referido núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), com o fim de emissão de matrículas individualizadas perante o Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Pará de Minas aos detentores da posse dos lotes no referido empreendimento, vejamos:

a) A gleba onde foi edificado o loteamento denominado **Bairro Padre Libério – Quadra 09** é localizada no município de Pará de Minas - MG* A planta demonstrando a quadra e os lotes estão a disposição na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e no portal da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

b) Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o artigo 31, §1.o, §5.o e §6.o, da Lei Federal n.o 13.465/2017.
As eventuais impugnações ofertadas, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme artigo 31, §3.o da Lei Federal 13.465/2017.
Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á implementada a anuência dos notificados em relação aos elementos e teor deste edital, restando autorizado o Município a expedir imediatamente os atos posteriores para finalização do procedimento de regularização fundiária em tela. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de julho de 2020.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Janete Mascarello
Código Identificador:4514D677

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
TERMO DE COLABORAÇÃO

Extrato do Termo de Colaboração – Espécie: Subvenção/Contribuição. TC n.º 006/2020. Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em parcela única. A entidade beneficiada será CIDADE OZANAN DE PARÁ DE MINAS. Resumo do Objeto: para manutenção dos serviços de Proteção Social Especial - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos**.** Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0713. Vigência: a partir da data de sua assinatura até 11 de agosto de 2021. Dotação: Código da Unidade Gestora – 12 - Fundo Municipal de Assistência Social. Código da gestão – 02 - Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.12.08.244.0021.0.018-3.3.50.43-0713 .

Publique-se:

Pará de Minas, 12 de agosto de 2020.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:3FD8C255

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
TERMO DE COLABORAÇÃO

Extrato do Termo de Colaboração – Espécie: Subvenção/Contribuição. TC n.º 005/2020. Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais) em parcela única. A entidade beneficiada será ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS. Resumo do Objeto: para manutenção dos serviços de Proteção Social Especial PARA Pessoas com Deficiência e sua Família**.** Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha: 0713. Vigência: a partir da data de sua assinatura até 11 de agosto de 2021. Dotação: Código da Unidade Gestora – 12 - Fundo Municipal de Assistência Social. Código da gestão – 02 -Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: 02.12.08.244.0021.0.018-3.3.50.43-0713 .

Publique-se:

Pará de Minas, 12 de agosto de 2020.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:43FCC5B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATORIO Nº0087/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

O Município de Pedra Bonita MG, torna pública a abertura do Pregão nº0024/2020 na forma presencial, do tipo menor preço. Objeto: Contratação para prestação de serviço de instalação publica, conforme Termo de Referencia do presente Edital. Credenciamento: 25/08/2020 até ás 12:15 horas. Abertura Oficial do Pregão: 25/08/2020 às 12:30 horas. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

Pedra Bonita, 02 de julho de 2020

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Deivid Henrique Martins da Silva
Código Identificador:81478CDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 100/2020 - PREGÃO 073/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 100/2020** modalidade **Pregão 073/2020,** que tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de complemento de itens de gêneros alimentícios destinados a manutenção da merenda escolar, grupos do SCFV, atividades de promoção e prevenção à saúde realizadas pelas UBS, reunião diversas e material de limpeza e consumo, atendendo a solicitação das secretarias conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 26 de Agosto de 2020.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 11 de Agosto de 2020.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:B26F1CF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL 020/2017

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL 020/2017

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas de identificação externa com e sem iluminação, placa de identificação interna e crachás, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 042/2017, considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico **ADJUDICA** a empresa: SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA-ME, CNPJ: 05.873.018/0001-11, no valor estimado de R$14.457,50 (Quatorze mil quatrocentos e cinquenta sete reais e cinquenta centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 26 de Junho de 2017.

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:0BEDD809

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de placas de identificação externa com e sem iluminação, placa de identificação interna e crachás, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 29 de Junho de 2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:C1BCD97B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 077/2017

EXTRATO DE CONTRATO 077/2017

N.º Processo: 037/2017 – Pregão Presencial: 020/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759-0001-00. Contratada: SIMOES E DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA-ME, CNPJ: 05.873.018/0001-11. Objeto: Contratação de empresa para confecção de placas de identificação externa com e sem iluminação, placa de identificação interna e crachás, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado de R$14.457,50 (Quatorze mil quatrocentos e

cinquenta sete reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 29 de Junho de 2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:C51EC703

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
/PROCESSO 101/2020 - PREGÃO 074/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 101/2020** modalidade **Pregão 074/2020,** que tem por objeto o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e conservação de piscina conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.
.

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 27 de Agosto de 2020

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 11 de Agosto de 2020.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:CBFCB902

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 038/2017
PREGÃO PRESENCIAL 021/2017

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 038/2017
PREGÃO PRESENCIAL 021/2017

OBJETO: Registro de preços referente á contratação de empresa para locação e transporte de caçambas. Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 042/2017, considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico **ADJUDICA** a empresa: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, CNPJ: 06.175.489/0001-19, no valor estimado de R$21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

Pedra do Indaiá/MG, 03 de Julho de 2017.

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:2CABE9AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

OBJETO: Registro de preços referente á contratação de empresa para locação e transporte de caçambas. O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 03 de Julho de 2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:D468F2F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 081/2017

EXTRATO DE CONTRATO 081/2017

N.º Processo: 038/2017 – Pregão Presencial: 021/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759-0001-00. Contratada: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, CNPJ: 06.175.489/0001-19. Objeto: Registro de preços referente á contratação de empresa para locação e transporte de caçambas. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado R$21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais). Data de assinatura: 03 de Julho de 2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:118F0787

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 039/2017
TOMADA DE PREÇOS 002/2017

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 039/2017
TOMADA DE PREÇOS 002/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de materiais de construção de Bueiro ARMCO na comunidade de Medeiros sobre o Córrego Camargos de Cima. O Prefeito de Pedra do indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico **ADJUDICA** a empresa: M.C.N Prestadora de Serviços LTDA ME, CNPJ: 26.925.836/0001-90, no valor estimado de R$33.795,28 (Trinta e três mil setecentos noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 14 de Julho de 2017.

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:BF415352

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de materiais de construção de Bueiro ARMCO na comunidade de Medeiros sobre o Córrego Camargos de Cima. O Prefeito de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Pedra do Indaiá/MG, 14 de Julho de 2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:58940AA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 084/2017

EXTRATO DE CONTRATO 084/2017

N.º Processo: 039/2017 – Tomada de preços: 002/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759-0001-00. Contratada: M.C.N Prestadora de Serviços LTDA ME, CNPJ: 26.925.836/0001-90. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de materiais de construção de Bueiro ARMCO na comunidade de Medeiros sobre o Córrego Camargos de Cima.. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado R$33.795,28 (Trinta e três mil setecentos noventa e cinco reais e vinte e oito centavos). Data de assinatura: 14 de Julho de 2017.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:0C8745D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 084/2017
PROCESSO 039/2017– TOMADA DE PREÇOS 002/2017

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 084/2017
PROCESSO 039/2017– TOMADA DE PREÇOS 002/2017

Convenente: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ / MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Conveniado: M.C.N Prestadora de Serviços LTDA ME, CNPJ: 26.925.836/0001-90. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de materiais de construção de Bueiro ARMCO na comunidade de Medeiros sobre o Córrego Camargos de Cima. Motivo: Fica acrescido ao valor contratual, a importância de R$ 7.444,40 (Sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). DATA: 11/09/2017–

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:6EF20C6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 089/2020
PREGÃO PRESENCIAL 063/2020

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de dieta enteral padrão conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.
A Pregoeira Oficial, designada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 008/2019, considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **Nutribody Dietas e Suplementos Alimentares Eireli**, CNPJ: 11.050.585/0001-70, no valor total estimado de R$ 43.848,00 (quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e oito reais).

Pedra do Indaiá/MG, 10 de Agosto de 2020.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:6CD8064C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 089/2020
PREGÃO PRESENCIAL 063/2020

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de dieta enteral padrão conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos.
O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Pedra do Indaiá/MG, 10 de Agosto de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:0EE64A8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 131/2020 - PROCESSO 089/2020
PREGÃO PRESENCIAL 063/2020

N.º Processo: 089/2020 – Pregão Presencial: 063/2020. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Nutribody Dietas e Suplementos Alimentares Eireli** - CNPJ: 11.050.585/0001-70 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de dieta enteral padrão conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 43.848,00 (quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e oito reais). Data de assinatura: 10 de Agosto de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:F3A43440

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 089/2020 - PROCESSO 089/2020 PREGÃO PRESENCIAL 063/2020

N.º Processo: 089/2020 – Pregão Presencial: 063/2020. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Nutribody Dietas e Suplementos Alimentares Eireli** - CNPJ: 11.050.585/0001-70 - Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de dieta enteral padrão conforme especificações e demais condições do Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 43.848,00 (quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e oito reais). Data de assinatura: 10 de Agosto de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:C716D79C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 088/2020
PREGÃO PRESENCIAL 062/2020

OBJETO: Aquisição de um caminhão 4x2, novo, zero km, equipado com compactador de lixo de 10 m³, nas especificações e demais condições descritas no Termo de Referência do Edital e em seus anexos.
A Pregoeira Oficial, designada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 008/2019, considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **Deva Veículos Ltda.**, CNPJ: 23.762.552/0003-02, no valor total de R$ 334.900,00 (trezentos e trinta e quatro mil e novecentos reais).

Pedra do Indaiá/MG, 07 de Agosto de 2020.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:91D3D066

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 088/2020
PREGÃO PRESENCIAL 062/2020

OBJETO: Aquisição de um caminhão 4x2, novo, zero km, equipado com compactador de lixo de 10 m³, nas especificações e demais condições descritas no Termo de Referência do Edital e em seus anexos.
O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Pedra do Indaiá/MG, 07 de Agosto de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:D12804BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 130/2020 - PROCESSO 088/2020
PREGÃO PRESENCIAL 062/2020

N.º Processo: 088/2020 – Pregão Presencial: 062/2020. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Deva Veículos Ltda.** - CNPJ: 23.762.552/0003-02 - Objeto: Aquisição de um caminhão 4x2, novo, zero km, equipado com compactador de lixo de 10 m³, nas especificações e demais condições descritas no Termo de Referência do Edital e em seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 334.900,00 (trezentos e trinta e quatro mil e novecentos reais). Data de assinatura: 10 de Agosto de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:F64E0A15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo licitatório nº 051/2020
Pregão Eletrônico nº 010/2020

O **MUNICIPIO DE PEDRINÓPOLIS/MG**, por meio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, EXCLUSIVO ME EPP MEI**, do Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa EXCLUSIVA ME EPP PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS CARENTES PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAUDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana.. O pregão será conduzido pela Pregoeira Oficial e componentes da equipe de apoio designados através da Portaria nº 019/2020 e será regido pelo Decreto Municipal nº 017/2020, pelas Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas pertinentes, e ainda pelas condições estabelecidas pelo presente edital e seus respectivos anexos.

Poderão participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO**, somente via internet que estejam devidamente credenciadas, através do site www.licitanet.com.br;

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br	
Início Acolhimento das Propostas Comerciais:	Dia 25/08/2020 às 13:00 (treze horas).
Limite Acolhimento das Propostas Comerciais:	Dia 25/08/2020 às 13:15 (treze horas e quinze minutos).
Abertura das Propostas Comerciais:	Dia 25/08/2020 às 13:16 (treze horas e dezesseis minutos).
Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico:	Dia 25/08/2020 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Praça Coronel Pedro Rodrigues, 224, Sala 05, centro. Tel. (34) 3355 2000 / 3355 1303 ou pelo licitaçãopedrinopolis@hotmail.com, ou pelo site: www.licitanet.com.br.

Pedrinópolis, 12 de agosto de 2020.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:68232BDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº: 000060/2020, Pregão nº: 000038/2020, Registro de Preços nº: 000030/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, CONFECÇÃO DE PORTAS, PORTÕES E GRADES EM GERAL. Entrega dos Envelopes: 25/08/2020 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou Website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

PERDIGÃO/MG, 12 de agosto de 2020.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:4AB60B2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 2148/2020

LEI N. 2148/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

"*Dá denominação a logradouro público e contém outras providências*".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica denominado o Poliesportivo da Escola Municipal Olinda Maria da Cunha, de**"Poliesportivo Everton Antônio Martins".**
Parágrafo Único. Cabe ao Poder Executivo proceder à colocação de placa indicativa com o aludido nome.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes-MG, 11 de agosto de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:3E8EF752

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Aviso de Licitação, Pregão Presencial nº 047/2020. O Município de Perdizes MG, torna público a quem interessar possa, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 047/2017, a realizar-se no dia 26/08/2020, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09horas, constitui objeto da presente licitação: A locação de Máquinas e caminhões, para manutenção de estradas vicinais e serviços urbanos, apoio a pequenos produtores no Município de Perdizes, de acordo com solicitação das Secretarias Municipais de Máquinas e Transporte e Agropecuária e Meio Ambiente, mediante Termo Contratual, conforme especificações no Anexo I deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação ou no site www.perdizes.mg.gov.br desta Prefeitura.

Perdizes MG, 12/08/2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:D34B1F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Aviso de Licitação, Pregão Presencial nº 049/2020. O Município de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 049/2020, a realizar-se no dia 26/08/2020, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 15horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização de veículos, manutenção e conservação da frota, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br

Perdizes MG. Perdizes MG, 12/08/2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:FBCB86F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Aviso de Licitação, Tomada de Preço nº 006/2020. Torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Tomada de Preço Nº 006/2020, constitui objeto da presente licitação, a Contratação de empresa para execução de serviços de Paisagismo incluindo fornecimento de toda mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para a realização dos serviços, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Abertura dos envelopes habilitação e proposta prevista para as 09horas do dia 31/08/2020. Prazo de cadastramento dos interessados e retirada do Edital, até as 17h 00minutos do dia 19/08/2020. O Edital encontra-se no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br

Perdizes MG, 12/08/2020

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:26FF0D26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico nº 010/2020. O Município de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 010/2020. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa para Aquisição de material de limpeza e Higiene hospitalar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Perdizes MG. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 12/08/2020 às 08hs com limite das propostas dia 27/08/2020 às 08:30hs/min., data e horário das disputas: 27/08/2020 ás 09hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 12 de Agosto de 2020.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:4824F211

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 23/2020 - CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES - MG

Portaria Nº 23/2020

RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DE SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL, EDIVÂNIA MARA CÂNDIDO.

O Presidente da Câmara Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Reconhecer a Portaria de número 27/2020, do Instituto de Previdência Municipal de Perdões, que concede aposentadoria à servidora da Câmara Municipal de Perdões/MG, EDIVÂNIA MARA CÂNDIDO, a partir de 11 de agosto de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdões, 11 de Agosto de 2020.

RODRIGO VICENTE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:215B5240

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 24/2020 - CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

Portaria Nº 24/2020

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO - ARTHUR MARQUES DA SILVA (SERVENTE GERAL)

O Presidente da Câmara Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, Rodrigo Vicente dos Santos, no uso de suas atribuições, em

conformidade com o resultado do Concurso Público nº 001, de 2019, homologado em 30 de janeiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir desta data, no cargo de provimento efetivo de SERVENTE GERAL, o senhor ARTHUR MARQUES DA SILVA, RG CE-2006029086329, CPF 031.776.903-08, em virtude de sua aprovação em 1º lugar, no Concurso Público nº 001, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Perdões, 11 de Agosto de 2020.

ARTHUR MARQUES DA SILVA
Candidato Aprovado

RODRIGO VICENTE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7A1A85D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DE VIAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO DE SARJETA E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE - CONVÊNIO Nº: 1301000709/2020, SEINFRA – RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO

ATA DA TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DE VIAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO DE SARJETA E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE - CONVÊNIO Nº: 1301000709/2020, SEINFRA – RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às treze horas estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Perdões, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Perdões, constituída pelos seguintes integrantes: Márcia Victor Resende Lima, Eliana Aparecida Lima Loureiro, Roseli Soares Arriel e Fernanda Cristina Teixeira, e o representante da empresa CRV-CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA, CNPJ: 07.186.297/0001-70 Sr. Ruy Caram Coutinho, MG-17.961.399, CPF: 114.200.516-01 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DE VIAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO DE SARJETA E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE - CONVÊNIO Nº: 1301000709/2020, SEINFRA – RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO para abertura do envelope nº02 – proposta onde ficou habilitada somente a empresa CRV- CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA, foi aberto o envelope nº 02- proposta e o resultado foi o seguinte: a empresa CRV- CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA apresentou uma proposta de R$161.160,60 (cento e sessenta e um mil cento e sessenta reais, sessenta centavos).Mediante e exposto a comissão sugere que seja prestado o serviço pela empresa CRV- CONSTRUTORA REZENDE E ALVARENGA LTDA por apresentar uma proposta vantajosa para o município Nada mais foi dito ou relatado, encerrou-se a reunião as 13:26 horas.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:16C51D05

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2020 PROCESSO Nº 130/2020 – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE PERDÕES

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2020 PROCESSO Nº 130/2020 – ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE PERDÕES

O Município de Perdões, por seu representante legal Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, tendo-se em vista a LEI FEDERAL Nº 13.204/15 DE 15.12.2015 - Que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

Considerando que foi publicado Edital de Chamamento Público nº 03/2019 publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/12/2019, Edição 2660, para diversas Entidades, destinado a celebração de instrumentos jurídicos necessários ao repasse de verbas a entidades assistências, filantrópicas, comunitárias, culturais e de prestação de saúde voltadas a prestar serviços de relevância social e desenvolvimento comunitário de interesse público a comunidades rurais e entidades de incentivo a produtores rurais no âmbito do município; entidades de fomento artístico e cultural, assim como entidades protetoras a animais e que restou infrutífera, haja vista o não comparecimento de nenhuma entidade para a respectiva habilitação.

Considerando o art. 140 A da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda 26/2018 de 22/05/2018, que torna obrigatória a execução da programação financeira, orçamentária que especifica – ORÇAMENTO IMPOSITIVO, a entidades legalmente estabelecidas no Município de Perdões, sendo ela a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE PERDÕES, CNPJ: 14.834.845/0001-97,** instituida no Município a mais de 13 anos.

Considerando a Lei Federal nº 13.204/15 em recente data de 15.12.2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.

Considerando que para qualquer transferência de recursos públicos se faz necessária a elaboração do competente Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou de seus Termos Aditivos para fins de prorrogar os prazos nele pactuados;

Considerando que a organização da sociedade civil, pode se dar por meio de entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva; por sociedades cooperativas conforme a lei e sociedades religiosas.

Considerando que o Termo de Fomento: é o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros; enquanto o Acordo de Cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que o art. 24 da Lei Federal nº 13.204/15 dispõe:*""Art. 24.Exceto nas hipóteses previstas nesta Lei, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto"*. Desta fora o chamamento público atende aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade, legalidade e publicidade, sendo uma regra geral para fins de

elaboração do Termo de Fomento, admitindo porém a Inexigibilidade da Chamamento Público na forma descrita pelo art. 31 da legislação em estudo.

O referido art. 31, dispõe: in *verbis: "Art. 31.Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; ou II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000." (NR)"*

Assim sendo, a Inexigibilidade de Chamamento Público é a exceção a esta regra geral prevista no art. 24 da referida Lei, compete-nos apena admiti-lo quando previstas as condições preconizadas nos incisos I ou II do art. 31 da mesma Lei. Quanto ao inciso primeiro deste art. não no compete tecer considerações diante da inexistência de entidades reconhecidas em acordo, ato ou compromisso internacional. Restando-nos apenas analisar detidamente *a posteriore*s disposições do inciso II do mesmo art. 31.

Tem-se assim portando justificada a INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO*entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.*

Pelo exposto;

Resolve:

Fica autorizada a inexigibilidade de chamamento público para a entidade **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE PERDÕES, CNPJ: 14.834.845/0001-97.**

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de agosto de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1065D677

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.063/20 - AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, TANIA MARIA DE CARVALHO DE SIMONE.

PORTARIA Nº 8.063/20 de 11 de agosto de 2020.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, TANIA MARIA DE CARVALHO DE SIMONE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por motivo de doença a Servidora Pública Municipal TANIA MARIA DE CARVALHO DE SIMONE, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 30/07/2020, conforme atestado médico.

Art. 2º - Fica convencionado que a homologação será concretizada após deferimento de perícia médica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de agosto de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:A0355754

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.064/20 - AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LENIR APARECIDA DA SILVA RODRIGUES.

PORTARIA Nº 8.064/20 de 11 de agosto de 2020.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LENIR APARECIDA DA SILVA RODRIGUES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por motivo de doença a Servidora Pública Municipal LENIR APARECIDA DA SILVA RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05/08/2020, conforme atestado médico.

Art. 2º - Fica convencionado que a homologação será concretizada após deferimento de perícia médica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de agosto de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:65B6E8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.065/20 - AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIELE BASTOS CARNEIRO.

PORTARIA Nº 8.065/20 de 11 de agosto de 2020.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIELE BASTOS CARNEIRO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por motivo de doença a Servidora Pública Municipal **MARIELE BASTOS CARNEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06/08/2020, conforme atestado médico.

Art. 2º - Fica convencionado que a homologação será concretizada após deferimento de perícia médica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de agosto de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:156ADE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.066/20 - AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MÁRCIA DE CÁSSIA ALVES SILVA.

PORTARIA Nº 8.066/20 de 11 de agosto de 2020.

AFASTA POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MÁRCIA DE CÁSSIA ALVES SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a emenda constitucional 103/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por motivo de doença a Servidora Pública Municipal **MÁRCIA DE CÁSSIA ALVES SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10/08/2020, conforme atestado médico.

Art. 2º - Fica convencionado que a homologação será concretizada após deferimento de perícia médica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de agosto de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:D4C7401F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.067/20 - RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NAZARÉ DE FÁTIMA AFONSO DO ESPÍRITO SANTO.

PORTARIA Nº 8.067/20 de 11 de agosto de 2020.

RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NAZARÉ DE FÁTIMA AFONSO DO ESPÍRITO SANTO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Portaria de número 23/2020 do Instituto de Previdência Municipal de Perdões, que concede aposentadoria à servidora pública municipal **NAZARÉ DE FÁTIMA AFONSO DO ESPÍRITO SANTO** a partir de **04.08.2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.08.2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de agosto de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:C79FAE06

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.068/20 - RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PEDRO PAULO REZENDE DE SIQUEIRA.

PORTARIA Nº 8.068/20 de 11 de agosto de 2020.

RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PEDRO PAULO REZENDE DE SIQUEIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Portaria de número 24/2020 do Instituto de Previdência Municipal de Perdões, que concede aposentadoria ao servidor público municipal **PEDRO PAULO REZENDE DE SIQUEIRA** a partir de **04.08.2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.08.2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de agosto de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:BD1EF5EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.069/20 - RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LILIANE PEREIRA E FREITAS.

PORTARIA Nº 8.069/20 de 11 de agosto de 2020.

RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LILIANE PEREIRA E FREITAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Portaria de número 25/2020 do Instituto de Previdência Municipal de Perdões, que concede aposentadoria à

servidora pública municipal **LILIANE PEREIRA E FREITAS** a partir de **04.08.2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04.08.2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de agosto de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:93B8237E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.070/20 - RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DIRAN OLIVEIRA SILVA.

PORTARIA Nº 8.070/20 de 11 de agosto de 2020.

RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DIRAN OLIVEIRA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Portaria de número 26/2020 do Instituto de Previdência Municipal de Perdões, que concede aposentadoria ao servidor público municipal **DIRAN OLIVEIRA SILVA** a partir de **07.08.2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07.08.2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de agosto de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:8A474A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.071/20 - RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA PEREIRA RESENDE DE PAULA.

PORTARIA Nº 8.071/20 de 11 de agosto de 2020.

RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA APARECIDA PEREIRA RESENDE DE PAULA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Portaria de número 28/2020 do Instituto de Previdência Municipal de Perdões, que concede aposentadoria à servidora pública municipal **MARIA APARECIDA PEREIRA RESENDE DE PAULA** a partir de **11.08.2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de agosto de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B384645F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

A Prefeitura Municipal de Pescador/MG, comunica a abertura do processo modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020-PROCESSO LICITATÓRIO №028/2020,para o "Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI, para Aquisição de Gêneros Alimentícios; para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Pescador/MG, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital".com abertura no dia 27/08/2020 as 08:30hs no Prédio da Prefeitura Municipal de Pescador.

ELAINE ALMEIDA ELLER.
Pregoeira
12/08/2020.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:10DE6F35

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCADOR-MG, Aviso de extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO- Pregão Presencial nº.008/2020-Processo Licitatório №023/2020-.Objeto: :Aquisição de 01 (um) Veículo 0 km ano 2020, Tipo Furgão, devidamente adaptado em Ambulância Tipo D – Semi UTI, (Ambulância Grande Tipo: 13m³), através de Contrato firmado entre o Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde – Propostas n°.1.666, de 1º de Julho de 2020, para Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pescador/MG. Tipo: Menor Preço por item". autuado em 17/07/2020-abertura em 05/08/2020 ás 09:00hs, Empresa:: **SMART DE BRASIL COMERCIO DE REPRESENTAÇÃOEIRELI - CNPJ:33.863.833/0001-35**,denominado CONTRATADO, com o valor global de R$: 179.500,00(Cento e setenta e nove mil e quinhentos reais)- FURGÃO AMBULÂNCIATIPO D MARCA FIAT MODELO DUCATO MAXICARGO 13M,SEMI-UTI- Homologado em 06/08/2020

ORLANDO LUCIANO SARTORI.
Prefeito Municipal
12/08/2020.

Publicado por:
Elaine Almeida Eller
Código Identificador:DE6DB341

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 231 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Portaria nº 231 de 12 de agosto de 2020.

Prorroga o prazo da Portaria nº 181/2020

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Prorrogar o prazo da Portaria nº 181 de 19 de junho de 2020 que instituiu Comissão de Inquérito Administrativo.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2020.

Pirapora, 12 de agosto de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:65B71190

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 232 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Portaria n° 232 de 12 de agosto de 2020.

Nomeia Diretora Administrativa do IPSEMP

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XIe 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear**Rozemeire Santos de Oliveira Chaves** para o cargo de Diretora Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pirapora - IPSEMP.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2020.

Pirapora, 12 agosto de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Secretária de Governo

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:E0D0A7F5

SECRETARIA DE GOVERNO
12ª CONVOCAÇÃO

12ª CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRAPORA, por sua Prefeita**Marcella Machado Ribas Fonseca**, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.431 de 14 de abril de 2020, o Decreto nº 114 de 13 de março de 2020 e o**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM VIRTUDE DA PANDEMIA DA COVID-19**, Processo Seletivo Simplificado 03/2020,**CONVOCA**os candidatos listados abaixo, que foram classificados no certame, para,**no dia 13 a 14 de agosto de 2020**, apresentar os documentos necessários para contratação:

MÉDICO (A)

VICTOR AUGUSTO FERREIRA HERCULANO

WESLEY WAGNER DOS SANTOS

A Diretoria de Gabinete estará funcionando nestes dias, das 13h00min ás 15h00min, exclusivamente para atender os convocados.
O não comparecimento no prazo definido ou, ainda, a não apresentação de qualquer um desses documentos implicará na imediata eliminação do candidato, sendo convocado o próximo candidato na lista de aprovados, conforme Edital de Seleção.
Os demais candidatos aprovados devem aguardar as convocações que serão realizadas na medida da necessidade e urgência.

Pirapora, 12 de agosto de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:BABD37FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 25 DE AGOSTO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito público, com sede nesta cidade a Rua Padre Belchior, n° 51, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 061/2020 – PREGÃO 034/2020 – REGISTRO DE PREÇO 030/2020** com vistas à contratação exclusiva de ME/MEI/EPP para fornecimento de Materiais Hidráulicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:24C2BCF3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 26 DE AGOSTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PAL – 060/2020 – PREGÃO - 033/2020 – REGISTRO DE PREÇO 029/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **1) BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; e 2) EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA**. Objeto: A presente ata de registro de preço tem por objeto registrar os preços para uma futura aquisição de Medicamentos para possíveis Tratamentos de Pacientes que sejam infectados pela Pandemia **COVID-19.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E966C8A1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 27 DE AGOSTO

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO – PAL – 116/2019 – PREGÃO – 053/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **WESLEY DOS REIS GONZAGA.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar dar o reequilíbrio – econômico – financeiro ao contrato **Nº 290/2019**, referente à aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e entes Conveniados, para empresas com sede à distância de no máximo **10 (dez) Km** da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, maquinas e equipamentos entre os horários de 06 :00 da manhã às 22:00 horas

(dez horas) da noite, para o ano de 2020 , que antes perfazia o valor por litro de diesel S-10 R$ **3,349 (três reais trezentos e quarenta e nove centavos),** que com o parecer jurídico foi aditado o percentual de **1,493% (um virgula quatrocentos e noventa e três pontos percentuais)** passando a vigorar na data de **10/08/2020** com o valor R$ **3,399 (três reais trezentos e noventa e nove centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7402C6D1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 28 DE AGOSTO

QUINTO TERMO ADITIVO – PAL – 120/2019 – PREGÃO - 057/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **CID – CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DE DIAGNÓSTICO LTDA – ME.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 025/2019**, efetuando o reequilíbrio econômico – financeiro dos itens do **Lote nº 01**, pelo índice do IGP/FV de **11,42% (onze virgula quarenta e dois pontos percentuais)**, para serem adotados os novos valores no **Mês 08/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:588D0328

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 81 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.

A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.

Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação.

Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 1014706
Nome: ANA MARIA DE SOUZA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019
Valor: R$ 2.625,13 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e treze centavos)

Código do contribuinte: 1001232
Nome: CARLOS APARECIDO FERREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018 E 2019
Valor: R$2.581,53 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos)

Código do contribuinte: 1083546
Nome: JOSEANE DONIZETE RICARDO DOS SANTOS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2017 E 2018
Valor: R$ 3.752,01 (três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e um centavo)

Código do contribuinte: 1073382
Nome: LEANDRO DA SILVA SANTOS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017
Valor: R$ 2.337,52 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Código do contribuinte: 1015978
Nome: VALDIR RAIMUNDO BALBINO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2016, 2017, 2018 E 2019
Valor: R$ 2.936,95 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)

Pouso Alegre/MG, 13 de agosto de 2020.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:8FE2CBBA

CHEFIA DE GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE POUSO ALEGRE/MG - PUBLICAÇÃO DOS ACÓRDÃOS DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO REALIZADA EM 21/07/2020

Local: Plataforma zoom
Data: 21/07/2020
Horário: 08h30

PROCESSO Nº: 51609/2018
RECORRENTE: MARCIO FERNANDO SIMOES ETIENNE ARREGUY. CPF 450.109.356-00
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL (FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS)
RELATOR: CONS. TULIO SILVA DE PAIVA.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. MULTA DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS. LIMPEZA DE LOTES. DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. NOTIFICAÇÃO. APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 1. Cuidam os autos de auto de imposição de multa por inobservância pelo contribuinte dos deveres de limpeza de lotes e sua manutenção, 2. A lei 5311/13 é o instrumento que impõe o dever limpeza de lotes e traça o rito administrativo aplicado. 3. In casu, insta observar a aplicação suplementar do Código de Processo Civil, por força do art. 15, traz a baila o disposto no §4º do art. 248 do Código Procedimental. 4. Eventual esbulho, como alegado pelo recorrente, é matéria de alçada cível a ser alocada diante do competente órgão jurisdicional. 5. Não cabe à Fiscalização Municipal posicionar-se sobre eventual esbulho, vez que sua atuação do fisco municipal respalda-se no interesse local, por norma que materializa entre outros, a função social da propriedade e a proteção da saúde pública, ao evitar ou fazer cessar, a sua conspurcação. 6. Recurso Conhecido a que se nega provimento.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos, os Conselheiros, na Sessão virtual de 21 de julho de 2.020, sob a Presidência do Sr. Túlio Silva de Paiva, na conformidade da ata da sessão e Decreto 5037/19, acordaram, por maioria, em conhecer do recurso, para no mérito, por maioria negar-lhe provimento. Ausente a Conselheira Marluce Junqueira e Silva.

Pouso Alegre (MG), sessão de julgamento de 21 de julho de 2.020.

TÚLIO SILVA DE PAIVA
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 70447/2019
RECORRENTE: MARIA FILOMENA DE OLIVEIRA LEMES
RECORRIDA : FAZENDA MUNICIPAL

RELATOR : CONSELHEIRO SILVESTRE CANDIDO DE SOUZA TURBINO

EMENTA: LIMPEZA DE LOTE – MANUTENÇÃO DE TERRENO PARTICULAR COMPROVADA A REALIZAÇÃO DA MANUTEÇÃO E LIMPEZA NO PRAZO ESTABELECIDO NA NOTIFICAÇÃO – DAR PROVIMENTO AO RECURSO CANCELANDO O AIM 000713/2019

ACORDÃO

Visto, relatados e discutidos estes autos, acordam os integrantes da Câmara Julgadora de processos administrativos do Conselho Municipal de Contribuintes de Pouso Alegre, na conformidade da ata de julgamento, por unanimidade dar provimento ao recurso , nos termos do voto do Relator.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2020.

SILVESTRE CANDIDO DE SOUZA TURBINO
Conselheiro Relator

PROCESSO N° 29801/2019
RECORRENTE – ADRIANO GONÇALVES
RECORRIDO – FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR – CONSELHEIRO MARCELO REZENDE MOUTINHO

EMENTA: ADMINISTRATIVO. FISCALIZAÇÃO NOS TERMOS DOS ARTS. 128 E 129 INSCULPIDOS NA LEI MUNICIPAL N° 2.591-A/1992. INFRAÇÃO POR FALTA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA: AUSÊNCIA DE AVCB OU DISPENSA DE AVCB. INOBSERVÂNCIA PRAZO ESTABELECIDO NA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE POSTURAS N° 0084/2019. MANTIDO AIM N° 0335/2019. RECURSO IMPROVIDO.

ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os integrantes da Câmara Julgadora de processos administrativos do Conselho Municipal de Contribuintes de Pouso Alegre – MG, na Sessão Virtual de 21 de julho de 2.020, na conformidade da ata da Quinta Sessão de julgamento, por unanimidade, negar provimento ao recurso, mantendo-se o Auto de Infração e Multa n° 00335/2019, nos termos do voto do Relator.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2020.

MARCELO REZENDE MOUTINHO
Conselheiro Relator

PROCESSO N° 29851/2019
RECORRENTE – NEILA DE PAULA JUNQUEIRA
RECORRIDO – FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR – CONSELHEIRO MARCELO REZENDE MOUTINHO

EMENTA: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE – MG. DEVER ATINENTE AO PROPRIETÁRIO E/OU POSSUIDOR DO TERRENO URBANO. PODER-DEVER DE POLÍCIA *IN VIGILANDO* DO MUNICÍPIO. FISCALIZAÇÃO NOS TERMOS DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 5.311/2013. INFRAÇÃO POR FALTA DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO TERRENO. MANTIDO AIM N° 0359/2019. RECURSO IMPROVIDO.

ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os integrantes da Câmara Julgadora de processos administrativos do Conselho Municipal de Contribuintes de Pouso Alegre – MG, na Sessão Virtual de 21 de julho de 2.020, na conformidade da ata da Quinta Sessão de julgamento, por unanimidade, negar provimento ao recurso, mantendo-se o Auto de Infração e Multa n° 0359/2019, nos termos do voto do Relator.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2020.

MARCELO REZENDE MOUTINHO
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº 9402/2019
RECORRENTE – JAGUAR ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA.
RECORRIDA - FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR - CONSELHEIRO LUIZ PAULO MOREIRA

EMENTA: AO RECORRENTE CABE CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES IMPOSTAS PELO ART. 8º, CAPUT, C/C ART. 12 e art. 65, TODOS DA LEI MUNICIPAL N. 2591-A/1992 - QUANDO DA FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA – CONDUTA NÃO CUMPRIDA PELO RECORRENTE CONTRIBUINTE – RAZÕES RECURSAIS AUSENTES DE FATO OU CIRCUNSTÂNCIA RELEVANTE CAPAZ DE INVALIDAR ATO ADMINISTRATIVO. REDUÇÃO DA MULTA – POSSIBILIDADE - CARÁTER PEDAGÓGICO DA MEDIDA PUNITIVA - RECURSO PROVIDO EM PARTE.

ACÓRDÃO: Acorda a Câmara Julgadora dos Processos Tributários e Administrativos do Município de Pouso Alegre, - MG por unanimidade de votos, decidem *DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO VOLUNTÁRIO*, mantendo-se o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA, porém, com redução de 10 (dez) UFM para 05 (cinco) UFM por lote, totalizando o valor de R$2.735,38 (dois mil e setecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), ou seja, 05 (cinco) UFM x 129 (cento e vinte e nove) lotes, dentro do valor previsto no art. 148, I, "a", da Lei Municipal n. 2591-A/1992.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2020.

LUIZ PAULO MOREIRA
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº 66.340/2019
RECORRENTE – JOSÉ MORAIS DE OLIVEIRA
RECORRIDA - FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR - CONSELHEIRO LUIZ PAULO MOREIRA

EMENTA: IMPOSTAS PELO ART. 1º, PARÁGRAFO 1º, DA LEI MUNICIPAL N. 5.311/13 - QUANDO DA FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA – CONDUTA NÃO CUMPRIDA PELO RECORRENTE CONTRIBUINTE – RAZÕES RECURSAIS AUSENTES DE FATO OU CIRCUNSTÂNCIA RELEVANTE CAPAZ DE INVALIDAR ATO ADMINISTRATIVO - RECURSO IMPROVIDO.

ACÓRDÃO: Acorda a Câmara Julgadora dos Processos Tributários e Administrativos do Município de Pouso Alegre, - MG por unanimidade de votos, decidem *NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO*, mantendo-se ao AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2020.

LUIZ PAULO MOREIRA
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº 50702/2019
RECORRENTE – MAYKEL SANDRO SENA-ME
RECORRIDA - FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR - CONSELHEIRO HENRIQUE BARROS ABATE

EMENTA: ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – AUSÊNCIA DE AVCB – APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO INTEMPESTIVO – ÔNUS DO CONTRIBUINTE – É DEVER DO CONTRIBUINTE APRESENTAR, TEMPESTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, MORMENTE O AVCB. CABE A ESTE, AINDA, A DEMONSTRAÇÃO INEQUÍVOCA DE FATO IMPEDITIVO OU MODIFICATIVO OU DO SEU DIREITO CAPAZ DE ENSEJAR SEU PLEITO RECURSAL. RECURSO IMPROVIDO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são as partes acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes de Pouso Alegre – MG, por unanimidade, negar provimento ao Recurso interposto, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Pouso Alegre, 21 de julho de 2020.

HENRIQUE BARROS ABATE
Conselheiro Relator

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:C8DB46FA

CHEFIA DE GABINETE
PAUTA DE JULGAMENTOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Data: 25 de Agosto de 2020, Hora: 8h30
Sessão virtual:
6ª Sessão Ordinária do Conselho de Contribuintes

PROCESSO	REQUERENTE	CPF / CNPJ	CONSELHEIRO	Pautado para julgamento
62503/2019	EDEVALDO JODE DA MOTA	396.970.616-53	Henrique Barros Abate	25/08/2020
61647/2019	BRUNO SARTORI AGUIAR NUNES	29.270.282/0001-29	Lazara Barbosa Vilela	
52071/2018	MARIA LIANI MOHALLEM BONETTE	17.701.710/0001-41	Luiz Paulo Moreira	
51425/2019	SILVIO DE CASTRO JUNIOR	096.646.456-72	Marcelo Rezende Moutinho	
17562/2019	COPASA- MG	17.281.106/0001-03	Omar Furtado de Oliveira Filho	
68076/2019	ERNESTO PEDRO DO COUTO	467.225.306-63	Marluce Junqueira e Silva	
46523/2019	COMERCIAL AUTOMOTIVO S/A	45.987.005/0026-46	Silvestre Candido de Souza Turbino	

EXTRA PAUTA

31761/2019	PETRUS SANDRO LACERDA E CIA	15.042.717/0002-54	Henrique Barros Abate	
49933/2019	CICERO VIEIRA DE MELO	074.446.464-14	Henrique Barros Abate	
62331/2018	PARQUE POUSADA DOS CAMPOS	26.074.907/0001-99	Lazara Moreira Barbosa Vilela	
59949/2019	CAROL CARVALHO HOTELARIA	11.574.492/0001-45	Lazara Moreira Barbosa Vilela	
7882/2019	POLO EMPREENDIMENTOS	11.203.365/0001-30	Marcelo Rezende Moutinho	
60527/2019	SORRIA DE NOVO POUSO ALEGRE	23.372.313/0001-76	Marcelo Rezende Moutinho	
29795/2019	REINALDO DOMINGUES BORGES	854.880.206-59	Marcelo Rezende Moutinho	
55435/2019	FABRICIO RIEIRA FRAGA	029.957.456-35	Omar Furtado de Oliveira Filho	
70/2020	OSMAR MARTINS RIEIRA	05.920.646/0001-00	Omar Furtado de Oliveira Filho	
7875/2019	CAETANO CARVALHO RODRIGUES	063.918.126-08	Omar Furtado de Oliveira Filho	
43195/2019	ANA MARIA DE SOUZA MOREIRA	353.709.416-68	Marluce Junqueira e Silva	
28185/2019	IMOBILIARIA CHIARINI MACHADO	01.706.782/0001-41	Marluce Junqueira e Silva	
70452/2019	ESPOLIO DE JOAO DE BARROS COBRA	029.436.706-34	Marluce Junqueira e Silva	
9003/2019	CARLOS ALBERTO GUIMARAES	060.709.858-93	Tulio Silva de Paiva	
39116/2019	MARCOS ANDRE DE ALMEIDA	984.886.436-91	Maria Aparecida Camargo de Almeida	
39117/2019	MARCOS ANDRE DE ALMEIDA	984.886.436-91	Maria Aparecida Camargo de Almeida	

Links 6ª sessão ordinária de julgamento virtual dia 25/06/20, respectivamente 08h30, 09h30 e 10h30:
https://us04web.zoom.us/j/76169117365?pwd=TVp1SkFGVzQrQTVvYklTRmpaczZHdz09
https://us04web.zoom.us/j/72454194266?pwd=djZVd2hZWW1Ib1dtd3l6NXRDenVwZz09
https://us04web.zoom.us/j/73042046698?pwd=YlhmNVhJWXQ4UHlraDh5L1E0OFN3UT09

Conselho de Contribuintes de Pouso Alegre – MG
SILVANA DE CÁSSIA BORGES
Secretária do Conselho de Contribuintes

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:E2F3A933

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO TP 08/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. EXTRATO DE CONTRATO - **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2020** - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2020 - Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO NO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA PRAÇA DE ESPORTES PREFEITO ALVARIM VIEIRA RIOS.**". Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. Assinatura em 30 de Julho de 2020. Contratada: **TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no (CNPJ/MF) sob o nº 30.982.183/0001-59, com sede à Rua Adolfo Olinto, nº 888, bairro Centro, cidade de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no valor total de **R$ 458.463,88 (quatrocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos),** sendo Fase I no valor de R$ 261.087,19 (duzentos e sessenta e um mil oitenta e sete reais e dezenove centavos) e Fase II no valor de R$ 197.376,68 (cento e noventa e sete mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme planilha apresentada. A presente despesa onerará as seguintes dotações orçamentárias: Ficha: 1526; 02.012.0027.0812.0011.1520.3449051000000000000.1247001 - REFORMA DE GINÁSIOS POLIESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE P. ALEGRE - CONVÊNIO; Ficha: 1527; 02.012.0027.0812.0011.1521.3449051000000000000.1001001 - REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE P. ALEGRE - CONTRAPARTIDA.

Pouso Alegre, 12 de Agosto de 2020.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:6F630E8A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA PREGÃO 52/2020

ERRATA – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – PREGÃO 52/2020– "objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃODE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR**." Ata de registro de preços 159/2020, Contratada: Vale Comercial Eireli., no item 2.1 onde se lê Secretaria Municipal de Saúde, leia-se Secretária Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Pouso Alegre, 12 de agosto de 2020.

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:9255F4EB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO DISPENSA 17/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. ADITIVO DE PRAZO CONTRATO ADMINISTRATIVO **Nº185/2017** – INEXIGIBILIDADE 17/2017. **"Locação de imóvel situado a rua Acre n° 41 bairro Nossa Senhora Aparecida – Pouso Alegre- MG".** Locadora: Maria Aparecida Csermak. Fica prorrogado

até o dia 11/08/2021. Dotação orçamentária: 02.11.10.301.2109.3.3.90.36.00 Ficha 735. Data de assinatura: 12/08/2020

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:00115653

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2020
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 155/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 086/2020, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 03 de Agosto de 2020, Ano XII / Nº 2811, página 141.
Onde se lê "Fundamento Legal: artigo 24, inciso VI, da Lei 8.666/93", leia-se: "Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93".

Prata-MG, 12 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:82E7CA7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.384/2020

"*Aprova desafetação de área pública localizada na reserva técnica B1,área de equipamento Público- do Bairro Novo Quartel, para regularização de imóveis residenciais e industriais já implantados há mais de 10 anos e toma outras providências".*

O Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º- Esta Lei autoriza a desafetação de bem público do Município para fins de regularização de imóveis residenciais e industriais implantados na área há mais de 10 (dez) anos.

Art. 2º –Fica desafetada da categoria de bem público de uso comum do povo e transferida para a categoria de bens dominicais do Município a área medindo 2.924,04 m² (dois mil, novecentos e vinte e quatro metros e quatro centímetros quadrados), reserva técnica B 1, desmembrada da área de reserva técnica B, matricula M:17.499, localizado na Rua José Marinho, Bairro Novo Quartel, com a seguinte descrição:
"*Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, definido pelas coordenadas E: 441.223,330 m e N: 7.869.118,810 m; confrontando com a RUA HIPÓLITO PINTO, segue por MURO com azimute 314° 21' 20,48" e distância de 48,42 m até o vértice 02, definido pelas coordenadas E: 441.188,710 m e N: 7.869.152,660 m; confrontando com a RUA HIPÓLITO PINTO, segue por MURO com azimute 298° 49' 25,10" e distância de 17,59 m até o vértice 03, definido pelas coordenadas E: 441.173,300 m e N: 7.869.161,140 m; confrontando com terras do LOTE 04 DA QUADRA 05 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, M: 6050, segue por MURO com azimute 215° 32' 25,01" e distância de 25,60 m até o vértice 04, definido pelas coordenadas E: 441.158,420 m e N: 7.869.140,310 m; confrontando com terras do LOTE 03 B DA QUADRA 05 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, M: 6050, segue por MURO com azimute 135° 35' 41,08" e distância de 20,44 m até o vértice 05, definido pelas coordenadas E: 441.172,720 m e N: 7.869.125,710 m; confrontando com terras do LOTE 03 B DA QUADRA 05 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, segue por MURO com azimute 210° 22' 33,45" e distância de 26,91 m até o vértice 06, definido pelas coordenadas E: 441.159,110 m e N: 7.869.102,490 m; confrontando com a RUA JOSÉ MARINHO, segue por MURO E PORTÕES com azimute 114° 03' 33,28" e distância de 49,30 m até o vértice 07, definido pelas coordenadas E: 441.204,130 m e N: 7.869.082,390 m; confrontando com a RUA CHICO PITÚ, segue por MURO com azimute 27° 47' 50,75" e distância de 41,18 m até o vértice 01, encerrando este perímetro.".*

Art. 3º – A área desafetada, descrita no artigo anterior, será utilizada para regularizar os imóveis residenciais e industriais implantados na área há mais de 10 (dez) anos, sendo Projeto Habitacional de Interesse Social.

Art. 4º – Os beneficiários alcançados pelos termos desta Lei, serão aqueles previamente cadastrados no sistema de cadastro imobiliário do Município e que possuem comprovadamente a posse mansa e pacifica da área.

Art. 5º – O Executivo está autorizado a outorgar a escritura definitiva dos imóveis residenciais implantados nesta área sem os gravames constantes na Lei municipal nº 918/2002.

Art. 6º – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Quartel Geral, 12 de Agosto de 2020.

JOSÉ LÚCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:768AC296

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2019

PARTES: Município de Recreio e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RECREIO- APAE
OBJETO: A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES COM FULCRO NA ASSISTENCIA SOCIAL,EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE CRIANÇAS,ADOLESCENTES E JOVENS EXCEPCIONAIS DE RECREIO.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2019
VIGÊNCIA:28/02/2019 á 31/12/2020
VALOR: R$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 Chamamento Público 002/2019.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros- Prefeito Municipal de Recreio, e Roberto Rangel Júnior -Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Execepcionais de Recreio-MG- APAE .

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:24CCBF28

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 071/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 134/2020

Processo de Licitatório nº 071/2020
Dispensa de Licitação nº 023/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 134/2020
PARTES: Município de Recreio, Contratante e MARIA TEREZA SILVA WERNECK 24318094200-ME, Contratada.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica objetivando Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural com o cumprimento das exigências da Deliberação Normativa do CONEP, visando a participação do Município de Recreio no Programa do ICMS de Patrimônio Cultural sob a coordenação do IEPHA-MG; Orientação legal a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural; Consultoria na elaboração de ofícios, relatórios, documentos e informações para serem protocolizados junto ao IEPHA-MG e representação do Município junto ao mesmo; Consultoria e assessoria da equipe técnica para auxiliar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural no desenvolvimento da política de proteção ao patrimônio cultural local; Orientação irrestrita à todas adequações da Lei 18.030/2009 no quesito patrimônio cultural; Consultoria na criação e realização e ações de preservação do patrimônio cultural local em especial sobre tombamento de bens e inventário de bens.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2020
VIGÊNCIA: 07/08/2020 á 04/01/2021
VALOR: R$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais) pelo período de 05 (cinco) meses com 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas no valor de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.39.00
Ficha: 273/174
Fonte: 100/101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 071/2020 – Dispensa de Licitação nº 023/2020

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante**,** MARIA TEREZA SILVA WERNECK, pela CONTRATADA MARIA TEREZA SILVA WERNECK 24318094200-ME, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:FD0DAB22

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 065/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2020

Processo Licitatório n ° 065/2020
Pregão Presencial n° 040/2020
Registro de Preço nº 035/2020

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 04 de agosto de 2020, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 065/2020– Pregão 040/2020, Registro de Preço nº 035/2020, com vistas: Futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal e Locação de concentrador para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de:

OXIGÊNIO FÁCIL LTDA-EPP
CNPJ: 00.429.047/0001-75

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 35.820.448/0001-36

Recreio, 12 de agosto de 2020.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:9FAAF73B

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 057/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2020

Processo Licitatório n ° 057/2020
Pregão Presencial n° 037/2020
Registro de Preço nº 032/2020

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 04 de agosto de 2020, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 057/2020– Pregão 037/2020, com vistas: futura e eventual aquisição de Material Médico Hospitalar para pronto atendimento para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de:

ACÁCIA COMÉRCO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.945.035/0001-91

ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP
CNPJ: 22.846.832/0001-66

AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI-ME
CNPJ: 09.147.535/0001-64

DISTRILAF DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.889.013/0001-14

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.417.694/0001-20

EQUIPEX COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 08.719.179/0001-43

EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.725.813/0001-70
FVP COELHO – ME
CNPJ: 26.294.192/0001-80

GIROFARMA MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 07.876.749/0001-46

HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ: 23.615.514/0001-57

MAT MED HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 02.305.767/0001-54

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.343.029/0001-90

Recreio, 12 de agosto de 2020.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:F0E93353

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 020/2020 – Processo Administrativo Licitatório nº 066/2020, em favor de SANIT ALL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ sob nº 11.174.805/0001-78, com fundamento no que dispõe o inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a aquisição de aparelho medidor de cloro livre e cloro total e kit reagentes líquidos para medição de cloro livre e cloro total, no valor total R$ 2.929,20 (dois mil e novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos).
Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 12 de agosto de 2020.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:52A96D1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.103/2020

Suspende, de forma excepcional, o cumprimento de obrigações financeiras referentes a empréstimos consignados contraídos por servidores públicos municipais do município de Ribeirão das Neves, durante o período de 90 dias, em decorrência do Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES APROVOU, E EU, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ART. 85 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus (COVID- l9) ficam suspensas as cobranças de empréstimos consignados contraídos pelos servidores públicos municipais junto às instituições financeiras pelo prazo de 90 dias.

Art. 2º O prazo de suspensão estabelecido no artigo anterior poderá ser prorrogado por igual período ou por enquanto vigorar Decreto Municipal reconhecendo situação de calamidade pública.

Art. 3º Os descontos em folha de pagamentos das referidas obrigações financeiras ficam suspensas enquanto vigorar esta Lei.

§ 1º As parcelas que ficarem em aberto durante a vigência desta Lei, deverão ser acrescidas ao final do contrato, sem a incidência de juros ou multas ou outras taxas bancárias ou tributárias.

§ 2º A aplicação desta Lei não significa renegociação de contratos e nem autoriza às instituições financeiras a restringir ou aumentar os limites de consignação autorizados em lei.

Art. 3º A suspensão das obrigações que se referem nesta Lei tem caráter facultativo, portanto, cabe ao servidor público municipal interessado na adesão, apresentar o Formulário de Adesão a esta Lei, quando constará o pedido de suspensão dos descontos em sua folha de pagamento, conforme anexo.

Art. 4º Os servidores públicos pertencentes ao quadro do Poder Executivo deverão protocolar o Formulário de Adesão junto a Secretaria Municipal de Administração e os servidores da Câmara Municipal junto ao Setor de Recursos Humanos.

Art. 5º Caberá a Secretaria Municipal de Administração com a anuência do Chefe do Poder Executivo Municipal, em caráter de urgência, intermediar o diálogo junto às instituições financeiras, para sejam adotados todos os procedimentos para o cumprimento desta Lei.

Parágrafo único. O Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores poderá enviar representante, podendo ser parlamentar ou funcionário, para acompanhar e ajudar na intermediação descrita no caput.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves/MG, 21 de julho de 2020.

DARIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente

WEBERSON EDUARDO DA SILVA
1 º Secretário

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4A375379

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2020
PROCESSO: 053/2020
OBJETO: Aquisição de Medicamentos pertencentes à Portaria 344/98 MS, por fornecimento parcelado, por um período de 12 meses.

BH FARMA COMERCIO LTDA. Vencedora dos itens 01 e 02 perfazendo o valor total de R$577.000,00 (Quinhentos e setenta e sete mil reais);

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Vencedora dos itens 04, 08, 12, 15, 16, 20, 26, 29, 33, 34, 36, 37, 38, 39 e 62 perfazendo o valor total de R$3.277.750,00 (Três milhões, duzentos e setenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais);

DROGAFONTE LTDA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. Vencedora dos itens 05 e 61 perfazendo o valor total de R$347.000,00 (Trezentos e quarenta e sete mil reais);

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Vencedora dos itens 07, 11, 41, 47 e 55 perfazendo o valor total de R$658.105,00 (Seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e cinco reais);

MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A. Vencedora dos itens 13, 31 e 56 perfazendo o valor total de R$384.800,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais);

MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA. Vencedora dos itens 22, 30, 35, 63 e 65 perfazendo o valor total de R$113.400,00 (Cento e treze mil e quatrocentos reais);

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. Vencedora do item 24 perfazendo o valor total de R$117.000,00 (Cento e dezessete mil reais);

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. Vencedora dos itens 52, 53 e 54 perfazendo o valor total de R$182.500,00 (Cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais);

Restou-se Frustrado: itens 03, 09, 10, 18, 19, 21, 23, 27, 28, 32, 42, 43, 44, 45, 58 e 59.
Restou-se Deserto: itens 06, 14, 17, 25, 40, 46, 48, 49, 50, 51, 57 e 60.

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível no portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

Ribeirão das Neves, 11 de Agosto de 2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:A76E78B8

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO TERMO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO Nº 130/2020

TERMO DE CANCELAMENTO
PROCESSO Nº 130/2020

Objeto: **Aquisição de Materiais de papelaria para propiciar terapias eficazes, adequadas e seguras para melhora da coordenação grossa e fina dos pacientes da clínica municipal de Reabilitação deste município.**

Considerando o Memorando Nº 064/2020 da Superintendência de Atenção Especializada e Regulação (fls.60) onde solicita o seu cancelamento.

Desnecessário se faz o prosseguimento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Pelo arquivamento e baixa no sistema.

Ribeirão das Neves, 11 de Agosto de 2020

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:7906F392

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL DO CONTRATO Nº 060/2020 - PROCESSO Nº 108/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, Termo de Retificação referente ao Contrato nº 060/2020 – Processo: 108/2020. Objeto: Contratação de empresa para Locação de respirador mecânico domiciliar de suporte a vida. Data da Assinatura: 10 de Agosto de 2020.

RENATO LUIZ MARTINS DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:E4B16E12

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, torna público os seguintes resultados: Convocação de Candidatos Aprovados, referente ao Edital nº 002/2020 – PSS Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Imediata e Cadastro Reserva de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Convocação de Candidatos Aprovados		
ENFERMEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO**	**NOME**
23	ENFERMEIRO	EDDA REBECA SILVA
24	ENFERMEIRO	ROBERTHA ALVES MENEZES
25	ENFERMEIRO	VILMA DIAS MARTINS SILVA
26	ENFERMEIRO	RENE RUMMENYGG GUIMARÃES ANDRADE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO**	**NOME**
36	TÉC. ENFERMAGEM	MICHELE ROSA FREIRES

Os candidatos deverão comparecer em até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação, à Superintendência de Administração e Recursos Humanos, localizada a Rua Arthur José Alves, nº 61, Bairro Savassi, munidos de toda a documentação exigida no Edital (xerox e original).

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:15410C6A

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 153/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 56/2020, processo nº 153/2020. Objeto: Aquisição e instalação de cortinas tipo divisórias de leito hospitalar para o CTI. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **ROSÂNGELA CALDAS CAMARGOS**, vencedora do único item, perfazendo o valor total de R$13.207,60 (treze mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos). Data do Despacho: 10 de Agosto de 2020.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:9B11ED3B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 078/2018, Processo: N.º 055/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e **GENES DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA – ME** (LOCADOR). Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no contrato original, fica prorrogado por 12 (Doze) meses o valor total deste aditivo é de R$141.065,88 (Cento quarenta e um mil sessenta e cinco reais e oitenta oito centavos) que serão pagos em parcelas mensais e consecutivas no valor de R$11.755,49 (Onze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Data da assinatura: 14 de Julho de 2020.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:98834716

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO E RATIFICAÇÃO DA DECISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. Processo Licitatório nº 025/2020. Concorrência Pública nº 001/2020. Objeto da Licitação: contratação para execução de obras e serviços de engenharia para construção dos sistemas de esgotamento sanitário das comunidades rurais de jorge, matadouro e são josé do entre montes, na cidade de rio doce/mg, contrato bdmg/bf nº. 260.712/19, em atendimento aos convênios bdmg/fundação renova. Objeto da publicação: Julgamento de Recurso e Decisão. O Exmo. Sr. Prefeito Municipal conhece do recurso interposto pela Construtora Vale do Ouro Eireli e, no mérito, decide pelo não provimento do recurso mantendo integralmente a decisão proferida pela CPL que declarou vencedora a proposta ajustada (art. 44, §1° da LC 123/06) da empresa Pontal Produtos e Serviços Eireli. CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce/MG, 12 de agosto de 2020.

Publicado por:
Cristian Henrique de Melo Borges
Código Identificador:8BC78BA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2020 LEILÃO 001/2020

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, para os efeitos legais, HOMOLOGO o Processo Licitatório nº. 065/2020 – Leilão Público nº. 001/2020, aberto com vistas a leilão de bens inservíveis ao serviço público municipal, conforme ata de arrematação anexa aos autos, totalizando a receita de R$ 147.800,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Oitocentos Reais).
Os licitantes vencedores apresentaram o maior lance, atendendo ao interesse da Administração.

Rodeiro, 12 de Agosto de 2020.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:27436B27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4107/2020

Exonera Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Exonerar Olivaldo de Macedo Lima, matrícula nº 0491, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Transporte e Estradas Municipais, a partir de 12/08/2020, retornando-o para o cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 12 de agosto de 2020.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:76501B5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4108/2020

Concede Licença para Atividade Política a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Complementar Federal n. 64/1990 e o art. 83, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 011/2008, e tendo em vista os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença para a Atividade Política, por 3 (três) meses a contar do dia 15/08/2020 aos seguintes servidores:

I – Alessandro da Silva Estevão, matrícula nº 1274;
II – Ana Cristina Leonel da Silva, matrícula nº 0164;
III – José Antonio Ferreira, matrícula nº 0582;
IV – José Carlos Ferreira, matrícula nº 0483;
V – Luciene Aparecida Paro, matrícula nº 0088;
VI – Olivaldo de Macedo Lima, matrícula nº 0491;
VII – Rosalia Candida Alberto, matrícula nº 0560;
VIII – Talles Costa e Souza, matrícula nº 1314.

Parágrafo único – Os servidores mencionados no caput deverão comprovar no Departamento de Pessoal até o dia 28/09/2020 registro da candidatura junto ao Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 2º Caso não se confirme a candidatura dos servidores mencionados no artigo anterior, deverão os mesmos retornar as atividades de seu cargo imediatamente, restituindo ao erário pela remuneração entre a presente data e a data de retorno.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 12 de agosto de 2020.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:52C909AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
CLASSIFICAÇÃO 1º ETAPA DO PROCESSO SELETIVO 01/2020

CLASSIFICAÇÃO 1º ETAPA DO PROCESSO SELETIVO 01/2020

A comissão nomeada através da portaria Nº 049 de 05 de agosto de 2020, torna se público, após analise da documentação na primeira etapa, Lista de classificados do processo seletivo simplificado da prefeitura municipal de Rubelita/MG através da secretaria municipal de saúde, Nº 01/2020, conforme a seguir:
Ficam classificados para a segunda etapa o candidato abaixo relacionado para o cargo:
Cargo: Enfermeiro

Número de Classificados	Nome do Candidato
01	Fabiana Cristina Silva

Comissão do Processo Seletivo:

FRANCIANE SANTANA BARROSO
Presidente

MANOEL UERLINTON ALVES LOIOLA

CAMILO BATISTA DE AGUILAR

Rubelita/MG, 11 de agosto de 2020.

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:962552C5

GABINETE
DECRETO Nº. 51 DE 12 DE AGOSTO DE 2020. ACRESCENTA INTEGRANTE A COMISSÃO TÉCNICA PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS, INSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº: 15 DE 18 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº. 51 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Acrescenta integrante a Comissão Técnica para enfrentamento do Coronavírus, instituída pelo Decreto Municipal nº: 15 de 18 de março de 2020.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequação da Comissão Técnica para enfrentamento do Coronavirus, nomeada pelo Decreto Municipal nº: 15 de 18 de março de 2020;
Decreta:
Art. 1º - A Comissão Técnica para enfrentamento do Coronavirus, instituída pelo Decreto Municipal nº: 15 de 18 de março de 2020, passa a ser integrada pelos seguintes membros:
Kildare Jonh Mendes de Almeida - Secretário Municipal de Saúde;
Delma Almeida Silva – Secretária Executiva;
Thiago de Castro Pena – Médico;
Erica Ferreira Loiola – Enfermeira;
Karinne Gondin Ribeiro – Enfermeira;
Nelton Ivanio Alves Loiola – Coordenador de Epidemiologia;
Eliane Rodrigues Santos – Secretária Municipal de Assistência e Ação Social;
Sgt. Wallison Deyvid Duraes Guimaraes – Representante da Polícia Militar de Rubelita.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 12 de Agosto de 2020.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:182BE9A3

GABINETE
DECRETO Nº 48 DE 30 DE JULHO DE 2020.

DECRETO Nº 48 DE 30 DE JULHO DE 2020.

Autoriza o funcionamento de novas atividades comerciais, cujo funcionamento restava suspenso em razão da pandemia do Coronavírus – Covid-19 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município de Rubelita se encontra em Situação de Emergência decorrente do Coronavírus – COVID-19, conforme Decreto Municipal nº: 016 de 18 de Março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de manter constante aprimoramento nas medidas adotadas relativamente ao exercício das atividades comerciais no município, frente à Pandemia causada pelo Coronavírus-Covid-19;

CONSIDERANDO a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID19 do **dia 30 de julho de 2020,** que debateu sobre medidas preventivas para o controle da curva epidemiológica do Município de Rubelita e atividades comerciais que poderiam retornar as atividades sem, no entanto causar maiores prejuízos a Saúde Publica;

CONSIDERANDO que no âmbito do Município, segundo avaliação do Comitê Extraordinário COVID19, em que pese se entender pela recomendação da necessidade de se manter ainda o isolamento em sentido amplo, porém, levando em consideração também as necessidades do comércio; bem assim, por verificar e entender que as condições constantes para flexibilização de algumas atividades comerciais se fazem presentes;

DECRETA:

Art. 1º. A partir do dia 31 de Julho de 2020, além das atividades listadas nos Decretos anteriores, ficam autorizados o funcionamento dos bares, restaurantes, lanchonetes, padarias, que possuam espaço próprio para serviço aos clientes, obedecendo às regras de higiene, de distanciamento seguro de 1,5 metros (um metro e cinquenta centímetros) entre as mesas, e observando demais exigências estabelecidas em normas complementares da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O funcionamento dos estabelecimentos listados no artigo anterior atenderá aos seguintes horários: de segunda a quinta de 6h as 21h, de sexta a domingo das 6h às 23h.

Art. 3º Será obrigatório o uso de máscaras pelos clientes ao entrar no estabelecimento, devendo retirar apenas no momento do consumo de refeições ou bebidas, não sendo permitido o deslocamento de clientes de clientes ou funcionários sem o uso da mascará sob nenhuma hipótese.

Art. 4º Permanece vedado o funcionamento de serviço de rodízio, sendo permitido o serviço de buffet e seja servido por funcionário do restaurante, especialmente destacado para tal fim.

Art. 5º Fica proibida, nas dependências dos bares, restaurantes, lanchonetes, padarias, a disponibilização de playgrounds, espaços de diversão, jogos, música ao vivo ou shows.

Art. 06. A Secretaria da Saúde manterá monitoramento da evolução da pandemia da COVID-19 no Município de Rubelita/MG, em especial dos efeitos da suspensão gradual e setorial de restrições de serviços e atividades nas condições estruturais e epidemiológicas, podendo elaborar novas recomendações a qualquer tempo.
Parágrafo único. Portarias do Secretário de Saúde poderão estabelecer normas complementares específicas, necessárias ao implemento das medidas estabelecidas neste Decreto.
Art. 07. A inobservância do disposto neste Decreto sujeita o infrator às penas previstas no art. 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, além das seguintes medidas adminisrativas:
I – advertência
II – multa/suspenção do alvará
III – cassação do alvará de funcionamento
Parágrafo Único. A pena de multa, que trata o inciso II deste artigo será de R$ 300,00 (trezentos) reais e o alvará de funcionamento ficará suspenso até a quitação da mesma.
Art. 08. Sem prejuízo das demais sanções civis e administrativas, a inobservância deste Decreto pode acarretar a incidência do crime de infração de medida sanitária preventiva de que trata o art. 268 do Código Penal ou de outros crimes previstos no Código Penal.
Art. 09 Revogadas disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 30 de julho de 2020.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:B8D8239F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/20

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 148/20 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/20. Objeto: aquisição em caráter emergencial de máscaras e testes de Covid-19. Contratada: BIOTECH LOGÍSTICA LTDA. Fundamento Legal: art. 4, da Lei 13.979/20. Valor estimado da contratação: R$ 99.550,00 (noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta reais). Ratificação em 12/08/20 por Márcia Izabel de Souza Costa.

Santa Bárbara, 12/08/2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Robson Arcanjo Martins
Código Identificador:B72B45B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2020

ONDE SE LIA: CONTRATO Nº 94/2020 SE LÊ : 92/2020
Processo 144/2020 Adesão Ata SRP 03/2020 Contrato n.º 92/2020
Contratada: **ITAPOÇOS POÇOS ARTESIANOS ITABIRA NASCIMENTO LTDA**
Objeto: O presente contrato tem por objeto a perfuração e manutenção de poços semi artesianos tubulares profundos. Considera-se parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Processo Licitatório nº 005/2020, Pregão Presencial nº 005/201;
b) a proposta apresentada pelo contratado e Ata de Registro de Preços nº _013/2020.
O regime de execução do presente contrato será o indireto.

Vigência: 07/08/2020 a 06/08/2021

Data assinatura: 07/08/2020

Santa Bárbara, 11/08/2020

MARCOS JOSÉ FELISBERTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:4834C63D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CADASTRAMENTO
DISPENSA Nº 005/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE - Publicação do Resultado do Processo Administrativo nº. 043/2020 – Dispensa nº 005/2020, Chamada Pública nº 001/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Credenciado: Associação Comunitária do Córrego dos Ferreiras e Região de Santa Barbara do Leste CNPJ 04.774.913/0001-16. Valores: item 01 valor unitário R$ 2,90; item 02 valor unitário R$ 4,50; item 03 valor unitário R$ 1,66; item 04 valor unitário R$ 1,33; item 05 valor unitário R$ 2,96; item 06 valor unitário R$ 2,33; item 07 valor unitário R$ 3,42; item 08 valor unitário R$ 7,00; item 09 valor unitário R$ 1,20; item 10 valor unitário R$ 4,00; item 11 valor unitário R$ 1,88; item 12 valor unitário R$ 1,33; item 13 valor unitário R$ 6,67; item 14 valor unitário R$ 5,06; item 15 valor unitário R$ 2,76; item 16 valor unitário R$ 4,86; item 17 valor unitário R$ 2,96; item 18 valor unitário R$ 2,51; item 19 valor unitário R$ 6,62; item 20 valor unitário R$ 14,99; item 21 valor unitário R$ 4,76; item 22 valor unitário R$ 18,99; item 23 valor unitário R$ 2,46; item 24 valor unitário R$ 1,15; item 25 valor unitário R$ 2,70; item 26 valor unitário R$ 7,00; item 27 valor unitário R$ 6,43.

Santa Barbara do Leste/MG - 12/08/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:CD212FCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 042/2020, nos seguintes termos:

CONTRATADA: DAIANA MARTINS MENDES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 27.338.817/0001-20, situada na Rua Semeão Pereira Campos, 105, Centro, Santa Margarida-MG, CEP.36.913-000

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médico-veterinários objetivando a realização de procedimentos de intervenção cirúrgica direcionados exclusivamente ao tratamento de canídeos incluindo os trabalhos de seleção, captura, internação, cirurgia, fornecimento de medicamentos, respeitando os protocolos técnicos referentes as condutas medicas pré-operatória e pós-operatória.

VALOR: R$ 16.592,00 (dezesseis mil quinhentos e noventa e dois reais).

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2020

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Código Dotação:
02.07.01.10.122.78.2071.33903900. Fonte 102 Ficha 737
02.07.02.10.301.72.2059.33903900. Fonte 159 Ficha 916
02.10.04.122.28.2441.33903900. Fonte 100 Ficha 11572

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida/MG, 11 de Agosto de 2020.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:08FD95F3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Cônego Arnaldo, Centro, Santa Margarida-MG, N.º 78, inscrita no CNPJ sob n.º18.385.112/001-73.

CONTRATADO: DAIANA MARTINS MENDES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 27.338.817/0001-20, situada na Rua Semeão Pereira Campos, 105, Centro, Santa Margarida-MG, CEP.36.913-000.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médico-veterinários objetivando a realização de procedimentos de intervenção cirúrgica direcionados exclusivamente ao tratamento de canídeos incluindo os trabalhos de seleção, captura, internação, cirurgia, fornecimento de medicamentos, respeitando os protocolos técnicos referentes as condutas medicas pré-operatória e pós-operatória.

VIGÊNCIA: A partir de sua Assinatura até 31/12/2020.

VALOR GLOBAL: R$ 16.592,00 (dezesseis mil quinhentos e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.01.10.122.78.2071.33903900. Fonte 102 Ficha 737
02.07.02.10.301.72.2059.33903900. Fonte 159 Ficha 916
02.10.04.122.28.2441.33903900. Fonte 100 Ficha 11572

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

VALERIA RODRIGUES DE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:F3CC9914

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CARTA CONVITE 003/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de cobertura de quadra poliesportiva, localizada na zona rural (Córrego São Felix), no município de Santa Margarida/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a satisfatória prestação dos serviços, conforme projetos, planilhas, cronograma, especificações técnicas e demais documentos que constituem o Projeto Básico (Anexo I) e conforme previsto no Convênio de Saída nº 1481000167/2020 SEDESE.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite
TIPO DA LICITAÇÃO: Menor preço global.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00 do dia 21 de Agosto de 2020.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h00 do dia 21 de Agosto de 2020.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Santa Margarida, Praça Cônego Arnaldo, 78, Centro, Santa Margarida/MG.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. as 11h00min. e das 13h00min. as 16h00h.informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776.

VALÉRIA RODRIGUES DE FREITAS
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:5323E99F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CARTA CONVITE 002/2020

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obra de finalização da construção e acabamento de um edifício, para o funcionamento de uma Capela Velório, no distrito de Ribeirão de São Domingos, município de Santa Margarida/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a satisfatória prestação dos serviços, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Quadro de Composição do Investimento Global (QCI), Composição Analítica de Taxa de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) e relatório fotográfico anexos ao Projeto Básico. (Anexo I).

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite
TIPO DA LICITAÇÃO: Menor preço global.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00 do dia 21 de agosto de 2020.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 14h00 do dia 21 de agosto de 2020.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Santa Margarida, Praça Cônego Arnaldo, 78, Centro, Santa Margarida/MG.

O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. às 16h00h. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776.

VALÉRIA RODRIGUES DE FREITAS
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:455F970D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de uma unidade móvel de saúde, qual seja, uma ambulância tipo A (simples remoção), 0 km (zero quilômetro), cuja origem do recurso é o repasse do Fundo Estadual de Saúde de Minas Gerais, de acordo com a Resolução n° 6.821, de 30 de agosto de 2018, da Secretaria de Estado de Saúde (SES) de Minas Gerais, com contrapartida da Administração Pública municipal, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Margarida/MG.

O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 13/08/2020; informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo *e-mail: licitacao20172020@gmail.com*.

A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 27/08/2020 (quinta-feira), até 08h00min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia 27/08/2020 (quinta-feira), às 08h10min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:00623F6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2020

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA. RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2020. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do município de Santa Vitória, ***retifica*** o Edital do processo licitatório em epígrafe, de objeto **Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de empreitada global (material e mão de obra), com fornecimento de todos os materiais e insumos visando a execução de piso em manta vinílica e aquisição de equipamentos esportivos, da quadra do Ginásio Poliesportivo Pio Bonito, no município de Santa Vitória, devido a erro de publicação do anexo 13 em duplicidade com o anexo 14, referente ao Projeto Arquitetônico. À vista disso, fica definida a devolução do prazo editalício, ficando redesignada a sessão de abertura para o dia 01 de setembro de 2020 às 13:00 horas, republicando-se o anexo 13 Projeto Arquitetônico com destaque para as alterações.**

Santa Vitória MG, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

ALAN NUNES ALCÂNTARA,
Presidente da CLP.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:AEF01B26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020, tendo em vista a proposta do licitante SANIT ALL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.174.805/0001-78, com sede na Estrada Manoel Alves, nº 249, loja 01, Bairro Sabugo, na cidade de Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, representada neste ato pelo Titular Joaquim de Oliveira Neves, brasileiro, empresário, portador do RG nº 31.114.364-8 e inscrito no CPF sob o nº 002.237.137-08, no valor total de R$ 2.499,20 (Dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a de contratação de empresa especializada para o fornecimento de um Clorímetro para leitura de água, para uso da vigilância sanitária do município de Santo Antônio do Aventureiro, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 07 de agosto de 2.020.

Santo Antônio do Aventureiro, 10 de agosto de 2.020.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:7A7AAE67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta do licitante SANIT ALL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.174.805/0001-78, com sede na Estrada Manoel Alves, nº 249, loja 01, Bairro Sabugo, na cidade de Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, representada neste ato pelo Titular Joaquim de Oliveira Neves, brasileiro, empresário, portador do RG nº 31.114.364-8 e inscrito no CPF sob o nº 002.237.137-08, no valor total de R$ 2.499,20 (Dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), Adjudica ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de um Clorímetro para leitura de água, para uso da vigilância sanitária do município de Santo Antônio do Aventureiro nos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 07 de agosto de 2.020, que ora é ratificada.

Santo Antônio do Aventureiro, 10 de agosto de 2.020.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:85864C2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de um Clorímetro para leitura de água, para uso da vigilância sanitária do município de Santo Antônio do Aventureiro, tendo em vista a proposta do licitante SANIT ALL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.174.805/0001-78, com sede na Estrada Manoel Alves, nº 249, loja 01, Bairro Sabugo, na cidade de Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, representada neste ato pelo Titular Joaquim de Oliveira Neves, brasileiro, empresário, portador do RG nº 31.114.364-8 e inscrito no CPF sob o nº 002.237.137-08, no valor total de R$ 2.499,20 (Dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Santo Antônio do Aventureiro, 10 de agosto de 2.020.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:7B54F4C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03401/2020 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03401/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020
DATA: 12 de agosto de 2.020.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um Clorímetro para leitura de água, para uso da vigilância sanitária do município de Santo Antônio do Aventureiro.
CONTRATADA: SANIT ALL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.174.805/0001-78, com sede na Estrada Manoel Alves, nº 249, loja 01, Bairro Sabugo, na cidade de Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, representada neste ato pelo Titular Joaquim de Oliveira Neves, brasileiro, empresário, portador do RG nº 31.114.364-8 e inscrito no CPF sob o nº 002.237.137-08.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.
DO VALOR: R$ 2.499,20 (Dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)
VALIDADE DO CONTRATO: 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.007.001.10.304.0013.1.084.4.4.90.52.00

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 12 de agosto de 2.020.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altivo Carlos Pires
Código Identificador:13002A92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO NO 020/2020

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE SEXTAVADO NA TRAVESSA AGENOR DIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO JACINTO.

CONTRATADA: N&B CONSTRUTORA LTDA*, CNPJ:* 27.173.717/0001-91.

VALOR GLOBAL: *R$* 11.998,98 *(onze mil novecentos e noventa e oito reais noventa e oito).*

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 020/2020. Inciso I, do artigo 24 da Lei no 8.666/93. Extrato de ratificação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto.

Santo Antônio do Jacinto, 12 de agosto de 2020.

JOÃO FELLIPE TEIXEIRA NUNES
Portaria N° 018 de 03 de Abril de 2020
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:A9CA42C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2019

PROCESSO: 56/2019

MODALIDADE: Pregão nº 35/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário simples e controlado para distribuição na Farmácia de Minas e demandas judiciais, manutenção do serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas do Município, UBS's e Vigilância Epidemiológica.

ADITIVO: Fica acrescida em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade licitada da Ata de Registro de Preços nº 124/2019.

Santo Antônio do Monte, 29 de julho de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:9FAB8C73

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2020

PROCESSO: 14/2020

MODALIDADE: Pregão nº 05/2020

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Bonoboi Alimentos Eireli EPP

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

ADITIVO: Considerando o reajuste de preços, o valor dos itens passam a ser: 02 (carne bovina em cubos 2ª) R$18,00 (dezoito reais); 03 (carne suína pernil desossado) R$15,00 (quinze reais); 04 (coxa e sobrecoxa de frango) R$7,98 (sete reais e noventa e oito centavos) e 06 (peito de frango sem osso) R$11,33 (onze reais e trinta e três centavos).

Santo Antônio do Monte, 15 de julho de 2020.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:081580AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Torna sem efeito a Publicação Referente ao Termo de Homologação e Adjudicação, da **TOMADA DE PREÇOS 010/2020 do Processo Licitatório nº 031/2020**. Matéria publicada dia **12 de Agosto, pagina 126**, Objeto: ***OBJETO:*** Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaborar programa de prevenção de riscos ambientais- PPRA; laudo técnico das condições ambientais de trabalho- LTCAT; laudo técnico de insalubridade e periculosidade- LTIP; programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO nos ambientes das atividades exercidas pelos funcionários do município de São Francisco/MG,

São Francisco/MG, 12 de Agosto de 2020.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro **–** Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
José Pereira dos Santos Neto
Código Identificador:C84C158A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2020
DISPENSA Nº. 011/2020

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 24 Inciso II C/C do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação da empresa **GESTCOM INFORMÁTICA LIMITADA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 09.666.624/0001-17, com sede na Rua dos Brandões, nº. 231, Sala 201, 3º andar, Letra A, Bairro Centro, na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, para implantação de sistema integrado de gestão comercial e gestão administrativa para os serviços de água e esgoto do município, com locação de equipamentos para medição e impressão de contas. Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 02.002.04.122.0003.2.008-339040-51 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - 100.

São Francisco do Glória, 12 de agosto de 2020.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:B018FCB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 049/2020/Pregão Presencial nº. 032/2020/Registro de Preço 021/2020. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e CONTRATADO: ***AGNALDO LAVIOLA PEDROSA 00053383605***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 37.876.971/0001-00, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº. 15, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de preço e futura contratação de empresa especializada para locação de caminhão pipa/trucado; escavadeira; motoniveladora; pá carregadeira; retroescavadeira; rolo compactador e trator agrícola, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de São Francisco do Glória. VALOR: R$70.000,00 (setenta mil reais). DOTAÇÃO: 02.007.04.122.0003.2.023 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - 339039 - 289 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100 e 02.007.26.782.0013.2.036 - Manutenção das Estradas Vicinais - 339039 - 401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100.

São Francisco do Glória, 12 de Agosto de 2020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Larissa das Graças de Assis
Código Identificador:E6DC1BB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 049/2020/Pregão Presencial nº. 032/2020/Registro de Preço 021/2020. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e CONTRATADO: ***AQUINO TERRAPLENAGEM CARANGOLA EIRELI ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 28.514.708/0001-80, com sede na Avenida Capitão Antônio Carlos de Souza, nº. 1.528, Bairro Santa Maria, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de preço e futura contratação de empresa especializada para locação de caminhão pipa/trucado; escavadeira; motoniveladora; pá carregadeira; retroescavadeira; rolo compactador e trator agrícola, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de São Francisco do Glória. VALOR: R$413.700,00 (quatrocentos e treze mil e setecentos reais). DOTAÇÃO: 02.007.04.122.0003.2.023 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - 339039 - 289 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100 e 02.007.26.782.0013.2.036 - Manutenção das Estradas Vicinais - 339039 - 401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100.

São Francisco do Glória, 12 de Agosto de 2020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Larissa das Graças de Assis
Código Identificador:12F52ED3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 049/2020/Pregão Presencial nº. 032/2020/Registro de Preço 021/2020. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e CONTRATADO: ***FRB RODRIGUES TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 26.491.730/0001-26, com sede na Avenida Afonso Alves Pereira, s/nº. Casa, na cidade de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Registro de preço e futura contratação de empresa especializada para locação de caminhão pipa/trucado; escavadeira; motoniveladora; pá carregadeira; retroescavadeira; rolo compactador e trator agrícola, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo de São Francisco do Glória. VALOR: R$228.700,00 (duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais). DOTAÇÃO: 02.007.04.122.0003.2.023 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras - 339039 - 289 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100 e 02.007.26.782.0013.2.036 - Manutenção das Estradas Vicinais - 339039 - 401 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100.

São Francisco do Glória, 12 de Agosto de 2020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Larissa das Graças de Assis
Código Identificador:74C39B4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2020

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 018/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para para fornecimento estimado de combustíveis destinados à manutenção da frota da Administração Municipal no desenvolvimento de suas atividades, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. Foi declarada vencedora a licitante: POSTO RIO PRETO LIMITADA; CNPJ 23.733.533/0001-88 (R$ 925.640,00), por ofertar o menor preço. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:B4C57C5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 078/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° **008/2020**

SINTESE DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para registro de preços para Aquisição de Compra Estadual de Insumos de Saúde, através procedimentos de inexigibilidade de licitação, objeto do desfecho do pregão eletrônico para registro de preços nº 117/2020– Planejamento SIRP Nº 117/2020– Atas de Registro de Preços nº II, III, VI, VIII e IX– SEPLAG, com fulcro no caput do Art. 25, da Lei Federal de Licitação Nº 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
O Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de RATIFICAÇÃO, inerente ao Processo Administrativo nº 078/2020 – Inexigibilidade n°: 008/2020, que tem como objetivo a contratação das empresas:
• **MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** CNPJ nº 21.681.325/0001-57, valor R$ 21.208,00 (vinte e um mil duzentos e oito reais)
• **INDOLABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA,** CNPJ nº 04.654.861/0001-44, valor R$ 13.218,00 (treze mil duzentos e dezoito reais)**;**
• **BEAGA HOSPITALAR EIRELI** CNPJ nº 10.478.755/0001-50**,** valor R$ 264.500,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais)
• **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº 05.343.029/0001-90, valor R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
• **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRURGICAS LTDA** CNPJ nº 59.309.302/0001-99, valor R$ 20.790,00 (vinte mil setecentos e noventa reais), conforme detalhado no termo de referência, contratação esta através de inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal n°: 8.666/93, mediante celebração de contrato administrativo respeitando o valor global supra citado.

Publique-se para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 07 de agosto de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:9DFBA20E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0226/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 093/2020

Extrato de Adjudicação – A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Sanches Pré-moldados e Construções Eireli – CNPJ 30.128.381/0001-50 – R$ 103.967,00; licitante vencedor do processo licitatório nº 0226/2020, Pregão Eletrônico nº 093/2020.

São Lourenço, 11 de agosto de 2020.

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0226/2020, Pregão Eletrônico nº 093/2020, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pintura de meio-fio de ruas e avenidas, quebra-molas e faixas de pedestres do município de São Lourenço.

São Lourenço,11 de agosto de 2020.

CELIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:38AD26C1

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0254/2020
INEXIGIBILIDADE 09/2020

Extrato de Ratificação - A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0254/2020, Inexigibilidade nº 09, artigo 25 Inciso da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto: Contratação da "Banda Samba de Luxo", para um "Show Live" no dia 10 de agosto a partir das 17h, em comemoração ao dia do Padroeiro, anualmente conhecida como Festa de Agosto de São Lourenço.

São Lourenço, 07 de agosto de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:0A61621E

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PROCESSO 0229/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 095/2020 – 2ª CHAMADA

Aquisição de meias para atender as necessidades de paciente amputado encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde. Sessão Pública às 15:00h do dia 27/08/2020. Credenciamento: até as 15:00h do dia 27/08/2020. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 27/08/2020. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:A0A945E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.931 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.931

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.1.90.94.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação-- - - - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - - - - R$ 10.000,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.0005.2.0052-146 - 3.3.90.93.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - R$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 500,00

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - R$ 10.500,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.1.90.94.00 Gestão Do SUS - R$ 10.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0070-159 - 3.1.90.94.00 Saúde Da Família PSF/Nasf/Saúde Bucal/PACS- - - - - - - - - - - - - R$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - -- - - - - - R$ 30.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - -- - - - - R$ 30.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.48.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - -- - - - - - - - R$ 25.600,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - R$ 25.600,00

Total da Unidade 07 - - - - - - - - - - -- - - R$ 25.600,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.931
Folha 02

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura
2.09.00.04.122.0001.2.0109-124 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Turismo - - - - - R$ 58.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 58.700,00

Total da Unidade 09 - - - - - - - - - - - - - - R$ 58.700,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - R$ 124.800,00

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - -- - - R$ 124.800,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.15.482.0017.1.0207-124 - 4.4.90.51.00 Conv Construção De Casas Populares - - - - - R$ 58.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - R$ 58.700,00

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - R$ 58.700,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.1.90.04.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche- - - - - - - - - - - - - - - - R$ 25.600,00
2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - R$ 10.000,00
2.05.01.12.365.0050.2.0166-146 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola - - - - R$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 36.100,00

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - -- - - - - - R$ 36.100,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.1.90.11.00 Gestão Do SUS - - - - - -- - - - R$ 10.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0070-159 - 3.1.90.11.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS - - - - - - - - - - -- - - R$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 30.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 30.000,00

Continua folha 03
DECRETO Nº 7.931
Folha 03

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - R$ 124.800,00

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - R$ 124.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 05 de agosto de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B1838FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 2.943 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 2.943

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 90, incisos IX, XII, XIII e XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, estabilizada por força do Art. 19, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, pelo período de 06 (seis) meses, através do protocolo nº. 377/D.R.H., de 11/08/2020, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no Art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora pública municipal, **Srª. Valéria Ferreira Rodrigues**, ocupante do cargo de **"Assistente Administrativo SR"**, admitida em 05/07/1978, estabilizada por força do Art. 19, dos Atos de Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de agosto de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:95409089

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 2.941 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 2.941

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do Art. 90, incisos IX, XII, XIII e XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 03 (três) anos, através do protocolo nº. 370/GRH, de 07/08/2020, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no Art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete à Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, à servidora pública municipal, **Srª. Creuza Maria de Jesus**, ocupante do cargo de **"Servente Geral"**, nomeada através da Portaria nº. 023, de 21/06/2002, a partir de 11/08/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 11 de agosto de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:05626060

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 016/2020

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. José Carlos Ribeiro Marques, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 7.798 de 31/03/2020,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014 e anexos, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Memorando DE14/2020 emitido em 11/08/2020 pelo Servidor desta Autarquia, Engº Frederico Ferreira de Vasconcelos,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Dispensar, a pedido, e nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e Lei Complementar nº 005/14 de 21/07/2014, o Engenheiro **FREDERICO FERREIRA DE VASCONCELOS** das atribuições da função gratificada de **DIRETOR DE ENGENHARIA** do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, a partir do dia 12 de Agosto de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria n.º SAAE/SLO-052/2017 de 17/05/2017.

São Lourenço-MG, 12 de Agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MARQUES
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:84F1F015

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5674

DECRETO MUNICIPAL Nº 5674

"ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a situação de Estado de Calamidade Pública declarada no Município pelo Decreto nº 5.566 de 20/03/2020, reconhecido pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais através da Resolução nº5.545 de 30/04/2020, publicada no Diário Oficial em 01/05/2020;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n. 12.774/2020/ME, acerca da contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19) e a Medida Provisória n. 938, de 2 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o disposto pela Nota Técnica SEI nº 21231/2020/ME, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional decorrente ao Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o Comunicado do SICOM nº 12/2020 e as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO ainda o disposto pelo art. 44 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que versa sobre a abertura de crédito extraordinário;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, por meio de ato próprio, Crédito Extraordinário visando à inclusão de Elemento de Despesa em programáticas e ações abertas no orçamento vigente de 2020, visando empenhamento de despesas relativas ao enfrentamento da emergência do COVID-19, pela Secretaria Municipal de Saúde R$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.04.10.122.1001.2.401 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID-19 CALAMIDADE PÚBLICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2313	COVID	154	418,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**418,00**			

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à realização das despesas realizadas nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos destinado pela União ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) para o Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Paraíso.

Art. 3º - O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 03 de agosto de 2020.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Bonfim Cecchini
Código Identificador:28138421

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA PREGÃO 051/2020- REPERFILAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO

ERRATA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01203/2020. Pregão Presencial nº 051/2020. Registro de Preço nº 034/2020. Em relação ao edital de Pregão Presencial nº 051/2020, registro de Preço nº 034/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual Contratação de empresa, objetivando a "a contratação de empresa destinada a prestação de serviços de reperfilamento asfáltico em ruas e avenidas do município a serem definidas quando das contratações decorrentes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo anexo ao processo", fica re-ratificada no seguinte ponto: EDITAL. EM QUALQUER PARTE INTEGRANTE DO EDITAL EM EPÍGRAFE E DE SEUS ANEXOS, PASSA A REDAÇÃO CONFORME DESCRITO A SEGUIR: Onde se lê: PREGÃO Nº 038/2020 – REGISTRO DE PREÇO 025/2020. Leia-se: PREGÃO Nº 051/2020 – REGISTRO DE PREÇO 034/2020.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG, 11 de agosto de 2020.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:8E76520C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2020 - FC AUTO POSTO EIRELI

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Pregão Presencial nº 027/2020, Processo nº 0947/2020, Registro de Preços nº 017/2020. TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajo e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de 296.650 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta) litros de gasolina comum, 136.000 (cento e trinta e seis mil) litros de etanol e 336.200 (trezentos e trinta e seis mil e duzentos) litros de diesel S10, destinados a manutenção da frota de veículos que integram este município, pelo período de 12 (doze) meses. Reequilíbrio Econômico-Financeiro: Nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o valor registrado conforme Ata de Registro de Preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 027/2020, em razão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, ficando da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	VALOR REAJ. A PARTIR DE 12 DE AGOSTO/2020	PORCENTAGEM (APROXIM.)
003	ÓLEO DIESEL S-10	R$ 3,15	R$ 3,194	1,397%

O Reequilíbrio Econômico-Financeiro passa a ser vigorado a partir de 12 de Agosto de 2020, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações em favor da contratada FC AUTO POSTO EIRELI.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICA OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:8A524C57

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017 - CLÍNICA MÉDICA MORAES E FERREIRA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de prorrogação contratual. Modalidade : Inexigibilidade nº 008/2017. Processo Administrativo nº 01628/2017 – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica/Física para prestação de serviços complementares na área de saúde, nos termos do art.199, parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988, Portaria nº GM/MS 2.567/16 assim como da lei nº 8.080/90 conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital de licitação, que será prorrogado pelo período 45 (quarenta e cinco) dias, iniciando em 06/07/2020 a 19/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

CLÍNICA MÉDICA MORAES E FERREIRA
Contratada

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal. 03/07/2020.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:2802E80D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Inexigibilidade nº 012/2020. **A PREFEITURA MUNICIPAL**, através do Exmo. Sr. Prefeito, ratifica, o Processo Administrativo nº 1379/2020, de Inexigibilidade nº 012/2020, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores, a favor das empresas **VIAÇÃO LEOPOLDINENSE LTDA EPP** e **ALEX JOSÉ CAPRONI DE ALMEIDA 00294058664**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3406, DECRETO 3.373 DE 19 DE SETEMBRO DE 2007, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, sendo a Inexigibilidade justificada pelas razões apresentadas no ofício do subscritor inicial, ou seja, as empresas são fornecedoras exclusivas dos Vales-transporte, o que descaracterizou a viabilidade de competição no caso. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso – MG, 12 de Agosto de 2020.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:A678372B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO NºS 094/20 E 095/20
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020

Extrato de Contrato. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Inexigibilidade nº 012/2020. Processo nº 1379/2020. Contratos Administrativos nºs 094/20 e 095/20. Objeto: Contratação de empresas objetivando o fornecimento de vales-transporte destinados aos servidores públicos municipais, conforme Lei Municipal nº 3406, Decreto 3.373 de 19 de Setembro de 2007, por um período de 06 (seis) meses. CONTRATADAS: **VIAÇÃO LEOPOLDINENSE LTDA EPP (fornecimento de vales-transporte Urbano) e ALEX JOSÉ CAPRONI DE ALMEIDA 002.940.586-64 (fornecimento de vales-transporte Rural)**. Valores dos contratos: R$120.073,80 (cento e vinte mil setenta e três reais e oitenta centavos) e R$ 19.481,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e um reais), respectivamente. **Vigência: 13 de Agosto de 2020 a 12 de Fevereiro de 2021**.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:82685EDC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 037/2020, Registro de preços n° 024/2020, Processo: 1161/2020 – Objeto: Contratação de empresa, exclusivamente de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual para fornecimento de fardamento, uniformes e acessórios aos servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses. Empresa Registrada: NÚCLEO MÉDICO REMOÇÕES LTDA ME, totalizando o valor de R$104.800,00 (Cento e quatro mil e oitocentos reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:79B42E23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL EM VIAS PÚBLICAS

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 25/08/2020, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 197/2020, Pregão Presencial - RP nº 030/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sinalização viária horizontal e vertical em vias públicas da cidade de Sapucaí Mirim/MG, de acordo com termo de referência e demais disposições constantes do edital e dos respectivos anexos e ainda conforme locais determinados pelo diretor de obras municipal. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005, no endereço supramencionado ou http://www.supucaimirim.mg.gov.br.

Sapucaí Mirim, 11 de agosto de 2020

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:4C66FCAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
AVISO - PROC. N. 076/2020. PP N. 018/2020

AVISO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2020
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 018/2020

Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

O Pregoeiro do Município de Senador Cortes - MG, no uso de suas atribuições legais,vem, através do presente instrumento, comunicar aos participantes do Processo Licitatório em referência, que, **ESTÁ PROGRAMADA PARA O DIA 17/08/2020 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS, A SESSÃO PÚBLICA PARA DAR CONTINUIDADE AO CERTAME.**

Senador Cortes, 12 de agosto de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:E580C5DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 099/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO nº 099/2020

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 099/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 093/2020, Pregão Presencial nº 024/2020. Tipo MENOR PREÇO, pelo modo de disputa aberto, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM A UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO OU ASSEMELHADO, COM SISTEMA DE HIDROJATEAMENTO, PARA PULVERIZAR SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO JÁ ESTABILIZADO PARA PROMOVER AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19**. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 12:00 hs do dia 13/08/2020, às 12:00 hs do dia 21/08/2020; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 13:00 hs do dia 21/08/2020, no endereço eletrônico ***https://www.portaldecompraspublicas.com.br***, horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. O Edital Completo está disponível na Sede da Prefeitura. Avenida Antônio de Souza Rabelo, 179, Centro, Senador Cortes – MG, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 16:00 horas, ou pelo endereço eletrônico www.senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail – licitacao@senadorcortes.mg.gov.br, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

MANOEL BENTO CEZÁRIO.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 12 de agosto de 2020.

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:1BF76069

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 172/19 DO PROCESSO 169/2019, PREGÃO PRESENCIAL 047/2019

Objeto: Serviço de enfermagem para transferência de pacientes de Serro (eletivos ou de urgência) para Diamantina, Curvelo, Guanhães e Belo Horizonte. **Contratada:** COOPER ENFER ENFERMAGEM E SERVIÇOS LTDA – ME; **CNPJ:** 24.787.364/0001-21. **Vigência:** 31/07/2020 até 31/12/2020.

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:334315E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRAO 103/2019 (P. 087/2019, P.P. 015/2019)

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de computadores e gerenciamento de rede e software para todos os setores desta Prefeitura. **CONTRATADA**. SATURNO SOM E INFORMÁTICA LTDA. **CNPJ:** 38.521.738/0001-77. **Vigência:** 31/07/2020 até 31/12/2020.

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:79AE538D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 174/19 (P. 191/2019, P. P. 041/2019)

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos. **Contratada:** Marcos Adriane Abreu. **CNPJ:** 10.678.171/0001-28. **Vigência** 31/07/2020 até 31/12/2020.

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:0282511F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 328/2020, LEILÃO 001/2020

Objeto:alienação de bens móveis e inservíveis para esta Prefeitura.**Local:** portal eletrônico www.agostinholeiloes.com.br**. Data:** 28/09/2020. **Horário:** 14h00m.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:CFFFA957

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 290/2020, TOMADA DE PREÇOS 017/2020

Objeto:contratação de empresa para execução da obra de pavimentação e requalificação da Rua Sinval Lins.**Adjudicado (s):** Consminas Construções Eireli. **CNPJ:** 36.901.717/0001-51. **Valor:** R$ 1.155.252,83.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:4B3C695C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 290/2020, TOMADA DE PREÇOS 017/2020

Objeto:contratação de empresa para execução da obra de pavimentação e requalificação da Rua Sinval Lins.**Vencedor:** Consminas Construções Eireli. **CNPJ:** 36.901.717/0001-51. **Valor:** R$ 1.155.252,83.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:5F851441

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ABERTURA PROPOSTAS DO PROCESSO 263/2020, TOMADA DE PREÇOS 015/2020

Objeto:contratação de empresa para execução da obra de construção de escola no Distrito de Milho Verde.**Abertura dos envelopes:**13/08/2020 às 09:00.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:519D8A60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 138/2020 (PROCESSO 290/2020, TOMADA DE PREÇO 017/2020)

Objeto: Contratação de empresa para a realização da obra de pavimentação e requalificação da Rua Sinval Lins, no bairro Gambá, no município do Serro. **Contratada:** CONSMINAS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 36.901.717/0001-51. Valor Contratual: R$ 1.155.252,83 *(hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos)*. **Vigência:** 12/08/2020 até 31/12/2020.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:88356089

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 054/2020 - FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 054/2020, na modalidade de Pregão Presencial Nº 033/2020, Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada em serviços de conserto de pneus, cambagem, alinhamento, balanceamento, recauchutagem e correlatos para os veículos leves, intermediários, pesados, máquinas e equipamentos da frota Municipal e do convênio com a Policia Militar de Simão Pereira/MG, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I - termo de referência do Edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação, pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

WELLINGTON CIGANO BORRACHARIA E TERRAPLANAGEM - ME - CNPJ: 17.684.520/0001-63
Valor Total de R$ 184.380,00 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais)

DIEGO PROCOPIO CORREA 13565615605 - CNPJ: 26.829.043/0001-78
Valor Total de R$ 8.009,00 (oito mil e nove reais)

Simão Pereira, 12 de Agosto de 2020.

ANTONIO JOSE GONCALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:7D3C25F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E CONTROLADORIA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2019 - 8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria, Glauciano Corrêa Rosado, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Prefeito Municipal Dr. José Diogo Drumond Neto, por meio do §3º do Art.1º do Decreto Municipal 281 de 27 de novembro de 2019, Anexo I deste Edital, e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Público 001/2019 para o preenchimento de diversos cargos no âmbito do Poder Executivo Municipal, publicado conforme as normas editalícias e disponível no site oficial www.teixeiras.mg.gov.br **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo II, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Antônio Moreira Barros, 101, centro, 2º andar, munidos da documentação solicitada no Anexo III, no dia **20/08/2020**, às **13h** para serem **CONTRATADOS**, em seus respectivos cargos.

1. DO COMPARECIMENTO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado neste Edital e a não aceitação da vaga oferecida implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

1.2 - O candidato que não apresentar a documentação exigida neste Edital de Convocação será desclassificado revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

1.3 - Todos os documentos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição durante ou após a data prevista neste Edital.

1.4 - Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.

2. DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISSIONAL:

Todos os candidatos deverão se submeter a Exame Médico Pré Admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Teixeiras, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo, conforme disposto no item 19 do Anexo III deste Edital.

3. DA CONTRATAÇÃO

A Contratação ocorrerá de acordo com os requisitos e prazos estipulados na Lei Complementar 020 de 09/12/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Teixeiras,11 de agosto de 2020

GLAUCIANO CORRÊA ROSADO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria

ANEXO I – DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO

DECRETO 281 de 27 de novembro de 2019

"Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público nº 001/2019 e dá outras providências."

José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e com o Edital do Processo Seletivo Público 001/2019,

DECRETA:

Art. 1º- Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final,**FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2019**, realizado pela Empresa FUNDEP/UFMG.

§1º- O prazo de validade do Processo Seletivo Público é de 02 (dois) anos, contados da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme dispõe o §1º do Art. 10 da Lei Complementar 020/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teixeiras/MG.

§2º- Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, confirmar ou não o seu interesse na contratação, para o cargo público para o qual foi aprovado.

§3º- Os Editais de Convocação serão expedidos pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Controladoria e publicados no sitewww.teixeiras.mg.gov.bre no Quadro de Publicação da Prefeitura Municipal e dele constarão a documentação obrigatória, o dia, horário e local que o candidato deverá se apresentar.

§4º- O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado no Edital de Convocação e a não aceitação da vaga oferecida implicará no reconhecimento de sua desistência, revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

§5º- O candidato que não apresentar a documentação exigida no Edital de Convocação será desclassificado revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

Art. 2º- A contratação respeitará rigorosamente a ordem dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas no Edital em estrita observância a ordem de classificação, ao prazo de validade do Processo Seletivo Público e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 27 de novembro de 2019

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

ANEXO II – DOS CONVOCADOS

ORIENTADOR SOCIAL – CRIANÇA FELIZ

2º - LILIA TEIXEIRA LOPES

PSICÓLOGO – CRIANÇA FELIZ

2º - DAYANNE VIEIRA DE CAMPOS DUARTE

ANEXO III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
(Toda documentação deverá ser entregue em papel tamanho A4)

Documentos

1) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Original e cópia).
► Caso o candidato não seja inscrito no PIS ou PASEP, deverá fazer a impressão e preencher o Requerimento de Inscrição no Pasep que se encontra disponível no sitewww.teixeiras.mg.gov.bre por meio do linkhttp://twixar.me/kpLTe dirigir-se a uma Agência do Banco do Brasil para solicitar a inscrição.
2) Carteira de Identidade (Original e cópia).
3) Carteira Nacional de Habilitação (Original e cópia) para os cargos que exigem.
4) Carteira de Trabalho - página com o número, série e o verso (Original e cópia).
5) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino (Original e cópia).
6) Comprovante de Escolaridade – Diploma e Histórico Escolar (Original e cópia).
7) CPF (Original e cópia).
8) Título de Eleitor (Original e cópia).

Certidões

9) Certidão da Justiça Eleitoral comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais.
► Poderá ser retirada no Cartório Eleitoral ou no site do TRE acessando o linkhttp://twixar.me/1tLT
10) Certidão de Casamento (Original e cópia).
11) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (Original e cópia).

Declarações

12) Declaração de Bens (não é necessário anexar documentação do(s) bem(s) relacionado(s).
►O modelo encontra-se disponível no sitewww.teixeiras.mg.gov.bre pode ser acessado por meio do linkhttp://twixar.me/kpLT.
13) Declaração de Bons Antecedentes.
► Poderá ser retirada na Delegacia de Polícia Civil ou por meio do linkhttp://twixar.me/ZtLT.
14) Declaração de Escolaridade de filhos em idade escolar e menores de 14 anos.
15) Declaração de Acúmulo de cargos públicos, inclusive função ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.
► A Declaração deverá ser retirada no sitewww.teixeiras.mg.gov.brou por meio do linkhttp://twixar.me/kpLT.
16) Declaração de ciência de jornada de trabalho em turnos diferenciados.
► A Declaração deverá ser retirada no sitewww.teixeiras.mg.gov.brou por meio do linkhttp://twixar.me/kpLT.
17) Declarações Diversas.
► A Declaração deverá ser retirada no sitewww.teixeiras.mg.gov.brou por meio do linkhttp://twixar.me/kpLT.

Outros

18) 1 Foto 3x4, recente, devidamente identificada no verso.
19) Atestado Médico Ocupacional atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir o cargo público.
20) Questionário para Exame Pré Admissional.
21)Resultado dos exames realizados em Laboratório.
► O candidato deverá:
a)Fazer a impressão do Atestado de Saúde Ocupacional e do Questionário para Exame Pré Admissional que se encontra disponível no sitewww.teixeiras.mg.gov.brque pode ser acessado, também, por meio do linkhttp://twixar.me/kpLT.
b)Solicitar pelo e-mailrh@teixeiras.mg.gov.br, até o dia**18/08/2020**o encaminhando para a realização do exame.
22) Cartão de Vacinação de filhos fora da idade escolar (Cópia).
23) Comprovante de Residência (Original e cópia).

► Os candidatos aprovados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão entregar comprovante de residência, original e cópia (conta de luz, água ou telefone) em seu nome e a Declaração que se encontra disponível no sitewww.teixeiras.mg.gov.bre pode ser acessada, também, por meio do linkhttp://twixar.me/kpLT
► Os candidatos aprovados para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão ter feito a entrega de documentação para comprovação do local em que reside, durante o período de inscrição, conforme expresso no Edital do PSP.
24) Cópia do Cartão Bancário com o número da Conta Corrente, de qualquer uma das Agências do Banco do Brasil.
► Caso não possua Conta o candidato poderá solicitar a Declaração para a abertura de conta salário na Divisão de Recursos Humanos.
25) Preenchimento da Ficha para Contratação.
► A Ficha se encontra disponível no sitewww.teixeiras.mg.gov.bre pode ser acessada por meio do linkhttp://twixar.me/ctLT
► O Candidato deverá ler atentamente as observações para o preenchimento correto da Ficha.
► Não há necessidade de imprimir a ficha.
26) Original e Cópia do Registro no Conselho Profissional somente para os cargos que exigem.

Publicado por:
Glauciano Correa Rosado
Código Identificador:13C726C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 027/2020

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 027/2020 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **DISPENSA**, processada com fundamento no artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal, para que se proceda a contratação da empresa **GETULIO ALVES SOUTO**, inscrito no CPF sob o nº 047.841.496-00 para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO TÉCNICO-PROFISSIONAIS TOPOGRÁFICOS PLANIMÉTRICOS E PLANIALTIMÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL TEÓFILO OTONI/MG,** com o valor total de **R$24.640,00 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reais).** Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária do Município de Teófilo Otoni – MG, para o exercício de 2020.

Teófilo Otoni/MG, 12/08/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:AA5B75DB

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020/SMMA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2020/SMMA

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital de Credenciamento nº 001/2020/SMMA, homologa o resultado final do edital de credenciamento de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, interessadas no benefício financeiro concedido através do Programa Bolsa Reciclagem, tendo a ASCANOVI – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Nova Vida, inscrita no CNPJ: 05.938.760/0001-68, localizada à Rua Rachide Handere 1972, bairro Bela Vista, Teófilo Otoni – MG cumprido todos os requisitos descritos no mencionado edital, estando apta ao recebimento da Bolsa Reciclagem.

Teófilo Otoni, 11 de agosto de 2020.

JANAÍNA MENDONÇA PEREIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Tharik Ferreira Paulino
Código Identificador:8C36AE9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00041/2020. PROCESSO: N.º 000329/2020

Prefeitura municipal de três corações. Pregão presencial srp: n.º 00041/2020. Processo: n.º 000329/2020. Objeto: locação de plotter com serviço de manutenção preventiva e corretiva para atender a secretaria de planejamento. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão presencial srp. Data de abertura dos envelopes: 31 de agosto de 2020 às 13h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de planejamento, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 12:00 às 17:30 horas.

Três corações, 11 de agosto de 2020.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:DD22D26C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

O Município de Três Marias, torna público para conhecimento dos interessados, que até às **13h45min do dia 28/08/2020**, estará recebendo propostas para a conclusão das obras de construção da Unidade de Educação Infantil – Creche tipo 2, localizada na Rua Espírito Santo, Distrito de Andrequicé, município de Três Marias/MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital. TERMO DE COMPROMISSO Nº 98187 – Emenda 37140012, que entre si celebram o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenv. Da Educação-FNDE e o Município de Três Marias/MG. Tipo de licitação: Menor Preço Global. O Edital completo poderá ser adquirido através do site: www.tresmarias.mg.gov.br ou na Divisão de Material e Patrimônio da Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 - Centro – Maiores informações pelo Telefone (38) 3754-5338 ou E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 12 de agosto de 2020

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:20C11A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada à Praça Castelo Branco, nº 03, Centro, Três Marias, reuniram-se em sessão pública a partir das 14h00min, os membros da Comissão Permanente de Licitação, para execução, avaliação de habilitação e qualificação técnica e julgamento das propostas de preços das empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para conclusão das obras de engenharia para construção da Unidade de Educação Infantil - Creche tipo 2, localizada na Rua Espírito Santo, Distrito de Andrequicé, município de Três Marias/MG, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital. TERMO DE COMPROMISSO Nº 98187 - Emenda 37140012, que entre si celebram o Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenv. da Educação - FNDE e o Município de Três Marias/MG, para os fins nele especificados com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital e item 2.1 supramencionado. O aviso de convocação foi publicado no **Diário Oficial da União, dia 23/07/2020, página 214, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros dia 23/07/2020, página 114** e disponibilizado no endereço eletrônico: **www.tresmarias.mg.gov.br**. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação constatou que nenhum envelope contendo documentação e proposta foram apresentados e protocolados, ficando portanto ***DESERTO*** o referido processo licitatório. Concluído os trabalhos o Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou a publicação para efeito de ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada será assinada.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente

SISLEY ALVES VIEIRA MONTEIRO
Membro

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Membro

VERA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
Membro

LUCIENE MENDES DA CUNHA OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:43421531

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2020

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e outros, para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Recebimento e julgamento das propostas será no dia 25/08/2020 às 08h30min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 12 de agosto de 2020.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:1146B29E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 078/2020 - DISPENSA N.º 063/2020 – PROCESSO N.º 1373/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Stephanie Santana Correa ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.243.470/0001-41. Objeto: Prestação de Serviço de Pessoal de Apoio, visando evitar aglomeração de pessoas em áreas do Município de Três Pontas. Valor total: R$ 21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais). Data: 07/08/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:76A96019

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA N.º 019/2020 - PROCESSO N.º 1168/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a concessão onerosa do direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma área de aproximadamente 44,5500 ha (quarenta e quatro hectares e cinquenta e cinco centésimos de hectare), matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o n.º 11.962, avaliada em R$ 534.600,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais) e cujo valor de mercado mínimo para arrendamento é de R$ 10.692,00 (dez mileseiscentos e noventa e dois reais) anuais, pelo prazo de 05 (cinco) anos ininterruptos, referente àfase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a licitante Marília Rafela Cruz Bernardes, por ter apresentado preço inferior do valor máximo admitido no edital e por atender todas as disposições do mesmo.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:CE46E523

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONCORRÊNCIA N.º 012/2020 – PROCESSO N.º 436/2020 – CONTRATO N.º 049/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Duro na Queda Construções Ltda.,inscrita no CNPJ sob o n.º 26.614.327/0001-47. O termo aditivo tem por objeto a alteração de itens constantes na planilha orçamentária, os quais correspondem a um acréscimo de R$ 603.244,32 (seiscentos e três mil e duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), passando-se o valor do contrato para R$ 6.008.018,45 (seis milhões e oito mil e dezoito reais e quarenta e cinco centavos). Data: 07/08/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:26BF1D71

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 105/2020 – PROCESSO N.º 1403/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação e Montagem de Tenda; Gradil; Stand em Octanorm e Piso Elevado "Tipo Bus".** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **08h30min do dia 25 de agosto de 2020**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 12 DE AGOSTO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:B861FAE3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 100/2020 – PROCESSO N.º 1369/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição com Instalação de Forro em PVC.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **14 horas do dia 25 de agosto de 2020**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 12 DE AGOSTO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:B90A4214

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 079/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2020 – PROCESSO N.º 1285/2020.

Objeto: Prestação de Serviços de Cobertura de Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Conêgo Vitor, no Município de Três Pontas/MG, de acordo com o Projeto Executivo e Memorial Descritivo, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços. Contratada: Construtora e Incorporadora Mosaico EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.587.542/0001-63. Valor total: R$ 142.391,53 (cento e quarenta e dois mil e trezentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos). Data: 12/08/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:A71FB46B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 080/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2020 – PROCESSO N.º 1286/2020.

Objeto: Prestação de Serviços de Cobertura de Quadra Poliesportiva e Sanitários da Escola Municipal João de Abreu Salgado, no Município de Três Pontas/MG, de acordo com o Projeto Executivo e Memorial Descritivo, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços. Contratada: **Vinhas Oliveira Engenharia Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.036.675/0001-06. Valor total: R$ 196.814,18 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e quatorze reais e dezoito centavos). Data: 12/08/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:3A1EC81A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 101/2020 – PROCESSO N.º 1370/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Meio Fio Pré-Moldado.** Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **15h30min do dia 25 de agosto de 2020**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 12 DE AGOSTO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:73CB4276

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 008/2020 - PROCESSO N.º 1285/2020

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, adjudico para os efeitos legais, o objeto da Tomada de Preçosn.º 008/2020 – Processo n.º 1285/2020, realizado em 11de agostode 2020, referente àPrestação de Serviços de Cobertura de Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Conêgo Vitor, no Município de Três Pontas/MG, de acordo com o Projeto Executivo e Memorial Descritivo, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços, em favor da empresa: **Construtora e Incorporadora Mosaico EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.587.542/0001-63, sob o valor global de R$ 142.391,53(cento e quarenta e dois mil e trezentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos).

Três Pontas, 12 de agosto de 2020.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:E30FBCE4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 009/2020 - PROCESSO N.º 1286/2020

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, adjudico para os efeitos legais, o objeto da Tomada de Preçosn.º 009/2020 – Processo n.º 1286/2020, realizado em 11 de agosto de 2020, referente à Prestação de Serviços de Cobertura de Quadra Poliesportiva e Sanitários da Escola Municipal João de Abreu Salgado, no Município de Três Pontas/MG, de acordo com o Projeto Executivo e Memorial Descritivo,com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços, em favor da empresa: **Vinhas Oliveira Engenharia Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.036.675/0001-06, sob o valor global de R$ 196.814,18(cento e noventa e seis mil e oitocentos e quatorze reais e dezoito centavos).

Três Pontas, 12 de agosto de 2020.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:A7CAD5C5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 008/2020 - PROCESSO N.º 1285/2020

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, homologo para os efeitos legais, o objeto da Tomada de Preçosn.º 008/2020 – Processo n.º 1285/2020, realizado em 11 de agosto de 2020, referente à Prestação de Serviços de Cobertura de Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Conêgo Vitor, no Município de Três Pontas/MG, de acordo com o Projeto Executivo e Memorial Descritivo, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços, em favor da empresa: **Construtora e Incorporadora Mosaico EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.587.542/0001-63, sob o valor global de R$ 142.391,53(cento e quarenta e dois mil e trezentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos).

Três Pontas, 12 de agosto de 2020.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:BCD20A73

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 009/2020 - PROCESSO N.º 1286/2020

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, homologo para os efeitos legais, o objeto da Tomada de Preçosn.º 008/2020 – Processo n.º 1285/2020, realizado em 11 de agosto de 2020, referente à Prestação de Serviços de Cobertura de Quadra Poliesportiva e Sanitários da Escola Municipal João de Abreu Salgado, no Município de Três Pontas/MG, de acordo com o Projeto Executivo e Memorial Descritivo,com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços, em favor da empresa: **Vinhas Oliveira Engenharia Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.036.675/0001-06, sob o valor global de R$ 196.814,18 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e quatorze reais e dezoito centavos).

Três Pontas, 12 de agosto de 2020.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:86DA5672

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP0058/2020

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o Processo Licitatório n°. 0080/2020, Pregão Presencial n°.0058/2020 para **aquisição de pneus novos para veículos leves para atender as necessidades do Gabinete e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tupaciguara**, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES será dia 25/08/2020, às 9:00h. Departamento de Licitação localizado no 2º piso do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, situado na Praça Antônio Alves de Faria, s/nº, Bairro Tiradentes, CEP 38.480/000, Tupaciguara/MG. Aquisição do edital por e-mail: cpltupaciguara2017@gmail.com, site oficial da Prefeitura Municipal de Tupaciguara: http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-exercicio-20120/Telefone de Contato n°. 34- 3281-0057.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Roberta Alves Leal
Código Identificador:63053CDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2020

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2020 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA COMPOR AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº. 20/02019-8 FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA - CNPJ Nº. 17.873.616/0001-70 - VALOR: R$108.000,00 - VIGÊNCIA: 03/08/2020 A 31/12/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01.10.301.0003.10.059.4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 666 - 01.0090.0090.0090.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:4BF7FE39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2020

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2020 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA COMPOR AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº. 20/02019-8 FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: ROSA MARIA SOUTO - CNPJ Nº. 19.162.101/0001-97 - VALOR: R$41.709,00 - VIGÊNCIA: 03/08/2020 A 31/12/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.01.10.301.0003.10.059.4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 666 - 01.0090.0090.0090.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:BD215649

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 035/2020, modalidade Concorrência Pública nº. 001/2020 objetivando a **doação com encargos de 01 (um) imóvel com área superficial de 8.490,52 m², localizado no Distrito Industrial, de acordo com a Lei Complementar nº. 498/2020 e disposições constantes nos anexos** conforme especificações constantes no instrumento convocatório e seus anexos**,** o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** para a empresa **GM SEEDS PRODUÇÕES E PESQUISA DE SEMENTES LTDA.**

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:A99CCD7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 035/2020, modalidade Concorrência Pública nº. 001/2020 objetivando a **doação com encargos de 01 (um) imóvel com área superficial de 8.490,52 m², localizado no Distrito Industrial, de acordo com a Lei Complementar nº. 498/2020 e disposições constantes nos anexos**, conforme especificações constantes no instrumento convocatório e seus anexos **ADJUDICO** o item para a empresa **GM SEEDS PRODUÇÕES E PESQUISA DE SEMENTES LTDA.**

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:2F0FA2FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2020

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2020 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA COMPOR AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº. 20/02019-8 FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: JMR INFORMÁTICA, COMÉRCIO, CONSULTORIA E TREINAMENTO BARRETOS LTDA - CNPJ Nº. 03.945.495/0001-10 - VALOR: R$14.760,00 - VIGÊNCIA: 03/08/2020 A 31/12/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.0.01.10.301.0003.10.059.4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FICHA 666 - 01.0090.0090.0090

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:C344634F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.055, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Estabelece a essencialidade e a não interrupção das atividades religiosas em período de Calamidade Publica e/ou Estado de Emergência.

Autoria: Vereadora Kézia Noemi Gomes e demais vereadores – Gestão 2020

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam declaradas essenciais as atividades religiosas realizadas por igrejas e templos de qualquer religião em período de calamidade publica e/ou estado de emergência**.**
Art. 2º Ficam vedados atos ou ações que dificultem, impeçam ou interrompam as atividades religiosas realizadas por igrejas e templos de qualquer religião nesse mesmo período.
Art. 3º Todas as Igrejas e templos de qualquer religião deverão obedecer às regras sanitárias que propiciem o seguro exercício das atividades essenciais.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara/MG, 12 de Agosto de 2020.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:DBB1C3A7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.056, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE QUE MENCIONA.

Autor: Vereador Prof. Ivo Fonseca Pereira

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **"Associação de Arte e Cultura Casa Plural de Tupaciguara"**, com sede neste Município.
Art. 2º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara/MG, 12 de Agosto de 2020.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:DA627107

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR N° 515, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Altera a Lei Complementar nº 432/2017, que institui o Código de Posturas do município de Tupaciguara-MG.

Autoria: Vereador Nelcides Martins Neves "Tidi".

A Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Passa a vigorar o Parágrafo único do art. 185 da Lei Complementar nº432/2017 com a seguinte redação:
"**Art. 185 (...)**
Parágrafo único. Todo e qualquer nome submetido e aprovado pela Câmara Municipal para ser homenageado, somente poderá ser utilizado uma única vez, independentemente de qual bem público seja." (NR)
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara/MG, 12 de Agosto de 2020.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:354145B7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 180, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) enquanto durar a situação de emergência no Município de Tupaciguara/MG.

O **Prefeito Municipal de Tupaciguara**, **Minas Gerais**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e
Considerando a situação epidemiológica mundial e brasileira, com a declaração de situação de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 11 de Março de 2020;

Considerando as normas legais expedidas pelos poderes públicos federal, estadual e municipal;
Considerando as Recomendações do Comitê Intersetorial de Enfrentamento ao COVID-19, criado por meio do Decreto nº 50/2020, com caráter deliberativo e competência para monitorar a emergência em saúde pública decretada, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e controle do contágio;
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento no dia **15/08/2020** (sábado/feriado municipal), no horário das **06h00min às 22h00min**, dos seguintes estabelecimentos de serviços essenciais: supermercados, minimercados, mercearia, açougues, hortifrutigranjeiros, peixarias, padarias e quitandas, desde que adotadas todas as medidas sanitárias expedidas pelos Poderes Públicos.
§ 1º Fica expressamente vedado o consumo de gêneros alimentícios e bebidas nestes estabelecimentos, bem como o acesso simultâneo de mais de uma pessoa da mesma família, exceto nos casos em que necessário acompanhamento especial.
§ 2º Os estabelecimentos deverão adotar todas as medidas sanitárias e de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento determinas pelo Poder Executivo Municipal e demais medidas profiláticas de prevenção ao contágio da COVID-19.
Art. 2º O descumprimento das medidas disciplinadas neste Decreto, no todo ou em parte, poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades aos estabelecimentos comerciais infratores:
I - aplicação de multa de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a ser lançada nos anais do Departamento da Receita Municipal, que adotará todas as providências para a sua cobrança;
II - suspensão do Alvará de Funcionamento;
III - cassação do Alvará de Funcionamento.
Parágrafo único. Além das sanções acima capituladas, o infrator estará suscetível a responsabilização civil, administrativa e penal, garantindo-se o direito à ampla defesa.
Art. 3º Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes apurarão as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de Agosto de 1977, bem como dos crimes previstos nos artigos 268 e 330 do Código Penal.
Parágrafo único. Pelo descumprimento das medidas poderá ainda o infrator responder pelo Crime de Periclitação da Vida e da Saúde (art. 131 do CPC).
Art. 4º Constatado o descumprimento da legislação, os órgãos fiscais do Município poderão acionar a Polícia Militar para garantir o atendimento ao disposto na legislação penal, bem como comunicará a polícia civil para providências.
Art. 5º Sem prejuízo das penalidades previstas, o órgão responsável deverá oficiar o Ministério Público Estadual e os demais órgãos competentes para tomarem as providências cabíveis.
Art. 6º A fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas por este Decreto será feita pelo efetivo da segurança pública do Estado de Minas Gerais, bem como pelas Secretarias do Município de Tupaciguara, que sempre que necessário solicitarão o auxílio de força policial para o cumprimento do disposto nesta norma legal, cabendo às forças de segurança fazer valer o poder de polícia, podendo, para tanto, fotografar e filmar todos aqueles que descumprirem as medidas previstas, a fim de instruir ato de comunicação ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho, sem prejuízo da instauração de procedimento investigatório para apurar a ocorrência de crime e infração administrativa.
Art. 7º Qualquer notícia ou informação sobre eventual descumprimento das normativas deste Decreto deverá ser denunciada através do número **(34) 3281-0066, 3281-0077, 99692-6718, 99880-0090, 99774-6833 ou** no e-mail **ouvidoria@tupaciguara.mg.gov.br**.
Art. 8º As medidas aqui adotadas estão sujeitas à reavaliação, a qualquer momento.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tupaciguara/MG, 12 de agosto de 2020.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:EC12B040

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA- RESOLUÇÃO Nº03/2020

Dispõe sobre a aprovação de projetos de Organizações da Sociedade Civil, a serem desenvolvidos com recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA de Tupaciguara.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Tupaciguara:
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº 430/2017, e a Resolução N°137 DO CONANDA;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o Processo de Aplicação de Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupaciguara- MG;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar repasse financeiro para desenvolvimento de projetos de Organizações da Sociedade Civil cadastradas nesse conselho, ficando assim estabelecido os objetos dos projetos:
a) APAE DE TUPACIGUARA: "Linguagens Alternativas" no valor de R$10.000,00;
b) CASA ESPÍRITA AMOR E CARIDADE: "Crianças em Ação" no valor de R$10.000,00;
c) CENTRO ESPÍRITA AMOR E FÉ: "Vida Saudável" no valor de R$10.000,00;
d) CESTA MÁGICA: "Vista nossa armadura" no valor de R$10.000,00
e) ROTARY CLUB: "Criança Feliz" no valor de R$10.000,00.

Tupaciguara, 30 de Julho de 2020.

JÂNIO DIAS DE OLIVEIRA
Presidente CMDCA

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:CD9024EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público O Extrato de Contrato 079/2020, referente à Tomada de Preços n° 07/2020 Processo Licitatório 67/2020 cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para executar obras de construção da Escola Municipal Vitalina Pereira da Cruz a ser implantada na Comunidade de Gerais Velho área rural do Município de Ubaí-MG, conforme CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000733/2020 SEE celebrado entre o município de Ubaí e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação. Em favor da empresa C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP inscrito no CNPJ sob o n° 18.666.391/0001-43 pelo valor global de R$ 1.195.462,49 (hum milhão cento e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos). **Vigência – 11/08/2020 a 31/12/2020** – 12 de agosto de 2020 –

MARIA HELENA MARTINS NETA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:438BFDCB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público O Extrato de Contrato 80/2020, referente à Tomada de Preços n° 08/2020 Processo Licitatório 68/2020 cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para executar obras de Construção de Centro Esportivo com construção de quadra poliesportiva com área de piso em 600,00 m², execução de cobertura metálica com área de 708,50 m², execução de iluminação e SPDA, construção de campo Society em grama sintética com área de 1056,00, execução de iluminação e drenagem, construção de vestiário com área de 57,27m², execução de todo cercamento do centro esportivo com 562,76 m de gradil metálico padrão DEER-MG, execução de iluminação de todo o complexo esportivo, localizado na Rua da Pátria no Bairro Jardim Brasil, na sede do Município de UBAI MG, conforme CONVÊNIO nº 1491000771/2020 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICÍPIO DE UBAÍ. Em favor da empresa TOPTAL SERVIÇOS EIRELI-EPP inscrito no CNPJ sob o n° 19.626.196/0001-52 pelo valor global de R$831.427,45 (oitocentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).**Vigência – 11/08/2020 a 31/12/2020** – 12 de agosto de 2020 –

MARIA HELENA MARTINS NETA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:E47AC5EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2020

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal Senhor, **RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO,** tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Transportes de Urucuia - MG, e o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica do Município sobre Aquisição de peça para manutenção corretiva da Motoniveladora, junto à Secretaria Municipal de Transportes de Urucuia - MG, para atender necessidade imediata e indispensável em caráter emergencial, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, direto com a empresa **BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ: 18.209.965/0003-16** no Valor Total de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação conforme legislação.

Urucuia/MG, 12 de Agosto de 2020.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:D73089F7

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 009/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, nº 009/2020, do tipo menor preço por lote, para aquisição de medicamentos através de maior desconto percentual, tendo com referencia o PMC – Preço Maximo ao Consumidor – Constante no site da ANVISA, por meio da Tabela da CMED/ANVISA. Data e horário do recebimento das propostas: até as 08:30, horas do dia 26/08/2020. Data e horário do início da disputa: 09:00 horas do dia 26/08/2020. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.bll.org.br e site http://www.urucuia.mg.gov.Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (038) 3634-9246. 12 de Agosto de 2020

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:78460D75

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 010/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, nº 010/2020, do tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos para academia. Data e horário do recebimento das propostas: até as 13:30, horas do dia 26/08/2020. Data e horário do início da disputa: 15:00 horas do dia 26/08/2020. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.bll.org.br e site http://www.urucuia.mg.gov.Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (038) 3634-9246. 12 de Agosto de 2020

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:C79A5C2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROC. LICIT. 078/2020 – TP Nº 05/2020 – Execução de calçamento de vias públicas na sede do Municipio de Varzelândia (bairro bom jesus), em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Plantas e contrato de Repasse OGU nº 895358/2019 - Empresa vencedora: **CONSTRUTORA CASABLANCA LTDA-EPP – CNPJ:** 30.553.096/0001-86 – VALOR: **R$ 198.429,36 (Cento e noventa e oito mil e quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos)-**

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO
Prefeita Municipal.

Varzelândia/MG, 11 de agosto de 2020;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:1D917B10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Pref. torna público a retificação do Proc. Licit. 083/2020 – TP nº 09/2020. **Na Publicação do dia 30 de julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2809, PÁG 135 – Onde se Lê** Cred: 17/08/2020 às 08h00min. Abert. da sessão 17/08/2020 às 08h10min – **Leia-se:** Cred: 17/08/2020 às 13h00min. Abert. da sessão 17/08/2020 às 13h10min – Informações: www.varzelandia.mg.gov.br –

ALAN R. CAMELO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:8F2EEC91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2020

PROC. LICIT. 078/2020 – TP Nº 05/2020 - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CASABLANCA LTDA-EPP – CNPJ:** 30.553.096/0001-86 – VALOR: **R$ 198.429,36 (Cento e noventa e oito mil e quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).*OBJETO:*** Execução de calçamento de vias públicas na sede do Municipio de Varzelândia (bairro bom jesus), em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Plantas e contrato de Repasse OGU nº 895358/2019- Vigência: 05 (cinco) meses -

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO
Prefeita Municipal.

Varzelândia/MG, 12 de agosto de 2020;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:84BD7205

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 128/2020 PE 031/2020

A pregoeira julga vencedoras e habilitadas as empresas Biohosp Produtos Hospitalares nos lotes 1, 2 e 3, BH Med Distribuidora Hospitalar Ltda EPP nos lotes 4 e 15, Support Produtos Nutricionais Ltda nos lotes 5, 9, 11, 14, 17 e 18, EV Comércio de Produtos Alimentícios Eireli no lote 6, Difarmig Distribuidora Hospitalar nos lotes 7 e 8, Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda no lote 10, Nutribody Dietas e Suplementos Alimentares no lote 12, Topnutri & Med Comércio de Materiais Medicos Hospitalares Ltda no lote 13, Fresenius Kabi Brasil Ltda no lote 16, Biobase Indústria e Comércio Ltda no lote 19, Prodiet Nutrição Clínica Ltda nos lotes 20 e 21. Abre-se prazo para recurso e contrarrazão. Acolhimento Recurso até 10:43 do dia 13/08/2020 no www.licitacoes-e.com.br

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:115D8AA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 150/2020 – PE RP 035/2020. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO formação de REGISTRO DE PREÇOS visando à futura e eventual aquisição de materiais de limpeza copa e cozinha em geral para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG. Início de acolhimento de propostas: Às 08h do dia 24/08/2020; As propostas serão recebidas até às 09:00 horas do dia 26/08/2020; Início da sessão de disputa de preços: 09:45 horas do dia 26/08/2020. Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

VANDERSON MARTINS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:74F61F7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 024/2019 – PE Nº 004/2019 – CONTRATO 144/2019. 1º AVISO DE NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA

Vespasiano, 12 de agosto de 2020. O Município de Vespasiano, por meio do Setor de Licitações, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, **NOTIFICA/ADVERTE PELA 1ª VEZ** a empresa **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na com sede na Estrada Pedro Rosa da Silva, nº 515, Bairro Residencial Park, Extrema/MG, CEP: 37640-000, inscrita no CNPJ nº 12.927.876/0001-67, **PARA QUE NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS REGULARIZE A SITUAÇÃO RELATADA NA COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 168/2020,** conforme documento anexo, e em atendimento às exigências dispostas no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019,** que teve como objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de medicamentos em geral para atender a Rede Municipal de Saúde, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano/MG. A empresa **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para regularização da entrega e para apresentação da defesa, bem como a inobservância das condições estabelecidas para a execução do contratado, a sujeitarão às penalizações constantes no **CONTRATO 144/2019,** incluindo-se multas, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública. A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura de Vespasiano, situado na Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479, Bairro Centro, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, das 12h00 às 18h00m, ou enviada para o endereço de e-mail: vanderson.pregoeiro@yahoo.com.br.
Cordialmente.

VANDERSON MARTINS GOMES.
Setor de Licitações.
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:0ED99BB8

PROCURADORIA
LEI Nº 2.714/2020

"DISPÕE DA OBRIGATORIEDADE DA HIGIENIZAÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO".

O Povo do Município de Vespasiano, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Todo o estabelecimento com acesso público que compreender um ambiente maior que 50 (cinquenta) metros quadrados, oferecerá aos usuários de seu espaço, condições de higienização para uso no acesso de suas edificações.

Art. 2º - A fim de promover o bem-estar dos usuários, os estabelecimentos irão dispor de álcool 70% (setenta por cento), em um recipiente, em local de fácil acesso e visibilidade e/ou disponibilizar o acesso a água limpa e sabão para que todas as pessoas que adentrarem, possam de maneira voluntária usarem para higienização das mãos.

Art. 3º - O não cumprimento dessa norma implicará em notificações, e caso haja desinteresse de adequação, os órgãos competentes tomarão as medidas conforme legislação em vigor.

Parágrafo Único - Fica o Executivo Municipal, autorizado a estabelecer critérios para notificações e possíveis multas aos estabelecimentos em caso de não comprimento da norma.

Art. 4º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vespasiano, 16 de junho de 2020.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Marcos Vinícius de Souza Lima
Código Identificador:F8018DE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 1692/2020. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, Aquisição de equipamentos para atender a Fisioterapia com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. A data de início e abertura será 27/08/2020 ás 09h00 mim no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites:www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº803, Centro Viçosa-MG.
Viçosa,12 de agosto de 2020.
ÃNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 2549/2020. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, Aquisição de insumos médicos e termômetros para atender a Secretaria Municipal de Saúde. A data de início e abertura será 25/08/2020 ás 09h00 mim no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites:www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa,12 de agosto de 2020.

ÃNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:E7CB0792

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação– Processo 1718/2020. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 116/2020 nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para - Eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de mobiliário semafórico e instalação de controlador eletrônico semafórico, substituição de coluna simples com grupos focais, fornecimento de planos de tráfego, fornecimento de módulos semafóricos a Led e outros acessórios para atender à Diretoria de Trânsito (DIRETRAN), conforme solicitado pela Secretaria de superintendência de gestão pública e governança. A data de início e abertura será 27/08/2020 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro

Viçosa-MG Viçosa, 12 de agosto de 2020.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação– Processo 3923/2019. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 114/2020 nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para aquisição de material esportivo para atender o Programa Seleções do Futuro da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Viçosa. A data de início e abertura será 27/08/2020 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG

Viçosa, 12 de agosto de 2020.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação– Processo 2314/2020. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 120/2020 nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para aquisição de emulsão asfáltica RL1C, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Viçosa. A data de início e abertura será 28/08/2020 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG

Viçosa, 12 de agosto de 2020.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação– Processo 2357/2020. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 118/2020 nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para aquisição de bobina térmica para relógio de ponto da Prefeitura Municipal de Viçosa. A data de início e abertura será 28/08/2020 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG

Viçosa, 12 de agosto de 2020.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação– Processo 2498/2020. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação

na modalidade Pregão Eletrônico nº 119/2020 nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para contratação de empresa para locação de maquinas e equipamentos em diária/horas , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Viçosa. A data de início e abertura será 31/08/2020 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro

Viçosa-MG Viçosa, 12 de agosto de 2020.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:CAC9361A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 050/2020

Processo n° 069/2020

Dispensa n° 050/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS PROFISSIONAIS DO CRAS E SECRETARIA DE SAÚDE, NO ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

Ratificação

O Prefeito Municipal de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93 e do art. 4º Lei Federal nº13.979/2020, devendo ser observado o que determina o § 2º do art. 4º da Lei Federal nº13.979/2020, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação das empresas:

ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI - CNPJ: 09.182.725/0001-12
Valor Total de R$ 2.507,98 (dois mil, quinhentos e sete reais e noventa e oito centavos)

DAHBAR E DAHBAR COMERCIO EIRELI - CNPJ: 03.726.370/0001-07
Valor Total de R$ 498,60 (quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 01.417.694/0001-20
Valor Total de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

VOLTA GRANDE, 12 de Agosto de 2020.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:6DF43E14

PUBLICAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 029/2020

Extrato de Contrato

Contrato n° 029/2020
Licitação n° 069/2020
Modalidade de Dispensa n° 050/2020

Contratante
Razão Social: Município de VOLTA GRANDE
Logradouro: Av. Arthur Pedras n° 120 Bairro: Centro
Cidade: VOLTA GRANDE UF: MG CEP: 36.720-000 TEL:(32)3463-1232
CNPJ: 17.710.690/0001-75

Contratado
Razão Social: **DAHBAR E DAHBAR COMERCIO EIRELI**
Logradouro: Rua Professora Corina Erse, nº 200, Poco Rico –
Cidade: JUIZ DE FORA UF: MG CEP: 36.020-270 TEL:(32) 3215-6631
CNPJ: 03.726.370/0001-07

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar, para proteção individual dos profissionais do CRAS, e Secretaria de Saúde, no enfrentamento do Covid-19, na forma do art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93 e do art. 4º Lei Federal nº13.979/2020, devendo ser observado o que determina o § 2º do art. 4º da Lei Federal nº13.979/2020.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0003	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO	UNID	60,0000	7,7800	466,80
0008	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA PCT C/100	PCT	2,0000	15,9000	31,80
TOTAL					**498,60**

Valor: R$ 498,60
Vigência: 11/10/2020

Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.09.01.08.243.0016.2.0065	00.01.00	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	R$294,13
3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0009.2.0026	00.01.54	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA	R$1.601,91
3.3.90.30.00.2.04.02.10.302.0009.2.0031	00.01.54	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	R$1.067,94
3.3.90.30.00.2.11.00.08.244.0016.2.0082	00.02.29	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	R$2.939,09

Data da Assinatura 12/08/2020

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:88030779

PUBLICAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 030/2020

Extrato de Contrato

Contrato n° 030/2020
Licitação n° 069/2020
Modalidade de Dispensa n° 050/2020

Contratante
Razão Social: Município de VOLTA GRANDE
Logradouro: Av. Arthur Pedras n° 120 Bairro: Centro
Cidade: VOLTA GRANDE UF: MG CEP: 36.720-000 TEL:(32)3463-1232
CNPJ: 17.710.690/0001-75

Contratado
Razão Social: **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Logradouro: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2103, Centro/Zacarias
Cidade: CARATINGA UF: MG CEP: 35.300-102 TEL:(33) 3322-7000

CNPJ: 09.182.725/0001-12

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar, para proteção individual dos profissionais do CRAS, e Secretaria de Saúde, no enfrentamento do Covid-19, na forma do art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93 e do art. 4º Lei Federal nº13.979/2020, devendo ser observado o que determina o § 2º do art. 4º da Lei Federal nº13.979/2020.

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0005	Máscara Cirúrgica Descartável com Tripla Camada, 50 Unidades, Branca com elástico	Caixa	20,0000	55,0000	1.100,00
TOTAL					**1.100,00**

Valor: R$ 498,60
Vigência: 11/10/2020

Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.09.01.08.243.0016.2.0065	00.01.00	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	R$294,13
3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0009.2.0026	00.01.54	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA	R$1.601,91
3.3.90.30.00.2.04.02.10.302.0009.2.0031	00.01.54	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	R$1.067,94
3.3.90.30.00.2.11.00.08.244.0016.2.0082	00.02.29	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	R$2.939,09

Data da Assinatura 12/08/2020

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:C783360F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 45/2017

Nº: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2017
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Roberto Nalon Pereira - ME.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de serviços de locação, manutenção e suporte nos equipamentos de transmissão de sinal de televisão, na Cidade de Astolfo Dutra e no Distrito de Santana do Campestre para até 31/12/2020.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.02.00.24.722.011.2.0055 – 00.01.00 - MANUT. REDE DE RETRANSMISSÃO SINAIS DE TELEVISÃO.
Assinatura: 02/07/2020
Vigência: 03/07/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 74/2017 – Pregão Presencial: nº 45/2017, e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Roberto Nalon Pereira – Roberto Nalon Pereira - ME.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:D319B176

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2020

- Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas operatrizes (pesadas) que compõem a frota da PREFEITURA DE ASTOLFO DUTRA, com fornecimento de peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original/genuína1.

- Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.39.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO; 3.3.90.39.00.2.08.00.20.122.0013.2.0083 00.01.00 Manut. Secret. Agricult. Pecuária e Meio Ambiente; 3.3.90.39.00.2.08.00.26.782.0013.2.0058 00.01.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO; 3.3.90.30.00.2.05.00.15.452.0012.2.0052 00.01.00 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO; 3.3.90.30.00.2.08.00.20.122.0013.2.0083 00.01.00 Manut. Secret. Agricult. Pecuária e Meio Ambiente; 3.3.90.30.00.2.08.00.26.782.0013.2.0058 00.01.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.

- **Condição de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em 30 dias após o fornecimento.

- Empresas vencedoras:
AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA. EPP
CNPJ nº 09.687.873/0001-99
ITEM 01
Valor da mão de obra: R$ 115,00/hora – Desconto: 11% sobre a tabela
ITEM 03
Valor da mão de obra: R$ 114,00/hora – Desconto: 13% sobre a tabela

JF AUTO DIESEL EIRELI
CNPJ nº 29.564.940/0001-95
ITEM 04
Valor da mão de obra: R$ 114,00/hora – Desconto: 13% sobre a tabela
ITEM 05
Valor da mão de obra: R$ 118,00/hora – Desconto: 11% sobre a tabela
ITEM 04
Valor da mão de obra: R$ 114,00/hora – Desconto: 13% sobre a tabela

NORTE SUL PEÇAS E MECÂNICA LTDA.
CNPJ nº 65.198.566/0001-15
ITEM 02
Valor da mão de obra: R$ 114,00/hora – Desconto: 12% sobre a tabela

Astolfo Dutra, MG, 29 de julho de 2020.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:3782DB95

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2020

- Objeto: Registro de preço para conforme a demanda do município, prestar serviços de mão de obra para manutenção e conservação de espaços e prédios públicos; manutenção e conservação de vias pluviais e rede de esgoto; operação tapa-buraco nos pavimentos; assentamento de pedras, paralelepipedos e bloquete; instalação de quebra-molas (faixa de pedestre) e pintura; manutenção e conservação das estradas vicinais desempenhando capina, tapa buraco e drenagem em pontos de alagamentos; execução de pequenas obras em vias públicas, logradouros públicos, estradas vicinais e prédios públicos, a serem executados dentro do Município de Astolfo Dutra (perímetro

urbano e rural), conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.

- Dotação Orçamentária nº.: 3.3.90.39.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO.

- **Condição de Pagamento:** Os serviços serão apropriados e pagos pelos preços unitários contratuais, em conformidade com a medição de cada serviço mensal, entregue e aceito a prestação do objeto em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação de serviço, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS e da relação de empregados utilizados.

- Empresa vencedora:
SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. ME
CNPJ nº 05.108.921/0001-96

- Valor: R$ 90,00/diária

Astolfo Dutra, MG, 30 de julho de 2020.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:04EF663F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 34/2020

Nº 77/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Soluções Ambientais Ltda. ME
Objeto: Registro de preço para conforme a demanda do município, prestar serviços de mão de obra para manutenção e conservação de espaços e prédios públicos; manutenção e conservação de vias pluviais e rede de esgoto; operação tapa-buraco nos pavimentos; assentamento de pedras, paralelepipedos e bloquete; instalação de quebra-molas (faixa de pedestre) e pintura; manutenção e conservação das estradas vicinais desempenhando capina, tapa buraco e drenagem em pontos de alagamentos; execução de pequenas obras em vias públicas, logradouros públicos, estradas vicinais e prédios públicos, a serem executados dentro do Município de Astolfo Dutra (perímetro urbano e rural).
Valor: R$ 90,00/diária
Valor máximo estimado: R$ 990.000,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.05.00.15.122.0011.2.0046 00.01.00 MANUT. DO SETOR DE OBRAS E URBANISMO.
Assinatura: 31/07/2020
Vigência: 1º/08/2020 a 31/07/2021
Processo Licitatório: 68/2020 – Pregão Presencial: nº 34/2020
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Ângelo Márcio Gomes - Soluções Ambientais Ltda. ME

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:F6D1FD38

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial 33/2020

Nº 78/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Auto Peças Mineira Ltda.
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas operatrizes (pesadas) da frota municipal de Astolfo Dutra, com fornecimento de peças de reposição.
Proposta vencedora: Lote 01; e Lote 03.
Assinatura: 31/07/2020
Vigência: 12 (doze) meses
Processo Licitatório: nº 67/2020 – Pregão Presencial: nº 33/2020
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Christian Wesley Guerra da Silva – Auto Peças Mineira Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:C16CED84

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial 33/2020

Nº 80/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: JF Auto Diesel EIRELI.
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas operatrizes (pesadas) da frota municipal de Astolfo Dutra, com fornecimento de peças de reposição.
Proposta vencedora: Lote 04; Lote 05; e Lote 06.
Assinatura: 31/07/2020
Vigência: 12 (doze) meses
Processo Licitatório: nº 67/2020 – Pregão Presencial: nº 33/2020
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Caroline Queiroz Oliveira – JF Auto Diesel EIRELI.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:9439723B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial 33/2020

Nº 81/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Norte Sul Peças e Mecânica Ltda.
Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas operatrizes (pesadas) da frota municipal de Astolfo Dutra, com fornecimento de peças de reposição.
Proposta vencedora: Lote 02.
Assinatura: 31/07/2020
Vigência: 12 (doze) meses
Processo Licitatório: nº 67/2020 – Pregão Presencial: nº 33/2020
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Diani Lamoia de Carvalho – Norte Sul Peças e Mecânica Ltda.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:A2F8CB3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2020

Ratifico o ato praticado pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Pregoeiro e pela Assessoria Jurídica, declarando o Processo Licitatório nº 57/2020, Tomada de Preços nº 07/2020, fracassado. Astolfo Dutra, 24 de agosto de 2020.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:554AE5D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Considerando o acolhimento do Parecer da Assessoria Jurídica, pela Comissão Permanente de Licitação e ainda, pelo flagrante interesse publico manifestado nos autos, RATIFICO o ato de revogação do Tomada de Preços nº 08/2020, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para prestarem serviços de mão-de-obra e materiais, para construção de uma Capela Mortuária no Distrito de Sobral Pinto.

Astolfo Dutra, MG, 15 de julho de 2020.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:84BF839B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 70/2020 - Dispensa de Licitação nº 24/2020

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel localizado na Rua José de Matos, 409, Centro, Município de Astolfo Dutra, de propriedade de Vicenza Vera La Rocca e Angela La Rocca Vieira, sob a administração da Imobiliária Patrimônio, de responsabilidade de Lorena Linhares e Leonardo Pinto Vieira, para funcionamento de Posto de Atendimento aos usuários com suspeita de COVID-19 a família em situação de vulnerabilidade, sendo o aluguel mensal no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), pelo prazo de 03 (três) meses, conforme disposto nos artigos 24, X e 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Astolfo Dutra, MG, 22 de julho de 2020.

Publique-se.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:B27A8CD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 24/2020

Nº 75/2020
Locatário: Município de Astolfo Dutra
Locadores: Vincenza Vera La Rocca e Angela La Rocca Vieira
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua José de Matos, 409, Centro, na Cidade de Astolfo Dutra, MG, para funcionamento de Posto de Atendimento aos usuários com suspeita de COVID-19.
Valor: R$ 800,00 mensais.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.07.01.10.301.0008.2.0060 – 00.01.00 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
Assinatura: 22/07/2020
Vigência: 22/07/2020 a 21/10/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 70/2020, Dispensa de Licitação nº 24/2020 e Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Lorena Linhares – Leonardo Pinto Vieira

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:C19B641C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2020

Prefeitura Municipal de Borda a Mata – MG. Processo Licitatório Nº 165/2020. Inexigibilidade Nº 006/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de equipos para bomba de infusão Samtronic, para uso do Pronto Atendimento Municipal. Contrato Nº: 047/2020; Contratada: Comercial MADP Equipamentos Hospitalares EIRELI - ME; Valor R$: 3.950,00; Ficha Orçamentária: 02 04 10 305 0011 2.082 339030 508; Assinatura: 12/08/2020; Vigência: 31/12/2020.

Borda da Mata/MG, 12 de agosto de 2020.

ROSALY ESTHER VILAS BOAS MATTOZO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:7BCE2D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de um caminhão compactador de lixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **Abertura da sessão: 26/08/2020 às 09:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 12 de agosto de 2020.

JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA
Assessor de Governo Municipal

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:7A667826

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 113/2020 TOMADA DE PREÇO N° 002/2020

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 113/2020 – Tomada de Preço 002/2020 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DO TIPO MENOR PREÇO, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO, CONFORME PLANILHA ANEXA, que integram este Edital e CONVENIO 1301000815/2020/SEINFRA**. Abertura: 28/08/2020 às 09:00hs. Endereço do Local da Realização do Certame em consideração a Pandemia do Covid 19: Secretaria Municipal de Educação Rua Capitão Manoel Gomes – Centro – Brazópolis/MG CEP: 37.530-000. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35)3641-1373.

Brazópolis, 12/08/2020.

HELEN G. A. A. FERNANDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:452897B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RETIFICADO - PROCESSO LICITATÓRIO 88/2020 PREGÃO PRESENCIAL 41/2020

Prefeitura Municipal de Brazópolis - Edital de Licitação Processo 088/2020 – Pregão Presencial nº 041/2020 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO, PARA A SALA DE RAIO X DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Abertura: **26/08/2020 às 09:00h**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Capitão Manoel Gomes – Centro, Brazópolis/MG, por ocasião da pandemia de COVID-19. **Edital retificado** à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373

Brazópolis, 12/08/2020.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO FERNANDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:070F153A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A PMC torna público o resultado do PL: 027/2020 PP: 017/2020. Objeto: Contratação de Instituição Financeira com autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil para depósito e administração da folha de pagamento dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, credito consignado sem exclusividade. Licitação declarada deserta devido ao fato de não haver licitantes presentes interessados no certame. Mais informações: (31) 3892-1154.

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:C89C26E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Processo Licitatório 039/2019, Pregão Presencial 017/2019, Ata Registro de Preço: 011/2019. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA, CAMINHÃO BASCULANTE E ROLO COMPACTADOR COM OPERADOR E DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA**. Empresas Vencedoras: MAXIMO CASSIMIRO DOS SANTOS - ME - CNPJ n.º 28.647.825/0001-11. Valor: R$ 493.100,00 (quatrocentos e noventa e três mil e cem reais). Vigência: 30/07/2019 a 30/10/2020.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT
Prefeito Municipal

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:E286D8FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO N° 072/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2020

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Após o recebimento no dia dez de agosto de 2020, de impugnação ao processo licitatório n° 072/2020 – Pregão Presencial RP n° 026/2020, apresentando pela empresa Sítio Morrinhos LTDA – ME, CNPJ: 20.884.020/0001-80, considerando as razões apresentadas, considerando a data da sessão em 13 de agosto de 2020, considerando que eventuais irregularidades podem gerar anulação do processo, decido pela suspensão por prazo indeterminado do Pregão Presencial RP n° 026/2020. Informações complementares poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, n° 84, Carmo do Paranaíba, ou pelos telefones (34) 3851-9812, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 12 de agosto de 2020.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:5BA703A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Sanitização em caráter emergencial de serviços de Sanitização em caráter emergencial nos termos do Artigo 4° da Lei 13.979/20 e nos termos do Artigo 4B, Medida Provisória 926/20 em face do enfrentamento ao Corona Virus - COVID-19.A Secretária Municipal de Administração, nos termos do Decreto 786 DE 04 de Janeiro de 2017, de delegação de competência e em respeito aos princípios gerais de direito público, bem como o contido nas prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através do presente ato administrativo em defesa do interesse público, determina o Cancelamento do processo administrativo nº 095/2020, na modalidade dispensa de licitação nº021/2020 tendo em vista a manifestação do secretário de saúde através do despacho 53 do memorando nº 2069/2020 que segue anexo a este despacho.Referida decisão está sendo tomada tendo em vista que no processo se encontra transparente os itens abaixo:1) Não houve prejuízo ao erário público;2) Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros;3)Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

ELIANA VIANA PINTO COELHO
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:8B5F4D0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 061/2020, na data de 26/08/2020, às 14h00min, Processo Licitatório nº 090/2020, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais locações de veículos sem condutor, descritos e especificados no anexo I, destinados a atender a demanda de todas as Secretarias Municipais, em especial à Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitações, ou através do telefone (0xx32) 3554-1124,

Ervália/MG, 12/08/2020.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:4B04D49F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020 - CREDENCIAMENTO Nº 007/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG. - torna público que à partir do dia **13 de AGOSTO de 2020**, às **08:00 horas**, estará realizando **Processo Licitatório nº 095/2020, Inexigibilidade nº 010/2020, Credenciamento nº 007/2020**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NO COMBATE À PANDEMIA COVID-19 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LASSANCE**. Edital disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro (38) 3759-1537 - 3759-1267 – licitalassance@hotmail.com –

ANDERSON DO NASCIMENTO SANTOS -
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:7B77ED43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2020

OBJETO: Aquisição de medicamento em caráter de urgência para o paciente José Otávio Campos Freitas, portador de grave enfermidade cardíaca e hipertensão pulmonar, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Maria da Fé, MG

CONTRATADO: Drogaria Nova Esperança Eireli

VALOR TOTAL: R$ 7.921,44 (sete mil, novecentos e vinte um reais e quarenta e quatro centavos)
DATA: 10/08/2020

BASE LEGAL: Art. 24, IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:32488AAA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 079/2020 - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 029/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pelo presente convida Vossa Senhoria a participar da licitação, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/2002 sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a Futura e eventual aquisição de **LEITES, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS,** para doação aos beneficiários da política de assistência social do Município, conforme Lei Municipal nº 1.257/2005, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Previdência, conforme as especificações descritas no Anexo I, que fazem parte integrante deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
Data: 26/08/2020
Horário: às 09:00 horas
Local: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)

O Edital e seus anexos na integra encontram-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:63123D37

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 111, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Concede férias prêmio à servidora ROSÂNGELA APARECIDA RIBEIRO TOLEDO DE FREITAS, conforme especifica;

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 67, V da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a partir desta data, férias prêmio de 01 (um) mês, a que tem direito a servidora ROSÂNGELA APARECIDA RIBEIRO TOLEDO DE FREITAS, Matrícula E-494, lotado no Cargo de PROFESSORA MUNICIPAL, admitido em 17/04/2009.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:1310EFAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2019. Processo Licitatório nº 066/2019. Empresa: ERNANE BRAMANTE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 18.257.479/0001-01. Objeto: Reajuste no valor do seguinte item: pneu 205/75 R16. Com base nos valores homologados no Processo 066/2019 o valor do acréscimo será de R$ 4.269,20 (quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Não houve prorrogação no prazo de vigência. Oratórios – MG.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:86CB17AF

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG – Quinto Termo Aditivo firmado entre a Prefeitura Municipal de Oratórios e a empresa ADM ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA. Processo Licitatório nº 026/2017. Contrato nº 074/2017. Objeto: Contratação para concessão do direito de uso de sistemas informatizados para administração dos cadastros e tributos e nota fiscal eletrônica.Com base nos valores homologados no Processo 026/2017 o valor do acréscimo será de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Fica prorrogada a vigência do contrato original para 30/04/2021. Oratórios - MG

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:1CF20F71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/PMP/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/PMP/2019
TIPO: **MENOR PREÇO P/ EMPREITADA GLOBAL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CALÇAMENTO DAS RUAS PEDRO COSTA E DOMINGOS ALVES COSTA, EM BLOQUETES SEXTAVADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA E PLANILHAS, partes integrantes do Edital.

APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

A documentação de habilitação e a proposta comercial deverão ser entregues em envelopes distintos, lacrados e rubricados pelas proponentes, no setor de licitações, localizado no Praça São José nº 300 - centro, Passabém/MG, endereçado à Comissão Permanente de Licitação, sendo fornecido ao interessado comprovante de protocolo. Ultrapassado este prazo, será rejeitado o recebimento dos envelopes.

Os envelopes poderão ser remetidos pelo correio ou outro meio de entrega, com aviso de recebimento, desde que sejam recebidos no prazo previsto, não se responsabilizando a comissão permanente de licitação pela eventual perda dos prazos abaixo estipulados ou pela entrega em local diferente do ora mencionado.

ÍNICIO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 31/08/2020 ÀS 09:00HS

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DAS SESSÕES:

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Passabém, situado à Praça São José nº 300 - Centro, Passabém/MG

CONSULTAS AO EDITAL:

Cópia do instrumento convocatório poderá ser retirado na internet no endereço eletrônico: http://passabem.mg.gov.br; ser solicitado através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br, ou ainda ser obtido pessoalmente no departamento de compras e licitações, na Praça São José nº 300 - centro, por qualquer interessado, até o último dia útil que anteceder a data do certame.

ESCLARECIMENTOS:

Todas as consultas visando esclarecimentos relativos à licitação deverão ser encaminhadas através do e-mail: licitacoes@passabem.mg.gov.br e/ou pelo telefone (31) 3836-1130, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista para a entrega das propostas; as respostas serão providenciadas no prazo máximo de 03 (três) dias antes da mesma data.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:70030A36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
ERRATA PROCESSO Nº: 29/2020 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº: 27/2020

ERRATA

Processo nº: 29/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 27/2020
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Aquisição de uma ETA automática completa, para remoção de ferro e manganês, vazão 4,4 m³/h, para uso na comunidade de Córrego Feio.

Com referência ao processo acima citado, favor considerar, onde se lê "ETA AUTOMÁTICA COMPLETA", leia-se "ETA COMPLETA, OPERAÇÃO MANUAL".

Ficando inalteradas as demais cláusulas do Edital e Termo de Referência do anexo de itens.

Patrocínio, Minas Gerais, 12 de agosto de 2020.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:77B7D4E5

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.190 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

LEI Nº 5.190 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

DENOMINA DE "MARIA PEDRELINA DA CUNHA" A QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL ELISA VIANA BOTELHO, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**.**

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "MARIA PEDRELINA DA CUNHA", a quadra poliesportiva, localizada na Escola Municipal Elisa Viana Botelho, na comunidade de Santo Antônio do Quebranzol, neste Município de Patrocínio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de agosto de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Alcides Dornelas dos Santos

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:11D78B1D

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.191 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

LEI Nº 5.191 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FIRMAR PARCERIA COM A CASA DE APOIO "BETESDA" DE UBERLÂNDIA – MG E A CASA DE APOIO "DANIELLE" DE UBERABA-MG – OBJETIVANDO O ATENDIMENTO NA ÁREA SOCIAL E NA ÁREA DA SAÚDE".

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal dispensado de realizar o processo licitatório de Chamamento Público, conforme o disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (MROSC) e artigo 4º, §3º, §4º, IV e §5º da Lei Municipal nº 4.976 de 21 de dezembro de 2017, para fins de conceder, subvenção a entidade abaixo discriminada, mediante celebração de termo de colaboração, nos termos estabelecidos pelas leis acima referidas e pela presente Lei, para a realização de assistência e apoio aos munícipes que precisam se hospedar nas cidades de Uberlândia e Uberaba para tratamento de saúde, que serão executados pelas Entidades, mediante os Programas de Trabalho apresentados e aprovados para o exercício financeiro de 2020:

ENTIDADE	CNPJ	VALOR TOTAL ANO
Casa de Apoio Betesda de Uberlândia	01.064.576-0001/85	R$ 12.000,00
Casa de Apoio Danielle de Uberaba	04.183.163-0001/08	R$ 12.000,00

§1º Considera-se subvenção, para os efeitos desta Lei a transferência corrente, destinada a cobrir despesa de custeio das atividades da entidade beneficiada, pública ou privada.
§2º O valor da subvenção será feito em 12 parcelas (mensais) no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, iniciando a primeira até dez dias após a publicação da presente lei e as demais sucessivamente.

Art. 2º - Somente será concedida subvenção social a entidade mediante prova da existência legal.
Parágrafo único – A parceria será realizada mediante análise do Plano de Trabalho pela Secretaria Municipal competente e de Comissão específica.

Art. 3º - A celebração dos atos de que trata o art. 1º desta Lei fica condicionada ainda:
I. ao atendimento das condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais;
II. Comprovação de regularidade perante o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - O repasse será realizado em conformidade com o artigo 42 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (MROSC) e *Capítulo III – Da Celebração do Instrumento de Parceria* - da Lei Municipal nº 4.976 de 21 de dezembro de 2017.
Parágrafo Único: A entidade conveniada se obriga a observar as condições e apresentar prestação de contas na forma definida no Termo de Colaboração.

Art. 5º - A liberação dos recursos se dará em conformidade com o artigo 48, I, II e III da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (MROSC) e *Capítulo IV – Da Execução de Parceria – Seção I – Da liberação e da contabilização dos Recursos* - da Lei Municipal nº 4.976 de 21 de dezembro de 2017.

Art. 6º - A Entidade deverá comprovar a regular aplicação dos recursos recebidos conforme o artigos 63 e 64 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 (MROSC) e Lei Municipal nº 4.976 de 21 de dezembro de 2017.

Art. 7º - As despesas oriundas da presente Lei serão suportadas seguinte dotação orçamentária:
02.01.07.02.10.122.0024.1.524.3.3.50.41.00.00

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de agosto de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4E30C0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.111/2020

Portaria Nº 12.111/2020

Exonera COORDENADOR II.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 17.429/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor JOÃO BATISTA MARTINS LOPES, do cargo em comissão de Coordenador II – Esportes Especializados, Nível VIII, anexo II da LC. nº 100/2011, retornando ao cargo de provimento efetivo de origem de Monitor de Esportes, Nível IV, Padrão 03, a partir de 14/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de agosto de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C12C9382

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.110/2020

Portaria Nº 12.110/2020

Exonera COORDENADOR II e NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, § 1º do art. 14 e inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, 100/2011 e 174/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, RINALDO SANTOS DE FREITAS, do cargo em comissão de Coordenador II – Administração de Materiais, Nível VIII, e nomeá-lo para exercer em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Compras e Licitações, Nível Especial, anexo II da LC. nº 174/2018, a partir de 12/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de agosto de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A21F1363

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.109/2020

Portaria Nº 12.109/2020

Exonera COORDENADOR DE UNIDADE DE ENSINO INFANTIL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 17.366/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor RENATO DE SOUZA BATISTA, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Ensino Infantil, Nível XII-P1, anexo II da LC. nº 100/2011, retornando ao cargo de provimento efetivo de origem de Professor P1 – Ensino Religioso, Nível VIII, Padrão 03, a partir de 14/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de agosto de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:8139522C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.108/2020

Portaria Nº 12.108/2020

Exonera COORDENADOR II.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 17.283/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, MÁRCIO ROGÉRIO GONÇALVES DOS REIS, do cargo em comissão de Coordenador II - PROCON, Nível VIII, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 14/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de agosto de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E8FCAC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.107/2020

Portaria Nº 12.107/2020

Exonera SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 17.248/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, RENATO DOS REIS FREITAS, do cargo em comissão de Supervisor de Setor - Oficinas de Trabalho e Geração de Renda, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 14/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de agosto de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1AC481F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.106/2020

Portaria Nº 12.106/2020

Exonera VICE-DIRETOR DE ESCOLA III.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 17.242/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, LEANDRO MAXIMO CAIXETA, do cargo em comissão de Vice-Diretor de Escola III, Nível III, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 14/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de agosto de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5A56F491

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.105/2020

Portaria Nº 12.105/2020

Exonera COORDENADOR II.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 17.194/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor NATANAEL OLIVEIRA DINIZ, do cargo em comissão de Coordenador II – Planejamento e Gestão da Educação, Nível VIII, anexo II da LC. nº 100/2011, retornando ao cargo de provimento efetivo de origem de Professor P2 – Literatura, Nível IX, Padrão 06, a partir de 14/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de agosto de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D220D34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.104/2020

Portaria Nº 12.104/2020

Exonera SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 17.184/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, GILMAR ALVES DA COSTA, do cargo em comissão de Supervisor de Setor - Serviços Urbanos e Terminal Rodoviário, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 14/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de agosto de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:008CCD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.103/2020

Portaria Nº 12.103/2020

Exonera SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 17.172/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, FABIO DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR, do cargo em comissão de Supervisor de Setor - Desporto de Competição, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 14/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de agosto de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:87EFA085

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 268

NOTIFICAÇÃO Nº. 268
CONTRIBUINTE: Construtora Dharma LTDA
CADASTRO IMOBILIARIO: Setor 34, Quadra 34, Lote 123
CPF/CNPJ: 03.117.224/0001-76
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Praça Leonardo Venerando Pereira, nº200
BAIRRO: Centro
CIDADE: Lavras/MG **CEP:**37.200-000

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "por estar com lote sujo, providenciar a limpeza do mesmo no prazo máximo de 20 dias".
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA: # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4828/2016 Art. II parág. 1º.

INTIMAÇÃO
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, alem do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de

taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse debito em divida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 03 de Agosto de 2020.

LANYS LEMOS DE SOUZA
Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:17BB11E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 073/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA MG, torna público o , P.L. Nº 073/2020 na modalidade P.P. Nº 030/2020 às 09:00h do dia 26/08/2020, nos termos da Lei 8.666/9, e Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, por intermédio de sua pregoeira. Visa: **contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais de obra para construção de salas de aula na escola municipal Manoel Quintão**. O edital completo pode ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG, ou através do site www.pedradourada.mg.gov.br.

Pedra Dourada 12 de agosto de 2020.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:CAC3C416

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE 3ª PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 076/2017 Dispensa nº 024/2017. Objeto: Locação de Imóvel para atender o Programa Serviço de Convivência, Fortalecimento e Vínculo pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: Jutacil Costa, CPF nº 990.349.138-72. Valor Global: R$ 14.020,92 (quatorze mil vinte reais e noventa e dois centavos).

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:58F3656E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 74/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 151/2019 – Pregão presencial 74/2019, torna publico que celebrou 2º termo aditivo da ata de registro de preço para **Aquisição de Material e Equipamento hospitalar, material odontológico e de acupuntura,** com a empresa **CENTER COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 00.874.929/0001-40).

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:9C451EFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2020

Prefeitura M. de Pratápolis torna público Extrato de Ratificação de **Processo de licitação nº 167/2020, Dispensa de licitação 40/2020**. **Objeto: Aquisição de medicamentos para o Hospital Municipal**. Contratadas: **MED CENTER COMERCIAL LTDA (CNPJ:** 00.874.929/0001-40**), LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ:** 49.228.695/0001-52**), CRISTALIA PRODUTOS QUMICOS FARMACEUTICOS LTDA (CNPJ:** 44.734.671/0001-51**)** e **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ:** 56.081.482/0001-06**).**

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:E30E6218

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
EXTRATO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG
EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA: 0141/2020.
DISPENSA: 090/2020.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de fechamento de vidro para manutenção do prédio do cras.
Empresa vencedora: CAMPO BELO COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME, CNPJ: 07.329.198/0001-09, sediada na Rua Prudente de Morais, nº 470, bairro Alto das Merces, Campo Belo – MG. CEP: 37.270-000. Valor R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:E9950890

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

RETIFICAÇÃO EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: Município de SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG
Empresa: LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA – ME
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Suporte Técnico especializado ao Município de Santo Antônio do Rio Abaixo – MG, para atendimento aos diversos departamentos de sua estrutura organizacional.

Data do Contrato: 29/08/2018
Valor do Contrato: R$: 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos)

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
***0203020303.0412100062.024** – Manutenção das atividades do Setor Contábil e Patrimônio;*
***33903500000** – Serviços de Consultoria.*

Data do Aditivo: 29/05/2020. Vigorado até 29 de outubro de 2020

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 28 de maio de 2019.

ANTÔNIO JANUÁRIO QUINTÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Lucimar da Costa Bittencourt
Código Identificador:13379D24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DO 1ª ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1ª ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: **Município de SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG**
Empresa: **COLEFAR LTDA - ME**

Objeto do Contrato: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A B e E, EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.***

Data do Contrato: **12-08-2019**
Valor do Contrato: **R$ 7.800,00(Sete Mil Oitocentos**

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

20520501.1012200212.044 – Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal da Saúde.
Fonte**: 102**
Elemento de Despesas: **33903000000**
Detalhamento: **Material de Consumo**
Ficha: **237**

Prazo do Aditivo: 13 de agosto de 2020 a 12 de agosto de 2021.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

LUCIMAR DA COSTA BITTENCOURT
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Lucimar da Costa Bittencourt
Código Identificador:8DB25162

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DO 1ª ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1ª ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: **Município de SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG**
Empresa: **CONECTA ITABIRA INFORMATICA LTDA**

Objeto do Contrato: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RÁDIO OU FIBRA ÓPTICA PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.***

Data do Contrato: **14/08/2019**
Valor do Contrato: **R$ 27.591,60(Vinte e Sete Mil quinhentos noventa e um real e sessenta centavos).**

Prazo do Aditivo: 14 de agosto de 2020 a 04 de agosto de 2021.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

LUCIMAR DA COSTA BITTENCOURT
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Lucimar da Costa Bittencourt
Código Identificador:654D977F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DO 1ª ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1ª ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: **Município de SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG**
Empresa: **JOSE RANIELHO SOUZA ARCANJO 84250895653**

Objeto do Contrato: ***Contratação de serviço especializado de artista plástico, para fazer "escultura de um peixe Andirá, escultura do Borba gato, duas mulas, e escultura do Santo Antônio" Santo padroeiro do Município de Santo Antônio do Rio Abaixo / MG.***

Data do Contrato: **14/08/2019**
Valor do Contrato: **R$ 43.00,00(Quarenta e três mil reais).**

Prazo do Aditivo: 24 de agosto de 2020 a 24 de dezembro de 2020.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

LUCIMAR DA COSTA BITTENCOURT
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Lucimar da Costa Bittencourt
Código Identificador:2BF8958B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
HOMOLAGAÇÃO PREGÃO 028/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei Federal n°: 8.666/93 com a nova redação dada pela Lei n°: 8.883/94, de 08 de junho de 1994, o Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros/MG, torna público que as empresas, BRASIL CONCRETOS LTDA ME, CNPJ: 23.364.311/0002-16, vencedora de todos os itens do lote 01 perfazendo o valor final de R$ 111.582,00 (cento e onze mil quinhentos e oitenta e dois reais), autuado em 20 de julho de 2020, com a realização do julgamento das propostas no dia 06 de agosto de 2020, homologado dia 12 de agosto de 2020, razão pela qual será firmado o contrato para, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES**.**

São Pedro dos Ferros-MG, 11 agosto de 2020,

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:D8C910EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato da Ata de registro de Preço 064, PRC 061/2020 PREGÃO 028/2020 OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO BOMBEADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES. Com valor global para futura e eventual aquisição em R$ 111.582,00 (cento e onze mil quinhentos e oitenta e dois reais). Ata na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou Email: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 11 de agosto de 2020.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:C419476F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 023/2020, Tipo Menor Preço por item, Objeto: **Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para todos os departamentos da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino.** A abertura será no dia 24 de agosto de 2020 as 09:00.
Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 024/2020, Tipo Menor Preço por item, Objeto: **Registro de preços para futuras aquisições de materiais de limpeza e consumo em geral para a Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino.".**. A abertura será no dia 25 de agosto de 2020 as 09:00.
Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 025/2020, Tipo Menor Preço por item, Objeto: **Registro de preços para futuras Aquisições de Madeira Serrada para a Prefeitura de São Tomás de Aquino.** A abertura será no dia 26 de agosto de 2020 as 09:00.
Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 026/2020, Tipo Menor Preço por item, Objeto: **Registro de preços para futuras aquisições de refeições para os diversos setores da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino.".**. A abertura será no dia 26 de agosto de 2020 as 13:30.
Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 027/2020, Tipo Menor Preço por item, Objeto: **Prestação de serviços de mão de obra na instalação de tubos de concreto de 600,00mm nas obras de canalização do esgoto do córrego Fortaleza.".**. A abertura será no dia 27 de agosto de 2020 as 09:30.
Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 028/2020, Tipo Menor Preço por item, Objeto: **Aquisição de materiais de construção, pedras e tubos de PVC para as obras de canalização do esgoto do córrego Fortaleza.** A abertura será no dia 27 de agosto de 2020 as 13:30.
Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 029/2020, Tipo Menor Preço por item, Objeto: **Registro de preços para futuras aquisições de Equipamentos de proteção individual para todos os departamentos da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino.** A abertura será no dia 28 de agosto de 2020 as 09:30.

- O edital completo e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (0xx35) 3535 – 1228, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 07 de agosto de 2020.

JOSE CARLOS PIMENTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:B69F551B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
RESULTADO PL 058/2020.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes torna público aos interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

Processo N° 058/2020.
Pregão Presencial N° 032/2020.
Registro de Preços N° 029/2020.
Objeto: Futuro e eventual fornecimento de medicamentos ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES com base NO MAIOR DESCONTO PERCEUNTUAL constantes na tabela de preços de medicamentos – Preço Fábrica (PF), emitida pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA por meio do Sistema de registro de Preços.
Resultado: SESSÃO DESERTA.

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:B7488642

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PL 061/2020.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte Chamada Pública para Credenciamento:

Processo N° 061/2020.
Inexigibilidade de Licitação N° 003/2020.
Objeto: Contratação de Instituições Bancárias/ Financeiras/Cooperativas de Crédito, legalmente constituídas, através de Credenciamento, para prestação de serviços de arrecadação destinados ao recebimento de contas mensais de impostos e quaisquer outras receitas que forem devidas, incluindo prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito autuadas pelo Município de Tiradentes.
Data da abertura do Credenciamento: 01/09/2020 às 09h00s.
Local de entrega dos envelopes: Sala n° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG.

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

LUZIA BATISTA DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:01F5FF3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2020.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo N°062/2020.
Pregão Eletrônico N°001/2020.
Registro de Preços N ° 031/2020.
Objeto: Futura e eventual aquisição de Cestas Básicas, na modalidade Pregão Eletrônico, por meio do sistema de Registro de Preços.
Tipo: Preço.
Juçgamento: Menor preço por lote**.**
Data da abertura:31/08/2020 às 09h00s.
Site de realização do pregão: www.licitanet.com.br

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br ewww.licitanet.com.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:440E15ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
HOMOLOGAÇÃO DO PAL N.º 029/2020- TOMADA DE PREÇO N.° 013/2020

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Torna público a Homologação do **PAL N.º 029/2020- TOMADA DE PREÇO N.° 013/2020** - OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Construção de Parque Natural no Municipio de Tombos - MG..** Empresa Vencedora: **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADOR LTDA**,CNPJ n.º 24.536.480/0001-78.Valor Total do Fornecedor: **R$ 279.334,62 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**.

Tombos – MG, 12 DE AGOSTO DE 2020.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:8797AE6A

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
EXTRATO DE CONTRATO DO PAL N.º 029/2020- TOMADA DE PREÇO N.° 013/2020

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato de Contrato do **PAL N.º 029/2020- TOMADA DE PREÇO N.° 013/2020** - OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Construção de Parque Natural no Municipio de Tombos - MG.** Empresa Vencedora: **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADOR LTDA**,CNPJ n.º 24.536.480/0001-78.Valor Total do Fornecedor: **R$ 279.334,62 (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**.

Tombos – MG, 12 DE AGOSTO DE 2020**.**

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:AFA2102D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
PREGÃO PRESENCIAL 026/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG – Extrato – contrato Nº. 020/2020 Processo Administrativo Nº039/2020 – Pregão Presencial Nº. 026/2020 – Objeto: Contratação de empresa para locação de software para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ubaporanga em seus diversos setores, conforme anexos do termo de referência. Vencedora MASTER GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA - ME, CNPJ nº 17.316.566/0001-20, valor global de R$ 119.867,00 (cento e dezenove mil e oitocentos e sessenta e sete reais) Prazo: 12 (doze) meses.

Ubaporanga/MG – 11/08/2020.

ARCELITO VALERIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arcelito Valeriano da Silva
Código Identificador:EAA759D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.

Acolho, homologo e ratifico a decisão da Comissão descrita na Ata de julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº. 030/2020, na Modalidade de Pregão Presencial n° 013/2020.

ADJUDICANDO A EMPRESA: MARIA CONCEBIDA MENDES ALVES-ME CNPJ: 18.836.108/0001-84, Itens: 01- 18,00%; 02- 18,00%; 03- 18,00%.

Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Uruana de Minas - MG, 12 de Agosto de 2020.

RONALDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:22C2DE56

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS
PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 005/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, nº 005/2020, do tipo menor preço por item, para aquisição de veículo, tipo van, zero km, primeiro emplacamento. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09:30, horas do dia 27/08/2020. Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 27/08/2020.

Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.bll.org.br e site http://www.uruana.mg.gov.Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (038) 3678-9090. 12 de Agosto de 2020

(A) JOAQUIM RODRIGUES QUEIROZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Joaquim Rodrigues de Queiroz
Código Identificador:B8EEC8FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE VAZANTE-MG: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020,

O Município de Vazante-MG torna público o Pregão Eletrônico nº 10/2020, critério de julgamento: menor lance unitário. Objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de um Veículo Passeio (5 Lugares), conforme Proposta de Aquisição Emenda parlamentar; uma Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Pick-Up 4x4 e duas Ambulâncias Tipo A – Simples Remoção Furgoneta conforme Proposta de Aquisição da Resolução SES/MG nº 7.112/2020, primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Vazante, através de pessoas jurídicas Concessionárias de Veículos (rede de distribuidores) e Concedentes (montadoras e importadoras de veículos), estabelecida nos termos da Lei Federal 6.729/79, com redação dada pela Lei Federal 8.132/90. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 horas do dia 25/08/2020. Data e horário do início da disputa: 09:15 horas do dia 25/08/2020. o Edital poderá ser acessado/retirado no site: www.bnc.org.br; no site do Municipio: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/ Mais informações pelo telefone (34) 3813-1015 ou e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 12/08/2020.

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira
Portaria 158/2020.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:47F19946

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: Aviso de Licitação: Tomada de Preços nº 17/2020 – Processo Licitatório nº 176/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil (Engenharia) com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários para Construção de Praças no Município de Vazante. Protocolo dos envelopes: até as 09:00h do dia 28/08/2020, no setor de protocolo (recepção). Abertura e Julgamento: dia 28/08/2020 às 9h10min. Critério de julgamento: menor preço item. O edital na íntegra está disponível no site https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes, podendo ser solicitado pelo e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br.

Vazante-MG, 12/08/2020 –

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Presidente CPL – Portaria 157/2020.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:59AB3570

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG: Aviso de Licitação: Tomada de Preços nº 18/2020 – Processo Licitatório nº 177/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil (Engenharia), com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários para Construção do Centro Municipal de Hidroterapia e Hidroginástica. Protocolo dos envelopes: até as 14:00h do dia 28/08/2020, no setor de protocolo (recepção). Abertura e Julgamento: dia 28/08/2020 às 14h10min. Critério de julgamento: menor preço global O edital na íntegra está disponível no site https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes, podendo ser solicitado pelo e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br.

Vazante-MG, 12/08/2020

CLÁUDIA REGINA FERREIRA
Presidente CPL
Portaria 157/2020.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:F0D60E44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2020

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 73/2020, critério de julgamento: menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para o fornecimento de bombas para poços artesianos, serviços de manutenção e fornecimento de peças, destinados a participação exclusiva de microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual**.** Protocolo dos Envelopes: até as 9 h do dia 26/08/2020. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 26/08/2020, às 9 h, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações*.

Vazante, 12/08/2020

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira – Portaria 002/2020.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:848D6A49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 046/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2020 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e gestão ambiental, de forma a efetuar o gerenciamento ambiental do Aterro Sanitário Municipal, responsabilidade técnica do empreendimento e responsável pelo cumprimento das exigências ambientais e condicionantes constantes na licença ambiental do Aterro. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia 24/08/2020 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Jordana Teixeira da Luz

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 049/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2020 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão, visando contratação de empresa especializada para locação de concentradores para tratamento de oxigenoterapia domiciliar para pacientes segundo recomendações

médicas no município, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o **dia 25/08/2020 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Jordana Teixeira da Luz

Publicado por:
Flaviana Lima Teixeira
Código Identificador:82495BE2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE CESSÃO DA SERVIDORA KÊNIA LISIEUX APARECIDA DE PAULA À POLÍCIA CIVIL

PORTARIA SAP / DP N° 458/2019

Dispõe sobre Cessão da Servidora KÊNIA LISIEUX APARECIDA DE PAULA à Polícia Civil

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 73 e 98 da Lei Orgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

Art. 1°) CONCEDER à servidora acima identificado, nos termos do artigo 99º, da Lei Complementar nº 036 de 14 de novembro de 2014, a disposição para prestar serviços junto à Polícia Civil de Minas Gerais, na unidade Visconde do Rio Branco, **a partir de 24/08/2020**, exercendo as funções inerentes ao cargo de **Psicóloga**. A servidora está lotada junto a Secretaria Municipal Saúde, sendo o ônus remuneratório da mesma, responsabilidade da Prefeitura Municipal.
Art. 2.°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Visconde do Rio Branco, 12 de agosto de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:4EA1C0F9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONFIANÇA

PORTARIA SAP / DP N° 459/2020

Dispõe sobre Concessão de Função Gratificada de Confiança

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco – MG, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições, previstas nos artigos 73 e 98 da L. O. M. (Lei Orgânica Municipal).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder à Sra. **MICHELE APARECIDA PIERMATEI DIAS**, Função Gratificada de Confiança, com percentual da remuneração equivalente ao **PADRÃO FG-10**, conforme LC 061/2017 e com valor atualizado pelo anexo III da Lei nº 1.422/2018, haja vista que a mesma é ocupante do cargo de Auxiliar de Educação e se encontra em desvio das suas atividades principais por motivo da suspensão das atividades das creches escolares, estando atuando junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, no setor de Recursos Humanos, sendo responsável pela confecção de pastas funcionais, separação, organização e arquivamento de documento de servidores e demais atividades correlatas pertinentes ao setor, **a partir de 01/07/2020.**
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

Visconde do Rio Branco, 12 de agosto de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:A11CEC2C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

PORTARIA SAP / DP N° 460/2020

Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, **Iran Silva Couri**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Rescindir os Contratos de Prestação de Serviços abaixo identificados, de acordo com o disposto em cláusula terceira, do seguinte servidor:

Mat	Nome	Função	Admissão	Rescisão
11267	Adão Fernando de Oliveira	Servente de Capina e Poda	12/05/2020	03/08/2020

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 12 de agosto de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:167BB0B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. AFASTAMENTO DE SERVIDOR A PEDIDO A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 451/2020

Afastamento de servidor a pedido a titulo de desincompatibilização.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica concedido o afastamento do Cargo de Provimento Efetivo, Fisioterapeuta, à Servidora RAQUEL MACHADO MULLER a titulo de desincompatibilização, nos termos da Complementar Nº 064, de 18 de maio de 1990, do Governo Federal, para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador, neste Município, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 12 de agosto de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:F308A8F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. AFASTAMENTO DE SERVIDOR A PEDIDO A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 452/2020

Afastamento de servidor a pedido a titulo de desincompatibilização.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica concedido o afastamento do Cargo de Provimento Efetivo, Inspetor de Alunos, ao Servidor ANDERSON AGNELO FABIANO a titulo de desincompatibilização, nos termos da Complementar Nº 064, de 18 de maio de 1990, do Governo Federal, para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador, neste Município, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 12 de agosto de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:43B11CFB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. AFASTAMENTO DE SERVIDOR A PEDIDO A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 453/2020

Afastamento de servidor a pedido a titulo de desincompatibilização.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica concedido o afastamento do Cargo de Provimento Efetivo, Auxiliar de Serviços, ao Servidor RONALDO JOSE ALVES a titulo de desincompatibilização, nos termos da Complementar Nº 064, de 18 de maio de 1990, do Governo Federal, para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador, neste Município, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 12 de agosto de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:0FD95A57

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. AFASTAMENTO DE SERVIDOR A PEDIDO A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 454/2020

Afastamento de servidor a pedido a titulo de desincompatibilização.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica concedido o afastamento do Cargo de Provimento Efetivo, Agente Comunitário de Saúde, ao Servidor CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO a titulo de desincompatibilização, nos termos da Complementar Nº 064, de 18 de maio de 1990, do Governo Federal, para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador, neste Município, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 12 de agosto de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:787C5DF9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. AFASTAMENTO DE SERVIDOR A PEDIDO A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 455/2020

Afastamento de servidor a pedido a titulo de desincompatibilização.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica concedido o afastamento do Cargo de Provimento Efetivo, Advogada, à Servidora MARIA IZABEL MARTINS CROVATO a titulo de desincompatibilização, nos termos da Complementar Nº 064, de 18 de maio de 1990, do Governo Federal, para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador, neste Município, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 12 de agosto de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:E464A5DE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. AFASTAMENTO DE SERVIDOR A PEDIDO A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 456/2020

Afastamento de servidor a pedido a titulo de desincompatibilização.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica concedido o afastamento do Cargo de Provimento Efetivo, Vigia Patrimonial, ao Servidor CLEITON CHAGAS a titulo de desincompatibilização, nos termos da Complementar Nº 064, de 18 de maio de 1990, do Governo Federal, para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador, neste Município, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 12 de agosto de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:8AA33C51

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. AFASTAMENTO DE SERVIDOR A PEDIDO A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 457/2020

Afastamento de servidor a pedido a titulo de desincompatibilização.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica concedido o afastamento do Cargo de Provimento Efetivo, Técnico em Enfermagem, ao Servidor FABIANO REMIDIO DA COSTA a titulo de desincompatibilização, nos termos da Complementar Nº 064, de 18 de maio de 1990, do Governo Federal, para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador, neste Município, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 11 de agosto de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:78A17206

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. AFASTAMENTO DE SERVIDOR A PEDIDO A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 461/2020

Afastamento de servidor a pedido a titulo de desincompatibilização.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :

Art. 1º - Fica concedido o afastamento do Cargo de Provimento Efetivo, Médico, ao Servidor MIGUEL SLAIBI FILHO a titulo de desincompatibilização, nos termos da Complementar Nº 064, de 18 de maio de 1990, do Governo Federal, para concorrer ao Cargo Eletivo de Vice-Prefeito, neste Município, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 12 de agosto de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:5E108CA3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA SAP / DP N° 462/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º) EXONERAR, a pedido, o Sr. **JOÃO BATISTA PAZZINI** do seu cargo de **DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS** a partir de 13/08/2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Visconde do Rio Branco, 12 de agosto de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:AE20A68C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA SAP / DP N° 463/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º) EXONERAR, a pedido, o Sr. **ADIR FERREIRA DOS SANTOS** do seu cargo de **GERENTE DE ALMOXARIFADO** a partir de 12/08/2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Visconde do Rio Branco, 12 de agosto de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:F08AE09F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA SAP / DP N° 464/2020

Dispõe sobre Exoneração de Servidor

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º) EXONERAR, a pedido, o Sr. **JOSE ROBERTO BRAZ** do seu cargo de **DIVISÃO DE CONTROLE DE SERVIÇOS COM REEDUCANDOS** a partir de 11/08/2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 11/08/2020.

Visconde do Rio Branco, 12 de agosto de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:33875F4F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 01/2017**

PORTARIA SAP / DP N° 465/2020

Nomeação de candidato aprovado em concurso público, Edital 01/2017.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, **Iran Silva Couri**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município,

Resolve:
Art. 1º - Conforme resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco, realizado nos termos do Edital nº 01/2017, publicado no Informativo Municipal publicado no Informativo Municipal Nº674 de 01 a 10 de Março de 2017, sua respectiva retificação publicada na Edição Nº 691 de 21 a 31/08/2017, fica nomeado (a) o (a) candidato (a) **NILTON LUIZ DE SOUZA,** no cargo de **SERVENTE DE CAPINA E PODA**, Padrão de Vencimento: PV-01, Lei nº 087/2020 de 18/02/2020, lotado (a) junto à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, a partir de 03/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03/08/2020.

Visconde do Rio Branco, 12 de agosto de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:CD585D57

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

**SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 29/2020**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Presencial 29/2020. Processo: 115/2020. Objeto: Gêneros alimentícios para compor café da manhã para os servidores da Autarquia: café, açúcar, margarina e leite. Empresa vencedora: Comercial Avenida de Pirapora Ltda – CNPJ 86.501.954/0001-01 para o lote 01.

Pirapora-MG, 11 de agosto de 2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:2533B268

**SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 48/2020**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato. Contrato 48/2020. Contratado: Comercial Avenida de Pirapora Ltda – CNPJ 86.501.954/0001-01. Processo 115/2020 – Pregão Presencial 29/2020. Subordinação legal: Lei 8666/1993 e Lei 10520/2005. Objeto: Gêneros alimentícios (açúcar, café, leite e margarina). Vigência: 11/08/2020 a 31/12/2020. Valor total do contrato: R$10.782,25. Data assinatura contrato: 11/08/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:A5BA44FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020**

Processo nº PRC 052/2020
Pregão Presencial n° 027/2020
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
Contratada: **Pregão Materiais de Construção Ltda - ME**
CNPJ: 25.546.193/0001-01
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais em polipropileno, PEAD e PVC, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII
Valor Estimado: R$ 8.063,00 (oito mil e sessenta e três Reais)
Data da Assinatura: 05/08/2020
Vigência: 05/08/2020 a 05/08/2021
Dotação orçamentária: 03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.30

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:4FDFD589

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020**

Processo nº PRC 052/2020
Pregão Presencial n° 027/2020
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
Contratada: **L.A. Zampolo Conehidro Comércio de Tubos e Conexões ME**
CNPJ: 35.703.977/0001-50
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais em polipropileno, PEAD e PVC, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII
Valor Estimado: R$ 14.494,80 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e quatro Reais e oitenta Centavos)
Data da Assinatura: 05/08/2020
Vigência: 05/08/2020 a 05/08/2021
Dotação orçamentária: 03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.30

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:95CB83A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
TERMO DE RATIFICACAO E HOMOLOGACAO DISPENSA DE LICITACAO 008/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER TÉCNICO** prevê a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, INC II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993; **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO** a **DISPENSA DE**

LICITAÇÃO 008/2020. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **aquisição de um veículo utilitário leve usado, tipo passeio ano/modelo 2012/2013, flex, motor com potência de 66 Cv, transmissão manual com cinco marchas a frente e uma a ré e demais itens de segurança obrigatórios para atender demada da ete do municipio de moema-mg**.

Favorecido: **RONALDO CARDOSO GONTIJO.**

CPF: **327.903.416-72**

Prazo de entrega: 1 (um) dia;

Valor Global: R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II da Lei Federal 8.666/93 e Art. 1, Inc. I, letra b da MP 961/2020

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 008/2020.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Moema, 11 de Agosto de 2020.

JUSSARA SIGRIDY ASSUNÇÃO MEDEIROS
Diretora Executiva

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:1CE0191B

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 039-2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA-MG

Encontra-se abertona sede do **SAAE DE VIÇOSA-MG**, o **PregãoPresencial n.º 039/2020**, de Registro de Preços para contratação de empresa para expectativa de serviços de fornecimento e instalação de cobertura metálica e portão metálico, em estruturas do SAAE. Abertura do certame será realizada no dia **27/08/2020** às **14h00min**, na sala de licitações do SAAE, sito à Rua do Pintinho, S/N, bairro Bela Vista, em Viçosa- MG. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608, ou ainda pelo site www.saaevicosa.mg.gov.br.

LUCIANO PIOVESAN LEME
Diretor Presidente.

Viçosa, 13 de agosto de 2020.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:1291277B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA PUBLICAÇÃO DE ADITAMENTO DE VALOR

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA – MG. 1º aditamento ao contrato SAAE 011/2020. Prestação de serviço de demolição dos reatores UASB e da caixa de distribuição em concreto armado da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) localizada no bairro Barrinha. Contratada: **MACIEL E SIMPLÍCIO CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 24.307.491/0001-86. **Valor total aditado R$ 19.670,11**. Contratante: SAAE. Data da assinatura: 11/08/2020.

LUCIANO PIOVESAN LEME
Diretor Presidente.

Viçosa 12/08/2020.

Publicado por:
Leandro Valente Lopes
Código Identificador:F95D1F81

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020 - CONSMEPI

ARP: 006/2020
João Monlevade, 10 de Agosto de 2020.

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020
Após análise circunstanciada e avaliação jurídica emitida através do parecer jurídico, datado de 06/08/2020, do pedido e estudo de viabilidade apresentados pelo Município de Ibirité, estado de Minas Gerais, fica autorizada, com fulcro no art. 22 do Decreto Nº. 7.892/13 e suas alterações, especialmente o disposto no Decreto 9.488/2018, adesão à Ata de Registro de Preço nº 006/2020, referente ao Processo Licitatório 007/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2019, cujo objeto da referente é Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em soluções de gestão documental, de processos eletrônicos e digitalização e também emissão de certificados digitais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, para atender os municípios integrantes do CONSMEPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA, a qual tem por fornecedor registrado a empresa TAR TECHCERT SOLUÇÕES EM MEIO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ 22.356.297/0001-65, com sede à Rua Araguari, 1561 – Sala 101 – Bairro Santo Agostinho – CEP 30.190-118 – Belo Horizonte/MG,, ressaltando que as contratações decorrentes da presente autorização não poderão exceder aos quantitativos solicitados quais sejam:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Software de gestão eletrônica de documentos e assinatura digital - locação mensal (1 licença)	Mensalidade	12	R$ 1.220,06	R$ 14.640,72
2	Desenvolvimento, Consultoria, Treinamento e Instalação	Hora	300	R$ 20,02	R$ 6.006,00
3	Serviço de digitalização de documentos - Papel A4 até A3	Páginas	600.000	R$ 0,19	R$ 114.000,00
4	Solução de Carimbo do tempo em documentos assinados eletronicamente	Documento	75.000	R$ 0,10	R$ 7.500,00
TOTAL					R$ 142.146,72

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente CONSMEPI
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:3D83E15D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 399/2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 399/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº089/2020

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias em Eucatex, dry-wall, vidros, portas, forros, entre outros, e contratação para serviço de serralheria e soldagem para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s)licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	1	25.115,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	2	80.240,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	3	21.645,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	4	75.500,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	2	1	2.028,2500
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	2	2	1.926,7500
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	2	3	17.572,5000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	2	4	21.924,5000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	2	5	11.000,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	2	6	13.480,8000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	2	7	14.217,2000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	2	8	16.750,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	2	9	3.100,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	3	1	22.500,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	4	1	3.300,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	5	1	2.750,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	6	1	2.500,0000
Angelo Helio Ferreira Silva	7	1	69.000,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	335.549,9975
Angelo Helio Ferreira Silva	69.000,0000
Valor Total Adjudicado	**404.550,00**

Arcos, 11 de agosto de 2020.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 399/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº089/2020

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias em Eucatex, dry-wall, vidros, portas, forros, entre outros, e contratação para serviço de serralheria e soldagem para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 399/2020 Pregão nº 109/2020, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo,para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	1	50,2300	25.115,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	2	160,4800	80.240,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	3	432,9000	21.645,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	1	4	151,0000	75.500,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	2	1	135,2165	2.028,2500

CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	2	2	128,4500	1.926,7500
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	2	3	351,4500	17.572,5000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	2	4	438,4900	21.924,5000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	2	5	550,0000	11.000,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	2	6	337,0200	13.480,8000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	2	7	355,4300	14.217,2000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	2	8	335,0000	16.750,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	2	9	310,0000	3.100,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	3	1	750,0000	22.500,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	4	1	220,0000	3.300,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	5	1	183,3333	2.750,0000
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	6	1	166,6667	2.500,0000
Angelo Helio Ferreira Silva	7	1	34,5000	69.000,0000
Classificação Geral				

Fornecedor	**Valor Total**
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	335.549,9975
Angelo Helio Ferreira Silva	69.000,0000

Arcos, 13 de agosto de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FBEC3CF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2020

Por este termo **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente a contratação da empresa KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA CNPJ: 79.805.263/0001-28, objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares, os quais irão equipar os leitos de UTI Neonatal destinados aos pacientes com COVID-19, conforme disposto no Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, c/c o Art. 26 da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 3.971/2020 e alterações, de acordo com tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	MARCA	R$ UNIT	R$TOTAL
01	MESA DE CABECEIRA EM MDF COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA (CÓD.00.200.0007)	UN	01	KSS	1.350,00	1.350,00
02	MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA VISION T LEITO DESLIZANTE EM POLÍMERO REFORÇADO (CÓD. 00.125.0006)	UN	01	KSS	38.075,00	38.075,00
03	FOCO DE TETO SKYLED 120+ 160 (COD.00.120.00320)	UN	01	KSS	36.435,00	36.435,00
Valor total: R$ 75.860,00(setenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais).						

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança, 12 de agosto de 2020.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal de Boa Esperança/MG

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:328E9B49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO 76/2020 PREGÃO PRESENCIAL 20/2020

O Saae, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio, designados pela Portaria 05/2020, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos que no edital;

No item 4 do **Anexo I** (Termo de referência) e **Anexo II** (Modelo de Proposta),

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA 100 x 2,5MM PCT 100 UNIDADES -	PCT	3
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA 200 x 4, 8MM PCT 100 UNIDADES -	PACOT	3
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA 400 x 7,6MM PCT 100 UNIDADES -	PCT	3
4	ABRAÇADEIRA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR20/40W T8/T10/T12AÇO	UNID	30
5	ABRAÇADEIRA PVC ELETRODUTO RÍGIDO CINZA CLARO COM TRAVA 1"	UNID	100
6	ABRAÇADEIRA PVC ELETRODUTO RÍGIDO CINZA CLARO TRAVA 1/2 "	UNID	50

7	ABRAÇADEIRA PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDO CINZA CLARO TRAVA 3/4	PEÇA	50
8	ADAPTADOR BASE E-40 MACHO PARA BASE E-27 FÊMEA PORCELANA	UNID	10
9	ADAPTADOR CONDULETE PVC RÍGIDO CINZA CLARO 1"	UNID	5
10	ADAPTADOR CONDULETE PVC RÍGIDO CINZA CLARO 1/2"	UNID	5
11	ADAPTADOR CONDULETE PVC RÍGIDO CINZA CLARO 3/4"	UNID	10
12	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL COM ABERTURA DA GUARRA DE 40mm	UNID	1
13	ALICATE DE PRENSAR TERMINAL COM CAPACIDADE DE 6mm² À 16mm²	UNID	1
14	ALICATE DE PRENSAR TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 0,5-6mm²	UNID	1
15	ALICATE UNIVERSAL ELETRICISTA 8"	UNID	1
16	ANILHAS IDENTIFICAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS 0,5 A 4MM² ALFABETO	UNID	1
17	ANILHAS IDENTIFICAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS 0,5 A 4MM² ALGARISM	UNID	1
18	BATERIA NO-BREAK - 12 VOLTS	UNID	7
19	BUCHA PLÁSTICA NÁILON S-05 COM ABA	UNID	1
20	BUCHA PLÁSTICA NÁILON S-06 COM ABA	UNID	1
21	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 3/4" EM ALUMÍNIO COM PARAFUSO	UNID	5
22	CABO PP COBRE FLEXIVEL 4 X 2,5 mm² 750V	UNID	50
23	CABO RÍGIDO COBRE NU 10MM² PARA ATERRAMENTO	UNID	50
24	CABO RÍGIDO COBRE NU 16MM² PARA ATERRAMENTO	UNID	100
25	CAPACITOR PERMANENTE 50UF +-5% 10000h 400VCA 50/60Hz-	UNID	10
26	CHAVE DE BÓIA ELETROMECÂNICA PARA CONTROLE DE NÍVEL 15A 250V	UNID	30
27	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 1KV 16 - 95MM² COND 4-35MM²	UNID	12
28	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1KV 95MM COND SECUNDÁ 70MM²	UNID	12
29	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO (SPLIT-BOLT) BIMETÁLICO 25MM²	UNID	10
30	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO (SPLIT-BOLT) BIMETÁLICO 70MM²	UNID	2
31	CONTATOR ELETROMECÂNCIO 3 X 32A/220V-60Hz TRILHO DN35MM	UNID	4
32	CONTATOR ELETROMECÂNCIO 3X12A/220V-60Hz TRILHO DN35MM	UNID	4
33	CONTATOR ELETROMECÂNCIO 3X18A/220V-60Hz TRILHO DN35MM	UNID	4
34	CONTATOR ELETROMECÂNCIO 3X40A/220V-60Hz TRILHO DN35MM	UNID	4
35	CONTATOR ELETROMECÂNCIO 3X50A/220V-60Hz TRILHO DN35MM	UNID	4
36	CONTATOR ELETROMECÂNCIO 3X80A/220V-60Hz TRILHO DN35MM	UNID	4
37	DESENGRIPANTE SPRAY Á BASE DE ÉSTER DE ÓLEO DE SOJA 300 ML	UNID	20
38	DISJUNTOR BIPOLAR 2x 40A PADRÃO UL (NEMA)	UNID	3
39	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO EM CAIXA MOLDADA 3x150A	UNID	1
40	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTICHAMAS 3/4" CINZA CLARO TUBO 3M	UNID	10
41	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTICHAMAS SOLDA 1/2CINZA CLARO TUBO3M	UNID	10
42	FITA DUPLA FACE Á BASE DE ADESIVO ACRÍLICO TRANSP 12MM x 5M	UNID	10
43	FITA ISOLANTE VINÍLICA CLASSE A USO PROFISSIONAL 19MMx20M	UNID	100
44	FITA PARA ROTULADOR BROTHER MODELO PT80 ELETRÔNICO.	UNID	1,
45	HASTE DE ATERRAMENTO TIPO CANTONEIRA 25mmx25mmx5mmX2,4m	UNID	3
46	HASTE PARA ATERRAMENTO EM AÇO REVESTIDO 1/2x2,4M	UNID	24
47	ISOLADOR TIPO ROLDANA PORCELANA ESMALTADA MARROM 72 X 72	UNID	10
48	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS 7 PEÇAS EM CR-V 04 FENDAS	UNID	1
49	LÂMPADA LED BULBO 15W/127V BASE E-27	UNID	20
50	LÂMPADA LED 'MILHO'50W BIVOLT BRANCA 6500K BASE E-27	UNID	10
51	LIMPA CONTATO SPRAY 300ml	UNID	5
52	LUMINÁRIA tartaruga oval PVC RÍGID.PRETO RECEPTÁCULO LOUÇAE-27	UNID	5
53	LUVA ELETRODUTO PVC RÍGIDO CINZA CLARO 3/4" SOLDÁVEL	UNID	20
54	MOUSE USB	UNID	10
55	NO-BREAK 600 VA / 360W.	UNID	5
56	PARAFUSO AUTOATARRAXANTE FENDA SIMPLES CABEÇA PANELA3,5x25mm	UNID	100
57	PARAFUSO AUTOATARRAXANTE FENDA SIMPLES CABEÇA PANELA4,8x32mm	UNID	100
58	PARAFUSO MÁQUINA M-16X25CM GALVANIZADO CABEÇA QUADRADA PORCA	UNID	5
59	PLAFONIER EM PVC RÍGIDO BRANCO COM RECEPTÁCULO EM LOUÇA E-27	UNID	5
60	PLUGUE FÊMEA PARA EXTENSÃO 3P 20A	UNID	10
61	PLUGUE MACHO P/ EXTENSAO 3P 10A	UNID	10
62	REBITE 3/16" DE ESPESSURA E 1" DE COMPRIMENTO COM ARRUELA	UNID	100
63	REBITE 3/16" DE ESPESSURA E 1/2 DE COMPRIMENTO COM ARRUELA	UNID	100
64	REFLETOR LED BRANCO FRIO 50W BIVOLT IP65 ÁREAS EXTERNAS	UNID	6
65	RELÉ CONTROLADOR DE NÍVEL INFERIOR 1CONTATO 220V DIN35mm	UNID	20
66	RELÉ CONTROLADOR DE NÍVEL, COMANDO A DISTÂNCIA	UNID	20
67	RELÉ DE PARTIDA ESTRELA TRIÂNGULO 220 COM 2 CONTATOS DIN35MM	UNID	3
68	RELÉ DE PROTEÇÃO CONTRA FALTA DE FASE 220V DIN35MM	UNID	10
69	RELÉ FOTOELÉTRICO BIVOLT 500VA/127 VAC 1000VA/220VCA EXTERNO	UNID	20
70	ROLAMENTO DE CONTATO ANGULAR 2 CARREIRAS ESFERAS 3206 C3	UNID	2
71	ROLAMENTO DE CONTATO ANGULAR 2 CARREIRAS esferas3205B-DDUC3	UNID	5
72	ROLAMENTO DE CONTATO ANGULAR 2 CARREIRAS esferas5205B-DDUC3	UNID	5
73	ROLAMENTO FIXO DE 1 CARREIRA DE ESFERAS 62020ZZ C3 1ª LINHA	UNID	3
74	ROLAMENTO FIXO DE 1 CARREIRA DE ESFERAS 6203 ZZ C3 1ª LINHA	UNID	10
75	ROLAMENTO FIXO DE 1 CARREIRA DE ESFERAS 6204 DDU C3 1ª LINHA	UNID	2
76	ROLAMENTO FIXO DE 1 CARREIRA DE ESFERAS 6204 ZZ C3 1ª LINHA	UNID	3
77	ROLAMENTO FIXO DE 1 CARREIRA DE ESFERAS 6207 ZZ C3 1ª LINHA	UNID	2
78	ROLAMENTO FIXO DE 1 CARREIRA DE ESFERAS 6209 Z C3 1ª LINHA	UNID	3
79	ROLAMENTO FIXO DE 1 CARREIRA DE ESFERAS 6303 Z C3 1ª LINHA	UNID	3
80	ROLAMENTO FIXO DE 1 CARREIRA DE ESFERAS 6306 C3 1ª LINHA	UNID	3
81	ROLAMENTO FIXO DE 1 CARREIRA DE ESFERAS 6308 C3 1ª LINHA	UNID	5
82	ROLAMENTO FIXO DE 1 CARREIRA DE ESFERAS 6309 C3 1ª LINHA	UNID	4
83	ROLAMENTO FIXO DE 1 CARREIRA DE ESFERAS 6309 Z C3 1ª LINHA	UNID	2
84	ROLAMENTO FIXO DE 1 CARREIRA DE ESFERAS 6314 C3 1ª LINHA	UNID	6
85	ROLO 100M CABO COBRE FLEXÍVEL 1,0mm 450/750 V AZUL	UNID	1
86	ROLO 100M CABO COBRE FLEXÍVEL 1,0mm 450/750 V VERMELHO	UNID	5
87	ROLO 100M CABO COBRE FLEXÍVEL 1,5mm 450/750 V AZUL	UNID	1
88	ROLO 100M CABO COBRE FLEXÍVEL 1,5mm 450/750 V BRANCO	UNID	1
89	ROLO 100M CABO COBRE FLEXÍVEL 4,0mm 450/750 PRETO	UNID	2
90	ROTEADOR WIRELESS N 300Mbps, DUAS ANTENAS 110V	UNID	1
91	SEALTUBO 2"	MT	15
92	SELO MECÂNICO DIÂM 1/2" TIPO 01 12BAR E 12M/S	UNID	2
93	SELO MECÂNICO DIÂMETRO DE 1" TIPO 01 12BAR E 12M/S	UNID	5
94	SELO MECÂNICO DIÂMETRO DE 3/4" TIPO 01 DE 12BAR E 12M/S	UNID	2
95	SELO MECÂNICO DIÂMETRO DE 1 1/4" TIPO 01 12BAR E 12M/S	UNID	2

96	SELO MECÂNICO DIÂMETRO DE 1 1/8" TIPO 01 12BAR E 12M/S	UNID	2
97	SELO MECÂNICO DIÂMETRO DE 1 3/8" 12BAR E 12M/S	UNID	2
98	SELO MECÂNICO DIÂMETRO DE 5/8" TIPO 01 12BAR E 12M/S	UNID	2
99	SELO MECÂNICO DIÂMETRO DE 7/8" TIPO 01 12BAR E 12M/S	UNID	2
100	SINALEIRO PARA QUADRO DE COMANDO 22mm 220V COR VERDE	PEÇA	10
101	SINALEIRO PARA QUADRO DE COMANDO 22mm 220V COR VERMELHA	UNID	10
102	TECLADO MULTIMÍDIA PRETO	UNID	5
103	TERMINAL TUBULAR PARA CABOS 1,0MM²	UNID	50
104	TERMINAL TUBULAR PARA CABOS 1,5 MM²	UNID	50
105	TERMINAL TUBULAR PARA CABOS 2,5 MM²	UNID	50
106	TERMINAL TUBULAR PARA CABOS 4,0 MM²	UNID	50
107	TERMINAL TUBULAR PARA CABOS 6,0 MM²	UNID	50
108	TRILHO PARA DISPJUNTORES DIN 35mm, PERFURADO	METRO	3
109	VENTILADOR PAINEL ELÉTRICO 120x120Mx38mm BIVOLT	PCT	3

LEIA-SE:

DESCRIÇÃO COMPLETA:

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.
1	ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA 100 x 2,5MM PCT 100 UNIDADES.	PCT	3
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA 200 x 4, 8MM PCT 100 UNIDADES.	PCT	3
3	ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA 400 x 7,6MM PCT 100 UNIDADES.	PCT	3
4	ABRAÇADEIRA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20/40W T8/T10/T12 EM AÇO.	UNID	30
5	ABRAÇADEIRA PVC ELETRODUTO RÍGIDO CINZA CLARO COM TRAVA 1".	UNID	100
6	ABRAÇADEIRA PVC ELETRODUTO RÍGIDO CINZA CLARO TRAVA 1/2 ".	UNID	50
7	ABRAÇADEIRA PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDO CINZA CLARO TRAVA ¾.	PEÇA	50
8	ADAPTADOR BASE E-40 MACHO PARA BASE E-27 FÊMEA EM PORCELANA.	UNID	10
9	ADAPTADOR CONDULETE PVC RÍGIDO CINZA CLARO 1".	UNID	5
10	ADAPTADOR CONDULETE PVC RÍGIDO CINZA CLARO 1/2".	UNID	5
11	ADAPTADOR CONDULETE PVC RÍGIDO CINZA CLARO 3/4".	UNID	10
12	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL COM ABERTURA DA GARRA DE 40MM INSTRUMENTO DIGITAL PORTÁTIL • POSSUI FUNÇÃO DE CONGELAMENTO DE PICOS, LCD DE 3 1/2 DÍGITOS • DESTACA-SE PELA TENSÃO DC MÁXIMA DE 1000V, TENSÃO AC MÁXIMA DE 750V, CORRENTE AC MÁXIMA DE 1000A E FUNÇÃO PEAK HOLD.	UNID	1
13	ALICATE DE PRENSAR TERMINAL COM CAPACIDADE DE 6MM² À 16MM², COMPRESSÃO TIPO CATRACA E TERMINAIS TIPO TUBULARES.	UNID	1
14	ALICATE DE PRENSAR TERMINAL PRÉ ISOLADO TUBULAR DE 0,5-6mm².	UNID	1
15	ALICATE UNIVERSAL ELETRICISTA 8" COM PRENSA TERMINAIS DE BITOLAS ATÉ 10MM² SEM ISOLAÇÃO.	UNID	1
16	ANILHAS IDENTIFICAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS 0,5 A 4MM² ALFABETO DE A a Z CONJUNTO 500 PEÇAS.	UNID	1
17	ANILHAS IDENTIFICAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS 0,5 A 4MM² ALGARISMOS DE 0 A 9 CONJUNTO 500 PEÇAS.	UNID	1
18	BATERIA NO-BREAK - 12 VOLTS - CAPACIDADE: 7AH FLEX (ALARME / NOBREAK) - TECNOLOGIA: VRLA / AGM - DIMENSÕES: 6.5 X 15 X 10 CM.	UNID	7
19	BUCHA PLÁSTICA NÁILON S-05 COM ABA.	UNID	100
20	BUCHA PLÁSTICA NÁILON S-06 COM ABA.	UNID	100
21	CABEÇOTE PARA ELETRODUTO 3/4" EM ALUMÍNIO COM PARAFUSO.	UNID	5
22	CABO PP COBRE FLEXIVEL 4 X 2,5 mm² 750V.	MT	50
23	CABO RÍGIDO COBRE NU 10MM² PARA ATERRAMENTO.	MT	50
24	CABO RÍGIDO COBRE NU 16MM² PARA ATERRAMENTO.	MT	100
25	CAPACITOR PERMANENTE 50UF +-5% 10000h 400VCA 50/60Hz.	UNID	10
26	CHAVE DE BÓIA ELETROMECÂNICA PARA CONTROLE DE NÍVEL 15A 250V.	UNID	30
27	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 1KV CONDUTOR PRINCIPAL 16-95MM² E CONDUTOR DERIVAÇÃO 4-35MM².	UNID	12
28	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 1KV CONDUTOR PRINCIPAL DE 95MM² E SECUNDÁRIO DE 70MM².	UNID	12
29	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO (SPLIT-BOLT) BIMETÁLICO 25MM².	UNID	10
30	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO (SPLIT-BOLT) BIMETÁLICO 70MM².	UNID	2
31	CONTATOR ELETROMECÂNICO 3X32A/220V-60HZ MONTAGEM EM TRILHO DIN 35MM COM APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNID	4
32	CONTATOR ELETROMECÂNCIO 3X12A/220V-60Hz TRILHO DN35MM COM APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNID	4
33	CONTATOR ELETROMECÂNICO 3X18A/220V-60HZ MONTAGEM EM TRILHO DIN 35MM COM APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNID	4
34	CONTATOR ELETROMECÂNICO 3X40A/220V-60HZ MONTAGEM EM TRILHO DIN 35MM COM APROVAÇÃO DO INMETRO	UNID	4
35	CONTATOR ELETROMECÂNICO 3X50A/220V-60HZ MONTAGEM EM TRILHO DIN 35MM COM APROVAÇÃO DO INMETRO.	UNID	4
36	CONTATOR ELETROMECÂNICO 3X80A/220V-60HZ MONTAGEM EM TRILHO DIN 35MM COM APROVAÇÃO DO INMETRO	UNID	4
37	DESENGRIPANTE SPRAY Á BASE DE ÉSTER DE ÓLEO DE SOJA DEGOMADO FRASCO DE 300 ML.	UNID	20
38	DISJUNTOR BIPOLAR 2x 40A PADRÃO UL (NEMA).	UNID	3
39	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO EM CAIXA MOLDADA 3x150A.	UNID	1
40	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTICHAMAS 3/4" CINZA CLARO TUBO 3M.	UNID	10
41	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTICHAMAS SOLDA 1/2CINZA CLARO TUBO3M.	UNID	10
42	FITA DUPLA FACE A BASE DE ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTA ADESÃO E LINER DE POLIETILENO VERDE 12MM X 5M.	UNID	10
43	FITA ISOLANTE VINÍLICA CLASSE A – USO PROFISSIONAL 19MMX20M COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA SENSÍVEL A PRESSÃO, PROTEÇÃO CONTRA OS RAIOS U.V., ISOLAÇÃO DE ATÉ 750V PARA TEMPERATURAS DE 0 A 105°C.	UNID	100
44	FITA PARA ROTULADOR BROTHER MODELO PT80 ELETRÔNICO. FUNDO BRANCO/IMPRESSÃO PRETA.	UNID	1
45	HASTE DE ATERRAMENTO TIPO CANTONEIRA DE AÇO ZINCADO 25mmx25mmx5mmX2,4m.	UNID	3
46	HASTE PARA ATERRAMENTO EM AÇO REVESTIDO DE COBRE ELETROLÍTICO 1/2x2,4M COM CONECTOR.	UNID	24
47	ISOLADOR TIPO ROLDANA PORCELANA ESMALTADA MARROM 72 X 72mm.	UNID	10
48	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS 7 PEÇAS EM CR-V 04 FENDAS SIMPLES, SENDO: - 1/8 X 3" (3,5 X 75 MM) - 3/16" X 4" (5 X 100 MM) - 1/4" X 5" (6 X 125 MM) - 5/16" X 8" (8 X 200MM): 03 FENDAS CRUZADA (PHILIPS), SENDO: - 3/16" X 3" (PH1 X 75 MM) - 1/4" X 5" (PH2 X 125 MM) - 5/16" X 8" (PH8 X 200 MM)	UNID	1
49	LÂMPADA LED BULBO 15W/127V BASE E-27 COM GARANTIA DE 1 (UM) ANO.	UNID	20
50	LÂMPADA LED "MILHO" 50W BIVOLT COR BRANCA FRIA 6500K BASE E-27 COM GARANTIA DE 1 (UM)	UNID	10

	ANO		
51	LIMPA CONTATO SPRAY 300ml.	UNID	5
52	LUMINÁRIA TARTARUGA OVAL EM PVC RÍGIDO PRETO COM RECEPTÁCULO E-27 EM LOUÇA.	UNID	5
53	LUVA ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL 3/4" CINZA CLARO.	UNID	20
54	MOUSE USB: COM FIO MS116 - PRETO.	UNID	10
55	NO-BREAK COM CAPACIDADE DE 600 VA / 360W. 6 TOMADAS DE ALIMENTAÇÃO, TENSÃO TE ENTRADA E SAÍDA 115V. FAIXA DE FREQÜÊNCIA: 58 HZ – 68 HZ, CABO DE ALIMENTAÇÃO: 1,5 M DE COMPRIMENTO. ESTABILIZADOR AUTOMÁTICO INTERNO (AVR).	UNID	5
56	PARAFUSO AUTOATARRAXANTE FENDA SIMPLES CABEÇA PANELA3,5x25mm.	UNID	100
57	PARAFUSO AUTOATARRAXANTE FENDA SIMPLES CABEÇA PANELA 4,8x32mm.	UNID	100
58	PARAFUSO MÁQUINA M-16X25CM GALVANIZADO CABEÇA QUADRADA PORCA.	UNID	5
59	PLAFONIER EM PVC RÍGIDO BRANCO COM RECEPTÁCULO EM LOUÇA BASE E-27.	UNID	5
60	PLUGUE FÊMEA PARA EXTENSÃO 3P 20ª.	UNID	10
61	PLUGUE MACHO P/ EXTENSAO 3P 10ª.	UNID	10
62	REBITE 3/16" DE ESPESSURA E 1" DE COMPRIMENTO COM ARRUELA.	UNID	100
63	REBITE 3/16" DE ESPESSURA E 1/2 DE COMPRIMENTO COM ARRUELA.	UNID	100
64	REFLETOR LED BRANCO FRIO 50W BIVOLT IP65 ÁREAS EXTERNAS.	UNID	6
65	RELÉ CONTROLADOR DE NÍVEL INFERIOR COM 1 CONTATO REVERSÍVEL E AJUSTE DE SENSIBILIDADE 220V MONTAGEM EM TRILHO DIN 35MM.	UNID	20
66	RELÉ CONTROLADOR DE NÍVEL, COMANDO A DISTÂNCIA COM ALIMENTAÇÃO DE 220 VCA - 50/60 HZ.	UNID	20
67	RELÉ DE PARTIDA ESTRELA-TRIÂNGULO 220V COM 2 (DOIS) CONTATOS REVERSÍVEIS MONTAGEM EM TRILHO DIN 35MM.	UNID	3
68	RELÉ DE PROTEÇÃO CONTRA FALTA DE FASE 220V COM AJUSTE DE SENSIBILIDADE E 1 (UM) CONTATO REVERSÍVEL MONTAGEM EM TRILHO DIN 35MM.	UNID	10
69	RELÉ FOTOELÉTRICO BIVOLT 500VA/127 VAC 1000VA/220VCA EXTERNO.	UNID	20
70	ROLAMENTO DE CONTATO ANGULAR 2 CARREIRAS ESFERAS 3206 C3.	UNID	2
71	ROLAMENTO DE CONTATO ANGULAR 2 CARREIRAS esferas 3205B-DDUC3 1ª LINHA.	UNID	5
72	ROLAMENTO DE CONTATO ANGULAR 2 CARREIRAS esferas 5205B-DDUC3 1ª LINHA.	UNID	5
73	ROLAMENTO FIXO DE 1 CARREIRA DE ESFERAS 62020ZZ C3 1ª LINHA.	UNID	3
74	ROLAMENTO FIXO DE 1 CARREIRA DE ESFERAS 6203 ZZ C3 1ª LINHA.	UNID	10
75	ROLAMENTO FIXO DE 1 CARREIRA DE ESFERAS 6204 DDU C3 1ª LINHA.	UNID	2
76	ROLAMENTO FIXO DE 1 CARREIRA DE ESFERAS 6204 ZZ C3 1ª LINHA.	UNID	3
77	ROLAMENTO FIXO DE 1 CARREIRA DE ESFERAS 6207 ZZ C3 1ª LINHA.	UNID	2
78	ROLAMENTO FIXO DE 1 CARREIRA DE ESFERAS 6209 Z C3 1ª LINHA.	UNID	3
79	ROLAMENTO FIXO DE 1 CARREIRA DE ESFERAS 6303 Z C3 1ª LINHA.	UNID	3
80	ROLAMENTO FIXO DE 1 CARREIRA DE ESFERAS 6306 C3 1ª LINHA.	UNID	3
81	ROLAMENTO FIXO DE 1 CARREIRA DE ESFERAS 6308 C3 1ª LINHA.	UNID	5
82	ROLAMENTO FIXO DE 1 CARREIRA DE ESFERAS 6309 C3 1ª LINHA.	UNID	4
83	ROLAMENTO FIXO DE 1 CARREIRA DE ESFERAS 6309 Z C3 1ª LINHA.	UNID	2
84	ROLAMENTO FIXO DE 1 CARREIRA DE ESFERAS 6314 C3 1ª LINHA.	UNID	6
85	ROLO 100M CABO COBRE FLEXÍVEL 1,0mm 450/750 V AZUL.	UNID	1
86	ROLO 100M CABO COBRE FLEXÍVEL 1,0mm 450/750 V VERMELHO.	UNID	5
87	ROLO 100M CABO COBRE FLEXÍVEL 1,5mm 450/750 V AZUL.	UNID	1
88	ROLO 100M CABO COBRE FLEXÍVEL 1,5mm 450/750 V BRANCO.	UNID	1
89	ROLO 100M CABO COBRE FLEXÍVEL 4,0mm 450/750 PRETO.	UNID	2
90	ROTEADOR WIRELESS N 300Mbps, DUAS ANTENAS 110V.	UNID	1
91	SEALTUBO 2".	MT	15
92	SELO MECÂNICO EIXO 1/2" TIPO 01 COM SEDE ESTACIONÁRIA DE CERÂMICA E FACE ROTATIVA DE GRAFITE INJETADO LIMITES DE TRABALHO DE 12 BAR E 12M/S.	UNID	2
93	SELO MECÂNICO DIÂMETRO DE 1" TIPO 01 COM SEDE ESTACIONÁRIA DE CERÂMICA E FACE ROTATIVA DE GRAFITE INJETADO LIMITES DE TRABALHO DE 12 BAR E 12M/S.	UNID	5
94	SELO MECÂNICO DIÂMETRO DE 3/4" TIPO 01 COM SEDE ESTACIONÁRIA DE CERÂMICA E FACE ROTATIVA DE GRAFITE INJETADO LIMITES DE TRABALHO DE 12 BAR E 12M/S.	UNID	2
95	SELO MECÂNICO DIÂMETRO DE 1 1/4" TIPO 01 COM SEDE ESTACIONÁRIA DE CERÂMICA E FACE ROTATIVA DE GRAFITE INJETADO LIMITES DE TRABALHO DE 12 BAR E 12M/S.	UNID	2
96	SELO MECÂNICO DIÂMETRO DE 1 1/8" TIPO 01 COM SEDE ESTACIONÁRIA DE CERÂMICA E FACE ROTATIVA DE GRAFITE INJETADO LIMITES DE TRABALHO DE 12 BAR E 12M/S.	UNID	2
97	SELO MECÂNICO DIÂMETRO DE 1 3/8" COM SEDE ESTACIONÁRIA DE CERÂMICA E FACE ROTATIVA DE GRAFITE INJETADO LIMITES DE TRABALHO DE 12 BAR E 12M/S.	UNID	2
98	SELO MECÂNICO DIÂMETRO DE 5/8" TIPO COM SEDE ESTACIONÁRIA DE CERÂMICA E FACE ROTATIVA DE GRAFITE INJETADO LIMITES DE TRABALHO DE 12 BAR E 12M/S.	UNID	2
99	SELO MECÂNICO DIÂMETRO DE 7/8" TIPO 01 COM SEDE ESTACIONÁRIA DE CERÂMICA E FACE ROTATIVA DE GRAFITE INJETADO LIMITES DE TRABALHO DE 12 BAR E 12M/S.	UNID	2
100	SINALEIRO PARA QUADRO DE COMANDO 22mm 220V COR VERDE.	PEÇA	10
101	SINALEIRO PARA QUADRO DE COMANDO 22mm 220V COR VERMELHA.	UNID	10
102	TECLADO: MULTIMÍDIA KB216 PRETO - EM PORTUGUÊS (BRASIL). COM FIO.	UNID	5
103	TERMINAL TUBULAR PARA CABOS 1,0MM²	UNID	50
104	TERMINAL TUBULAR PARA CABOS 1,5 MM²	UNID	50
105	TERMINAL TUBULAR PARA CABOS 2,5 MM²	UNID	50
106	TERMINAL TUBULAR PARA CABOS 4,0 MM²	UNID	50
107	TERMINAL TUBULAR PARA CABOS 6,0 MM²	UNID	50
108	TRILHO PARA DISPJUNTORES DIN 35mm, PERFURADO	METRO	3
109	VENTILADOR PAINEL ELÉTRICO 120x120Mx38mm BIVOLT	UNID	5

Conforme disposto no §4º do Art. 21 da Lei 8.666/93 a abertura da será alterada para o dia 25/08/2020 com data limite para entrega dos envelopes as 09 horas. Maiores informações no tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br.
Permanecem inalteradas todas as demais condições editalícias.

Carmo do Cajuru, 12 de agosto de 2020.

FLÁVIA REGINA PASOS
Pregoeira

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:4ABAFE39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº030/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 030/2020, tipo menor preço por item a empresa: **ITUMBIARA GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI.**

Valores:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM E **MARCA DO ITEM**	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8000	UN	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 10M3 TIPO T. INCOLOR, INODORO, OXIDANDE, PUREZA IGUAL OU MAIOR QUE 99,5%, UMIDADE MÁXIMA 3 PPM, GÁS COMPRIMIDO, ATOXICO NÃO CORROSIVO, CH4 MÁXIMA 5 PPM, COM FORNECIMENTO, COMO COMODATO. NORMAS APLICÁVEIS: ISO 4705 OU NBR 12791. CILINDRO PINTADO NA COR VERDE, CONFORME NORMA DE IDENTIFICAÇÃO DE GASES DA ABNT.	15,50	124.000,00
2	300	UN	OXIGÊNIO MEDICINAL CARGA CILINDRO TIPO G 1 M3. INCOLOR, INODORO, OXIDANDE, PUREZA IGUAL OU MAIOR QUE 99,5%, UMIDADE MÁXIMA 3 PPM, GÁS COMPRIMIDO, ATOXICO NÃO CORROSIVO, CH4 MÁXIMA 5 PPM. NORMAS APLICÁVEIS: ISO 4705 OU NBR 12791. CILINDRO PINTADO NA COR VERDE, CONFORME NORMA DE IDENTIFICAÇÃO DE GASES DA ABNT.	70,00	21.000,00
3	100	KG	ÓXIDO NITROSO	100,00	10.000,00
4	250	M3	AR COMPRIMIDO MEDICINAL	19,00	4.750,00

Centralina, 12 de agosto de 2020.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:86771B46

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020 PROC. Nº 069/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019.

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020
Proc. Nº 069/2019 – Pregão Presencial Nº 030/2019.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Centralina - CNPJ nº 18.260.497/0001-42

Empresa: ITUMBIARA GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI - CNPJ nº 28.692.962/0001-78.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM E **MARCA DO ITEM**	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	8000	UN	OXIGÊNIO MEDICINAL EM CILINDRO DE 10M3 TIPO T. INCOLOR, INODORO, OXIDANDE, PUREZA IGUAL OU MAIOR QUE 99,5%, UMIDADE MÁXIMA 3 PPM, GÁS COMPRIMIDO, ATOXICO NÃO CORROSIVO, CH4 MÁXIMA 5 PPM, COM FORNECIMENTO, COMO COMODATO. NORMAS APLICÁVEIS: ISO 4705 OU NBR 12791. CILINDRO PINTADO NA COR VERDE, CONFORME NORMA DE IDENTIFICAÇÃO DE GASES DA ABNT.	15,50	124.000,00
2	300	UN	OXIGÊNIO MEDICINAL CARGA CILINDRO TIPO G 1 M3. INCOLOR, INODORO, OXIDANDE, PUREZA IGUAL OU MAIOR QUE 99,5%, UMIDADE MÁXIMA 3 PPM, GÁS COMPRIMIDO, ATOXICO NÃO CORROSIVO, CH4 MÁXIMA 5 PPM. NORMAS APLICÁVEIS: ISO 4705 OU NBR 12791. CILINDRO PINTADO NA COR VERDE, CONFORME NORMA DE IDENTIFICAÇÃO DE GASES DA ABNT.	70,00	21.000,00
3	100	KG	ÓXIDO NITROSO	100,00	10.000,00
4	250	M3	AR COMPRIMIDO MEDICINAL	19,00	4.750,00

Validade: 12 meses, ou seja, de 11/08/2020 a 11/08/2021.

Centralina/MG, em 11 de agosto de 2020.

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:928F2F79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 005/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 074/2020
Nº da Modalidade: 005/2020
Modalidade: Tomada de Preço

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS CONFORME CONVENIO 1491000712/2020 SEGOV. O Prefeito Municipal, Robson Adalberto Mota Dias, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

CONSTRUTORA CONNAGE LTDA				11.467.359/0001-90	
ITEM	QNTDE	UNIDADE	MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1	SERVIÇO	1.0 INSTAÇÕES INICIAIS DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PMF...	19.006,65	19.006,65
2	1	SERVIÇO	2.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA TOMÉ DUARTE, BAIRRO SANTA TEREZA	55.143,92	55.143,92
3	1	SERVIÇO	3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA INHAZINHA MENDONÇA, NO BAIRRO SANTA TEREZA	65.032,62	65.032,62
4	1	SERVIÇO	4.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA JOÃO RIBEIRO NO BAIRRO SANTA TEREZA	49.655,28	49.655,28
5	1	SERVIÇO	5.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA PADRE MAGALHAES NO BAIRRO SANTA TEREZA	66.523,43	66.523,43
6	1	SERVIÇO	6.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA 7 NO BAIRRO BURITI	24.628,53	24.628,53
7	1	SERVIÇO	7.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA JOB SOARES NO BAIRRO BURITI	26.953,72	26.953,72
VALOR TOTAL:				306.944,15	

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”).

CORAÇÃO DE JESUS, Terça-feira, 11 de Agosto de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:2016E7C6

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 005/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 074/2020
Nº da Modalidade: 005/2020
Modalidade: Tomada de Preço

Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS PUBLICAS CONFORME CONVENIO 1491000712/2020 SEGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

CONSTRUTORA CONNAGE LTDA				11.467.359/0001-90	
ITEM	QNTDE	UNIDADE	MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1	SERVIÇO	1.0 INSTAÇÕES INICIAIS DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM PMF...	19.006,65	19.006,65
2	1	SERVIÇO	2.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA TOMÉ DUARTE, BAIRRO SANTA TEREZA	55.143,92	55.143,92
3	1	SERVIÇO	3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA INHAZINHA MENDONÇA, NO BAIRRO SANTA TEREZA	65.032,62	65.032,62
4	1	SERVIÇO	4.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA JOÃO RIBEIRO NO BAIRRO SANTA TEREZA	49.655,28	49.655,28
5	1	SERVIÇO	5.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA PADRE MAGALHAES NO BAIRRO SANTA TEREZA	66.523,43	66.523,43
6	1	SERVIÇO	6.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA 7 NO BAIRRO BURITI	24.628,53	24.628,53
7	1	SERVIÇO	7.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA JOB SOARES NO BAIRRO BURITI	26.953,72	26.953,72
VALOR TOTAL:				306.944,15	

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal:
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo “Licitações”)

CORAÇÃO DE JESUS, Terça-feira, 11 de Agosto de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:6AB875FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DA ATA 218/2020 – PL 132/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 072/2020. EMPRESA: AVOHAI EVENTOS LTDA, CNPJ 08.804.604/0001-00.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de serviços gráficos, blocos de diário de obras, envelopes, capas e outros impressos para atender a SETTRANS e demais secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 5612/04, e do Registro de Preços 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 28/07/2020. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR	VALOR
01	Credenciais estacionamento IDOSO – 19,5 cm X 13,5 cm, frente e verso, papel Diplomata 180G	UN	2.000	R$ 0,07	R$ 140,00
02	Credenciais estacionamento VAGA ESPECIAL – 19,5 cm X 13,5 cm, frente e verso, papel Diplomata 180G	UN	500	R$ 0,20	R$ 100,00
03	Crachá Táxi Permissionário 92 cm X 12,5 cm, papel couchê 180G	UN	500	R$ 0,50	R$ 250,00
04	Crachá Táxi Auxiliar 92 cm X 12,5 cm, papel couchê 180G	UN	500	R$ 0,50	R$ 250,00
05	Crachá Escolar Permissionário 92 cm X 12,5 cm, papel couchê 180G	UN	500	R$ 0,50	R$ 250,00
06	Crachá Escolar Auxiliar 92 cm X 12,5 cm, papel couchê 180G	UN	500	R$ 0,50	R$ 250,00
07	Impressos Tipo folder 15cm X 21cm em cores, papel couchê 180G	UN	1.000	R$ 0,55	R$ 550,00
08	Impressos Tipo cartaz 29,7cm X 42,0cm em cores, papel couchê 180G	UN	1.000	R$ 0,90	R$ 900,00
VALOR TOTAL:					R$ 2.690,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DD1D1FA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMED Nº 96/2020

Dispõe sobre Convocação de Trabalho Presencial

Em cumprimento à decisão liminar prolatada pelo 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do Agravo de Instrumento nº. 1.0000.20.082208-8/001 (interposto pelo Sindicato dos Trabalhadores da Educação Municipal do Município de Divinópolis), que reformou decisão anteriormente proferida pelo Douto Juízo da Vara de Fazendas Públicas e Autarquias da Comarca de Divinópolis, que havia indeferido pedido de ordem liminar em sede de Mandado de Segurança Coletivo, pelo que restaram suspensas todas as atividades presenciais dos servidores da educação para uma respectiva adequação ao disposto no art. 7° do Decreto Municipal nº. 13.767/20, a Secretária Municipal de Educação, Vera Lúcia Soares Prado, no exercício das atribuições de seu cargo,
RESOLVE:
Art. 1° Expedir ato de convocação de servidores para o trabalho presencial **na E.M.PadreGuaritá**, devido à importância da continuidade do Serviço Público, conforme especificado no Anexo I desta Portaria.
Parágrafo único. A convocação de servidores para o trabalho pressuporá por parte do servidor convocado, nos moldes da respectiva fundamentação, a prestação dos serviços que lhe forem atribuídos, conforme o fluxo da demanda apresentada, nos dias e no horário constantes na convocação, respeitadas as medidas sanitárias necessárias em meio à pandemia de COVID-19.

Divinópolis, 16 de julho de 2020.

VERA LÚCIA SOARES PRADO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I **– E. M. PadreGuaritá** - Secretaria Municipal de Educação

Nome completo do servidor convocado	N° da Matrícula	Cargo	Justificativa do Trabalho Presencial a ser desenvolvido	Período de trabalho	Horário de trabalho	Duração da convocação
Maria do Rosário Silva de Freitas	EMOP	Auxiliar de Produção	Higienização e preparo do espaço, conforme normas da vigilância sanitária e decretos municipais.	2ª feira 4ª feira 5ª feira 6ª feira	7h às 13h	A partir de 14/8/2020 a sexta enquanto durar o regime de isolamento social.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:575E9BEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMED Nº 95/2020

Dispõe sobre Convocação de Trabalho Presencial

Em cumprimento à decisão liminar prolatada pelo 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do Agravo de Instrumento nº. 1.0000.20.082208-8/001 (interposto pelo Sindicato dos Trabalhadores da Educação Municipal do Município de Divinópolis), que reformou decisão anteriormente proferida pelo Douto Juízo da Vara de Fazendas Públicas e Autarquias da Comarca de Divinópolis, que havia indeferido pedido de ordem liminar em sede de Mandado de Segurança Coletivo, pelo que restaram suspensas todas as atividades presenciais dos servidores da educação para uma respectiva adequação ao disposto no art. 7° do Decreto Municipal nº. 13.767/20, a Secretária Municipal de Educação, Vera Lúcia Soares Prado, no exercício das atribuições de seu cargo,
RESOLVE:
Art. 1° Expedir ato de convocação de servidores para o trabalho presencial na **E.M. Antonieta Fonseca**, devido à importância da continuidade do Serviço Público, conforme especificado no Anexo I desta Portaria.
Parágrafo único. A convocação de servidores para o trabalho pressuporá por parte do servidor convocado, nos moldes da respectiva fundamentação, a prestação dos serviços que lhe forem atribuídos, conforme o fluxo da demanda apresentada, nos dias e no horário constantes na convocação, respeitadas as medidas sanitárias necessárias em meio à pandemia de COVID-19.

Divinópolis, 16 de julho de 2020.

VERA LÚCIA SOARES PRADO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I – **E.M. Antonieta Fonseca** - Secretaria Municipal de Educação

Nome completo do servidor convocado	Cargo	Justificativa do Trabalho Presencial a ser desenvolvido	Período de trabalho	Horário de trabalho	Duração da convocação
Daniely de Sousa Andrade	Auxiliar de Produção	Higienização e preparo do espaço, conforme normas da vigilância sanitária e decretos municipais.	2ª feira (Manhã) 3ª feira (tarde) 4ª feira (tarde) 6ª feira (manhã)	7h às 12h 12h às 17h	A partir de 14/0/8/2020e enquanto durar o regime de isolamento social.
Angela Maria Alves	Auxiliar de Produção	Higienização e preparo do espaço, conforme normas da vigilância sanitária e decretos municipais.	2ª feira (tarde) 3ª feira (manhã) 4ª feira (manhã) 6ª feira (manhã	7h às 12h 12h às 17h	A partir de 14/0/8/2020 e enquanto durar o regime de isolamento social.
Maria Lúcia Dias	Auxiliar de Produção	Higienização e preparo do espaço, conforme normas da vigilância sanitária e decretos municipais.	2ª feira (tarde) 3ª feira (manhã) 4ª feira (tarde) 5ª feira (manhã	7h às 12h 12h às 17h	A partir de 14/0/8/2020 e enquanto durar o regime de isolamento social.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F12E2AF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
06/08/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 5.407,88
06/08/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 93.667,46
07/08/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 2.649,09
07/08/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 47.649,77
07/08/2020	GESTÃO BOLSA FAMILIA	4341-9	23109-6	R$ 9.799,91
10/08/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 66.227,74
10/08/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 464.419,07
10/08/2020	FPM	4341-9	73090-4	R$ 2.949.622,85
10/08/2020	ITR	4341-9	5978-1	R$ 224,96
10/08/2020	IPI	4341-9	15318-4	R$ 35.236,52
11/08/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 942.423,82
11/08/2020	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 1.647.737,68
11/08/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 64.036,64
11/08/2020	PNATE	4341-9	29437-3	R$ 12.394,34
12/08/2020	F. ESPECIAL PETROLEO	4341-9	24910-6	R$ 25.518,72
12/08/2020	FPM PFEC INCISO I	4341-9	73090-4	R$ 862.602,70
12/08/2020	FPM PFEC INCISO II	4341-9	73090-4	R$ 5.705.134,48

Divinópolis, 12 de Agosto 2020

DÊIVITE ALVES

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F68C4386

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESULTADO PRELIMINAR AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PEDAGOGO
FORMIGA (MG)

MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG EDITAL Nº 01, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
968012471	Adaiana Cristina Campos	0	0	1	**1**
968011381	Adriana Mirtes De Oliveira Fernandes	0	0	0	**0**
968009498	Alessandra Tavares Campos	0	0	0	**0**
968004389	Aline Amelia Silva Oliveira	0	0	0	**0**
968009612	Aline Aparecida Ribeiro	0	0	0,5	**0,5**
968008542	Aline Cristina Menezes De Oliveira	0	0	0	**0**
968007819	Aline Maria De Souza	0	0	0	**0**
968005623	Amanda Macena De Castro	0	0	0	**0**
968009779	Ana Célia Gianasi Silva	0	0	0	**0**
968008198	Ana Maria Mourao Barbosa Vilugron	0	0	1	**1**
968013479	Ana Paula Da Silva Lima	0	0	0	**0**
968008910	Ana Paula Da Silva Rodrigues	0	0	0	**0**

968008686	Ana Paula Pires	0	0	0	**0**
968007696	Anália Priscila De Almeida Silva	0	0	0	**0**
968010796	Beatriz Martins de Oliveira Costa	0	0	0	**0**
968016433	Beatriz Passos Figueiredo Ivars Vives	0	0	0	**0**
968011597	Bruna Karine Alves Pacheco	0	0	0	**0**
968008250	Camila Mara Pereira	0	0	0,5	**0,5**
968006567	Carla Patricia Viana	0	0	0	**0**
968014723	Carolina Oliveira Barros Soares	0	0	0	**0**
968002027	Caroline Terezinha Da Silva Lopes	0	0	0	**0**
968002497	Cinthia Faria Costa	0	0	0	**0**
968012617	Cintia De Oliveira Duque	0	0	0	**0**
968000933	Cíntia Sorage Arantes	0	0	0	**0**
968007505	Claudenice Rosa Da Silva Souza	0	0	0	**0**
968006720	Cleide Aparecida Da Cunha Guimarães	0	0	0	**0**
968006351	Cristina Gonçalves Pereira Leal	0	0	0	**0**
968014055	Cristine Aparecida Dutra Silva	0	0	0	**0**
968012397	Daiane Patrícia Dos Santos	0	0	0	**0**
968002446	Daiene Maria De Meneses	0	0	0	**0**
968000756	Daniela De Oliveira	0	0	0	**0**
968005827	Davidson Maia Da Silva	0	0	0,5	**0,5**
968008256	Dayse Tatiana Silva	0	0	0	**0**
968000611	Drielli Paula Nascimento	0	0	0,5	**0,5**
968010961	Eduarda Couto Nascimento	0	0	0	**0**
968009972	Elimar Aparecida Ferreira Rocha	0	0	0	**0**
968008412	Elisa Machado Sousa	0	0	0	**0**
968003021	Ennia Cristina Silva Leal	0	0	0	**0**
968017474	Fabiula Cristina Nunes	0	0	0	**0**
968008391	Fátima Aparecida Rodrigues Belo	0	0	0	**0**
968005416	Fernanda Heloísa De Faria Silva	0	0	0	**0**
968005124	Flavisceia Carla De Moura	0	0	0	**0**
968006834	Geisiane Geralda De Campos	0	0	0	**0**
968011644	Gerlaine Aparecida Martins Da Silva Soares	0	0	0	**0**
968010381	Graziane Naira Da Silva	0	0	0	**0**
968014415	Greise Grasielle Dos Santos	0	0	0	**0**
968009015	Heber Santos Ferreira	0	0	0	**0**
968000957	Ideuvaneide Gonçalves Costa	0	0	0	**0**
968002592	Isamara Rosa Alves	0	0	0	**0**
968003706	Isis Naiara Pimentel Pereira Feliciano	0	0	0	**0**
968013361	Jacqueline Andreia Da Silva Garcia	0	0	0	**0**
968013969	Jacqueline Diniz Oliveira Souki	2	1	0	**3**
968008056	Janaína Hellem Oliveira	0	0	1	**1**
968008029	Janaíne Aparecida Dos Santos Neves	0	0	0	**0**

PEDAGOGO
FORMIGA (MG)

MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG EDITAL Nº 01, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
968013216	Janete Geralda Da Silva	0	0	0	**0**
968003435	Jessica Chagas Gonçalves	0	0	0	**0**
968017946	Joelma Fatima Fonseca Melo	0	0	0	**0**
968002277	Joice Da Silva Santos	0	0	0	**0**
968004911	Jordana Nunes Gomes	0	0	0	**0**
968001653	Jordânia Silva Castro	0	0	0	**0**
968001429	Josiana Côvre	0	0	0	**0**
968008310	Josiane Soares Barbosa Borges	0	0	0,5	**0,5**
968010365	Juliana Alves	0	0	0	**0**
968011576	Juliana Da Silveira Mariano Miranda	0	0	0	**0**
968007123	Karen Cristine Alves	0	0	0	**0**
968003556	Karla Aparecida Hygino Dos Santos	0	0	0	**0**
968008753	Kelly Soares De Oliveira	0	0	0	**0**
968011610	Kenio De Oliveira Miranda	0	0	0	**0**
968005826	Liciane Aparecida Belo Diniz	0	0	0	**0**
968011408	Lidiane Lamounier Dos Santos	0	0	0	**0**
968012523	Lidiane Veloso De Faria	0	0	0	**0**
968004810	Ligia Marlene Barbosa	0	0	0	**0**
968000825	Lorena Carvalho Leal	0	0	0	**0**
968014806	Lorrainy Sudária Brito Paulinelli	0	0	0	**0**
968002566	Luana Fátima Da Cunha	0	0	0	**0**
968003996	Luciana Pereira Dos Santos	0	0	0	**0**
968008976	Luis Otávio Fernandes Souto	0	0	0	**0**
968012884	Luiza Da Consolação Furtado E Silva	0	0	0	**0**
968003663	Magno José Da Silva	0	0	0	**0**
968006973	Maira Mônica Guimarães	0	0	0	**0**
968008169	Marcelle Monteiro Silva Augusto Garcia	0	0	0	**0**
968015090	Marcilene Gomes Da Silva	0	0	0,5	**0,5**
968017591	Maria Aparecida De Almeida	0	0	0	**0**
968016893	Maria Célia De Moura	0	0	0	**0**
968011748	Maria Goreti da Silveira	0	0	0,5	**0,5**
968007254	Maria Rosa De Paiva Teixeira	0	0	0	**0**
968002539	Maria Rosilene Costa E Silva	0	0	0	**0**
968002360	Mariana Bernardes Arantes	0	0	0	**0**
968008174	Mariana De Oliveira Silva	0	0	0	**0**
968000595	Mariane De Souza Marques	0	0	0,5	**0,5**
968001932	Mariele Luiza Alves	0	0	0,5	**0,5**
968004771	Maysa Nascimento Fonseca	0	0	0	**0**

968001006	Michelle Rocha Rangel De Jesus	0	0	0	**0**
968017175	Mirely Da Costa Silva	0	0	0	**0**
968005930	Miriam Canto De Castro	0	0	0	**0**
968010376	Nádia Ferreira Cravo	0	0	0	**0**
968009677	Nadia Rodrigues De Faria	0	0	0	**0**
968012550	Naiara Cristina Faria Palhares	0	0	0	**0**
968002159	Natalia De Fátima Souza	0	0	0	**0**
968003482	Nataly Aparecida De Jesus Souza	0	0	0	**0**
968004425	Olivia Maria Amorim Falco Rodrigues	0	0	0	**0**
968006453	Patricia Cristina Do Couto Almeida	0	0	0	**0**
968015321	Patricia Simara De Castro	0	0	0	**0**
968016826	Poliana Maira Da Fonseca	0	0	0	**0**
968011537	Pollyana Mara De Sousa Silva	0	0	0	**0**
968010963	Polyana De Oliveira	0	0	0	**0**
968004191	Polyana Kátia Miranda	0	0	0	**0**
968000141	Rafaela Priscyla Sales Lopes	0	0	0,5	**0,5**
968011572	Regina Aparecida Da Silva	0	0	0	**0**
968017020	Rita Cássia De Sousa	0	0	0	**0**
968014365	Rita De Cássia Lima Souza	0	0	0	**0**
968007339	Ronei Aparecido Barbosa	0	0	0	**0**

PEDAGOGO
FORMIGA (MG)

MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG EDITAL Nº 01, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
968015443	Rosalba Maria Da Silva	0	0	0	**0**
968012069	Roseli Aparecida Maia Lamounier	0	0	0	**0**
968011060	Sabrina Nascimento De Sousa	0	0	0	**0**
968001272	Selma Santos Da Silva Oliveira	0	0	0	**0**
968004808	Sheila Cristina Pinto	0	0	0	**0**
968004328	Simone Cristina Da Silva	0	0	0	**0**
968016511	Taismara Dos Santos Lima	0	0	0	**0**
968000871	Tamara Nascimento	0	0	0	**0**
968011689	Tatiane Cristina Nunes	0	0	0	**0**
968004405	Thaís Helen De Faria	0	0	0	**0**
968012250	Thaís Maira Rodrigues	0	0	1	**1**
968010824	Thaliene De Oliveira Santos	0	0	0	**0**
968000335	Thayna Oliveira De Paula	0	0	0	**0**
968005535	Valdirene De Miranda	0	0	0	**0**
968007409	Valério Magno Da Cruz	0	0	0,5	**0,5**
968001012	Vanessa Cristina Candido	0	0	0	**0**
968012736	Vilma Alves Ferreira De Oliveira	0	0	0,5	**0,5**
968011482	Viviane Cristine Silva	0	0	0	**0**
968004592	Walquiria Gomes Miranda	0	0	0	**0**

PROFESSOR DE MÚSICA - BATERIA, PERCUSSÃO
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
968010318	Rodrigo Nonato Dos Santos	0	0	0	**0**

PROFESSOR DE MÚSICA - CANTO
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
968006482	Alex Sandro Alvarenga Arouca	0	0	0	**0**
968001294	Emily De Araújo Nunes	0	0	0	**0**

PROFESSOR DE MÚSICA - CORDAS ERUDITAS
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
968009008	Heber Santos Ferreira	0	0	0	**0**
968003763	Lucas De Freitas Santos	0	0	0	**0**

PROFESSOR DE MÚSICA - CORDAS POPULARES
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
968003504	Adael Gomes Brito Araujo	0	0	0,5	**0,5**
968006666	Leonardo Expedito De Paula	0	0	0,5	**0,5**

PROFESSOR DE MÚSICA - INICIAÇÃO MUSICAL
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
968003507	Adael Gomes Brito Araujo	0	0	0,5	**0,5**
968016679	André Lucas Oliveira Resende	0	0	0	**0**
968008786	Daniel De Menezes	0	0	0	**0**
968006994	Deivdy Eduardo Alves	0	0	0	**0**

968006848	Felipe Estevam Fernandes	0	0	0,5	**0,5**
968006127	Helder De Souza Santos	0	0	0	**0**
968000405	Laiz De Arantes	0	0	0	**0**
968010276	Leila Aparecida De Azevedo Terra Duque	0	0	0	**0**
968006667	Leonardo Expedito De Paula	0	0	0	**0**
968011456	Márcio Cândido Faria	0	0	0	**0**
968016567	Matheus Henrique Valadão	0	0	0	**0**
968007642	Meliza Caetano Silva	0	0	0	**0**

PROFESSOR DE MÚSICA - INSTRUMENTOS DE SOPRO
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
968007643	Meliza Caetano Silva	0	0	0	**0**
968006634	Moisés Menezes	0	0	0	**0**
968010577	Raul Charles Rodrigues Rosa	0	0	0	**0**

PROFESSOR DE MÚSICA - TECLAS
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
968002658	Emanuel De Paula Pires	0	0	0	**0**

PROFESSOR PEB I
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
968013307	Adriana Aparecida Da Silveira	0	0	0,5	**0,5**
968012621	Adriana Aparecida Oliveira Santos	0	0	0	**0**
968014016	Adriana Aparecida Silva Souza	0	0	0	**0**
968016099	Adriana Melo Silveira	0	0	0	**0**
968010360	Adriana Miranda Basílio	0	0	0	**0**
968011379	Adriana Mirtes De Oliveira Fernandes	0	0	0	**0**
968011811	Adriana Mizerani Machado	0	0	0	**0**
968002023	Adriane Cruz Da Silva	0	0	0	**0**
968013584	Alcione Alves De Azara Souto	0	0	0	**0**
968017363	Alessandra Alves Vieira	0	0	0	**0**
968009214	Alessandra De Paula Brito Teixeira	0	0	0	**0**
968006652	Alessandra De Souza Ferreira Silva	0	0	0	**0**
968011721	Alessandra Mara Lopes	0	0	0,5	**0,5**
968002862	Alessandra Maria Rodrigues	0	0	0	**0**
968007008	Alessandra Mirtes Da Silva Fernandes	0	0	0	**0**
968009496	Alessandra Tavares Campos	0	0	0	**0**
968013895	Aline Alves De Faria Costa	0	0	0,5	**0,5**
968003681	Aline Amelia Silva Oliveira	0	0	0	**0**
968010045	Aline Aparecida Da Silva	0	0	0	**0**
968004552	Aline Aparecida Nascimento Melo	0	0	0	**0**
968014118	Aline Aparecida Ribeiro	0	0	0	**0**
968009608	Aline Aparecida Ribeiro	0	0	0,5	**0,5**
968011150	Aline Cristina De Oliveira Aguiar	0	0	0	**0**
968008536	Aline Cristina Menezes De Oliveira	0	0	0	**0**
968008517	Aline De Fátima Leal Teixeira	0	0	0	**0**
968007082	Aline Freire Correia	0	0	0	**0**
968011640	Aline Leal Faria	0	0	0	**0**
968010567	Aline Magela Leal Da Silva	0	0	0	**0**
968007816	Aline Maria De Souza	0	0	0	**0**
968010523	Aline Pereira Do Nascimento	0	0	0	**0**
968004956	Aline Rangel Dos Santos	0	0	1	**1**
968005952	Aline Sales Wanderley	0	0	0	**0**
968013219	Amanda Carolina Soares Branco	0	0	0	**0**
968007957	Amanda Cristina Da Costa	0	0	0	**0**
968017155	Amanda Cristina Parreira	0	0	0	**0**
968012061	Amanda Do Couto Oliveira	0	0	0,5	**0,5**
968006355	Amanda Ferreira Pinto	0	0	0,5	**0,5**
968005621	Amanda Macena De Castro	0	0	0	**0**
968011538	Amanda Marla Da Silveira	0	0	0	**0**
968016210	Amanda Michele Morais De Sousa	0	0	0	**0**
968010469	Ana Alves Batista	0	0	0	**0**
968006031	Ana Carolina Baldoni Martins	0	0	0	**0**
968000673	Ana Carolina De Araújo	0	0	0	**0**
968015600	Ana Carolina Gomes Braga	0	0	0	**0**
968006811	Ana Caroline Alves	0	0	0	**0**
968003403	Ana Flávia Ramos Pereira	0	0	0	**0**
968006971	Ana Karine Da Silveira	0	0	0	**0**
968001994	Ana Kelly Fonseca	0	0	0	**0**
968003735	Ana Lúcia De Castro	0	0	0,5	**0,5**
968010468	Ana Lúcia De Souza	0	0	1	**1**
968017765	Ana Luíza Oliveira Dos Reis	0	0	0	**0**
968011661	Ana Maria Alves Cunha	0	0	0	**0**
968008199	Ana Maria Mourao Barbosa Vilugron	0	0	0	**0**
968013472	Ana Paula Da Silva Lima	0	0	0	**0**
968008907	Ana Paula Da Silva Rodrigues	0	0	0	**0**
968012624	Ana Paula De Castro	0	0	0	**0**
968001761	Ana Paula Gonçalves Rabelo	0	0	0	**0**
968008683	Ana Paula Pires	0	0	0	**0**

PROFESSOR PEB I
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
968011915	Ana Paula Ribeiro Coelho	0	0	0	**0**
968008449	Ana Paula Rodrigues De Faria	0	0	0	**0**
968009224	Anaíce Lopes Rezende	0	0	0	**0**
968007695	Anália Priscila De Almeida Silva	0	0	0	**0**
968003489	Andrea Aparecida Elias	0	0	0	**0**
968014768	Andrea Cristina Ramos Teixeira	0	0	0	**0**
968017019	Andreia Braz Pacheco	0	0	0	**0**
968011947	Andreia Cândida Pinto Santos De Paula	0	0	0	**0**
968017622	Andréia Cristina Souto	0	0	0,5	**0,5**
968011565	Andreia Geralda Da Silva	0	0	0,5	**0,5**
968010728	Andreia Lucia Carvalho De Freitas Costa	0	0	0	**0**
968014713	Andrelina Pereira Da Silva Neta	0	0	0	**0**
968017256	Andreza Caroline Da Silva	0	0	0	**0**
968013420	Andreza Maria Pereira	0	0	0	**0**
968011390	Andrezza Paula Faria Fonseca	0	0	0	**0**
968017731	Angela Aparecida Ribeiro Rodrigues	0	0	0	**0**
968016733	Angélica Silva Alvarenga Ribeiro	0	0	0,5	**0,5**
968016554	Antonia Maria Pacheco	0	0	1	**1**
968010456	Antônio Carlos Pereira	0	0	0	**0**
968009523	Aparecida Silva Rabelo Faria	0	0	0,5	**0,5**
968007770	Ariádna Fernanda Da Silva	0	0	0,5	**0,5**
968006174	Aryane Cristina De Faria	0	0	0	**0**
968012655	Barbara Grasiela Rangel Meneses	0	0	0	**0**
968013819	Beatriz Furtado De Assis	0	0	0	**0**
968010797	Beatriz Martins de Oliveira Costa	0	0	0	**0**
968016436	Beatriz Passos Figueiredo Ivars Vives	0	0	0	**0**
968007302	Bianca Cristina De Souza	0	0	0	**0**
968004556	Bianca Helena Moreira E Silva	0	0	0	**0**
968005377	Brenda Daniele Rodrigues De Melo	0	0	0	**0**
968002508	Brenda Lais Da Silva	0	0	0	**0**
968006881	Bruna Alves Crecencio	0	0	0	**0**
968005095	Bruna De Oliveira Ramos	0	0	1	**1**
968011590	Bruna Karine Alves Pacheco	0	0	0	**0**
968014835	Camila Aparecida Dos Santos Américo	0	0	0	**0**
968009463	Camila Cristina Cardoso Teixeira	0	0	0	**0**
968002100	Camila Da Silva Reis	0	0	0	**0**
968004776	Camila Ferreira Costa	0	0	0	**0**
968010422	Camila Gal Lamounier	0	0	0	**0**
968008247	Camila Mara Pereira	0	0	0	**0**
968005724	Camila Vieira Da Costa	0	0	0	**0**
968004605	Carem Rosa Florentino Silva	0	0	0	**0**
968010630	Carla Aparecida Carneiro Lemos	0	0	0,5	**0,5**
968007676	Carla Da Silva Oliveira	0	0	0	**0**
968001504	Carla De Faria Alves	0	0	0	**0**
968012679	Carla Mara De Faria	0	0	0	**0**
968008732	Carla Nayara Rodrigues Miranda	0	0	0	**0**
968006565	Carla Patricia Viana	0	0	0	**0**
968004057	Carmem Nayara Frade Araújo	0	0	0	**0**
968004739	Carolina Batista Leal	0	0	0	**0**
968011647	Carolina Mariane Pacheco De Menezes	0	0	0	**0**
968013110	Carolina Teixeira Da Silva Miranda	0	0	0	**0**
968002029	Caroline Terezinha Da Silva Lopes	0	0	0	**0**
968008616	Caroliny Aparecida Pacheco	0	0	0	**0**
968012925	Cassia Cardoso Da Silva	0	0	0	**0**
968001937	Catarine Silva Rodrigues Oliveira	0	0	0	**0**
968014967	Christie Helen Vieira	0	0	0	**0**
968002496	Cinthia Faria Costa	0	0	0	**0**
968015413	Cintia Aparecida Da Silva Moura	0	0	0	**0**

PROFESSOR PEB I
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
968012643	Cintia De Oliveira Duque	0	0	0	**0**
968000930	Cíntia Sorage Arantes	0	0	0	**0**
968016551	Cíntia Teixeira Pedrosa	0	0	0	**0**
968007507	Claudenice Rosa Da Silva Souza	0	0	0	**0**
968011875	Cláudia Aparecida Alves	0	0	0	**0**
968007729	Cláudia Mara Rolindo	0	0	0	**0**
968003788	Cláudia Teixeira Alvarenga Gambogi	0	0	0	**0**
968012140	Claudiane Assunção Lima Balbino	0	0	0	**0**
968006721	Cleide Aparecida Da Cunha Guimarães	0	0	0	**0**
968007974	Cleide Aparecida De Araujo Campos	0	0	0	**0**
968005749	Cleonice Alves Da Silva	0	0	0	**0**
968006005	Conceição Aparecida Ferreira Faria	0	0	0	**0**
968008609	Cristiane Arantes Martins	0	0	0	**0**
968006326	Cristimeire Gonçalves Pereira Costa	0	0	0	**0**
968009200	Cristina Aparecida Pinto Rezende	0	0	0	**0**
968006352	Cristina Gonçalves Pereira Leal	0	0	0	**0**
968014081	Cristine Aparecida Dutra Silva	0	0	0	**0**
968015219	Dagmar De Almeida Moreira	0	0	0	**0**
968006917	Daiana Cristina Da Fonseca	0	0	0	**0**
968004660	Daiane Cristina Da Costa	0	0	0,5	**0,5**

968017165	Daiane De Sousa Melo	0	0	0	**0**
968011677	Daiane Patrícia Dos Santos	0	0	0	**0**
968010093	Dalva Aparecida Almeida Cunha	0	0	0	**0**
968009757	Dalva Aparecida Trindade Oliveira	0	0	0	**0**
968010525	Dangela Maria Leal Oliveira	0	0	0	**0**
968006428	Daniane Aparecida Rolindo	0	0	0,5	**0,5**
968017081	Daniane Cordeiro Costa	0	0	0	**0**
968007382	Daniela Aparecida De Paula Cravo	0	0	0	**0**
968013141	Daniela Aparecida Silva Souto	0	0	0	**0**
968016277	Daniela Beirigo Silva Arcanjo	0	0	0	**0**
968009196	Daniela Cristina Nogueira	0	0	0	**0**
968000749	Daniela De Oliveira	0	0	0	**0**
968005943	Daniela Enes Silva	0	0	0,5	**0,5**
968000724	Daniela Luciana Da Silva	0	0	0	**0**
968017408	Daniela Moraes Bicalho	0	0	0	**0**
968013104	Daniela Regina De Souza Morais	0	0	0	**0**
968008413	Daniele Angélica Melo	0	0	0	**0**
968007366	Daniele Luana Silva	0	0	0	**0**
968009652	Danielle Rodrigues Neves	0	0	0	**0**
968015883	Danielly Kassia De Castro	0	0	0	**0**
968006166	Danielly Teixeira Leal	0	0	0	**0**
968008815	Danila Blaszuyk Da Silva	0	0	0	**0**
968006609	Danusa Rabelo Ferreira Fontes	0	0	0	**0**
968013000	Dayana Raimunda Araújo	0	0	0	**0**
968002729	Dayane De Faria Couto	0	0	0	**0**
968008254	Dayse Tatiana Silva	0	0	0	**0**
968006868	Débora Alves De Carvalho Favarini	0	0	0	**0**
968015270	Débora Fernanda Rangel Meneses	0	0	0	**0**
968006115	Deisiane Ronara Da Cruz Oliveira	0	0	0	**0**
968017361	Deivid Pericles Pinto	0	0	0	**0**
968004951	Delma Maria Nazário Rodrigues	0	0	0	**0**
968006184	Denise Felicio Lopes	0	0	0	**0**
968006719	Diana Cristina Rodrigues Teixeira Melo	0	0	0	**0**
968007784	Diogo Alves Da Silva	0	0	0	**0**
968007800	Diurilene Abreu Lacerda Silva	0	0	0	**0**
968005949	Divaneia Maria Campos	0	0	0	**0**
968000601	Drielli Paula Nascimento	0	0	0,5	**0,5**
968002553	Edna Maria Marques	0	0	0	**0**

PROFESSOR PEB I
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
968010960	Eduarda Couto Nascimento	0	0	0	**0**
968002737	Elaine Aparecida Da Silva	0	0	0	**0**
968002950	Elaine Aparecida Da Silva	0	0	0	**0**
968001998	Elaine Ferraz Alves	0	0	0	**0**
968016597	Elaine Maria Lopes De Deus	0	0	0	**0**
968009836	Elaine Talita Da Silva	0	0	0	**0**
968007657	Elem Priscilla Arantes	0	0	0	**0**
968014856	Elen Patrícia Arantes	0	0	0	**0**
968000792	Elenita Fernanda Rodrigues	0	0	0	**0**
968014057	Eliana Aparecida Lopes	0	0	0	**0**
968005225	Eliana Maria De Castro Santos	0	0	0	**0**
968013737	Eliana Silva Santana	0	0	0	**0**
968010932	Eliane Cristina De Brito	0	0	0	**0**
968017700	Eliane De Fátima Pimenta De Faria	0	0	0	**0**
968010448	Eliane Maria Silveira Ferreira	0	0	0	**0**
968005853	Élida Gonçalves Ribeiro Ferreira	0	0	0	**0**
968002089	Eliete Maria Borges	0	0	0	**0**
968009974	Elimar Aparecida Ferreira Rocha	0	0	0	**0**
968012339	Elisa Cristina De Oliveira	0	0	0	**0**
968011350	Elisângela Mara Da Silva	0	0	0	**0**
968002165	Elizabeth Aparecida Goncalves Dantas	0	0	0	**0**
968007376	Elizandra Lamounier	0	0	1	**1**
968003145	Elizangela Fernandes Arcanjo	0	0	0	**0**
968000948	Elizete Aparecida Silva	0	0	0	**0**
968004174	Elizete Ferreira De Sousa	0	0	0	**0**
968004832	Eloisa Tavares Paim	0	0	0	**0**
968014853	Emilainy Angelica Barbosa	0	0	0	**0**
968017353	Emileyne Cravo Felipe	0	0	0	**0**
968017414	Emilia Kátia E Silva Oliveira	0	0	0	**0**
968000759	Érica Fabiana De Faria Ferreira	0	0	0	**0**
968014112	Erika Simao	0	0	0	**0**
968011927	Eva Auxiliadora Rocha Almeida	0	0	0	**0**
968015565	Ezequiela Geralda Barbosa Cardoso	0	0	0	**0**
968004960	Fabiana Faria Da Silva	0	0	0,5	**0,5**
968015333	Fabiana Rodrigues De Oliveira	0	0	0	**0**
968015844	Fabiane Aparecida Fonseca	0	0	0	**0**
968003796	Fabiane Moitinho Vilarinho Mendes	0	0	0	**0**
968012199	Fabio De Almeida Faria	0	0	0	**0**
968013222	Fabiula Cristina Nunes	0	0	0	**0**
968000733	Fabricia Ribeiro Gontijo	0	0	1	**1**
968009253	Fádua Liz Noemia Faria Cândido Ribeiro	0	0	0	**0**
968006059	Fernanda Da Silva	0	0	0	**0**
968005415	Fernanda Heloísa De Faria Silva	0	0	0	**0**
968009542	Fernanda Kelly Silva	0	0	0	**0**
968011628	Fernanda Luiza De Sousa	0	0	0	**0**

968007355	Fernanda Mariza Bueno	0	0	0	**0**
968010715	Fernanda Martins Giarola Barros	0	0	0,5	**0,5**
968012346	Fernanda Moreira Lopes	0	0	0	**0**
968004864	Fernanda Patrício	0	0	0	**0**
968005588	Flávia Carla Costa Couto	0	0	0	**0**
968004806	Flávia Da Costa Guimaraes	0	0	1	**1**
968013804	Flávia De Melo Cândido	0	0	0	**0**
968003533	Flávia De Souza Oliveira	0	0	0	**0**
968009490	Flavia Herédia Alves	0	0	0	**0**
968016665	Flavia Naime Lamounier	0	0	0	**0**
968008775	Flavia Torres Sergio Do Carmo	0	0	0	**0**
968000809	Flávio Rodrigues Andrade	0	0	0	**0**
968005123	Flavisceia Carla De Moura	0	0	0	**0**

PROFESSOR PEB I
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
968006280	Flávya Silva Brito	0	0	0	**0**
968012439	Franciele De Sá Vasconcelos	0	0	0	**0**
968009524	Francielle Aparecida Teixeira	0	0	0	**0**
968001078	Gabriela Fernanda Rolindo De Andrade	0	0	0	**0**
968006339	Gabriela Pinheiro	0	0	0	**0**
968004303	Gabriele Rodrigues Borges	0	0	1	**1**
968005778	Gabrielli Stéfany Silva Fonseca	0	0	0	**0**
968006836	Geisiane Geralda De Campos	0	0	0	**0**
968009769	Geiziane Lucilene Dos Santos	0	0	0	**0**
968010635	Genusia Maria Veloso E Silva	0	0	0	**0**
968011603	Gerlaine Aparecida Martins Da Silva Soares	0	0	0	**0**
968013209	Géssica Aparecida De Faria	0	0	0	**0**
968017266	Géssica Mariana Fonseca	0	0	0	**0**
968008657	Giani Andréia De Sousa	0	0	1	**1**
968016750	Gilceia Da Silva Lima	0	0	0	**0**
968008266	Gilnara Gonçalves De Oliveira	0	0	0	**0**
968004742	Gisele Almeida Figueiredo	0	0	0	**0**
968011221	Gisele Aparecida Silva Figueiredo Stelzer	0	0	0	**0**
968001339	Gisele Maria Chaves Pereira	0	0	0	**0**
968004941	Gisele Rocha Lopes	0	0	0	**0**
968002368	Gislene Augusta Vieira	0	0	0	**0**
968010295	Gláucia Albertine Santos Gomes	0	0	0	**0**
968014757	Glaucillene Maria De Oliveira	0	0	0	**0**
968007985	Glaysiani Aparecida Da Silva	0	0	0	**0**
968002377	Gleucimar Romana Faria	0	0	0	**0**
968005090	Graciane Araujo Silva	0	0	0	**0**
968006927	Graciele Alves Belo Da Silva	0	0	0	**0**
968011421	Grasiely Júnia Da Silveira	0	0	0,5	**0,5**
968002483	Graziane Naira Da Silva	0	0	0	**0**
968013293	Graziele Aparecida Calacio	0	0	0	**0**
968006132	Graziella Souza Freitas Teixeira	0	0	0	**0**
968002278	Greicy Cristina Araújo Silva Bispo Oliveira	0	0	0	**0**
968014421	Greise Grasielle Dos Santos	0	0	0	**0**
968010152	Hadailton Geraldo Silva	0	0	0	**0**
968006288	Haly Vanessa Dos Santos	0	0	0	**0**
968005189	Helane Arantes Rodrigues Marçal	0	0	0	**0**
968012095	Helena Cassia Muniz	0	0	0	**0**
968004962	Hérica Rangel Dos Santos	0	0	1	**1**
968007841	Hernandes Leite Gonçalves	0	0	0,5	**0,5**
968000961	Ideuvaneide Gonçalves Costa	0	0	0	**0**
968005857	Imaculada Conceição De Macedo	0	0	0	**0**
968005856	Inês Aparecida Da Silva	0	0	0	**0**
968010625	Iracelma Cristina De Faria	0	0	0	**0**
968007044	Irinéia Costa Batista Da Silva Ramos	0	0	0	**0**
968007611	Irizelaine Bernardes Alves Oliveira	0	0	0,5	**0,5**
968004616	Isadora Ferreira Rodrigues	0	0	0	**0**
968002590	Isamara Rosa Alves	0	0	0	**0**
968003710	Isis Naiara Pimentel Pereira Feliciano	0	0	0	**0**
968007403	Ivane De Fátima Pacheco Vespúcio	0	0	0	**0**
968018033	Izabela Domiciana Coimbra Ribeiro Andrade	0	0	0	**0**
968009017	Jaciara Patrícia Gonçalves	0	0	0	**0**
968013248	Jacqueline Andreia Da Silva Garcia	0	0	0	**0**
968013955	Jacqueline Diniz Oliveira Souki	2	1	0	**3**
968007512	Janaina De Oliveira Alves	0	0	0	**0**
968008053	Janaína Hellem Oliveira	0	0	0,5	**0,5**
968002573	Janaina Keila De Oliveira	0	0	0	**0**
968010694	Janaina Lucia Araujo De Campos Estevam	0	0	0	**0**
968013730	Janaina Ribeiro Mendonca Nascimento	0	0	1	**1**

PROFESSOR PEB I
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
968017510	Janaína Vaz Da Silva	0	0	0	**0**
968008025	Janaíne Aparecida Dos Santos Neves	0	0	0	**0**
968007849	Jaqueline Ap De Mendonça Do Prado	0	1	1	**2**
968008274	Jaqueline Maria Silva Pacheco	0	0	0	**0**
968000026	Jessica Chagas Gonçalves	0	0	0	**0**
968007375	Jessica Fátima Fonseca	0	0	0	**0**

968017097	Jéssica Florêncio Ferreira	0	0	0	**0**
968007553	Jéssica Leal Pereira	0	0	0	**0**
968007053	Jéssica Maria Silva	0	0	0	**0**
968009035	Jéssica Martins De Almeida	0	0	0	**0**
968007625	Jéssica Sara Garcia De Oliveira	0	0	0	**0**
968009391	João Paulo Alves Domingos	0	0	0	**0**
968004104	Johnara Soares De Oliveira Silva	0	0	0	**0**
968004909	Jordana Nunes Gomes	0	0	0	**0**
968001650	Jordânia Silva Castro	0	0	0	**0**
968002698	Jorgelina Da Cunha Pereira	0	0	0	**0**
968010770	Josiane Alves De Macedo Pinto	0	0	0	**0**
968015577	Josiane Bernardes De Brito	0	0	0	**0**
968011774	Josiane Cristina Da Costa Sousa	0	0	0	**0**
968005503	Josiane De Fátima De Oliveira	0	0	0,5	**0,5**
968008791	Josiane Fátima Pereira Fonseca	0	0	0,5	**0,5**
968015994	Josiane Rosa Do Couto	0	0	1	**1**
968008311	Josiane Soares Barbosa Borges	0	0	0,5	**0,5**
968004554	Josilene Aparecidajustino	0	0	0,5	**0,5**
968002988	Jucelia Tomazia De Oliveira	0	0	0,5	**0,5**
968015694	Jucilene Divina Da Silveira Silva	0	0	0	**0**
968007951	Juliana Aparecida Da Silva Sousa	0	0	0	**0**
968005371	Juliana Aparecida De Faria	0	0	0,5	**0,5**
968010895	Juliana Caetano De Araújo	0	0	0	**0**
968009932	Juliana Corrêa	0	0	0	**0**
968001093	Juliana Couto De Carvalho Lopes	0	0	0	**0**
968011580	Juliana Da Silveira Mariano Miranda	0	0	0	**0**
968009039	Juliana Maria Machado	0	0	0	**0**
968006153	Juliana Veloso Paim	0	0	0,5	**0,5**
968009918	Juliano Francisco De Oliveira Cardoso	0	0	0	**0**
968013115	Jussamara Da Silva	0	0	0,5	**0,5**
968007122	Karen Cristine Alves	0	0	0	**0**
968006967	Karina De Castro Gutiérrez	0	0	0,5	**0,5**
968007338	Karina De Fátima Rodrigues	0	0	0	**0**
968004565	Karine Aparecida Lopes	0	0	0	**0**
968007559	Karine De Souza Ferreira Ribeiro	0	0	0	**0**
968006308	Karine Rodrigues Costa	0	0	0	**0**
968003565	Karla Aparecida Hygino Dos Santos	0	0	0	**0**
968015902	Karolainy Cristina Da Silva	0	0	0,5	**0,5**
968005361	Karolliny Alves Pereira Guimarães	0	0	0	**0**
968008737	Kátia Aparecida De Oliveira Frazão	0	0	0	**0**
968008513	Kátia Cristina Teixeira	0	0	0	**0**
968008190	Katrine Márcia Azevedo	0	0	0	**0**
968015903	Keli Bernardes Da Cunha	0	0	0	**0**
968011208	Kellen Márcia Silva	0	0	0	**0**
968011476	Kelly Aparecida Cardoso	0	0	0	**0**
968001602	Kelly Cristina De Oliveira	0	0	0	**0**
968000220	Kelly Cristina Martins Silva	0	0	0	**0**
968000072	Kelly Guimarães Clarete Sousa	0	0	0	**0**
968015475	Kelly Mara De Paula	0	0	0	**0**
968011614	Kenio De Oliveira Miranda	0	0	0	**0**
968007002	Kézia Gomes Barbosa	0	0	0	**0**
968009223	Laiana Naira De Castro	0	0	0	**0**

PROFESSOR PEB I
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
968009617	Lais Cristina Ribeiro Silva	0	0	0	**0**
968005902	Lais Nara Santos	0	0	0	**0**
968008462	Lana Sheren Terra Duque De Andrade	0	0	0	**0**
968016394	Larissa Aparecida De Castro Silva	0	0	0	**0**
968008385	Larissa Caroline De Oliveira	0	0	0	**0**
968004612	Larissa De Oliveira Ramos	0	0	0	**0**
968011362	Larissa Maria De Faria Santos	0	0	0	**0**
968017280	Layene Fernanda Almeida Araújo	0	0	0	**0**
968007904	Lázara Madalena Da Cunha	0	0	0	**0**
968004260	Leidamar Pereira Duque	0	0	0	**0**
968014221	Leidiane Nayara Duque	0	0	0	**0**
968016982	Leila Aparecida Custódio	0	0	0	**0**
968004162	Leila Aparecida De Figueiredo Souza	0	0	0	**0**
968010267	Leila Elias Da Silva	0	0	0	**0**
968014299	Leilane Lizandra Costa	0	0	0,5	**0,5**
968013458	Lenara Cibelli Leal De Araújo	0	0	0	**0**
968002038	Lenice Lourenço Cardoso	0	0	0	**0**
968011949	Lenir Aparecida Da Silva	0	0	0	**0**
968017923	Lesley Andréa Da Silva Leal	0	0	0	**0**
968013711	Leticia Aparecida Cruz	0	0	0	**0**
968008846	Letícia Helena De Oliveira Araújo	0	0	0	**0**
968005233	Letícia Ribeiro De Sousa	0	0	0,5	**0,5**
968005825	Liciane Aparecida Belo Diniz	0	0	0	**0**
968007960	Lídia Rodrigues De Faria	0	0	0	**0**
968011459	Lidiane Furtado Lopes	0	0	0	**0**
968001357	Lidiane Lamounier Dos Santos	0	0	0	**0**
968003406	Lidiane Portela De Carvalho	0	0	0	**0**
968000906	Lidiane Veloso De Faria	0	0	0	**0**
968014068	Lilian Carla Fernandes Costa	0	0	0	**0**
968008214	Lílian Mística De Souza	0	0	0	**0**
968009529	Lilian Náira Pires Nunes	0	0	0	**0**

968015154	Lilian Roberta Da Silva Duarte Oliveira	0	0	0	**0**
968008430	Liliane Delcídia Da Silva Macedo	0	0	0	**0**
968010171	Liliany Oliveira Campos	0	0	0	**0**
968012228	Lindalva Ramos	0	0	1	**1**
968002798	Lisiane Matos Pereira	0	0	0,5	**0,5**
968012447	Lisley Muriel De Faria	0	0	0,5	**0,5**
968009692	Livia Mara De Faria	0	0	0	**0**
968008339	Lorena Almeida Figueiredo	0	0	0	**0**
968000820	Lorena Carvalho Leal	0	0	0	**0**
968012317	Lorena Cristina Da Cunha	0	0	0	**0**
968012029	Lorena De Arantes Souza	0	0	0	**0**
968007686	Lorena Mayra Faria	0	0	0	**0**
968015737	Lorena Pereira De Oliveira Fonseca	0	0	0	**0**
968002226	Lorena Rafaela Borges	0	0	0	**0**
968010717	Lorena Roberta Gomes Nascimento	0	0	0	**0**
968002861	Lorrayne Karolina Rosa Vieira	0	0	0	**0**
968007652	Lorraynne Mayra Teixeira Pires	0	0	0,5	**0,5**
968002564	Luana Fátima Da Cunha	0	0	0	**0**
968005140	Luana Magela Teixeira Soares	0	0	0	**0**
968010948	Lucélia Maria De Deus	0	0	0	**0**
968014371	Luciana Alves De Faria	0	0	0	**0**
968007681	Luciana Cristina Paim	0	0	0	**0**
968011270	Luciana Pereira Dos Santos	0	0	0	**0**
968003448	Lucilete Almeida	0	0	0	**0**
968004667	Lucimar Da Cunha	0	0	0	**0**
968007671	Ludimila Parreira Silva	0	0	0	**0**
968009064	Luiza Aparecida Ferreira Dos Reis	0	0	0	**0**

PROFESSOR PEB I
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
968017385	Luiza Da Consolação Furtado E Silva	0	0	0	**0**
968005044	Lurdes Márcia Da Silva	0	0	0	**0**
968003671	Magno José Da Silva	0	0	0	**0**
968009660	Magnólia Mendonça Marques	0	0	0	**0**
968008845	Maira Caroline Morais	0	0	0	**0**
968006970	Maira Mônica Guimarães	0	0	0	**0**
968008964	Marcela Cristina De Souza	0	0	0,5	**0,5**
968001267	Marcela Cristina Silva	0	0	0	**0**
968010409	Marceli Dos Reis Da Silva	0	0	0	**0**
968008167	Marcelle Monteiro Silva Augusto Garcia	0	0	0	**0**
968011234	Márcia Cristina De Moura Valadão	0	0	0	**0**
968012441	Márcia Geralda Da Silveira Ribeiro	0	0	0,5	**0,5**
968003290	Márcia Helena Da Costa	0	0	0	**0**
968011552	Marcia Maria De Oliveira Davi	0	0	0	**0**
968015083	Marcilene Gomes Da Silva	0	0	0,5	**0,5**
968001971	Marcilene Rodrigues Amarante	0	0	0	**0**
968009369	Marcilia Garcia De Sousa	0	0	0	**0**
968005077	Margarete Nascimento Da Silveira Faria	0	0	0	**0**
968007131	Margareth Georgina Gomes	0	0	0	**0**
968018118	Maria Angelica Ribeiro Da Silva	0	0	0	**0**
968016024	Maria Aparecida Da Costa	0	0	1	**1**
968007845	Maria Aparecida De Almeida	0	0	0	**0**
968010510	Maria Carolina Alves Valadão	0	0	0	**0**
968011200	Maria Cristina Resende Ferreira	0	0	0	**0**
968013569	Maria Da Consolação Silva	0	0	0	**0**
968003758	Maria De Fátima Cunha Figueiredo	0	0	0	**0**
968000900	Maria Eduarda Ferreira Silva	0	0	0	**0**
968011657	Maria Eduarda Neves Pinto	0	0	0	**0**
968013027	Maria Elisa Alves do Nascimento	0	0	0	**0**
968011797	Maria Goreti da Silveira	0	0	0,5	**0,5**
968003135	Maria Helena da Costa	0	0	0	**0**
968009078	Maria Inês Vieira Campos	0	0	0	**0**
968015722	Maria José Pinheiro Soares Mendonça	0	0	0	**0**
968011338	Maria Luiza Alves Silva	0	0	0	**0**
968013607	Maria Marlene Oliveira Campos	0	0	0	**0**
968013066	Maria Nazaré Rocha Do Carmo	0	0	0,5	**0,5**
968007600	Maria Regina De Carvalho Neves	0	0	0,5	**0,5**
968010347	Maria Rosa De Paiva Teixeira	0	0	0	**0**
968002359	Mariana Bernardes Arantes	0	0	0	**0**
968008091	Mariana Cristina Faria	0	0	1	**1**
968008020	Mariana De Oliveira Alvim	0	0	0	**0**
968003626	Mariana De Oliveira Silva	0	0	0	**0**
968000597	Mariane De Souza Marques	0	0	0,5	**0,5**
968006295	Mariane Ferreira Gonçalves	0	0	0	**0**
968014820	Marianne Rezende Silva Dantas	0	0	0	**0**
968010937	Marianne Xavier Pimenta	0	0	0	**0**
968000136	Mariele Luiza Alves	0	0	0,5	**0,5**
968007639	Marilene Mariana De Faria Oliveira	0	0	0,5	**0,5**
968013975	Marilza Mota Gomes Souza	0	0	0	**0**
968008324	Marilza Nunes De Oliveira Lopes	0	0	0	**0**
968000983	Marina Pereira De Assis Costa	0	0	0	**0**
968010535	Marina Rodrigues Belo	0	0	0	**0**
968015924	Marisa Gonçalves Da Silva	0	0	0	**0**
968015608	Marisa Nunes Cardoso Silva	0	0	0	**0**
968010302	Marlene Aparecida Simões Silva	0	0	0	**0**
968009188	Marli Aparecida Vieira Batista Salviano	0	0	0	**0**

968011339	Marlon Eustáquio Da Silva	0	0	0	**0**
968014276	Mayara Cristina Pinto D Carlos	0	0	0	**0**

PROFESSOR PEB I
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
968007583	Mayra Luisa Loiola Menezes Silva Azevedo	0	0	0	**0**
968004772	Maysa Nascimento Fonseca	0	0	0	**0**
968011274	Megg Gabrielle Moreira Teixeira	0	0	0	**0**
968006427	Meire Cristina De Campos Arantes	0	0	0,5	**0,5**
968007105	Meire De Castro Arantes	0	0	1	**1**
968007937	Meire Faria Castro	0	0	0	**0**
968003557	Melane Rodrigues De Faria	0	0	0,5	**0,5**
968011283	Michele Cristina Dos Santos Moreira	0	0	0	**0**
968008833	Michele Cristine Costa Fonseca	0	0	0	**0**
968005027	Michele Fernandes De Abreu	0	0	0	**0**
968010245	Michelle Caranzano Braga Dos Santos	0	0	0	**0**
968014959	Michelle Cavalcante Rufino	0	0	0	**0**
968006915	Michelle Cristina Silva Madureira	0	0	0	**0**
968000999	Michelle Rocha Rangel De Jesus	0	0	0	**0**
968001332	Michelle Teixeira Fonseca	0	0	0	**0**
968010899	Michely Maria Tomé	0	0	0,5	**0,5**
968012412	Milena Sousa Nascimento	0	0	0	**0**
968010693	Mirelle Reis Ferreira	0	0	0	**0**
968007074	Mirely Da Costa Silva	0	0	0,5	**0,5**
968005932	Miriam Canto De Castro	0	0	0	**0**
968016865	Míriam Ribeiro Leal	0	0	0	**0**
968009436	Mirna Cristiene Dos Reis	0	0	0	**0**
968002719	Monaliza Logimar Reis	0	0	0	**0**
968000568	Mônica Pereira Cunha	0	0	0	**0**
968012338	Monica Wilson	0	0	0	**0**
968006165	Monique Naira Eva De Melo E Silva	0	0	0	**0**
968006923	Moniquy Cassia De Oliveira	0	0	0	**0**
968006353	Nádia Ferreira Cravo	0	0	0	**0**
968009678	Nadia Rodrigues De Faria	0	0	0	**0**
968012538	Naiara Cristina Faria Palhares	0	0	0	**0**
968002740	Naiara Maria Leal	0	0	0	**0**
968005013	Naira Aparecida Da Silva	0	0	0	**0**
968014351	Naira Arantes Ribeiro	0	0	0	**0**
968001712	Natália Aparecida Pimenta	0	0	0	**0**
968002161	Natalia De Fátima Souza	0	0	0	**0**
968011271	Natália De Morais Castro	0	0	0	**0**
968004004	Nataly Aparecida De Jesus Souza	0	0	0	**0**
968007778	Natanaely Costa De Lima	0	0	0	**0**
968005302	Natercia Junia De Souza	0	0	0	**0**
968017440	Nathalia De Castro Figueiredo	0	0	0	**0**
968014380	Nathane Carolina Vieira Silva	0	0	0	**0**
968008538	Nayara Aparecida Silva Souza	0	0	0	**0**
968005119	Nayara Gondim Da Cruz Rangel	0	0	0	**0**
968014512	Nayara Helena Silva	0	0	0	**0**
968014766	Nayara Lopes Ferreira Favarini	0	0	0	**0**
968010579	Noraneia Pereira Fernandes	0	0	0	**0**
968004424	Olívia Maria Amorim Falco Rodrigues	0	0	0	**0**
968004413	Pabliene Lopes De Oliveira	0	0	0	**0**
968006452	Patricia Cristina Do Couto Almeida	0	0	0	**0**
968010080	Patricia De Macedo Leal	0	0	0	**0**
968009258	Patricia Ferreira De Resende Neves	0	0	0	**0**
968015322	Patricia Simara De Castro	0	0	0	**0**
968002827	Poliana Aparecida Silva Andrade	0	0	0	**0**
968004332	Poliana Helena Da Silva	0	0	0	**0**
968002324	Poliana Maira Da Fonseca	0	0	0	**0**
968006374	Polliane Rodrigues De Faria Terra	0	0	0	**0**
968005141	Pollyana Cristina Nogueira Cardoso	0	0	0,5	**0,5**
968011529	Pollyana Mara De Sousa Silva	0	0	0	**0**

PROFESSOR PEB I
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
968009637	Polyana De Oliveira	0	0	0	**0**
968004189	Polyana Kátia Miranda	0	0	0	**0**
968013752	Priscila Eliana De Sousa Salles	0	0	0	**0**
968005382	Priscila Luiza Pinto	0	0	0	**0**
968008078	Prisley Garly Assalin Silva	0	0	0	**0**
968004426	Pryslene Ferreira De Brito	0	0	0	**0**
968009561	Rachel Aparecida Da Silva	0	0	0	**0**
968000134	Rafaela Priscyla Sales Lopes	0	0	0,5	**0,5**
968004686	Raphaela Cristina Arantes Ribeiro	0	0	0	**0**
968006311	Raquel Aparecida Silva De Melo	0	0	0	**0**
968007059	Raquel Cristina Terra	0	0	0	**0**
968008524	Rayanda Heven De Faria	0	0	0	**0**
968009690	Regiane Aparecida Dos Santos	0	0	0,5	**0,5**
968006839	Regina Aparecida Da Silva	0	0	0,5	**0,5**
968002484	Renata Aparecida Da Cunha Souza	0	0	0	**0**
968006378	Renata Da Costa	0	0	0	**0**
968003056	Renata Januario De Freitas	0	0	0	**0**

968005352	Rita Cássia De Sousa	0	0	1	**1**
968007724	Rita De Cássia Pereira Castro	0	0	0	**0**
968009366	Robelia Luciana De Azara	0	0	0	**0**
968004869	Rosa Helena Rodrigues	0	0	0	**0**
968015442	Rosalba Maria Da Silva	0	0	0,5	**0,5**
968004721	Rosamaria Sousa Araujo Vaz E Castro	0	0	0	**0**
968008132	Rosana Da Silva Leal	0	0	0	**0**
968011279	Rosana Do Carmo Souza Bitencourt	0	0	0	**0**
968011043	Rosana Dos Santos Ramos	0	0	0,5	**0,5**
968014360	Rosana Fernandes De Melo Silva	0	0	0	**0**
968001204	Rosângela Aparecida Teixeira	0	0	0	**0**
968014500	Rosângela Maria Barbosa	0	0	0	**0**
968007266	Roselei De Jesus Oliveira	0	0	0	**0**
968012072	Roseli Aparecida Maia Lamounier	0	0	0	**0**
968009342	Roseli De Assis Silva	0	0	0	**0**
968005686	Roseni Pavret Nascimento	0	0	0	**0**
968004972	Rosilane Aparecida Senra	0	0	0	**0**
968015330	Rosilene Da Silva	0	0	0	**0**
968002683	Rosilene Fátima De Oiiveira Arantes	0	0	0	**0**
968010188	Rosimar Maria De Souza Macedo	0	0	0,5	**0,5**
968008404	Rosimeire Cristina De Sá	0	0	0	**0**
968007153	Rosimeire Ferreira Duarte	0	0	0	**0**
968005966	Rosimeire Soares Costa	0	0	0	**0**
968002864	Sabrina Angélica Silva	0	0	0	**0**
968005645	Sabrina Aparecida Coutinho	0	0	0,5	**0,5**
968011058	Sabrina Nascimento De Sousa	0	0	0	**0**
968004524	Sabrina Silva Ribeiro	0	0	0	**0**
968000339	Samara Cristina Da Silva	0	0	0,5	**0,5**
968010173	Sander Junio Vinicius Campos	0	0	0	**0**
968008451	Sara Aguiar De Oliveira	0	0	0	**0**
968016983	Sara Oliveira De Andrade	0	0	0	**0**
968015834	Sebastiana Antonia Da Cunha Souza	0	0	0	**0**
968001269	Selma Santos Da Silva Oliveira	0	0	0	**0**
968004804	Sheila Cristina Pinto	0	0	0	**0**
968001056	Silvana Aparecida Silva Oliveira	0	0	0	**0**
968004327	Simone Cristina Da Silva	0	0	0	**0**
968004652	Simone Do Carmo Silva	0	0	0	**0**
968005862	Simone Garcia De Melo	0	0	0	**0**
968018061	Simone Vieira Da Trindade	0	0	0	**0**
968012216	Sirlane Aparecida De Castro	0	0	1	**1**
968005134	Sônia Gonçalves Da Fonseca Sousa	0	0	0	**0**

PROFESSOR PEB I
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
968004548	Sônia Maria Da Silva	0	0	1	**1**
968014863	Sonia Maria De Miranda	0	0	0	**0**
968001754	Stéfani Rodrigues Pedrosa	0	0	0	**0**
968010364	Stênia Mara Neves Silva	0	0	0	**0**
968014145	Sueli Augusta Silva Guimaraes	0	0	0	**0**
968005586	Sueli Da Silva Cravo	0	0	0	**0**
968015267	Suellen Cristina De Oliveira Nogueira	0	0	0	**0**
968008821	Suleima Lurjan Alves Sales Soares	0	0	0	**0**
968007890	Suzana Veloso Macedo Borges	0	0	0	**0**
968011850	Taciany Cristina Monteiro	0	0	0	**0**
968011612	Taciany Geralda Silva	0	0	0	**0**
968005838	Tahyana De Souza Sanabio	0	0	0,5	**0,5**
968005595	Tainá De Paula Silveira	0	0	1	**1**
968016512	Taismara Dos Santos Lima	0	0	0	**0**
968008461	Talita Manuela Castro Santana	0	0	0	**0**
968008545	Tamara Aparecida Soares Leopoldino	0	0	0	**0**
968010419	Tamara De Oliveira Faria	0	0	0	**0**
968000866	Tamara Nascimento	0	0	0	**0**
968005813	Tamires Aparecida Silva	0	0	0	**0**
968004720	Tamires Cristina Soares	0	0	0	**0**
968007942	Tamires Fátima Resende Leal	0	0	0	**0**
968000997	Tânia Mara Souza Ferreira	0	0	0,5	**0,5**
968011684	Tatiane Cristina Nunes	0	0	0	**0**
968010964	Tatiane Geralda Silva	0	0	1	**1**
968012929	Taynara Chagas da Costa	0	0	0	**0**
968008264	Taynara Ribeiro Oliveira	0	0	0	**0**
968016432	Taynná Karoline Rodrigues Castro	0	0	0	**0**
968006377	Taysa Simões Lopes	0	0	0	**0**
968012593	Thaina Cristina De Sousa Pereira	0	0	0	**0**
968012722	Thainara De Oliveira Ferreira	0	0	0	**0**
968012083	Thais Alves Alvarenga	0	0	0	**0**
968005762	Thaís Danielle Souza	0	0	0	**0**
968008390	Thais Fernanda Badaró	0	0	0	**0**
968004399	Thaís Helen De Faria	0	0	0	**0**
968012242	Thaís Maira Rodrigues	0	0	0,5	**0,5**
968004244	Thaís Meneses	0	0	0	**0**
968010820	Thaliene De Oliveira Santos	0	0	0	**0**
968015595	Thalita Daiany Oliveira Paim	0	0	0	**0**
968009009	Thamara Cristina Santos	0	0	0	**0**
968011243	Thamires Cardoso De Paiva	0	0	0	**0**
968005262	Thamires Pacheco Rezende	0	0	0	**0**
968004474	Thamiris Ferreira Alves Duarte	0	0	0	**0**

968018190	Thamiris Lorena Alves	0	0	0	**0**
968000314	Thayna Oliveira De Paula	0	0	0	**0**
968010712	Valdenice Maria De Oliveira Rosa	0	0	0	**0**
968013059	Valeria Aparecida Da Silva	0	0	0	**0**
968007020	Valéria Aparecida Lopes	0	0	0	**0**
968010527	Valéria Cristina Do Nascimento Tiago	0	0	0	**0**
968014808	Valeria Maria Alves	0	0	0	**0**
968012319	Valeria Silva Melo	0	0	0	**0**
968010343	Valmira Carolina De Oliveira	0	0	0,5	**0,5**
968005832	Valquíria Alves Da Silveira	0	0	0	**0**
968006358	Valquíria Cristina De Faria	0	0	1	**1**
968009137	Vanessa Barbosa Vieira	0	0	0	**0**
968000990	Vanessa Cristina Candido	0	0	0	**0**
968011530	Vanessa Cristina Elias	0	0	0	**0**
968011125	Vanêssa Regina da Cruz	0	0	0	**0**
968012991	Vânia Maria Vieira Souto	0	0	0	**0**

PROFESSOR PEB I
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
968012198	Veronica Rodrigues De Faria Silva	0	0	0	**0**
968012732	Vilma Alves Ferreira De Oliveira	0	0	0	**0**
968005847	Virginia Muriel De Faria Alves	0	0	0,5	**0,5**
968005667	Vitoria Rosalina	0	0	0	**0**
968009172	Viviana Maria Dos Reis	0	0	0	**0**
968010154	Viviane Aparecida Do Couto Silva	0	0	0	**0**
968012889	Viviane Aparecida Valadão Vieira	0	0	0	**0**
968010101	Viviane Cristina Bernardes De Castro	0	0	0	**0**
968009717	Viviane Cristina De Oliveira	0	0	0	**0**
968006601	Viviane Cristine Silva	0	0	0	**0**
968004589	Walquiria Gomes Miranda	0	0	0	**0**
968010864	Whesley Campos De Sousa	0	0	0	**0**
968016692	Yara Cristina Silva	0	0	0,5	**0,5**
968004643	Zoraide Aparecida Campos	0	0	0	**0**

PROFESSOR PEB II - CIÊNCIAS
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
968017747	Ana Beatriz Monteiro	0	0	0	**0**
968008790	César Augusto Lusitano Silveira Ferreira	0	0	0	**0**
968017131	Dayana Aparecida Da Silva	0	0	0	**0**
968006160	Dulcineia Aparecida De Souza Oliveira	0	0	1	**1**
968011400	Gabriel Leovágno Da Silveira	0	0	0	**0**
968011472	Jéssica Francielle Da Silva	0	0	0	**0**
968011020	Lilia Rosário Ribeiro	0	0	0	**0**
968004922	Lourenço Vitor Silva Ferreira	0	0	0	**0**
968016422	Luiz Fabio Miyamoto	0	0	0	**0**
968016681	Nayana Fátima Dos Santos	0	0	0,5	**0,5**
968003149	Rayane Castro Tavares	0	0	0	**0**
968013338	Rogério Arantes Barbosa	0	0	0	**0**
968016091	Tainara Lima Neves	0	0	0	**0**
968016647	Wellington Rodrigues Teixeira	0	0	0	**0**

PROFESSOR PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
968011123	Adeon Antonio Almeida Júnior	0	0	0	**0**
968000253	Aldagesio Eloi Do Nascimento	0	0	0	**0**
968008615	Alysson Dos Anjos Silva	0	0	0	**0**
968011911	Ana Paula Ribeiro Coelho	0	0	0	**0**
968010221	Andréia De Lima	0	0	0	**0**
968002637	Aracelli De Castro Pereira Pinheiro	0	0	0	**0**
968000887	Caroláine Cristina Da Silva	0	0	0	**0**
968015699	Dayane Aparecida Do Couto Brito	0	0	0	**0**
968011427	Dayane De Faria Brito	0	0	0	**0**
968011051	Denner Mendes Zacarias	0	0	0	**0**
968013666	Eduardo Cézar De Castro Alves	0	0	0	**0**
968009405	Elaine Cristina Da Silveira Lopes Oliveira	0	0	0	**0**
968005435	Evandro Luiz Rocha De Oliveira	0	0	0	**0**
968015073	Fábio Vieira De Castro	0	0	0	**0**
968008901	Gabriel Pereira Sousa	0	0	0	**0**
968002540	Heitor Rocha Carvalho	0	0	0	**0**
968010619	James Da Silva Rocha	0	0	0	**0**
968006168	Jeferson Tomaz Geraldo	0	0	0	**0**
968000738	Jéssica Oliveira De Souza	0	0	0	**0**
968013751	José Carlos Leal	0	0	0	**0**
968013057	José Roberto Muniz	0	0	0	**0**
968004297	Ketlyn Vieira	0	0	0	**0**
968008709	Letícia Jéssica Duque	0	0	0	**0**
968003734	Lucas Donner Gonçalves	0	0	0	**0**
968004651	Lucas Mateus Fernandes	0	0	0	**0**
968007979	Luiz Carlos De Sá	0	0	0,5	**0,5**
968001645	Luiz Carlos Dos Santos	0	0	0	**0**

968015328	Maria Isabel Vieira Da Silva	0	0	0	**0**
968000586	Mateus Carlos De Carvalho	0	0	0	**0**
968016453	Mayra Garcia Das Chagas Frade	0	0	0	**0**
968007631	Paulo Marcio Montserrat	0	0	0	**0**
968011813	Paulo Marcio Rios De Macedo	0	0	0	**0**
968013427	Pollyana Xavier Leitão	0	0	0	**0**
968015625	Raquel Midory Shirado Rezende	0	0	0	**0**
968006947	Rodrigo Canto Castro	0	0	0	**0**
968015546	Rodrigo Lopes De Castro Sena	0	0	0	**0**
968003427	Samuel Faria Paim	0	0	0	**0**
968010167	Sander Junio Vinicius Campos	0	0	0	**0**
968013208	Thiago Nunes Guimarães Rocha	0	0	0	**0**
968001863	Tiago Vinícius Leal	0	0	0	**0**
968004677	Vinícius Avelar Molinari	0	0	0	**0**
968005786	Viviane Pereira Moreira	0	0	0	**0**
968009592	Wallace Lopes E Silva	0	0	0	**0**
968011633	Wanessa Helena Resende	0	0	0	**0**
968009939	Wender Da Cunha Fernandes	0	0	0	**0**

PROFESSOR PEB II - GEOGRAFIA
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
968003931	Andresa Da Silva Mendonça	0	0	0	**0**
968007100	Angela Maria Da Fonseca	0	0	0	**0**
968017339	Clariana Beatriz Alves De Oliveira	0	0	0	**0**
968017882	Elvis Junior De Oliveira	0	0	0	**0**
968010231	Gabriel Ruys	0	0	0	**0**
968012044	Gabriel Silva Moura	0	0	0	**0**
968016327	Iago Castro Coutinho	0	0	0	**0**
968002283	João Batista Oliveira De Castro	0	0	0	**0**
968005864	Kátia Dionísia Silva Oliveira	0	0	0,5	**0,5**
968014091	Leandro Da Costa Silva	0	0	0	**0**
968011286	Lorena Aparecida Santos Vieira Campos	0	0	0	**0**
968011348	Lúcia Helena De Castro Cruz	0	0	0	**0**
968012705	Maisa De Freitas	0	0	0	**0**
968017575	Mírmila Pereira Da Costa	0	0	0	**0**
968005445	Raphaella Karla Portes Beserra	0	0	0	**0**
968014359	Rita De Cássia Lima Souza	0	0	0	**0**
968005703	Robson Resende Moreira	0	0	0	**0**
968004300	Tania Iria Silva De Faria	0	0	0	**0**
968005819	Vladmyr Soares De Souza	0	0	0	**0**
968000177	Wesley Magela Caetano De Jesus	0	0	0	**0**

PROFESSOR PEB II - HISTÓRIA
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
968012797	Ana Luiza Mendes Verissimo	0	0	0	**0**
968005807	Ana Paula Figueiredo Maciel Soares	0	0	0	**0**
968008332	Andreza Vilela Lima	0	0	0	**0**
968017553	Camila Lopes Melo Spolidoro Maia	0	0	0	**0**
968007782	Diogo Alves Da Silva	0	0	0	**0**
968017913	Elvis Junior De Oliveira	0	0	0,5	**0,5**
968003743	Fabiano Silva De Oliveira	0	0	0	**0**
968016349	Felipe Rodrigues Borges	0	0	0	**0**
968017887	Floraci Da Silva Dos Reis	0	0	0	**0**
968006343	Guilherme Oliva De Paula	0	0	0	**0**
968016387	Gustavo Felipe Costa E Silva	0	0	0	**0**
968008496	Henrique Afonso Esteves	0	1	0	**1**
968002286	João Batista Oliveira De Castro	0	0	0	**0**
968016388	Jordana Karla Silva Campos	0	0	0	**0**
968004847	Lenice De Oliveira Pereira	0	0	0	**0**
968006441	Lucas Henrique De Melo	0	0	0	**0**
968008843	Luciano Costa Da Silveira	0	0	0	**0**
968004526	Luíza Rabelo Parreira	0	0	0	**0**
968007767	Marcelo Pereira	0	0	0	**0**
968011095	Márcia Maria Lima Ribeiro Gomes	0	0	0	**0**
968008159	Marcos Paulo Da Silva	0	0	0	**0**
968016756	Marden Rodrigo Bueno	0	0	0	**0**
968011101	Maria Aparecida Marques	0	0	0,5	**0,5**
968014053	Mateus Penha Martins	0	0	0	**0**
968017368	Patrícia Aurora Corrêa Mazoti	0	0	0	**0**
968006961	Raísa Faria Rodarte Ribeiro	0	0	0	**0**
968010478	Rodrigo Prates De Andrade	0	0	0	**0**
968005883	Stênio Trindade Ramos	0	0	0	**0**
968001453	Tania Iria Silva De Faria	0	0	0	**0**
968007390	Tiago Oliveira De Azevedo	0	0	0	**0**
968002022	Vania Mara De Souza Pinheiro	0	0	0	**0**
968007818	Wainy Gleysson Silva	0	0	0	**0**

PROFESSOR PEB II - MATEMÁTICA
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
968006199	Daiana Luiza De Sá	0	0	0	**0**

968015940	Fernanda Souza De Paula Santos	0	0	0,5	**0,5**
968013012	Francielle Mendonça Martins	0	0	0	**0**
968003720	Francielly Dos Santos Bento	0	0	0	**0**
968007265	Jeanderson Carlos De Souza	0	0	0	**0**
968002639	Kálita Gonçalves Da Fonseca	0	0	0	**0**
968005275	Karine Bolaños Da Fonseca	0	0	0	**0**
968015382	Karla Cristine Macedo Corrêa	0	0	0	**0**
968008633	Lorena Cristina Teixeira Vieira	0	0	0	**0**
968013331	Mariane Nogueira Pinto	0	0	0	**0**
968012725	Maycon André Dos Santos	0	0	0	**0**
968008288	Monique Coelho Basílio	0	0	0	**0**
968018208	Natália Gabriela Cunha	0	0	0	**0**
968015365	Patrick Macedo Oliveira	0	0	0	**0**
968003049	Pedro Henrique Pereira	0	0	0	**0**
968017806	Ravel Alvarenga Coelho	0	0	0	**0**
968000065	Resiane Paula Da Silveira	0	0	0	**0**
968002210	Rosilane Maria Da Silva	0	0	0	**0**
968010819	Thamara Kristina Miranda	0	0	0,5	**0,5**
968006078	Vitória Vieira Silva	0	0	0	**0**
968010865	Whesley Campos De Sousa	0	0	0	**0**

PROFESSOR PEB II - PORTUGUÊS
FORMIGA (MG)

Inscrição	Nome	Doutorado	Mestrado	Especialização	Avaliação de Títulos
968009212	Alessandra Cristina Silva	0	0	0	**0**
968012257	Ana Patrícia Costa Pieroni	0	0	0	**0**
968010371	Angelica De Castro Fonseca	0	0	0	**0**
968016787	Erika De Paula Sousa	0	0	0	**0**
968005937	Geraldo Alves Pacheco	0	0	0	**0**
968010280	Leandro De Lima Damasceno	0	0	0	**0**
968012188	Lorena Luiza Fonseca Silveira	0	0	0	**0**
968011277	Luana Mara Campos Lima	0	0	0,5	**0,5**
968015230	Renata Gonçalves De Faria Cunha	0	0	0	**0**
968011789	Rosimeire Soares Costa	0	0	0,5	**0,5**
968009358	Suelio Geraldo Pereira	0	0	0	**0**
968017660	Wallace Felipe Soares Gondim	0	0	0,5	**0,5**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:49F1AD08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05 /2020

MÉDICO ESF
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E PONTUAÇÃO ATRIBUIDA AOS TÍTULOS E À COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO	IDENTIDADE	TÍTULOS	EXPERIÊNCIA SAÚDE PÚBLICA	TOTAL
1	JOSÉ GETÚLIO FERREIRA JÚNIOR	12/11/1972	MG 5130022	2	40	42
2	MARIA ALICE LOPES RODRIGUES	04/01/1981	MG 12415412	2	30	32
3	ELLEN ROSEMARY TORRES DA SILVEIRA	29/11/1963	M 2716963	2	5	7
4	WESLLEY GERALDO FERREIRA	14/01/1993	495202113	2	5	7
5	ANA LUIZA SILVA DO CARMO DUARTE	20/09/1991	MG 16603641	0	5	5
6	LUCIANA DE MATTOS CARNEIRO GONZAGA	07/08/1979	MG 7182842	0	4	4
7	EMERSON GERHARDT FERNANDES	20/12/1991	17607703	0	4	4
8	HENRIQUE PASSOS WEIDIG	10/06/1995	12000653	0	4	4
9	LUYSE PAOLLA MONTEIRO DE AMEIDA	07/06/1990	MG 15130491	2	0	2
10	STHER FÁVARO SANTANA	16/08/1991	14803794	2	0	2
11	VANDRESSA AZEVEDO PIMENTA	19/07/1974	6309387	0	0	0
12	AQUILA KETTYURCE MARTINS SOARES	11/04/1986	MG 15442180	0	0	0
13	THAMIRES NAPOLEÃO NOGUEIRA	17/02/1991	MG 14529570	0	0	0
14	ALAN GOMES DE ANDRADE	16/08/1991	2674318	0	0	0
15	CRISKELEM REIS MARTINS	30/05/1992	MG 117117568	0	0	0
16	WAGNER MENDES MOURA	12/09/1992	MG 17674350	0	0	0
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**TÍTULOS**	**EXPERIÊNCIA SAÚDE PÚBLICA**	**TOTAL**
17	JOÃO GUILHERME PINTO DE OLIVEIRA	19/03/1993	MG 12035048	0	0	0
18	MANUELA CRISTINA BICALHO SANTOS	24/09/1993	MG 14628237	0	0	0
19	JOSEPH GUALBERTO BICALHO	20/06/1994	MG 16330217	0	0	0
20	LUISA FERNANDES BICALHO	01/09/1994	MG 17292428	0	0	0
21	ARTHUR JOSÉ VILAR SETTE	04/01/1995	17606414	0	0	0
22	ALICE SOARES TRINDADE	30/03/1995	MG 18022493	0	0	0
23	FELIPE NASCIMENTO BICALHO	16/05/1995	MG 18088117	0	0	0

24	ANA LUIZA DRUMOND GOMES	02/08/1995	MG 15604041	0	0	0
25	YAN DA SILVA RAPOSO	08/08/1995	MG 18786550	0	0	0
26	THAISA GABRIELE SILVA BELAN	06/08/1996	263669533	0	0	0
27	ANDRÉ FRANÇA FONTES CAL		MG 12104513	0	0	0

INSCRIÇOES INDEFERIDAS			
NOME	**DATA NASCIMENTO**	**IDENTIDADE**	**MOTIVO**
ALAN GOMES DE ANDRADE	16/08/1991	11/01/9222	NÃO ANEXOU DOCUMENTOS (item 6.1.2)
LORENA ELEONORA LOPES ALVES	09/06/1990	MG 15262417	NÃO PREENCHEU OS ANEXOS
RICARDO CHIAEGATTO MARTINS	01/03/1983	MG 13695878	NÃO PREENCHEU OS ANEXOS

Item 6.4 do Edital: O preenchimento da Ficha de Inscrição de forma incompleta, ilegível ou incorreta, implicará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo Simplificado

JOÃO MONLEVADE, 12 DE AGOSTO DE 2020.

ELISÂNGELA ÉLIA DE ALMEIDA
Secretária Municipal De Saúde De João Monlevade

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:B4D718A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 01/2020 - XXXII

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2020
ADJUDICAÇÃO XXXII
A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 001/2020 – que objetiva o credenciamento de serviços médicos a serem prestados no Hospital Municipal -, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, Resolve adjudicar o credenciamento a favor da mesma, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Librelon & Catizane Ltda – CNPJ 32.506.699/0001-52				
Thaís Ramos Catizane - CRM nº 71548				
item	**Qtde**	**Serviço**	**Vr Unit**	**Vr Total**
01	70	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 63.000,00
02	40	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 39.600,00
05	20	Visita de Clínica Médica, Pediátrica e Obstétrica (diária)	R$ 450,00	R$ 9.000,00
11	12	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG.	R$ 500,00	R$ 6.000,00
12	08	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros Municípios.	R$ 800,00	R$ 6.400,00
13	100	Mão de obra para realização de Ultrassonografia	R$ 45,00	R$ 4.500,00
14	80	Mão de obra para realização de Ultrassonografia com Doppler	R$ 60,00	R$ 4.800,00
22	02	Autorização de Internação Hospitalar I "AIH" (Primeiro Cirurgião - acréscimo de 100% ao valor da tabela SIGTAP)	R$ 4.000,00 MÁXIMO/MÊS	R$ 8.000,00
23	04	Autorização de Internação Hospitalar II "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 2.500,00 MÁXIMO/MÊS	R$ 10.000,00
24	04	Autorização de Internação Hospitalar III "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R$ 1.500,00 MÁXIMO/MÊS	R$ 6.000,00

João Pinheiro/MG, 03 de Agosto de 2020

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciamento as proponentes para os itens que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
03/08/2020

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:96904824

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.095, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Aprova o remembramento/desmembramento referente aos lotes nº 01 a 13 da Quadra L, com área total de 5.864,00 m² (cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro metros quadrados), no Lundceia, neste município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal, nos termos da Lei municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007, alterada pela Lei municipal nº 3.284, de 11 de maio de 2012 e pela Lei federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999 e de acordo com a análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano nos autos do Processo Administrativo nº 07050/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o remembramento da área abaixo especificada, cuja medida total é 5.864,00 m² (cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro metros quadrados), dos lotes nº 01 a 13 da Quadra L, no Bairro Lunceia, neste município de Lagoa Santa, Minas Gerais, de propriedade de Lair Aguilar Renno, dando origem a 01 (um) lote, descrito abaixo:

Área a ser Remembrada	Área resultante do Remembramento
Quadra L - Lote nº 01, com área de 460,00 m² (quatrocentos e sessenta metros quadrados); Quadra L - Lote nº 02, com área de 441,00 m² (quatrocentos e quarenta e um metros quadrados); Quadra L - Lote nº 03, com área de 430,00 m² (quatrocentos e trinta metros quadrados); Quadra L - Lote nº 04, com área de 399,00 m² (trezentos e noventa e nove metros quadrados); Quadra L - Lote nº 05, com área de 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados); Quadra L - Lote nº 06, com área de 399,00 m² (trezentos e noventa e nove metros quadrados); Quadra L - Lote nº 07, com área de 430,00 m² (quatrocentos e trinta metros quadrados); Quadra L - Lote nº 08, com área de 392,00 m² (trezentos e noventa e dois metros quadrados); Quadra L - Lote nº 09, com área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados); Quadra L - Lote nº 10, com área de 440,00 m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados); Quadra L - Lote nº 11, com área de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados); Quadra L - Lote nº 12, com área de 513,00 m² (quinhentos e treze metros quadrados); Quadra L - Lote nº 13, com área de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados).	Quadra L - Lote nº 01, com área de 5.864,00 m² (cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro metros quadrados).

Art. 2º Fica aprovado o desmembramento de área abaixo especificada, cuja medida total é 5.864,00 m² (cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro metros quadrados), dos lote nº 01 ao 13 da Quadra L, no Bairro Lundceia, neste município de Lagoa Santa, Minas Gerais, de propriedade de Lair Aguilar Renno, dando origem a 02 (dois) lotes, descritos abaixo:

Área a ser Desmembrada	Área Resultante do Desmembramento
Quadra L - Lote nº 1, com área de 5.864,00 m² (cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro metros quadrados).	Quadra L - Lote A, com área de 2.952,00 m² (dois mil, novecentos e cinquenta e dois metros quadrados); Quadra L - Lote B, com área de 2.732,00 m² (dois mil, setecentos e trinta e dois metros quadrados).

Art. 3º Fica fazendo parte integrante do Processo Administrativo Municipal nº 07050/2019, cópia deste Decreto, plantas e demais documentos.

Art. 4º As despesas decorrentes do remembramento/desmembramento, bem como escrituras, registros, taxas e emolumentos, toda e qualquer despesa, será de responsabilidade exclusiva do proprietário: Lair Aguilar Renno e outros.

Art. 5º O remembramento/desmembramento da área de que trata este Decreto deverá ser sumetido a Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no art. 35 da Lei municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007 e art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto nº 3.960, de 31 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de agosto de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynná Mérian Reis Maciel
Código Identificador:3BD8D332

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS 07/2020 - CRÉDITOS MOBILIÁRIOS

O Município de Lagoa Santa - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n° 290, Centro, Lagoa Santa/MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do artigo 283, §5º da Lei 3.080/2010, Código Tributário Municipal - CTM, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados dos lançamentos de ofício identificados em epígrafe. Terá o contribuinte o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 30 (trinta) dias após a data de publicação do presente edital, para apresentar reclamação contra o lançamento, nos termos dos artigos 284, 470, §2º, III, da Lei 3.080/10.

CNPJ	NOME	TRIBUTO	GUIA	REFERÊNCIA	COMPETÊNCIA	VALOR PRINCIPAL	* VALOR ATUALIZADO
21.137.458/0001-30	DSL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	I.S.S. - SNA	239	NF 17 e 18	09/2015	165,00	230,87
		I.S.S. - SNA	240	NF 17 e 18	09/2015	33,00	33,00
22.731.685/0001-89	CAVINI ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	I.SS. - SNA	235	NF 03/2015	09/2015	495,90	694,51
		I.S.S. - SNA	236	NF 03/2015	09/2015	99,18	99,18
		I.SS. - SNA	237	NF 04/2015	10/2015	374,10	519,84
		I.S.S. - SNA	238	NF 04/2015	10/2015	74,82	74,82

* Valor atualizado em 08/08/2020.

Lagoa Santa, 12 de agosto de 2020.

PATRICIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:EAFB48C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 285 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 12 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
No. de vagas: 08

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
19º	Fernanda Aparecida Fiorito	673000187	06/11/1991	23	-	-	-	23

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:335E0DCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO Nº. 2.919/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

"Regulamenta o SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 (coVID-19) E SOROLOGIA ANTI-SARS-COV-2 (COVID-19) IGG/IGM, PELA METODOLOGIA ELISA."

Considerando que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantindo políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações para promoção, proteção e recuperação, conforme disposto no art. 2º da Lei 8.080/90;
Considerando que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado/Município promover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;
Considerando o Decreto Estadual nº. 1.313/2020, de 12 de Março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Estado em razão do surto de doença respiratória - 1.5.1.1.0 - Coronavírus e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº. 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020;
Considerando, por fim, o Decreto Municipal nº. 2.830/220, de 16 de Março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no âmbito do Município de Luz/MG, em razão da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Município de Luz, Minas Gerais, o Sistema de Credenciamento para contratação de Serviços Laboratoriais para realização de testes rápidos para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 (COVID-19) e sorologia Anti-SARS-CoV-2 (COVID-19) IgG/IgM, pela metodologia ELISA, em caráter de urgência, para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública com o objetivo de identificar rapidamente o paciente positivo e amenizar a transmissão da doença.

Art. 2º. Fica aprovado o Regulamento do Sistema de que trata o art. 1º, nos termos do anexo I do presente Decreto.

Art. 3º. Fica aprovado o Anexo II tabela de valores as ser praticada pelos credenciados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Luz, 12 de Agosto de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

"Regulamenta o SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 (coVID-19) E SOROLOGIA ANTI-SARS-COV-2 (COVID-19) IGG/IGM, PELA METODOLOGIA ELISA."

DO OBJETO

Art. 1º. O presente Regulamento tem por objeto estabelecer as Regras Gerais do Sistema de Credenciamento para contratação de Serviços Laboratoriais para realização de testes rápidos para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 (COVID-19) e sorologia Anti-SARS-CoV-2 (COVID-19) IgG/IgM, pela metodologia ELISA, em caráter de urgência, para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública com o objetivo de identificar rapidamente o paciente positivo e amenizar a transmissão da doença.

DO PROCEDIMENTO

Art. 2º. Os Procedimentos de Credenciamento serão iniciados mediante solicitação do interessado para autorização do Secretario de Administração através da Secretaria Municipal de Administração devendo ser autuados em Processo Administrativo no qual será elaborado o Edital de Credenciamento para convocação dos interessados a se credenciarem.

Parágrafo único - A convocação pública para o Credenciamento, visando à contratação de para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde observará as seguintes etapas:

I - Publicação do Aviso de Credenciamento no mínimo anualmente no Diário Oficial Eletrônico do Município e com a afixação em mural do hall do prédio da Prefeitura Municipal de Luz e nos murais das unidades de saúde do município, inclusive, na sede da Secretaria Municipal de Saúde e divulgação no site da Prefeitura.

II - Recebimento e avaliação pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz – CPL da documentação dos interessados na prestação dos serviços;

III - Divulgação do resultado contendo a lista dos prestadores dos serviços credenciados, através do site da Prefeitura Municipal de Luz e do Diário Oficial Eletrônico do Município;

IV - Celebração de Contrato de prestação de Serviços de Exames Laboratoriais entre o Município e os interessados credenciados.

DA PARTICIPAÇÃO

Art.3º. Poderão se credenciar todos os interessados que atendam as exigências deste regulamento e dos editais específicos.

§ 1º. Somente poderão participar do presente cadastro os prestadores de serviços regularmente estabelecidos no país que satisfaçam integralmente as condições estabelecidas no Edital, na Lei Federal nº. 8.666/93, nas normas da ANVISA, e demais legislações aplicáveis.

§ 2º. Não poderão participar do Cadastro, prestadores de serviços que tenham sido considerados inidôneos por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional ou de economia mista, e ou que estiverem cumprindo penalidades impostas pela Administração Pública.

§ 3º. Não poderão participar do Cadastro, prestadores de serviços que estiverem em processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, e que não funcionem no país.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Art. 4º. Os interessados deverão solicitar o seu credenciamento através de pedido dirigido ao Secretario Municipal de Administração protocolado no Serviço de Compras da Prefeitura Municipal de Luz dentro dos prazos de validade do Edital de Credenciamento, indicando quais os serviços que pretendem executar/prestar. O pedido deverá ser protocolado e deverá ser instruído com os documentos abaixo indicados que serão submetidos à análise e aprovação da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Parágrafo Único - O prestador de serviço interessado, no momento do protocolo do pedido de credenciamento deverá preencher formulário da Comissão Permanente de Credenciamento, com o nome da pessoa jurídica, o cadastro nacional de pessoa jurídica, nome e CPF do representante legal.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

b) PESSOA JURÍDICA

I. Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações.

II. Cópia do Contrato Social, alterações contratuais, e CNPJ no caso de Pessoa Jurídica;

DA REGULARIDADE FISCAL

I - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II-prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III-prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, e Municipal do domicílio ou sede do licitante, bem como com a Autarquia Municipal SAAE na forma da lei;

IV – Comprovante de inexistência de dívidas em banco de dados de cadastro de inadimplência de SPC, SERASA, e PROTESTO, e no caso de existência de inscrições negativas que seja apresentada a cópia do acordo de parcelamento da dívida ou comprovante de existência de ação judicial discutindo a respectiva dívida;
V-prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
VI –prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos doTítulo VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no5.452, de 1ode maio de 1943.(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).
qualificação técnica
I–certificado ou diploma de conclusão do curso do conselho competente;
I-registro ou inscrição regular do responsável técnico no órgão de classe competente;
II – certidão de regularidade da entidade no conselho competente;
III - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES);
V – prova da aprovação da planta baixa do projeto arquitetônico, que comprova o respeito às normas gerais e critérios básicos;
VI – alvará sanitário;
VI – alvará de localização;
VII – certificado de controle de qualidade;

DA PROPOSTA

Art. 5º. Os prestadores de serviços interessados no Credenciamento deverão apresentar juntamente com os documentos de habilitação a proposta de Prestação dos Serviços, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento.
§ 1º. A proposta de prestação dos serviços deverá atender o valor respectivo de cada serviço, nos termos da tabela de preço constante no anexo II deste decreto.
§ 2º. Havendo mais de um prestador cadastrado em condições de prestar o mesmo serviço, todos deverão ser convocados para firmar contrato de prestação de serviço no prazo de 30 dias da publicação do Edital de Credenciamento.
§ 3º. Não sendo viável a convocação de todos os prestadores de serviços cadastrados no termo do parágrafo anterior, deverá haver revezamento entre os cadastrados, promovido através de sorteio.
§ 4º. Não haverá limite de quantidade de serviços individual para cada prestador de serviço e nem valor máximo.
§ 5º. Os valores referentes ao Credenciamento poderão ser revistos pelo Município para manter o equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, na forma prevista na Lei Federal 8.666/93.
§ 6º. O pedido de credenciamento e a respectiva Proposta de Prestação dos Serviços dos interessados credenciados não assegura direito a contratação, já a contratação assegura direito à prestação dos serviços, considerando a possibilidade de alteração das quantidades a serem prestadas que dependerão da necessidade, bem como da disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria respectiva.

DO JULGAMENTO

Art.6º. O pedido com a documentação da interessada no credenciamento será submetido à apreciação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz/MG, que promoverá a análise obedecendo ao disposto no parágrafo único deste artigo.
Parágrafo único - Na seleção dos prestadores de serviços, será julgado habilitado o participante que preencher os requisitos do edital e ao seguinte:
I. Na hipótese de ser constatada a falta de documentação necessária para o Credenciamento ou existir documentação com prazo de validade vencida, a Comissão Permanente de Licitação solicitará o envio de novo documento, sanado os vícios anteriores, podendo o interessado regularizar a documentação para fins de credenciamento dentro do prazo de validade do edital de Credenciamento;
II. O resultado da análise da documentação apresentada para credenciamento será informado via ofício aos interessados e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Luz: www.luz.mg.gov.br e no diário oficial e eletrônico do Município, em no máximo 05 (cinco) dias úteis, a qual poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da referida comunicação, devendo protocolar a petição no protocolo geral da Prefeitura Municipal;
III. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Permanente de Licitação que o decidirá e o encaminhará com sua decisão, depois de ouvida a Procuradoria Jurídica do Município, para decisão/homologação do Prefeito Municipal;
IV. Inexistindo recurso ou após devidamente julgados, a documentação será encaminhada ao Prefeito Municipal para autorização de abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

DOS PRAZOS, DA CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

Art. 7º. O credenciamento terá prazo de vigência de 30 dias a contar da data de publicação do respectivo Edital de Credenciamento, ficando durante este prazo aberta a possibilidade dos interessados se credenciarem.
I. Os contratos realizados com os prestadores de serviços credenciados convocados terão prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo, serem prorrogados, observando o previsto na Lei Federal nº 8.666/93, quanto à prorrogação e vigência dos contratos.
II. Deferido o pedido de credenciamento e autorizada à abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação pelo Prefeito Municipal, a Credenciada será convocada para firmar o contrato de fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação;
III. Depois de realizada a assinatura do Contrato, a Administração Municipal providenciará a publicação de extrato no Diário Oficial eletrônico do Município;
IV. A prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com o que for definido no contrato de prestação de serviços;
V. O prestador receberá o pedido de execução do serviço imediatamente assim que surgir a demanda da Secretaria respectiva, através de ligações telefônicas, mensagem, e-mail, requisição e ou ofício;
VI. A administração pública reserva-se no direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já executados e devidamente atestados pela Secretaria competente;
VI. A Administração publicará a relação das empresas e pessoas físicas credenciadas.

DO PAGAMENTO

Art. 8º. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias corridos, de acordo com as quantidades dos serviços executados contados da apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelos respectivos órgãos do Município, correndo por conta das dotações orçamentárias indicadas no Edital de Credenciamento, e obedecendo ao seguinte:
I. O pagamento decorrente dos serviços executados será efetuado diretamente ao prestador mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada;
II. O Credenciado será remunerado exclusivamente através dos valores estabelecidos na tabela publicada neste Decreto, sendo vedada: a cobrança de sobretaxa, a retenção e/ou exigência de apresentação de qualquer documento adicional e cobrança de depósito e ou caução de qualquer natureza.

DAS SANÇÕES

Art. 9º. Os contratos específicos disciplinarão as sanções de acordo com a Lei nº 8.666/93.

OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Art.10. São obrigações dos prestadores de serviços contratados:
I. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto do Edital de Credenciamento;
II. Responsabilizar-se única e exclusivamente pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da execução dos serviços, a saber: impostos; taxas; contribuições fiscais; previdenciárias; trabalhistas; fundiárias; enfim, por todas as que houver, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no Edital de Credenciamento;
III. É de exclusiva responsabilidade dos CONTRATADOS o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.
IV. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços, que deverá ser realizado com a observância em todas as normas editalícias, contratuais e legais aplicáveis.
V. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente edital.
VI. Notificar à Administração Pública, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, caso tenha interesse em se descredenciar, sob pena de sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93.
VII. Realizar todos os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional.
VIII. a Coleta do material, a realização dos exames e a distribuição dos resultados serão de responsabilidade da empresa credenciada, que assumirá todos os ônus decorrentes dos procedimentos.
IX. A empresa credenciada será responsável pelas coletas no hospital, coletas domiciliares incluindo neste caso, pacientes acamados ou com dificuldades de deambular.
X. A paramentação e dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) deverão ser fornecidos e providenciados pela empresa, durante o ato da coleta do material.
XI. Os pedidos de exames deverão estar devidamente preenchidos, carimbados, autorizados e assinados pelos profissionais da Rede SUS e deverão ser encaminhados todo último dia útil de cada mês para fins de faturamento.
XII. A credenciada deverá, de imediato, quando solicitado, apresentar informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.
XIII. O transporte do material biológico deverá ocorrer de forma adequada e de acordo com as normas de biossegurança expedidas pela ANVISA ou outro órgão fiscalizador.
XIV. Atender os pacientes com dignidade e respeito e de modo geral e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços.
XV. Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do serviço.
XVI. Responsabilizarem-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem causar aos pacientes encaminhados para estes exames.
XVII. A entrega de resultados dos exames serão de responsabilidade do Laboratório Credenciado e deverão ser feitas em tempo hábil, entregues ao próprio paciente e comunicado ao Setor de Vigilância Epidemiológica/Secretaria Municipal de Saúde.

CONDIÇÕES GERAIS

Art. 11. A participação no cadastro importa na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no Edital, notadamente das condições gerais e particulares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo e do integral cumprimento do ajuste.
Art. 12. A Administração terá direito ao acesso irrestrito junto aos credenciados para efetuar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do Edital de Credenciamento.
Art. 13. A Administração a qualquer tempo poderá rescindir o contrato quando da ocorrência de fato superveniente ou descumprimento contratual, garantida a ampla defesa e o contraditório em processo administrativo com decisão fundamentada.

Prefeitura de Luz, 12 de Agosto de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II

TABELA DE VALORES

ITEM	QUANTIDADE DE SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - EXAME	VALOR UNITÁRIO
01	500	Teste Rápido para detecção qualitativa de antígenos de SARS-Cov-2 (COVID-19). Que apresente sensibilidade igual ou superior a 84,4%; especificidade: >99%. Amostra: swab de nasofaringe. Tempo de Teste: 15-30 minutos (não ler após 30 minutos). Kit completo para coleta (acompanha swab para coleta). Registro na ANVISA	260,00
02	500	Teste de Sorologia Anti-SARS-CoV-2 (COVID-19) IgG/IgM, pela metodologia ELISA. Sensibilidade e especificidade acima de 99%. Amostra: Soro ou plasma. Resultado em até 2 dias. Registro na ANVISA	265,00

Observação:
Quantitativos são a título estimativos e serão utilizados conforme a demanda de serviços, podendo variar para mais ou para menos.
O valor unitário do teste estabelecido neste anexo refere-se a média de orçamentos obtidos por esta administração.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:C17D5E84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO RESULTADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Através da Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Administração, torna público os seguintes resultados: Resultado Final da Interposição de Recursos 04/08/2020 até 10/08/2020; Resultado preliminar da Avaliação Curricular 04/08/2020 a 10/08/2020; Lista de Emails recebidos 04/08/2020 a 10/08/2020; Resultado Final da Avaliação Curricular

28/07/2020 até 03/08/2020, referente ao Edital nº 002/2020 – PSS Processo Seletivo Simplificado, para Contratação Imediata e Cadastro Reserva de profissionais que atuarão nas unidades de saúde durante a situação de calamidade pública, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Resultado Final da Interposição de Recurso - 04/08/2020 até 10/08/2020		
Número do Recurso	**Data da interposição**	**Resultado**
096/2020 PSS02/2020	04/08/2020	Indeferido
097/2020 PSS02/2020	04/08/2020	Indeferido
098/2020 PSS02/2020	06/08/2020	Indeferido
099/2020 PSS02/2020	06/08/2020	Indeferido
100/2020 PSS02/2020	10/08/2020	Indeferido
101/2020 PSS02/2020	10/08/2020	Indeferido
Obs: Recursos recebidos até 23:59h de 10/08/2020		

Resultado Preliminar da Avaliação Curricular* - 04/08/2020 até 10/08/2020						
***Informamos que no período avaliado de 04/08 até 10/08/2020 não houve candidaturas deferidas dos demais cargos ofertados conforme o Edital 002/2020**						
Ordem de Recebimento	**Data Recebimento**	**Hora Recebimento**	**Nome**	**Decisão da Comissão**	**Cargo Pretendido**	
					Contratação Imediata	**Cadastro Reserva**
37	05/08/2020	18:00:00	KATIA DINIZ PINTO	DEFERIDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
38	06/08/2020	12:21:00	BERENICE PEREIRA AMORIM DOS SANTOS	DEFERIDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
39	06/08/2020	12:51:00	JERONIMO JUNIO COSTA	DEFERIDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Informamos que no período avaliado de 04/08 até 10/08/2020 não houve candidaturas de pessoas auto declaradas portadoras de necessidades especiais para os cargos ofertados conforme o Edital 002/2020						

LISTA DE EMAILS RECEBIDOS - 04/08 A 10/08/2020		
Data	**Hora**	**Nome**
04/08/2020	07:14:00	PALOWA PEREIRA DE PAULA
04/08/2020	07:19:00	PALOWA PEREIRA DE PAULA
04/08/2020	10:47:00	DÉBORA ANDRIELLI OLIVEIRA DOS SANTOS
04/08/2020	12:09:00	RAFAEL DA COSTA GOMES
04/08/2020	13:07:00	RAFAEL DA COSTA GOMES
04/08/2020	13:09:00	RAFAEL DA COSTA GOMES
04/08/2020	13:44:00	RAFAEL DA COSTA GOMES
04/08/2020	13:57:00	RAFAEL DA COSTA GOMES
04/08/2020	14:00:00	RAFAEL DA COSTA GOMES
04/08/2020	14:41:00	MARCOS RIBEIRO DE SOUZA
04/08/2020	14:57:00	ROSANA PATRÍCIA PINTO CORREIA
04/08/2020	14:57:00	RAFAEL DA COSTA GOMES
04/08/2020	15:02:00	PRISCILA FERREIRA CIRILO
04/08/2020	15:11:00	ROSANA LIMA RODRIGUES
04/08/2020	15:51:00	RAFAEL ALVES PEREIRA
04/08/2020	16:51:00	BERENICE PEREIRA AMORIM
04/08/2020	17:07:00	ARIADNE ALCESTE ANICETO
04/08/2020	17:21:00	LIONEZIA RIBEIRO PIMENTA
04/08/2020	17:23:00	LIONEZIA RIBEIRO PIMENTA
04/08/2020	17:23:00	VIVIANE RODRIGUES GONÇALVES DA SILVA
04/08/2020	17:27:00	PRISCILA FERREIRA CIRILO
04/08/2020	17:37:00	JERONIMO JUNIO COSTA
04/08/2020	17:38:00	LIONEZIA RIBEIRO PIMENTA
04/08/2020	17:38:00	JERONIMO JUNIO COSTA
04/08/2020	17:45:00	LIONEZIA RIBEIRO PIMENTA
04/08/2020	17:49:00	BERENICE PEREIRA AMORIM
04/08/2020	18:02:00	LIONEZIA RIBEIRO PIMENTA
04/08/2020	18:10:00	LIONEZIA RIBEIRO PIMENTA
04/08/2020	20:57:00	LIONEZIA RIBEIRO PIMENTA
04/08/2020	21:37:00	FERNANDA GABRIELA DE ALMEIIDA BOMES
05/08/2020	08:12:00	CARINA LUCIA RODRIGUES MOTA FERNANDES
05/08/2020	10:17:00	JOSE NILDO FERREIRA RAMOS JUNIOR
05/08/2020	16:07:00	LIONEZIA RIBEIRO PIMENTA
05/08/2020	16:31:00	LIONEZIA RIBEIRO PIMENTA
05/08/2020	16:37:00	LIONEZIA RIBEIRO PIMENTA
05/08/2020	18:00:00	KATIA DINIZ PINTO
05/08/2020	19:18:00	JOSE NILDO FERREIRA RAMOS JUNIOR
05/08/2020	21:28:00	LIONEZIA RIBEIRO PIMENTA
05/08/2020	22:11:00	PALOWA PEREIRA DE PAULA
06/08/2020	11:05:00	RAFAEL DA COSTA GOMES
06/08/2020	11:35:00	PRISCILA FERREIRA CIRILO
06/08/2020	11:46:00	PRISCILA FERREIRA CIRILO
06/08/2020	12:21:00	BERENICE PEREIRA AMORIM
06/08/2020	12:51:00	JERONIMO JUNIO COSTA
06/08/2020	14:00:00	VIVIANE RODRIGUES GONÇALVES DA SILVA
06/08/2020	16:22:00	LIONEZIA RIBEIRO PIMENTA
06/08/2020	16:27:00	LIONEZIA RIBEIRO PIMENTA
06/08/2020	16:50:00	VIVIANE RODRIGUES GONÇALVES DA SILVA
06/08/2020	17:54:00	VIVIANE RODRIGUES GONÇALVES DA SILVA
06/08/2020	20:39:00	ROSANA PATRICIA PINTO CORREIA
06/08/2020	22:04:00	ÂNGELA RIBEIRO COSTA DA CUNHA
07/08/2020	09:12:00	ROSIMARA APARECIDA DA SILVA LAGES
07/08/2020	09:13:00	MAYRA FABIANE DA SILVA LAGES
07/08/2020	09:13:00	MAYRA FABIANE DA SILVA LAGES
07/08/2020	10:21:00	JERONIMO JUNIO COSTA
07/08/2020	13:18:00	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA QUEIROS
07/08/2020	13:41:00	LORENA CRISTINA BORGES RIBEIRO
07/08/2020	13:50:00	VIVIANE RODRIGUES GONÇALVES DA SILVA
07/08/2020	14:02:00	ELISANGELA DIAS RODRIGUES
07/08/2020	14:04:00	ELISANGELA DIAS RODRIGUES
07/08/2020	14:08:00	ELISANGELA DIAS RODRIGUES
07/08/2020	14:19:00	JOSE NILDO FERREIRA RAMOS JUNIOR

07/08/2020	14:22:00	JOSE NILDO FERREIRA RAMOS JUNIOR
07/08/2020	17:56:00	NATALIA CECILIA MOREIRA
07/08/2020	21:48:00	MARCILENE DA SILVA PEREIRA
08/08/2020	07:56:00	JULIANA CASTRO FERREIRA
08/08/2020	13:40:00	MARIA MARTINS
08/08/2020	16:45:00	BRUNA LORENE OLIVEIRA TATAGIBA
08/08/2020	23:24:00	CAROLINA GALVAO BARROS
09/08/2020	20:38:00	BARBARA DANIELE DE OLIVEIRA SILVA
09/08/2020	22:32:00	LAILA ROSA FERREIRA
10/08/2020	09:07:00	RENATA VIEIRA
10/08/2020	11:00:00	JOSE BRAZ ARAUJO
10/08/2020	11:13:00	PRISCILA FERREIRA CIRILO
10/08/2020	13:01:00	SINARA RODRIGUES MARTINS
10/08/2020	13:27:00	NÚBIA GRACIELE REIS DOS SANTOS
10/08/2020	15:17:00	ALINE VIANNA
10/08/2020	15:18:00	ELIAN PERCIA LIMA DE SOUZA
10/08/2020	15:53:00	NÚBIA GRACIELE REIS DOS SANTOS
10/08/2020	16:43:00	JULIANA DE CASTRO FERREIRA
10/08/2020	16:44:00	JULIANA DE CASTRO FERREIRA
10/08/2020	16:45:00	JULIANA DE CASTRO FERREIRA
10/08/2020	16:45:00	JULIANA DE CASTRO FERREIRA
10/08/2020	16:49:00	PRISCILA FERREIRA CIRILO
10/08/2020	17:14:00	PRISCILA FERREIRA CIRILO
10/08/2020	17:15:00	SARA GABRIELLE DE PAULA OLIVEIRA
10/08/2020	17:20:00	SARA GABRIELLE DE PAULA OLIVEIRA
10/08/2020	17:23:00	VIVIANE RODRIGUES GONÇALVES DA SILVA
10/08/2020	17:33:00	NUBIA APARECIDA MARQUES DE JESUS
10/08/2020	17:56:00	LAILA ROSA
10/08/2020	20:27:00	BRUNA DE ALBUQUERQUE LEME
10/08/2020	21:31:00	NATALIA CECILIA MOREIRA

Resultado Final da Avaliação Curricular* - 28/07/2020 até 03/08/2020						
***Informamos que no período avaliado de 28/07 até 03/08/2020 não houve candidaturas deferidas dos demais cargos ofertados conforme o Edital 002/2020**						
Ordem de Recebimento	**Data Recebimento**	**Hora Recebimento**	**Nome**	**Decisão da Comissão**	**Cargo Pretendido**	
					Contratação Imediata	**Cadastro Reserva**
36	28/07/2020	16:18:00	MICHELE ROSA FREIRES	DEFERIDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Informamos que no período avaliado de 28/07 até 03/08/2020 não houve candidaturas de pessoas auto declaradas portadoras de necessidades especiais para os cargos ofertados conforme o Edital 002/2020						

Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado concernente ao Edital nº 002/2020, para provimento de cargos descritos acima.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:2A3F5867

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 051/2020

Processo n. º: 120/2020
Modalidade: Pregão Presencialn. º 051/2020
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos padronizados e não padronizados sob a forma de maior desconto percentual oferecido sobre o preço máximo de venda ao governo divulgado pela tabela CMED.

VENCEDOR: EMENALLI MEDICAL LTDA CÓDIGO: 21173

ITEM (Código e Descrição)	QTD.	UN.	% DESCONTO	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
002 - (015080) MEDICAMENTOS GENERICOS	1.0000	UN	80.60%	30.71	7
003 - (015081) MEDICAMENTOS SIMILARES	1.0000	UN	67.00%	0.00	0

VENCEDOR: FARMACIA FSB LTDA - EPP CÓDIGO: 5969

ITEM (Código e Descrição)	QTD.	UN.	%DESCONTO	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (015079) MEDICAMENTOS DE REFERENCIA	1.0000	UN	5.00%	0.00	0

Santa Bárbara, 12 de agosto de 2020

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:F6162859

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 054/2020 - FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BORRACHARIA

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 054/2020, na modalidade Pregão Presencial Nº 033/2020, OBJETIVANDO a Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada em serviços de conserto de pneus, cambagem, alinhamento, balanceamento, recauchutagem e correlatos para os veículos leves , intermediários, pesados , máquinas e equipamentos da frota Municipal e do convênio com a Policia Militar de Simão Pereira/MG, e tudo mais em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I – termo de referência do Edital., **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao(s) seguintes Licitantes:

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS
WELLINGTON CIGANO BORRACHARIA E TERRAPLANAGEM - ME - CNPJ: 17.684.520/0001-63
ENDEREÇO: RUA UNIÃO INDUSTRIA, 369, LOJA 01, CENTRO, MATIAS BARBOSA-MG, CEP: 36120-000
REPRESENTANTE LEGAL: WELLINGTON CIGANO – CPF Nº: 051.414.366-59

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
MANUTENÇÃO VEICULAR - ALINHAMENTO DE SUSPENSÃO EM ÔNIBUS	W. CIGANO	SRV	16	R$ 172,50	R$ 2.760,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - ALINHAMENTO DE SUSPENSÃO EM VEÍCULOS: CAMINHÃO	W. CIGANO	SRV	6	R$ 250,00	R$ 1.500,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - ALINHAMENTO DE SUSPENSÃO EM VEÍCULOS DE PASSEIO.	W. CIGANO	SRV	39	R$ 60,00	R$ 2.340,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - ALINHAMENTO DE SUSPENSÃO EM VEÍCULOS VAN	W. CIGANO	SRV	4	R$ 120,00	R$ 480,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - BALANCEAMENTO POR RODA EM VEÍCULOS DE PASSEIO- AROS :13,14,15,16 e 17	W. CIGANO	SRV	152	R$ 30,00	R$ 4.560,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - BALANCEAMENTO POR RODA EM VEÍCULOS PESADO- AROS :17,5, 22,5e 1000/20	W. CIGANO	SRV	120	R$ 140,00	R$ 16.800,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - BALANCEAMENTO POR RODA EM VEÍCULOS: VAN AROS: 15 e 16	W. CIGANO	SRV	28	R$ 45,00	R$ 1.260,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - CAMBAGEM POR RODA EM VEÍCULOS DE PASSEIO	W. CIGANO	SRV	20	R$ 130,00	R$ 2.600,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - CAMBAGEM POR RODA EM VEÍCULOS :VAN	W. CIGANO	SRV	10	R$ 170,00	R$ 1.700,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - CONSERTO EM PNEU DE VEÍCULO PESADOS E TRATORES ARO :30	W. CIGANO	SRV	40	R$ 270,00	R$ 10.800,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - CONSERTO EM PNEU DE VEÍCULOS PESADOS- MÁQUINAS, TRATOR E MOTONIVELADORA AROS :16,5 e 24	W. CIGANO	SRV	40	R$ 190,00	R$ 7.600,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - CONSERTO EM PNEUS DE VEÍCULO ÔNIBUS E CAMINHÃO AROS :17,5, 22,5 e 1000/20	W. CIGANO	SRV	96	R$ 65,00	R$ 6.240,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - CONSERTO EM PNEUS DE VEÍCULO VAN E TRATOR AROS:15 e 16	W. CIGANO	SRV	36	R$ 45,00	R$ 1.620,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - CONSERTO E RECUPERAÇÃO COM MANCHÃO EM PNEUS DE VEÍCULOS ÔNIBUS E CAMINHÃO AROS :17,5 , 22,5 e 1000/20.	W. CIGANO	SRV	50	R$ 300,00	R$ 15.000,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - CONSERTO E RECUPERAÇÃO COM MANCHÃO EM PNEUS DE VEÍCULOS PESADOS E TRATORES ARO: 30	W. CIGANO	SRV	12	R$ 350,00	R$ 4.200,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - CONSERTO E RECUPERAÇÃO COM MANCHÃO EM PNEUS DE VEÍCULOS PESADOS , MÁQUINAS, TRATOR E MOTONIVELADORA AROS :16,5 e 24.	W. CIGANO	SRV	20	R$ 165,00	R$ 3.300,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - CONSERTO E RECUPERAÇÃO COM MANCHÃO EM PNEUS DE VEÍCULOS VAN E TRATOR AROS: 15 e 16	W. CIGANO	SRV	20	R$ 85,00	R$ 1.700,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - DESMONTAGEM E MONTAGEM DE RODA De LINHA PESADA- MÁQUINAS, TRATOR E MOTONIVELADORA- AROS: 16,5 e 24	W. CIGANO	SRV	24	R$ 135,00	R$ 3.240,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - DESMONTAGEM E MONTAGEM DE RODA DE LINHA PESADA, TRATOR ARO: 30	W. CIGANO	SRV	4	R$ 285,00	R$ 1.140,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - DESMONTAGEM E MONTAGEM DE RODA DE ÔNIBUS E CAMINHÃO- AROS: 17,5, 22,5 e 1000/20	W. CIGANO	SRV	120	R$ 48,00	R$ 5.760,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - DESMONTAGEM E MONTAGEM DE RODA EM VEÍCULOS: MODELO VAN E TRATOR AROS: 15 e 16.	W. CIGANO	SRV	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - RECAUCHUTAGEM DE PNEU ARO :16,5- RETROESCAVADEIRA	W. CIGANO	SRV	4	R$ 690,00	R$ 2.760,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - RECAUCHUTAGEM DE PNEU ARO: 17,5.	W. CIGANO	SRV	36	R$ 540,00	R$ 19.440,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - RECAUCHUTAGEM DE PNEU ARO: 22,5.	W. CIGANO	SRV	24	R$ 675,00	R$ 16.200,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - RECAUCHUTAGEM DE PNEU ARO: 24, PATROL, TRATOR E RETROESCAVADEIRA.	W. CIGANO	SRV	20	R$ 1.345,00	R$ 26.900,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - RECAUCHUTAGEM DE PNEU ARO: 30 -TRATOR.	W. CIGANO	SRV	4	R$ 1.545,00	R$ 6.180,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - RECAUCHUTAGEM EM PNEU ARO : 1000/20.	W. CIGANO	SRV	20	R$ 625,00	R$ 12.500,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - RECAUCHUTAGEM EM PNEU ARO: 15.	W. CIGANO	SRV	8	R$ 210,00	R$ 1.680,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - RECAUCHUTAGEM EM PNEU ARO: 16.	W. CIGANO	SRV	8	R$ 375,00	R$ 3.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 184.380,00 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais)

DIEGO PROCOPIO CORREA 13565615605 - CNPJ: 26.829.043/0001-78
ENDEREÇO: RUA FERNANDO FILGUEIRAS, 80, CENTRO, SIMÃO PEREIRA - MG, CEP: 36123-000
REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO PROCÓPIO CORREIA – CPF Nº: 135.656.156-05

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
MANUTENÇÃO VEICULAR - CONSERTO EM PNEUS DE VEÍCULO DE PASSEIO AROS :13,14,15,16 e 17	3 IRMÃOS	SRV	145	R$ 19,00	R$ 2.755,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - CONSERTO E RECUPERAÇÃO COM MANCHÃO EM PNEUS EM VEÍCULOS DE PASSEIO AROS:13,14,15,16 e 17	3 IRMÃOS	SRV	67	R$ 44,00	R$ 2.948,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - DESMONTAGEM E MONTAGEM DE RODA EM VEÍCULO DE PASSEIO AROS: 13,14,15,16 e 17.	3 IRMÃOS	SRV	152	R$ 13,00	R$ 1.976,00
MANUTENÇÃO VEICULAR - DESMONTAGEM/MONTAGEM - CONSERTO EM PNEUS DE MOTOCICLETA- RODAS: DIANTEIRA E TRASEIRA.	3 IRMÃOS	SRV	10	R$ 33,00	R$ 330,00

Valor Total Adjudicado R$ 8.009,00 (oito mil e nove reais)

Simão Pereira, 12 de Agosto de 2020.

ANTONIO JOSE GONCALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:43373C21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 050/2020

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 069/2020
Modalidade de Dispensa n° 050/2020

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI, DAHBAR E DAHBAR COMERCIO EIRELI e DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar, para proteção individual dos profissionais do CRAS, e Secretaria de Saúde, no enfrentamento do Covid-19.

ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI – CNPJ 09.182.725/0001-12

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Alcool em Gel 70. 5 litros	UN	4,0000	55,1250	220,50
0002	Álcool Etílico 70º INPM, Líquido para Desinfecção, 1000ml	Litro	512,0000	3,4390	1.760,77
0004	Luva procedimento tam. M caixa com 100 unidades, em látex, com pó, não estéril, indicada para procedimentos não cirúrgicos.Possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante.	CXA	8,0000	46,0962	368,77
0006	ÓCULOS DE SEGURANÇA, MODELO: LEOPARDO, LENTE:INCOLOR, MATERIAL: POLICARBONATO	UNID	20,0000	3,7060	74,12
0007	SAPATILHA DE TNT DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COM 200 UNIDADES	PCT	2,0000	41,9100	83,82
TOTAL					**2.507,98**

DAHBAR E DAHBAR COMERCIO EIRELI – CNPJ 03.726.370/0001-07

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0003	AVENTAL DESCARTÁVEL, MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO	UNID	60,0000	7,7800	466,80
0008	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA PCT C/100	PCT	2,0000	15,9000	31,80
TOTAL					**498,60**

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 01.417.694/0001-20

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0005	Máscara Cirúrgica Descartável com Tripla Camada, 50 Unidades, Branca com elástico	Caixa	20,0000	55,0000	1.100,00
TOTAL					**1.100,00**

Valor Total: 4.106,58

Data da Assinatura: 12/08/2020

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:8AB64218

PUBLICAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 028/2020

Extrato de Contrato

Contrato n° 028/2020

Licitação n° 069/2020
Modalidade de Dispensa n° 050/2020

Contratante
Razão Social: Município de VOLTA GRANDE
Logradouro: Av. Arthur Pedras n° 120 Bairro: Centro
Cidade: VOLTA GRANDE UF: MG CEP: 36.720-000 TEL:(32)3463-1232
CNPJ: 17.710.690/0001-75

Contratado
Razão Social: **ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI**
Logradouro: Av. Vereador Raymundo Hargreaves, nº 98, Galpão 105 – Milho Branco
Cidade: JUIZ DE FORA UF: MG CEP: 36.083-770 TEL:(32) 2101-1556
CNPJ: 09.182.725/0001-12

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar, para proteção individual dos profissionais do CRAS, e Secretaria de Saúde, no enfrentamento do Covid-19, na forma do art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666/93 e do art. 4º Lei Federal nº13.979/2020, devendo ser observado o que determina o § 2º do art. 4º da Lei Federal nº13.979/2020.

N° Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
0001	Alcool em Gel 70. 5 litros	UN	4,0000	55,1250	220,50
0002	Álcool Etílico 70° INPM, Líquido para Desinfecção, 1000ml	Litro	512,0000	3,4390	1.760,77
0004	Luva procedimento tam. M caixa com 100 unidades, em látex, com pó, não estéril, indicada para procedimentos não cirúrgicos.Possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante.	CXA	8,0000	46,0962	368,77
0006	ÓCULOS DE SEGURANÇA, MODELO: LEOPARDO, LENTE:INCOLOR, MATERIAL: POLICARBONATO	UNID	20,0000	3,7060	74,12
0007	SAPATILHA DE TNT DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, COM 200 UNIDADES	PCT	2,0000	41,9100	83,82
TOTAL					**2.507,98**

Valor: R$ 2.507,98
Vigência: 11/10/2020

Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.2.09.01.08.243.0016.2.0065	00.01.00	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	R$294,13
3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.0009.2.0026	00.01.54	MANUT. DAS ATIVIDADES DE SAÚDE-ATENÇÃO BÁSICA	R$1.601,91
3.3.90.30.00.2.04.02.10.302.0009.2.0031	00.01.54	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	R$1.067,94
3.3.90.30.00.2.11.00.08.244.0016.2.0082	00.02.29	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF	R$2.939,09

Data da Assinatura 12/08/2020

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:10F01CD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 120-2020 - ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ENFRENTAMENTO AO COVID-19.

DECRETO N.º 120/2020

ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS NO VALOR DE R$ 1.998.732,00 PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 73 e 114 da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o agravamento da situação de emergência de saúde pública no Brasil e no mundo, nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Governo Federal na forma da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus pelo surto de 2019";
Considerando a rápida elevação dos casos de transmissão comunitária do novo Coronavírus (COVID-19), conforme boletins publicados com os dados da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde e a necessidade de intensificar, no âmbito local, diversas ações de controle e combate à doença;
Considerando a Portaria nº 1.666/MS, de 1° de Julho de 2020, que "dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19";
Considerando a disciplina legal da matéria, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual "Os créditos extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo, que deles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo",

DECRETA:

Art. 1º. O presente Decreto dispõe sobre a abertura de Créditos Extraordinários no Orçamento Geral do Município de Visconde do Rio Branco, aprovado pela Lei Municipal nº 1.495/2019, com o objetivo de promover o desenvolvimento de ações de controle e prevenção ao COVID-19, com fundamento nos artigos 40, 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Ficam abertos Créditos Extraordinários no valor de R$ 1.998.732,00 (Um milhão, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e dois reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

CÓDIGO	FICHA	FONTE	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
02.08.01.10.122.0014.1276	1003	154	Ações de Enfretamento ao COVID-19	31.90.04.00	287.750,32
02.08.01.10.122.0014.1276	1004	154	Ações de Enfretamento ao COVID-19	31.90.13.00	65.098,33
02.08.01.10.122.0014.1276	1005	154	Ações de Enfretamento ao COVID-19	31.90.11.00	549.612,98
02.08.01.10.122.0014.1276	1006	154	Ações de Enfrentamento ao COVID-19.	31.91.13.00	96.270,37
02.08.01.10.122.0014.1276	1007	154	Ações de Enfretamento ao COVID-19	33.50.43.00	1.000.000,00
T O T A L					**1.998.732,00**

§ 1º. Ficam criadas as naturezas de despesas e a ação relacionada neste artigo, incorporando-as e os seus respectivos valores nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2020.
§ 2º. Fica determinado ao setor da contabilidade a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação na fonte 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS, conforme disposto no inciso II do §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R$ 1.998.732,00 (Um milhão, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e dois reais).

Art. 4º. Comunique-se à Câmara de Vereadores do Município de Visconde do Rio Branco, nesta mesma data, a abertura dos créditos orçamentários constantes deste Decreto.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 12 de agosto de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:6A7976C0



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO

CAMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS - PODER LEGISLATIVO	
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL	05/08/2020
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JULHO / 19 A JUNHO / 2020	
R$ 1,00	
RGF - ANEXO I (LRF,art. 55, inciso I, alínea "a")	

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Śltimos 12 Meses)													
	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAI/20	MÊS BASE JUN/20	TOTAL (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADAS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	84.745,62	71.750,83	70.469,34	75.672,61	71.573,44	73.007,45	70.512,47	72.038,45	56.812,04	87.916,40	71.548,05	70.614,30	876.661,00	0,00
PESSOAL ATIVO	84.745,62	71.750,83	70.469,34	75.672,61	71.573,44	73.007,45	70.512,47	72.038,45	56.812,04	87.916,40	71.548,05	70.614,30	876.661,00	0,00
VENCIMENTOS,VANTAGENS E OUTRASDESPESAS VARIÁVEIS	60.472,62	59.426,84	58.399,47	63.602,74	59.503,57	58.414,30	58.403,40	60.217,48	56.812,04	64.139,49	59.265,02	58.493,33	717.150,30	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.273,00	12.323,99	12.069,87	12.069,87	12.069,87	14.593,15	12.109,07	11.820,97	0,00	23.776,91	12.283,03	12.120,97	159.510,70	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO OU DE CONTRATAÇÃO DE FORMA INDIRETA ($ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS($ 1O. DO ART.19 DA LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS A DEMISSÃO VOLUNTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III)=(I-II)	84.745,62	71.750,83	70.469,34	75.672,61	71.573,44	73.007,45	70.512,47	72.038,45	56.812,04	87.916,40	71.548,05	70.614,30	876.661,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	0,00	
(-) Transferências obrigatórioas da União relativas às emendas individuais(V)(§13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(VII) = (IIIa+IIIb)	876.661,00	0,00
LIMITE MÁXIMO(VIII) (incisos I,II e III do art.20 da LRF) - <%>	0,00	0,00
LIMITE PRUDENCIAL(IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF) - <%>	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA(X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00
FONTE:		
No ta: Durante o e xer cèci o, somente as desp esa s li qui dadas sćo consi der adas ex ecutadas. No en cer rame nto do exercècio, as desp esa s nćo liquidada s i nscr ita s em restos a p aga r nć o p rocessados sćo tam bém con side ex ecutadas. Dessa fo rma, pa ra maior transp arź ncia , as despesas exec uta das est ćo segregadas e m:		
a) Despesas Liq uida das , consideradas aqu elas em que houve a en tre ga de m aterial ou serv iẽo , no s t ermos do art. 63 da Le i 4 .320/64;		
b) Despesas emp enha das , mas nćo liqui dad as, ins critas em Resto s a Pag ar nćo processado, co nsid era das liquidadas no ence rra mento do exercè cio , po r f orẽa inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64 .		

- - -

Publicado por:
Cleidilane Carvalho Martins
Código Identificador:FE304D29